SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 18 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2374

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 65, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 21/06/2.019 e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 342/2.019**, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no dia 21/06/2.019 (sexta-feira), devido ao feriado nacional, do dia 20/06/2019, consagrado às celebrações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER ponto facultativo, no dia 21 de junho de 2.019 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Amambaí/MS, devido ao feriado nacional, consagrado às celebrações de Corpus Christi;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 17 de junho de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:B799E77C

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO EXERCÍCIO 2014

BALANÇO GERAL / 2014
UNIDADE: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas , estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade , sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº1.455/95 tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1ª Nota : Balanço Orçamentário – Anexo 12
Conceito
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial , a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa , discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas , as despesas liquidadas , as despesas pagas e o saldo da dotação . A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.
Receitas Orçamentárias- R$ 1.012.962,40
A s Receitas Orçamentárias desdobram-se em R$ 876.395,19 de Receitas Correntes e R$ 136.567,21 de Receitas de Capital provenientes da União e do Estado, sendo previsto o total de R$ 1.904.123,00.
As Notas conciliam-se com o anexo 10 e anexo 13.

DESPESAS ORÇAEMNTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias desdobradas nos estágios da Despesa apresentaram os seguintes resultados:
1.3.1- Dotação inicial atualizada R$ 2.930.638,00
1.3.2 – Despesas empenhadas R$ 1.871.339,16

1.3.3- Despesas liquidadas R$ 938.410,26
1.3.4 – Despesas pagas R$ 936.344,71
Os totais conciliam-se com o anexo 11- Comparativo da Despesa.
RESTOS A PAGAR
Os Restos a pagar desdobraram-se em :
1.4.1- Restos a pagar processados Inscritos R$ 2.065,55
1.4.2 –Restos a pagar não processados inscritos R$ 932.928,90
1.4.3- Restos a pagar liquidados R$ 142.047,91
1.4.4- Restos a pagar pagos R$ 144.862,62
1.4.5- Restos a pagar cancelados R$ 69.299,47
Os Restos a pagar conciliam-se com os anexos 13- Balanço Orçamentário e Anexo 17- Demonstrativo da Divida Flutuantes respectivamente.

DÉFICIT R$ 858.376,76
O Déficit verificado resultou da diferença entre a Receita arrecadada de R$ 1.012.962,40 e a Despesa empenhada de R$ 1.871.339,16.
ESCRITURAÇÃO DO ANEXO 1 e ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
A escrituração dos anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, estão corretos no seu conteúdo conforme IPC -07.

2ª- Nota; Balanço Financeiro – Anexo 13
2.1- Conceito
Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA R$ 1.012.962,40
A Receita Orçamentária conciliam-se com o anexo 10 e anexo 12.

2.3- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS R$ 420.000,00
As transferências financeiras são recursos próprios transferidos extra-orçamentária do Municipio.

2.4- RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R$ 983.913,14
A Receita Extra desdobrou-se em :
2.4.1- Restos a pagar não processados R$ 932.928,90
2.4.2- Restos a pagar processados R$ 2.065,55
2.4.3- Consignações R$ 46.795,49
2.4.4- Créditos a recolher R$ 2.123,20

Os Restos a pagar e Consignações conciliam-se com om anexo 12 e anexo 17 respectivamente
2.5- DESPESA ORÇAMENTÁRIA R$ 1.871.339,16.
A Despesa Orçamentária apresenta o valor da Despesa Empenhada que concilia-se com o anexo 11 e anexo 12.

2.6- DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA R$ 197.543,35
A Despesa Extra desdobrou-se em :
2.6.1- Restos a pagar pagos R$ 144.862,62
2.6.2- Consignações R$ 46.795,49
2.6.3- Créditos a receber R$ 5.885,24
Os Restos a pagar conciliam-se com o anexo 12

2.7- CRÉDITOS A RECEBER R$ 5.885,24
Os créditos a receber conciliam-se com o anexo 17.
3ª- Nota- Balanço Patrimonial – Anexo 14

3.1- Conceito:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Liquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
3.2- ATIVO R$ 956.164,79
O Ativo desdobrou-se em Ativo Circulante R$ 591.077,90. e Ativo não Circulante R$ 365.086,89.
3.2.1- Ativo Circulante R$ 591.077,90
O Ativo Circulante corresponde a Conta Caixa r$ 545.406,98 créditos a receber R$ 41.012,67 e almoxarifado R$ 4.658,25;
3.2.2- Ativo não Circulante R$ 365.086,89
O Ativo não Circulante corresponde as Contas Bens Móveis R$ 228.919,68, Bens Imóveis R$ 139.688,74 e Depreciação R$ 3.521,53

3.3- PASSIVO CIRCULANTE R$ 2.065,55
O Passivo Circulante corresponde a Restos a pagar processados que concilia-se com o anexo 17.
PATRIMONIO LIQUIDO R$ 954.099,24
O Patrimônio teve a seguinte origem:
(+) Saldo do exercício anterior R$ 422.427,87
(+) Superávit do exercício 2014 R$ 446.507,53

(=) Resultado acumulado R$ 868.935,40

Nota: O resultado patrimonial de R$ 531.671,37 foi alterado em função da correção do anexo 15 reduzindo para R$ 446.507,53, gerando uma diferença de R$ 85.163,84 a qual será corrigida no exercício em curso (20198) considerando o principio da oportunidade.

4ª – Nota: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15.
4.1- Conceito :
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
4.2- Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA – R$ 1.296.395,19
As Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem a :
a) Receitas Orçamentárias R$ 876.395,19
b) Transferências Intra R$ 420.000,00
4.3- Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD R$ 849.887,66
As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a:
a) Despesas Corrente R$ 846.366,13
b) Depreciação R$ 3.521,53

4.4- Superávit R$ 446.507,53
O Superávit resultou da diferença entre as VPA no total de R$ 1.296.395,19 e as VPD no total de R$ 849.887,66.
5ª- Nota: Demonstrativo da Divida Fundada – Anexo 16
Não houve registro de Divida Fundada

6ª Nota: Demonstrativo da Divida Flutuante- Anexo 17
A Divida Flutuante apresentou os seguintes resultados:

6.1- Restos a pagar processados R$ 2.065,55
6.2- Restos a pagar não processados R$ 932.928,90

Os Restos a pagar conciliam-se com os anexos 12 e anexo 13.

7ª- Nota: Demonstração dos Fluxos de Caixa.
R- A Disponibilidade de R$ 545.406,98 confere com o anexo 13 e anexo 14.

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2014

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador CRC 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:12A92472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1594/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068826/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal De Saúde – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua General Câmara 910, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Conselho de Saúde.
DO PRAZO
A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por 12(doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 04/02/2019 e final para a data de 02/02/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 1594/2018 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), fica o valor do aluguel em R$ 672,52 (seiscentos e setenta e dois Reais e cinquenta e dois Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 8.070,24 (oito mil e setenta Reais e vinte e quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.39.15 – Locação de Imóveis
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C901E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1687/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 845468/2017/MCIDADES – PROC. 1039056-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Gestão.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 17/06/2019, com vencimento para o dia 14/06/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Julio Arantes Varoni – Sócio Proprietário
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDD3E428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 035/2019

Processo Administrativo n° 076383/2019
Pregão Presencial SRP nº 035/2019
Objeto: **"Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**
Empresas Vencedoras:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 85, 86, 98, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 127, 135, 143, 147, 152, 160, 161, 170, 176, 193, 197, 201, 206, 213, 228, 231, 241, 242, 266, 271, 272, 288, 292, 293, 294, 302, 310, 315, 326, 328, 329, 335, 336, 338, 341, 344, 352, 354, 356, 357, 368, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 382, 383, 385, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 398, 399, 402, 404, 406, 409, 412, 414, 415, 419, 424, 428, 436, 437, 440, 441, 445, 455, 463, 468, 469, 476, 478, 479, 481, 483, 484, 486, 490, 491, 493, 495, 497, 499, 500, 501, 502, 504, 505, 509, 517, 520, 524, 530, 531, 532, 533, 534, 537, 539, 541, 544, 545, 547, 549, 552, 554, 557, 558, 559, 561, 562, 563, 567, 569, 570, 571, 573, 578, 580, 581, 582, 584, 585, 586, 590, 594, 596, 597, 599, 601, 602, 605, 620, 621, 623, 624, 625, 635, 638, 639, 641, 645, 654, 655, 656, 658, 662, 663, 665, 667, 669, 670, 676, 677, 679, 685, 686, 687, 689, 693, 694, 698, 700, 701, 702, 703, 706, 708, 709, 710, 713, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 728, 729, 731, 732, 734, 736, 737, 743, 747, 748, 752, 753, 754, 755, 756, 758, 759, 760, 761, 764, 765, 767, 771, 775, 776, 778, 780, 782, 787, 789, 790, 791, 793, 794, 795, 796, 798, 799, 803, 809, 810, 811, 814, 816, 819, 823, 824, 825, 827, 829, 835, 836, 842, 843, 844, 846, 849, 851, 862, 863, 866, 869, 876, 884, 886, 887, 894, 898, 899, 902, 905, 906, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 917, 918, 919, 921, 923, 924, 927, 928, 929, 934, 935, 936, 939, 941, 944, 945, 946, 951, 954, 955, 956, 959, 963, 965, 966, 970, 971, 975, 977, 978, 979, 984, 988, 991, 997, 999, 1000, 1006, 1007, 1009, 1010, 1013, 1015, 1016, 1017, 1018, 1021, 1022, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1039, 1040, 1041, 1042, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1054, 1057, 1058, 1060, 1065, 1071, 1073, 1075, 1076, 1079, 1083, 1085, 1086, 1087, 1088, 1091, 1094, 1095, 1099, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1108, 1111, 1112, 1113, 1114, 1116, 1118, 1122, 1123, 1124, 1126, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1136, 1138, 1139, 1140, 1144, 1147, 1148, 1150, 1151, 1152, 1153, 1159, 1162, 1163, 1165, 1166, 1167, 1168, 1170, 1173, 1176, 1179, 1181, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1190, 1191, 1194, 1197, 1199, 1200, 1203, 1208, 1211, 1213, 1215, 1217, 1218, 1238, 1259, 1260, 1262, 1264, 1265, 1268, 1271, 1273, 1275, 1278, 1279, 1283, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1296, 1298, 1305, 1306, 1309, 1310, 1320, 1321, 1322, 1324, 1326, 1329, 1332, 1334, 1335, 1338, 1340, 1341, 1342, 1343, 1347, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1359, 1360, 1370, 1372, 1373, 1374, 1377, 1378, 1381, 1382, 1385, 1386, 1388, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1397, 1398, 1402, 1406, 1414, 1415, 1416, 1420, 1421, 1428, 1429, 1431, 1433, 1434, 1436, 1437, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1448, 1451, 1453, 1461, 1462, 1464, 1466, 1468, 1469, 1470, 1472, 1473, 1474, 1479, 1482, 1488, 1490, 1497, 1500, 1502, 1503, 1509, 1512, 1514, 1518, 1520, 1521, 1522, 1523, 1525, 1526, 1531, 1532, 1534, 1538, 1539, 1540, 1542, 1543, 1547, 1550, 1551, 1558, 1560, 1561, 1563, 1565, 1567, 1568, 1569, 1571, 1575, 1580, 1581, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1598, 1600, 1601, 1603, 1605, 1606, 1608, 1609, 1612, 1615, 1621, 1622, 1624, 1626, 1629, 1630, 1632, 1634, 1635, 1638, 1639, 1643, 1647, 1650, 1653, 1658, 1659, 1660, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1676, 1678, 1680, 1681, 1684, 1685, 1686, 1687, 1690, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1727, 1730, 1731, 1732, 1733, 1737, 1739, 1740, 1743, 1747, 1750, 1751, 1755, 1756, 1758, 1759, 1762, 1764, 1765, 1766, 1771, 1773, 1775, 1788, 1789, 1791, 1793, 1795, 1798, 1800, 1802, 1803, 1807, 1808, 1809, 1811, 1813, 1815, 1816, 1817, 1819, 1820, 1821, 1822, 1825, 1826, 1827, 1829, 1831, 1832, 1835, 1836, 1837, 1839, 1841 e 1843, - R$ 308.353,75 (trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e três Reais e setenta e cinco Centavos);
MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA - itens n° 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 31, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 110, 120, 122, 123, 126, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 146, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 186, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 226, 227, 230, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 244, 245, 246, 249, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 312, 313, 314, 316, 317, 320, 324, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 339,

340, 342, 345, 346, 347, 350, 351, 353, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 369, 370, 372, 378, 381, 387, 389, 394, 397, 403, 405, 407, 408, 410, 413, 416, 417, 418, 421, 422, 425, 431, 435, 438, 439, 442, 443, 444, 452, 459, 464, 465, 466, 467, 480, 485, 487, 488, 489, 492, 494, 496, 498, 503, 506, 507, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 518, 519, 521, 522, 523, 525, 527, 535, 536, 540, 546, 548, 560, 564, 566, 568, 574, 575, 576, 577, 579, 583, 587, 588, 589, 593, 595, 600, 610, 611, 612, 613, 615, 616, 617, 618, 619, 622, 626, 634, 637, 640, 642, 643, 647, 648, 649, 653, 657, 659, 660, 666, 668, 671, 672, 678, 681, 682, 683, 684, 688, 690, 699, 707, 711, 712, 714, 715, 722, 725, 727, 730, 733, 735, 738, 739, 741, 742, 745, 746, 750, 751, 757, 766, 768, 769, 770, 773, 774, 777, 781, 788, 792, 797, 802, 804, 805, 806, 807, 808, 812, 815, 820, 821, 822, 826, 828, 830, 831, 833, 834, 839, 840, 841, 847, 848, 852, 853, 854, 858, 859, 860, 861, 865, 867, 868, 870, 877, 881, 882, 883, 885, 890, 891, 892, 893, 896, 897, 900, 904, 907, 909, 916, 920, 922, 926, 932, 933, 937, 940, 947, 952, 953, 958, 960, 961, 962, 976, 980, 981, 985, 986, 987, 990, 992, 993, 994, 996, 998, 1001, 1003, 1004, 1005, 1008, 1011, 1012, 1014, 1019, 1023, 1024, 1027, 1028, 1035, 1036, 1046, 1053, 1055, 1056, 1066, 1070, 1072, 1074, 1080, 1081, 1082, 1089, 1090, 1093, 1098, 1100, 1106, 1107, 1109, 1110, 1117, 1119, 1120, 1125, 1133, 1135, 1137, 1145, 1146, 1149, 1155, 1156, 1157, 1158, 1161, 1164, 1169, 1175, 1177, 1178, 1180, 1183, 1189, 1192, 1193, 1196, 1198, 1209, 1210, 1212, 1214, 1216, 1219, 1220, 1221, 1223, 1230, 1240, 1246, 1247, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1263, 1266, 1267, 1269, 1270, 1276, 1277, 1280, 1287, 1294, 1295, 1297, 1299, 1300, 1302, 1304, 1307, 1312, 1318, 1319, 1325, 1327, 1330, 1333, 1336, 1344, 1351, 1358, 1361, 1371, 1376, 1379, 1384, 1387, 1389, 1396, 1399, 1400, 1401, 1403, 1410, 1411, 1412, 1413, 1417, 1418, 1419, 1422, 1424, 1425, 1426, 1427, 1430, 1432, 1435, 1440, 1443, 1446, 1449, 1450, 1452, 1463, 1465, 1467, 1475, 1476, 1477, 1480, 1484, 1485, 1486, 1487, 1489, 1492, 1494, 1496, 1498, 1499, 1501, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1510, 1511, 1513, 1515, 1516, 1517, 1519, 1524, 1528, 1529, 1530, 1533, 1535, 1536, 1537, 1541, 1544, 1545, 1546, 1548, 1549, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1559, 1562, 1564, 1566, 1570, 1572, 1573, 1574, 1576, 1577, 1578, 1579, 1582, 1583, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1597, 1599, 1602, 1604, 1607, 1610, 1611, 1613, 1614, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1623, 1625, 1627, 1628, 1631, 1633, 1636, 1637, 1640, 1641, 1642, 1644, 1645, 1646, 1648, 1649, 1651, 1652, 1654, 1657, 1661, 1662, 1663, 1665, 1666, 1667, 1674, 1675, 1677, 1679, 1682, 1688, 1689, 1691, 1704, 1710, 1711, 1712, 1719, 1726, 1729, 1734, 1735, 1736, 1738, 1741, 1742, 1744, 1745, 1746, 1748, 1752, 1753, 1754, 1760, 1761, 1763, 1770, 1772, 1774, 1776, 1777, 1778, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1790, 1792, 1794, 1797, 1799, 1801, 1804, 1805, 1806, 1810, 1812, 1818, 1823, 1824, 1828, 1830, 1834, 1838 e 1842, - R$ 311.426,32 (trezentos e onze mil quatrocentos e vinte e seis Reais e trinta e dois Centavos)

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME - itens n° 9, 18, 20, 32, 34, 53, 56, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 96, 101, 105, 106, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 144, 145, 151, 154, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 204, 208, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 233, 234, 240, 243, 247, 248, 251, 252, 253, 259, 262, 265, 267, 277, 279, 284, 299, 311, 318, 319, 321, 322, 323, 325, 337, 343, 348, 349, 362, 366, 367, 371, 373, 384, 386, 388, 400, 401, 411, 420, 423, 426, 427, 429, 430, 432, 433, 434, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 453, 454, 456, 457, 458, 460, 461, 462, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 482, 516, 526, 528, 529, 538, 542, 543, 550, 551, 553, 555, 556, 565, 572, 591, 592, 598, 603, 604, 606, 607, 608, 609, 614, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 636, 644, 646, 650, 651, 652, 661, 664, 673, 674, 675, 680, 691, 692, 695, 696, 697, 704, 705, 723, 724, 726, 740, 744, 749, 762, 763, 772, 779, 783, 784, 785, 786, 800, 801, 813, 817, 818, 832, 837, 838, 845, 850, 855, 856, 857, 864, 871, 872, 873, 874, 875, 878, 879, 880, 888, 889, 895, 901, 903, 908, 925, 930, 931, 938, 942, 943, 948, 949, 950, 957, 964, 967, 968, 969, 972, 973, 974, 982, 983, 989, 995, 1002, 1020, 1025, 1026, 1037, 1038, 1043, 1044, 1045, 1052, 1059, 1061, 1062, 1063, 1064, 1067, 1068, 1069, 1077, 1078, 1084, 1092, 1096, 1097, 1115, 1121, 1127, 1134, 1141, 1142, 1143, 1154, 1160, 1171, 1172, 1174, 1182, 1195, 1201, 1202, 1204, 1205, 1206, 1207, 1222, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1239, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1261, 1272, 1274, 1281, 1282, 1284, 1285, 1286, 1288, 1301, 1303, 1308, 1311, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1323, 1328, 1331, 1337, 1339, 1345, 1346, 1348, 1349, 1350, 1352, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1375, 1380, 1383, 1404, 1405, 1407, 1408, 1409, 1423, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1471, 1478, 1481, 1483, 1491, 1493, 1495, 1527, 1584, 1655, 1656, 1664, 1683, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1728, 1749, 1757, 1767, 1768, 1769, 1779, 1780, 1781, 1782, 1796, 1814, 1833, 1840 e 1844, - R$ 170.606,80 (cento e setenta mil seiscentos e seis Reais e oitenta Centavos).

Amambai/MS, Em 03 de Junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B846DA69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076717/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 076717/2019
Modalidade: Chamamento Publico nº 001/2019

Objeto: empresa devidamente constituída para o ramo da Construção Civil, com comprovada capacidade técnica para apresentar proposta de empreendimento Habitacionais de Interesse Social junto a Caixa Econômica Federal, mediante a elaboração Projetos Arquitetônicos e Projetos Complementares das Unidades Habitacionais, Obras de Infraestrutura bem como todos os documentos necessários a Construção de Unidades Residenciais composta de 60 (sessenta) Unidades, bem como executar as Obras no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV, Instituída pela Lei 11.977/2009, e alterações, com recursos do FGTS, podendo ser complementado com recursos do Município, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações prefixadas pelo programa MMCMV/FGTS, faixa l.5 e 2.0 em quantidades compatíveis com o programa para cada região.

Empresa Vencedora:
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.326.359/0001-16

CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO:

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA	PONTOS
Comprovação da Capacidade Técnica Operacional da empresa proponente ou do Responsável Técnico (numero de Unidades Habitacionais construídas).	30
Conceito de Credito Habitacional (GERIC HABITACIONAL), informado pela Caixa Econômica Federal.	10
Conceito PHQP-H Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habitação, informado pela Caixa Econômica Federal.	30
Redução do Valor da Unidade Habitacional.	40
TOTAL	110

Data: 17/06/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CCD32C14

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº016, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ADNEUZA BARBOSA DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ADNEUZA BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira , Padrão II – Referencia 04 ,Matricula-9725-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Maio de 2019 com término em, 08 de Julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0077293/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:12A8233D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº017 , DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA BENITES AZEVEDO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal CONCEIÇÃO **APARECIDA BENTES AZEVEDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 06 ,Matricula-2760-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a155 (cento e cinquenta e cinco) dias, a partir 14 de Janeiro de 2019 com término em,17 de Junho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0077294/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:9A18D168

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora DAIZA LEMES CANO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **,DAIZA LEMES CANO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Enfermagem, Padrão V – Referencia 10, Matrícula 2683-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 93 (noventa e três) dias, a partir de 09 de Maio de 2018 com término em, 09 de Agosto de 2019 conforme Processo Administrativo nº0077295 /2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:8BCAB5F6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 019 , DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe F, Matrícula 1743-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 192 (cento e noventa e dois) dias, a partir de 15 de Abril 2019 com término em, 09 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº00 77296/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:20F83437

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº020 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor GERALDO SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **GERALDO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe D , Matrícula-701-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integral, referente a 123 (cento e vinte e três) dias, a partir 18 de Março de 2019 com término em, 18 de Julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 077297/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4478C72D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora KATIANE MOREIRA VIEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **KATIANE MOREIRA VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Padrão VII – Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 92(noventa e dois) dias, a partir de 01 de Abril de 2019 com término em, 01 de Julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0077298/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS,14 de Junho de 2019

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F6328C57

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 022 , DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora NAIR TRENTO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NAIR TRENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, Matrícula 621-1 e, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 93 (noventa e três) dias, a partir de 20 de Maio de 2019 com término em, 20 de Agosto de 2019 conforme Processo Administrativo nº 077299/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AFF05C9B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº023 , DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 08 ,Matricula-1440-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral, referente a 93(noventa e três) dias, a partir de 14 de Maio de 2019 com término em, 27 de Junho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0077300/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:73B00FC5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 024 , DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe B, Matrícula 2487-5 e, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 62 (sessenta e dois) dias, a partir de 06 de Maio de 2019 com término em, 06 de Julho de 2019 conforme Processo Administrativo nº 077301/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5B1058E3

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2019, a partir das 13:30 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Doralice de Cáceres Oliveira
Felisbina Aparecida Pavão Valério
Judite Moreira Charão
Karine Deliberali
Maria Helena Moreira de Souza Lescano
Mires Lúcia Bellé Sottili
Silvana dos Santos Batista Inacio
Sonia Machado de Miranda
Vanuza Aparecida Rodrigues Lesmo
Zenaide Tartari

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em de Junho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B7A3866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 345/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019. REAJUSTE 4,17% MARÇO

"Revisa as Tabelas de vencimento, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos dos Servidores-, da Lei Complementar Municipal n.º 058/2018 – Plano de Cargos do Magistério, e da Lei Municipal 2.045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.631/2019, de 26 de março de 2019, que concedeu reajuste de vencimentos, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimentos, por força da Lei Municipal 2.631/2019, com reajuste geral de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), constantes nos anexos às Leis Complementares Municipais n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Amambai e n.º 058/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai e à Lei Municipal n.º 2.045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, sendo aplicados aos valores ali constantes os seguintes reajustes, conforme anexos I a IX:

§1º - No Anexo I fica revisada a Tabela 2-A, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.

§2º - No Anexo II fica revisada a Tabela 2-B, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.

§3° - No Anexo III fica revisada a Tabela 2, do Anexo II, da Lei Complementar n° 058/2018, notadamente nos cargos de Professor I – Símbolo MAG 1, Professor II – Símbolo MAG 2 e Professor Leigo – Símbolo PL.

§4° - No Anexo IV ficam revisadas as Tabelas 4 do Anexo IV e Tabela 6 do Anexo VI, ambas da Lei Complementar n° 058/2018.

§5° - No Anexo V fica revisada a Tabela 9, do Anexo IX, da Lei Complementar n° 058/2018.

§6° - No Anexo IX fica revisada a Tabela 1, do Anexo Único da Lei Municipal n° 2.045/2007.

Art. 2º Tabelas não atingidas pela Lei Municipal nº 2.631/2019, permanecem sem alteração conforme anexos do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 01 de março de 2.019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito17 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls.____
Em: _____/_____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:058F399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 161/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE*** – (Matricula nº 2291-31) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075906/19 pelo período de **08.07.19 á 03.09.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5FD4051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 160/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA BRUNA ACOSTA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***BRUNA ACOSTA BARBOZA*** – (Matricula nº 2532-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075506/19 pelo período de **16.06.19 Á 14.08.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64648B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 162/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLLER*** – (Matricula nº 688-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 75999 pelo período de **20.07.19 á 15/09.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:617D1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 163/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à *IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA* – (Matricula nº 630-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075874/19 pelo período de **01/07/19 á 29/08/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BB368B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 164/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
12814-3	ALESSANDRA GONÇALVES MARTINS DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02/05/2017-01/05/2018	SEFAZ

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:06771855

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 165/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1670-2	RICHARD ALEXANDRE CORADINI PROFESSOR I	01/01/2018-31/12/2018	SMG

Paragrafo único. *O* servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:954553A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 166/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 15(quinze) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1655-3	LIDJANE MARGO STEIN COORDENADOR MUNICIPAL	16/11/2017-15/11/2018	SMG

Paragrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 043/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D5B3C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 167/19 DE 05 DE JUNHO DE 2019. CONVERTE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
981-1	NEIVALDO CALASANS ESCOBAR XAVIER INSEMINADOR ARTIFICIAL	20/02/2018-19/02/2019	SEAGRI

Paragrafo único. O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 040/2019, de 02 de abril de 2019, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A4BF2E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.386.444/0001-84. CONTRATADA - RUI ADILSON DE CAIRES ME - CNPJ 03.836.373/0001-95. Processo Licitatório nº 002/2019, gerado pela Dispensa de Licitação nº 02/2019, cujo Termo de Referência e outros documentos do processo de dispensa, faz parte integrante e complementar do Contrato. OBJETO - Fornecimento de até: 04 unidades de pneus novos 205/70 R15 96T (índice de velocidade); 12 unidades de pneus novos 205/55 R16 91V (índice de velocidade); 12 unidades de pneus novos 225/50 R17 91V (índice de velocidade); 20 unidades de bico de borracha com válvula de metal TR14; 36 alinhamentos de direção; 60 Bal anceamento de roda; 10 cambagens, de forma que esta empresa, com pessoal capacitado, possa se colocar à disposição da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, toda vez que for acionada para colocação/substituição/troca de pneus e realização dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos da Câmara Municipal - FUNDAMENTO LEGAL. cláusulas e condições contratuais, Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis. DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019 que é o prazo previsto para a aquisição dos produtos/execução dos serviços, podendo o mesmo ser prorrogado/aditivado, nos limites da lei, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveni& ecirc;ncia públicos. - DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO. O valor total do presente contrato é de R$ 11.819,00 (onze mil oitocentos e dezenove reais) sendo R$ 9.604,00 (nove mil seiscentos e quatro reais) referente aos produtos que podem vir a ser adquiridos por força deste contrato, quais, 04 unidades de pneus novos 205/70 R15 96T (índice de velocidade); 12 unidades de pneus novos 205/55 R16 91V (índice de velocidade); 12 unidades de pneus novos 225/50 R17 91V (índice de velocidade); 20 unidades de bico de borracha com válvula de metal TR14 e de R$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais) referente aos serviços, caso realizados, quais sejam: 36 alinhamentos de direção; 60 Balanceamento de roda e 10 cambagens. A Câmara Municipal pagará somente pelos produtos efetivamente adquiridos e pelos serviços efetivamente realizados, todos eles em seus veículos, mensalmente, até 5 dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, sendo que o valor unitário de cada produto ou serviço será o constante da menor cotação de preço obtida, que foi apresentada pela contratada. A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos contratos/serviços que lhe foram adjudicados, limitado ao valor para dispensa de licitação. DA FORMA DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS OBJETO A SEREM EXECUTADOS. O pagamento dos serviços será feito mediante o fornecimento dos produtos/prestação nos veículos da Câmara Municipal e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respecti va, ficando desde já contratado que o pagamento será mensal e ocorrerá até 5 dias úteis após da data da liberação e entrega da respectiva nota fiscal à Câmara Municipal. Das Notas Fiscais/Faturas deverá constar, obrigatoriamente, o número do presente contrato e o ATESTADO do recebimento dos serviços nela especificados pelo servidor designado para tal fim. Em caso de devolução de Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação. Nos preços propostos pela CONTRATADA na

PROPOSTA DE PREÇO que ofertou já estão incluídos todos os custos e tributos incidentes sobre a operação, razão pela qual não poderá exigir do CONTRATANTE o ressarcimento de quaisquer despesas decorrentes dos produtos/serviços a serem formalizados. Quando da realização dos pagamentos a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado reterá os valores dos tributos e contribuições eventualmente incidentes sobre a operação formalizada. Os pagamentos mensais estão condicionados ainda, ao envio pela CONTRATADA, todo mês, junto com a nota fiscal dos produtos/serviços, de certidões que demonstrem estar ela em dia com as obrigações perante o INSS, o FGTS e a Fazenda Pública Municipal. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato, estará a cargo e exclusivo critério da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, com o poder de receber ou rejeitar os produtos/serviços apresentados, sendo que tal fiscalização, em nenhuma hipótese, exime a contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos mat eriais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da empresa, de seus funcionários ou preposto. A fiscalização ficará a cargo do motorista José Valentim da Costa ou de outro que porventura venha a ser designado em substituição. Os produtos/serviços contratados deverão respeitar as exigências previstas no termo de referência e deverão estar garantidos quanto à sua eficiência e eficácia, podendo a contratante exigir a substituição de produtos e de técnicos que lhe atende, caso não esteja satisfeita com os mesmos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações: Dotação Orçamentária aquisição de pneus e bicos: Cód Reduzido: 9. Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. Função : 01 – Legislativa. Sub-Função: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0001 - Programa de Gestão Legislativa. Proj./Ativ : 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. EI. Despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo . Dotação Orçamentária serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e cambagem: Cód Reduzido: 13. Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. Função : 01 – Legislativa. Sub-Função: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0001 - Programa de Gestão Legislativa. Proj./Ativ : 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. EI. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO. Constituem causas para a rescisão do presente contrato todas aquelas expressamente previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, aplicáveis à hipótese deste contrato, sendo certo que a CONTRATANTE poderá, também rescindi-lo na hipótese da CONTRATADA reincidir em quaisquer das causas ensejadoras da aplicação de multa expressamente indicadas na cláusula anterior, sendo que a rescisão deverá observar o disposto no art. 79 da mesma Lei. DA PUBLICAÇÃO. A CONTRATANTE deverá mandar publicar o resumo ou extrato do presente contrato no prazo indicado no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, correndo às suas expensas as despesas daí decorrentes. DO FORO. Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da comarca de Aparecida do Taboado-MS, que é o foro sede da CONTRATANTE, ante o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei n. 8.666/93.

Aparecida do Taboado-MS, 12 de junho de 2019.

(a) Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.
JOSE RODRIGUES DE MATOS.
Contratante.

RUI ADILSON DE CAIRES –ME.
Rep. Legal da Empresa Contratada

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1B5BACCA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/FESAT nº: 001/2019.
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº:001/2019.
Credenciamento FESAT nº 001/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de saúde para Credenciamento de médicos.

Interessado –Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT.

Objeto –Credenciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços médicos para atendimento de "urgência e emergência" em plantões em dias variados (semana e final de semana – diurno e noturno), de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital.

Fundamento legal – artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25, *caput*, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do credenciamento– até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de publicação do Aviso de Abertura do Edital de Credenciamento FESAT nº 001/2019.

Prazo de vigência dos Termos de Adesão ao Credenciamento– até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura de cada Termo de Adesão.

Ratificação da Inexigibilidade –05 de junho de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2019.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral da FESAT

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:3B07318C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2019

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ INTEGRALMENTE REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

A **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL,** neste ato representada por seu presidente em exercício, o senhor **ADERVAL CLÓVIS MORRETI ,**denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares:

Da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 013 datado de 20 de fevereiro de 2019, e na r. decisão do Prefeito datada de 03 de junho de 2019.

Do objeto

O objeto do presente convênio é possibilitar a execução do Programa de Bolsa de Estudos para os alunos universitários e de cursos profissionalizantes, mediante o repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a dez por cento (10%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme ANEXO I - Relação de alunos bolsistas de Aparecida do Taboado-MS, lavrada pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser integralmente revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados nas Atas de Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa.

Da forma de apuração do valor a ser repassado
A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades dos alunos, para pagamento a vista, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.
O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de R$ 167.246,20 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos.).

Da data prevista para o repasse
Os repasses serão efetuados da seguinte forma:
- no mês de junho de 2019 serão repassados os valores referentes aos meses de fevereiro e junho;
- no mês de julho de 2019 serão repassados os valores referentes aos meses de março e julho;
- no mês de agosto de 2019 serão repassados os valores referentes aos meses de abril e agosto;
- no mês de setembro de 2019 serão repassados os valores referentes aos meses de maio e setembro;
- os demais repasses serão efetuados até o dia 10 de cada mês.
No caso de atraso de qualquer repasse que ultrapasse o dia 31 de dezembro de 2019, acarretará a inscrição do débito em dívida ativa, devendo este ser pago acrescido de pena de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data prevista para o repasse.

Da vigência
O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Munícipio, vigente em 2019.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADERVAL CLÓVIS MORRETI
P/ Conveniada - Presidente da FUNEC

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:C0341CD7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 035/2019

Pregão Presencial n.º 035/2019

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), para eventual **fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, aferido com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS MONTADORAS/FABRICANTES, praticados no mercado, para cada veículos, para eventuais manutenções de veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS.

1 - Licitante vencedor - A Empresa **Distribuidora de Peças Pracar Ltda - EPP**.

Preços registrados em percentual:

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes
LOTE 1 – FORD	R$ 109.000,00	52%
LOTE 2 – FIAT	R$ 151.000,00	54%
LOTE 3 – VOLKSWAGEM	R$ 172.000,00	55%
LOTE 5 – PEUGEOT	R$ 75.000,00	36%
LOTE 6 – SCANIA	R$ 120.000,00	49%
LOTE 7 – MERCEDES BENS	R$ 255.000,00	59%
LOTE 8 – YAMAHA	R$ 6.000,00	23%
LOTE 9 – HONDA	R$ 13.500,00	24%
LOTE 10 – VOLARE	R$ 20.000,00	42%
LOTE 11 – I/JINBEI	R$ 15.000,00	21%

2 - Licitante vencedor - A Empresa **Rafael Nalini de Oliveira - ME**.

Preços registrados em percentual:

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes
LOTE 4 – CHEVOLET	R$ 187.000,00	60%

3 - Licitante vencedor - A Empresa **J. Marangoni Comercial – Imp. E Exp. Eireli - EPP**.

Preços registrados em percentual:

Lote/Marca	Valor Estimado em peças por lote	Percentual de desconto para as peças originais sobre a tabela de preços das montadoras/fabricantes
LOTE 12 – CATERPILLAR	R$ 90.000,00	61%
LOTE 13 – CASÉ	R$ 60.000,00	61%
LOTE 14 – MASSEY FERGUSSON	R$ 60.000,00	61%
LOTE 15 – CBT	R$ 40.000,00	61%
LOTE 16 – RANDON	R$ 30.000,00	61%
LOTE 17 – NEW HOLLAND	R$ 50.000,00	61%
LOTE 18 – AGRALE	R$ 20.000,00	61%

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação – 28 de maio de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A19E0CB8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 341, 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 341, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEDA MARA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 308-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 31.05.2019 a 07.06.2019, tendo em vista o falecimento de sua mãe Maria Odete de Oliveira, ocorrido em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de maio de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FEDC496F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 342, 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 342, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO,** matrícula n.º 3352-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 06 de junho de 2019 a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 06 de junho de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:12A4496B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 343, 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 343, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA,** matrícula nº 1540-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 181/19, para gozo a partir do dia 10 de junho de 2019 a 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F877F651

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 344,10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 344,10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI,** matrícula nº 367-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para gozo a partir do dia 10 de junho de 2019 a 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:718C7C05

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 345, 14 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº345, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
576-1	Walter Gonçalves Leite	16	17
148-1	Edinho Bispo dos Santos	16	17
434-1	Maria de Lourdes Pereira da Silva	15	16
505-1	Tonis Marcos Queiroz Martins	15	16
56-1	Ana Claudia Pedrosa Lara	14	15
1612-1	Cirlene de Paula	05	06
280-2	Josefa Manoelina de Jesus	03	04
4617-1	Laiali Jadallah Safa	01	02
4619-1	Rejane Fleitas Galdino Rocha	01	02

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
434-4	Maria de Lourdes Pereira da Silva	30%	35%
505-1	Tonis Marcos Queiroz Martins	30%	35%
1109-1	Wylson da Silva Mendonça	20%	25%
98-2	Antonia de Oliveira Brandao	15%	20%
1766-1	Sebastiana Maria de Oliveira	10%	15%
1612-1	Cirlene de Paula	10%	15%
3656-1	Rafaela Milena de Freitas Souza	00%	10%
2561-1	Marcelo Fiori Maia	00%	10%
3896-1	Josely Ferreira Garcia	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
98-2	Antonia de Oliveira Brandao	C	D
1766-1	Sebastiana Maria de Oliveira	B	C

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B96C9D72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 346, 14 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 346, 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.05.2008 A 30.04.2013, a servidora **FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO,** matrícula nº 1223-1, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 14 de junho de 2019 a 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9AAE9C62

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 347, 14 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 347, 14 de Junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **SERGIO CARNEIRO,** matrícula nº 1144-1 ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico /Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 278/2019 para gozo a partir do dia 03 de junho 2019 a 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de junho de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8596547A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 062, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 062, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo ADI-1 – CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCELO THENORIO DE ABREU,** para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM, símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AED6B76B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005-19

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE LIA-SE PRAZO 09 DE ABRIL DE 2019 A 08 DE ABRIL DE 2020, PASSARA A SER LIDO 11 DE ABRIL DE 2019 A 10 DE ABRIL DE 2010 E ONDE LIA-SE BATAGUASSU-MS 09 DE ABRIL DE 2019 PASSARA A SER LIDO BATAGUASSU-MS 11 DE ABRIL DE 2019.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE LIA-SE R$ 8.508,00 PASSARA A SER LIDO R$ 8.518,80

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu – MS
Webline Software Ltda EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico, hospedagem e manutenção de website , por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 8.508,00 (oito mil quinhentos e oito reais)

PRAZO: 09 de Abril de 2019 a 08 de Abril de 2020.

DOTAÇÃO: 33.90.39 - Manutenção de Atividades da Secretaria Outros Serviços e Encargos

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

ASSINAM: Marcio Carlos da Fonseca
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro
Joel Antonio Marconato
(representantes legal).

Bataguassu – MS, 09 de Abril de 2019.

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:EA336B43

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº 0007/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **Sônia Maria Lima de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/11/2017 à 01/11/2018, que serão usufruídas com inicio em 18/07/2019 e término em 17/08/2019, devendo retornar as suas atividades em 18/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 17 de Junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:F4DED7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA I
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **AMANDA AZZOLINI VOLNISTEM BORGHI,** nomeada através da Portaria nº 188/2019 de 13/05/2019, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 12 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

AMANDA AZZOLINI VOLNISTEM BORGHI
Funcionária

Publicado por:
Cristiane Cabral de Paula Ferreira
Código Identificador:112FE7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
PROCESSO 101

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 101/2019
INEXIGIBILIDADE n° 12/2019
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 71- Art. 25, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de peças para reposição, serviços de mão de obra e deslocamento de técnico para Revisão da Pá Carregadeira Volvo L60F, junto a Secretaria Municipal de Infraestrura

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23.
Perfazendo o valor total de R$ 10.422,92 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor R$	**10.422,92 dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos**
Unidade orçamentaria	**02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura**
Funcional programática	**15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica**
Ficha	**87; 95**

Bataguassu/MS, 17/06/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:4AD65196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 000100/19
DISPENSA n° 30 /2019**.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no 01- Art. 24, inciso I, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO RETIRADA E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO OS LOCAIS: PARQUE DA JUVENTUDE, PRAÇA PÚBLICA, RODOVIA BR267KM30, PÓLO EMPRESÁRIAL,REDE PROVISÓRIA TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

SILVA & AZAMBUJA LTDA.. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 22.198,19 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
Programa	15.451.0401.2114.0000 - Manutenção da Iluminação Pública
Natureza	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Ficha	528; 557

22.198,19 vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos

BATAGUASSU-MS, 17 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:2147A263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 11/2019 – Processo Administrativo nº 092/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e possíveis alterações no edital torna público a Suspensão da Abertura da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 11/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Bataguassu – MS, 17 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:5B45FBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
SUSPENSÃO TP 10/2019

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 10/2019 – Processo Administrativo nº 091/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e possíveis alterações no edital torna público a Suspensão da Abertura da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 10/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Bataguassu – MS, 17 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:21D8A3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____
Processo Administrativo n° 090/19
DISPENSA n° 027/2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de profissional especializado na elaboração de Projeto de Dimensionamento Hidráulico para funcionamento adequado das piscinas que serão instaladas no Parque Aquático Guassu, a ser implantado no município de Bataguassu, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura Programa
15.452.0401.1003.0000 - Construção, Manutenção e Conservação de Prédios Próprios Mun
Natureza 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos
Ficha 77

VALOR TOTAL R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

BATAGUASSU-MS, 17 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:C4261E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOECONOMICO E MEIO AMBIENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente torna público a Retificação do com o Edital do Processo Seletivo Nº 007/2019 de 05 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial ANO X, Nº 2366 de 06 de junho de 2019 onde lê-se:

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1- A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos, tempo de serviço e entrevista, apresentação pessoal e avaliação de conhecimentos, conforme memória de cálculo abaixo:

NI = (EAP + AC*2)/2
NF = NI + T
Legenda:
NI: Nota Inicial
EAP: Entrevista e Apresentação Pessoal
AC: Avaliação de Conhecimentos
NF: Nota final
T: Títulos
8.1.1 – A pontuação mínima exigida para ser declarado aprovado será de 15 (quinze) pontos.
8.1.2- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:
a) maior pontuação obtida no item 7.2.1, alínea c;
b) maior idade;

leia se:
8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1- A classificação dar-se-á por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos, tempo de serviço e entrevista, apresentação pessoal e avaliação de conhecimentos, conforme memória de cálculo abaixo:

NI = (EAP + AC*2)
NF = NI + T
Legenda:
NI: Nota Inicial
EAP: Entrevista e Apresentação Pessoal
AC: Avaliação de Conhecimentos
NF: Nota final
T: Títulos
8.1.1 – A pontuação mínima exigida para ser declarado aprovado será de 15 (quinze) pontos.
a) A nota final será a somatória da avaliação de conhecimentos com peso dois com as notas da entrevista e apresentação pessoal e pontuação de títulos.
8.1.2- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:
a) maior pontuação obtida no item 7.2.1, alínea c;
b) maior idade;

Bataguassu, 17 de junho de 2019.

NILO JOSÉ PERLIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto n. 356/2017

Publicado por:
Diego Aparecido Alves Costa Moreno
Código Identificador:55A30EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/SEMSA/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EDITAL Nº 08 – EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n. 07/2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2 da Lei n. 1.454, de 13 de julho de 2006, que foi nomeada Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº06/SEMSA/2019, mediante DECRETO Nº 092/2019 de 16 de MAIO de 2019 torna público, para conhecimento dos interessados, resultado e classificação final do Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Enfermagem, conforme tabela abaixo:
E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
002	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	12	195	APTO	207
001	SILVANA ALVES DE	11	195	APTO	206

	MELLO				
004	IRENE CORRÊA	11	190	APTO	201
007	BRUNO MICHEL NASCIMENTO	12	205	Não compareceu	DESCLASSIFICADO
006	CARLA NATUELY ROCHA DA SILVA	12	Não compareceu	-	DESCLASSIFICADA
003	ALINE RODRIGUES DA SILVA	07	-	-	REPROVADA
005	MILENA ALVES MEDEIRO	07	-	-	REPROVADA

Bataguassu, 17 de Junho de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Diogo Emanuel Souza de Lima
Código Identificador:8A94AB0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 093/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a Certidão de óbito da Servidora Aparecida Dias Pinheiro;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, por motivo de falecimento, com efeitos a partir de 04 de junho de 2019, a Senhora **APARECIDA DIAS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil, matricula nº 608, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2019 .

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:011FCEE1

LICITAÇÃO.
PROCESSO N° 1341/2019 PROTOCOLO: 15306
INTERESSADO: CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

JUSTIFICATIVA
A Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos;
Levando em consideração o Projeto apresentado pela CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA, através do Ofício de 29 de abril de 2019, e sendo esta, a única entidade existente no município que realiza serviço de abrigo e cuidado de idosos.
Levando em Consideração o disposto no parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.
Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei 13.019/2014.
Levando em consideração que, além das formalidades legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas idosas.
Vem por meio desta, **JUSTIFICAR** a celebração de Termo de Fomento com a OSC (Organização da Sociedade Civil) CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA, por Inexigibilidade de Chamamento, e o mesmo atende todos os requisitos do decreto Municipal 025/2017, e Lei Federal 13.019/2014

Batayporã –MS, 17 de junho de 2019.

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:2125CA30

LICITAÇÃO.
PROCESSO N° 1738/2019 PROTOCOLO: 15704
INTERESSADO: OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

JUSTIFICATIVA
A Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos;

Levando em consideração o Projeto apresentado pela OSC (Organização da Sociedade Civil) CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA, através do Ofício de 29 de abril de 2019, e sendo esta, a única entidade existente no município que realiza serviço de abrigo e cuidado de idosos.

Levando em Consideração o disposto no parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.
Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei 13.019/2014.

Levando em consideração que, além das formalidades legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas idosas.
Vem por meio desta **JUSTIFICAR** a celebração de Termo de Fomento com a OSC (Organização da Sociedade Civil) CASA DO IMIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA por Inexigibilidade de Chamamento, e o mesmo atende todos os requisitos da Lei Municipal 1.144/2017 e Lei 13.019/2014

Batayporã –MS, 11 de junho de 2019.

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:9CC9DDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE - TERMO E POSSE

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a nomeação dos candidatos convocados para Posse, a dar início nas Atividades Laborais no dia 19/06/2019 conforme ANEXO I; e dia 24/06/2019 conforme ANEXO II, a comparecerem às 7h, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Ataliba Ramos nº 1557.

Segue abaixo a Listagem dos Profissionais.

ANEXO I – Nomeação e Posse

Cargo	Nome	Class.
AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS	CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA	4º

ANEXO II – Nomeação e Posse

Cargo	Nome	Class.
RECEPCIONISTA	NAYELLE OLIVEIRA MACHADO	7º

Batayporã – MS, 17 de Junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:2277C5EF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, tipo menor preço, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando contratação de empresa para ministrar curso de informática básica, para atender o centro de referência especializada em assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS n° 051/2019, processo administrativo n° 062/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 01/07/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:03D9CAEE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, tipo menor preço por lote, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando a contratação de empresa para a prestação de Serviço de Retifica de Motor com a reposição de peças da Motoniveladora Fiatalis FG -140, para uso da Secretaria Municipal de Obras, junto ao Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 119/2019, processo administrativo n° 063/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 02/07/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 12 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DF1C7D6D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 007/2019 – CONTRARRAZÕES AO RECURSO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a abertura de prezo para contrarrazões ao recurso interposto pela empresa **CARVALHO & NUNES LTDA -ME,** em face da decisão da CPL que habilitou as empresas na e TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 124/2019, **Processo nº 049/2019.** Fica aberto o prazo comum para as empresas empresa **ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME** e **DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME,** para apresentar contrarrazões ao recurso, nos termos do art. 109, III, 3°§ da Lei federal 8666/93.

Batayporã-MS, 17 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:395CA959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 007/2019
Processo nº. 010/2019
A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo n° 010/2019, conforme segue:

OBJETO: **A Presente Licitação tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Bodoquena-MS, conforme projetos em anexos, incluindo os materiais, tributos, mão de obra, transporte, engenharia/supervisão, conforme anexos do edital.**

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (Nove horas), do dia 03/07/2019 , na sala de reunião da Câmara Municipal de Bodoquena, com endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes em conformidade, condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bodoquena, no site www.camarabodoquena.ms.gov.br ou no endereço na Rua Yossio Okaneko, 632 – Centro - CEP 79.390-000 - Bodoquena/MS.

Bodoquena (MS), 14 de Junho de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:9B27DCA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº002/2019/CMDCA - 06 DE JUNHO DE 2019

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULAR E SUPLENTES DO MUNÍCIPIO DE BODOQUENA/MS, PARA O PERÍODO, 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Bodoquena/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público as alterações abaixo do item e subitens:

12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIÇÕES SELETIVAS
Onde lê-se:
12.1 O exame de conhecimento especifico será aplicado no dia 16 de junho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Retifica-se:
12.1 O exame de conhecimento especifico será aplicado no dia 28 de julho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

CRONOGRAMA RETIFICADO REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CMDCA DE BODOQUENA/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	29/03/2019
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 07h às 11h	01/05/2019 a 31/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	07/06/2019
Prazo para recurso.	10 e 11/06/2019
Análise dos recursos.	12 e 13/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação.	14/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	25/07/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico.	28/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no meio de comunicação.	05/08/2019
Prazo para recurso.	06 e 07/08/2019
Análise dos recursos.	08/08 a 12/08/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura eno meio de comunicação.	15/08/2019
Realização da Avaliação psicológica.	19/08 a 22/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	28/08/2019
Prazo para recurso.	29 e 30/08/2019
Análise dos recursos.	02 e 03/09/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	05/09/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	07/10/2019
Prazo para recurso.	08 e 09/10/2019
Análise dos recursos.	10 e 11/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura para diplomação e posse.	14/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	04/11/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	13/12/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Bodoquena/MS, 06 de junho de 2019

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:56474ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº004/2019/CMDCA - 14 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bodoquena/MS, juntamente com a comissão, criada pela Resolução nº002/2019 de 17 de abril 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 697/2015 e 698/2015, torna público o presente edital com o resultado definitivo das inscrições habilitadas.

Ins.	NOME	RESULTADO
06	ARIANA PALACIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO
07	ARIENE APARECIDA DOMINGUES SOUZA	HABILITADO
03	CARLA FABIANE BENITES ROJAS	HABILITADO
24	DANILO MOURA DOS SANTOS	HABILITADO
10	DEYSE CAROLINE DOS SANTOS	HABILITADO
20	ELAINE REGINA BARBOSA CARNEIRO	HABILITADO
30	FABRICIA DE ARARIPE PALACIO	HABILITADO
25	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	HABILITADO
19	GESSICA MARQUES DE SOUZA	HABILITADO
15	GLEICIELI CARNEIRO DE SOUZA	HABILITADO
05	IZABEL FLORIANO DA SILVA	HABILITADO
29	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO GUARESMA	HABILITADO
02	LUCIENE MORAIS SILVA	HABILITADO
14	MAIKELLE CHAVES PALHANO RIBEIRO	HABILITADO
01	MARIA ANGELICA SOARES DA PAIXÃO	HABILITADO
09	MARIA APARECIDA DE MELO COSTA	HABILITADO
13	MARIA APARECIDA GRABNER	HABILITADO
18	MARINETE DESTRO	HABILITADO
08	MARTA ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO
32	MAXWELL CARVALHO VIROTE	HABILITADO
22	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	HABILITADO
17	NAILSON MATIAS DE SOUZA	HABILITADO
04	NILDA SOUZA DIAS	HABILITADO
12	ODAIR MEDINA	HABILITADO
11	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO SILVA	HABILITADO
26	SANDRA CORDEIRO TEIXEIRA	HABILITADO
21	SILVANA MARTINS DA SILVA	HABILITADO
28	TAMIME PALACIO TEODORETO CORREA	HABILITADO
16	VANESSA PADILHA LEITE	HABILITADO
27	VERA LUCIA DA SILVA	HABILITADO

Bodoquena/MS, 14 de junho de 2019

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:4BE0720C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de academias ao ar livre para o município de Bonito/MS, conforme Proposta nº. 016675/2016 do Ministério do Esporte.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de julho de 2019.
HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 17 de junho de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:36495A9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 002/2019**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem de Vias Urbanas localizadas no Bairro Jardim Marambaia, conforme Contrato de Repasse nº 866913/2018/MCIDADES/CAIXA, Operação 1053608-00 - Programa Planejamento Urbano.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda Me
Valor: R$ 524.300,78 (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais e setenta e oito centavos.
Data: 17/06/2019.
Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6F3546C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KALINE ADRYELLI DE JESUS,** para exercer o cargo de Professor de Arte de 1º ao 5º ano, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 12 de junho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:83F82CD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.525/2019 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos de papel biodegradável e/ou reciclável, individual e hermeticamente embalados com material semelhante, na forma que especifica.

(Autor: Vereador Edinaldo Gregório Dias).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas e vendedores ambulantes do Município de Bonito MS a usarem e fornecerem a seus clientes somente canudos de papel biodegradável e/ou reciclável, ou qualquer outro material oxi-biodegradável, individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

Parágrafo único. Entende-se por material oxi-biodegradável aquele material que apresente degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradado por micro-organismos, cujos resíduos finais não sejam eco-tóxicos

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º da presente Lei acarretará as seguintes penalidades.

I - Na primeira ocorrência: multa de 120 (cento e vinte) UFIM (Unidade Fiscal do Município de Bonito);
II - Na reincidência: multa de 240 (duzentos e quarenta) UFIM (Unidade Fiscal do Município de Bonito);

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo 1.º da presente lei, o Poder Executivo poderá promover campanhas educativas, a serem divulgadas nos meios de comunicação para prestação de informações ao público a respeito da presente Lei e seus potenciais benefícios, tendo em vista o planejamento e execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7BF937DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 008/2019
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

RECURSO: 01.031.0101.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) ANUAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: PELA A LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

Assina:

CONTRATANTE
MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente

CONTRATADA
JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME
Proprietário

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:CA0CB0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 04/2017
Transporte Escolar 2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MHAYRA GALDINO MANSAN - MEI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 11 km (onze quilômetros) diários na Linha Fátima nº 07, passando a ter um percurso diário de 156 km (cento e cinqüenta e seis quilômetros) diários, alterando em acréscimo de aproximadamente 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) o valor total do contrato. O valor do Acréscimo do presente Termo Aditivo é de R$ 5.899,08 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 17 de Junho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

MHAYRA GALDINO MANSAN - MEI
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1AA1056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1771/2018 CONTRATO 66/2018
CONVENIO 831346/16 MINISTÉRIO DOS ESPORTES
Aquisição de Academia ao Ar Livre

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, passando seu vencimento para o dia**20 de Julho de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 17 de Junho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3C3CF000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4939/19

De 12 de junho de 2019

''Altera o Decreto nº 4692/2018 que dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de Contratos Administrativos''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do art. 2º do Decreto nº 4562/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. Ficam designados como fiscais de contratos referentes aos produtos e serviços das respectivas secretarias os servidores públicos municipais, conforme segue:
(...)
Secretaria Municipal de Administração:
Fiscal: Matheus Santos Oliveira - CPF: 050.151.791-03
Fiscal: Agnaldo Costa Lira Júnior – CPF: 046.492.401-40
Fiscal: José Carlos Chieregato Junior – CPF: 220.234.268-04
Fiscal: Rodrigo Cardoso Martinez – CPF: 017.585.101-88
Fiscal suplente: Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos – CPF: 033.385.571-08.
(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:526003CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4933/19

De 03 de junho de 2019.

''Altera o art. 1º do Decreto 4685/2018 que dispõe sobre a designação de fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4685/18 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados como fiscal de contratos referente aos produtos e serviços da respectiva secretaria os servidores públicos municipais, conforme segue:

Secretaria de Municipal de Obras
Fiscal: Vitalino Pires dos Santos – CPF: 260.380.481-20
Fiscal: Murilo Dourado da Trindade – CPF: 376.772.408-10
Fiscal: Giselle dos Santos Silva – CPF: 048.563.621-27
Fiscal: Edenilson Gomes de Sales – CPF: 796.033.781-00
Fiscal: André Ricardo Ozako – CPF: 870.489.149-04
Fiscal: Lucas Caetano de Oliveira – CPF: 015.923.611-88
Fiscal suplente: José Carlos Noronha Cardoso – CPF: 811.448.491-87

Parágrafo primeiro: O Fiscal do Contrato titular será escolhido e indicado, entre os servidores designados neste Decreto, em cada um dos contratos administrativos firmados através de cláusula específica, sendo preferencialmente indicado pelas secretarias solicitantes através do respectivo Termo de Referência ou Memorial Descritivo aquele servidor com conhecimento sobre o objeto contratado.

Parágrafo segundo: O Fiscal de Contratos suplente poderá substituir o Fiscal de Contratos em caso de ausência do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:7D1E2993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 105ª reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2019, resolve aprovar a **partilha de recurso do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS** – para o corrente ano, conforme planilha a seguir:

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ANUAL FEAS
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – "Celina Jallad"	Benefícios eventuais	R$16.537,50
Centro de Multiplo uso Serviço de Convivência	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Conviver -idosos	R$8.268,75
Centro de Multiplo uso Serviço de Convivência	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Conviver -crianças	R$8.268,75
Unidade de acolhimento - abrigo institucional do idoso "Isabel Senedezi de Oliveira"	PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo	R$16.537,50
Unidade de acolhimento Crianças/Adolescentes "Doce Lar"	PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo	R$16.537,50

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 29 de maio de 2019.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Gestão 2018-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6F5DE7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.167/19

De, 11 de junho de 2019.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA
Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme Processo Seletivo nº 001/2019-PMB-SEMEC, de 04/01/2019**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO	VALOR
FRANCHESCO DA SILVA LOPES	PROFESSOR-N-IV-	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	01/06/2019 A 18/12/2019	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:3039A331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.168/19

De, 11 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA
Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária do Professor Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ANA MARIA DA SILVA	**ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG RIPPER**	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO**	V	**01/06/2019 A 28/06/2019**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:002E73B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.169/19

De, 11 de junho 2019.

"Dispõe sobre *Readaptação Definitiva* de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica **Readaptada** de forma definitiva para as novas funções do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA-EFETIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora **ANDREIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, Matricula 9458-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, em razão de 02 (dois) anos de readaptação provisória, conforme instrui o processo administrativo nº 2.449/2019, de 14/06/2019.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer reduções de vencimentos, ou ampliação de carga horária diferente do seu cargo de origem.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:780F24BC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019.
Processo nº 2094/2019 Dispensa por Valor N° 37/2019
Partes: O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS E A EMPRESA INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - INSTEV.
Objeto: Contratação de empresa especializada em inspeção veicular para emissão de Certificado de Segurança Veicular (CSV) dos ônibus e micro-ônibus da frota escolar municipal em atendimento a Portaria Detran-MS nº 039/2018 e Resolução Contran nº 504/2014
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
DOTAÇÃO: 05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 FONTE 115049 FICHA 242
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 11.950,00 (Onze mil novecentos e cinqüenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 17/06/2019.

Contratante
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Contratada
IVAGNER CAMIN JUNIOR
Inspeção Técnica Veicular - INSTEV

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3E20C23A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N0 072/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 071/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosangela Vidal dos Anjos, CPF 038.571.461-09, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

17 de junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:278BBECA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 392/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 43/2019– SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 04/07/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 17/06/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4FCEB6AB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2019

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 38/2019- Processo n° 1307/2019.
Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de ares condicionados instalados para atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EMPRESA	VALOR
LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R$ 10.290,00
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R$ 8.200,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 17/06/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:433D91E1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 72/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019.
Processo nº 2019/2019 Dispensa por Valor N° 34/2019
Partes: O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS E A EMPRESA PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 academia ao Ar Livre para desenvolvimento de atividade física, em atendimento às pessoas portadoras de deficiência física no Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
DOTAÇÃO: 05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 FONTE 120 FICHA 87
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 13.999,00 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 17/06/2019.

Contratante
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Contratada
PAULO ZIOBER JÚNIOR
Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0445F72C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 073/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **CONTRATO nº 072/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Eliane Lopes Leite, CPF: 010.881.461-04, Fiscal
Sr. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia – MS, 17 de junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AB0FA9F6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA N0 074/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 014/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Samuel Marques Turquetto, CPF 006.552.131-55, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

17 de junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3F36A770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **021/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **071/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de tiras reagentes de glicemia.
EMPRESA: **W & S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**.
VALOR: R$ **11.020,00 (onze mil, vinte reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.011-04.122.0022.2067-3.3.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos.
02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100- Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 14 de Junho de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:29514121

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **019/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **060/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Materiais de sinalizaria de viária.
EMPRESA: **BR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**
VALOR: R$ 16.950,55 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.011-04.125.0020.2064-3.3.90.30.00.0.200
Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 17 de Junho de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:B6DB3A8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 005/2019
Processo Administrativo nº 037/2019.
Processo Licitatório nº 037/2019.

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 005/2019, que tem por objeto **Contratação de Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água, caixa de gordura e sucção e esgotamento, limpeza e desobstrução de fossas sépticas**, em atendimento às Secretarias Municipais de Camapuã-MS, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor das empresas: **DEDETIZADORA ZARABATANA LTDA,** no valor total de R$ 11.371,00 (onze mil, trezentos e setenta e um reais) e a empresa **ANTONIO HILTON SIQUEIRA BRAGA** no valor total de R$ 38.494,77 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para que sejam adotadas as providências necessárias a formalização contratual com a licitante vencedora.

Camapuã – MS, 17 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DBE7C695

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 121/2019 - CONSOLIDADO

Revoga-se o Decreto Orçamentário Nº 121/2019, retificando preventivamente o erro contido, de forma a evitar maiores prejuízos.	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 121 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit parcial de fonte 214.10, conta corrente 16452-6,com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº.: 722/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de realização de aditivo do Pregão 070/2018.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
218 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	39.752,65
	39.752,65

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2019.

Valor:	39.752,65 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 23 de Maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E365DA39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS**.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME	02.072.170/0001-07	R$ 127.164,98
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.651.153/0001-61	R$ 107.089,99
J.LEITE IBANE FILHO-ME	32.692.274/0001-85	R$ 298.441,03

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 17 de junho de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3D9EEF7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME	02.072.170/0001-07	R$ 127.164,98
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.651.153/0001-61	R$ 107.089,99
J.LEITE IBANE FILHO-ME	32.692.274/0001-85	R$ 298.441,03

Caracol MS, 17 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A13698C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 116/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E A EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.

1.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 116/2017.
2.1 DO PRAZO: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 116/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020.
3.1 DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil Reais).
4.1 DA DOTAÇÃO: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações a seguir descritas e das dotações que vierem a substituir nos exercícios subseqüentes:

Código	35	
Org. unid.	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Projeto atividade	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Planejamento, ADM e Finanças
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	100	Recursos Ordinários

Código	282	
Org. unid.	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ Todos
Projeto atividade	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Código	17	
Org. unid.	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto atividade	2017	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Data de assinatura: 15/05/2019.
Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – pela contratante
Quality Sistemas Ltda – EPP – pela contratada

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BB2258C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO

Portaria nº. 024/2019
Coronel Sapucaia - MS, 12 de Junho de 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, em razão do falecimento da **Sra. Emidia Flores Rodrigues**, mãe da vereadora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante.
RESOLVE:

Art. 1º: Fica **DECLARADO LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo de Coronel Sapucaia/MS, nos dias 12 e 13 de junho de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Emidia Flores Rodrigues.
Art. 2º: DECLARA ainda ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 13 de junho de 2019, no período matutino, afim de que as senhoras e senhores vereadores e servidores da Casa Legislativa, possam prestar solidariedade à família.
Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por afixação em 12.06.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:9E53CF78

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2019 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 19 de Junho de 2019, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2019. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2019;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 17.06.2019 das 07h00m as 13h00m até 19.06.2019 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2019, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (se possuir dependentes);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
f.13 Fotocópia da CTPS.
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 17 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANIELLE DE GODOY LOIOLA	1º
LAIZE MICUINHA LEZO	2º
JESSICA DAIANA VOLPATO	3º
ADRIANA VERON BATISTA	4º

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL CUEVAS MINELLA	1º
ANGELA APARECIDA LIMA DA SILVA	2º
MARI OZUNA ORTIZ	3º
JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	4º
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	5º
GRACIELE MILLER HOLLANDINI	6º
SILVIA AVALOS	7º

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA APARECIDA SIMÃO	1º

CARGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA LUIZA CLEMENTE	1º

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE LIMA ROCHA	1º

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMARILDO MARTINS	1º

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Junho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:33BCB733

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 100/2019

PORTARIA N. º 100/2019 26 de Abril de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA JULIA FERREIRA RAMOS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **JULIA FERREIRA RAMOS, Matricula nº 1643/01** que ocupa o cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 02 de Abril de 2019, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:93A16634

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 101/2019

PORTARIA N. º 101/2019 26 de Abril de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MECIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **NEIDE SIMÃO, Matricula nº 2754/11** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, a partir de 12 de Abril de 2019, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:13E710B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 103/2019

PORTARIA N. º 103/2019 26 de Abril de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MECIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **MARCIMIELI BEATRIZ APARECIDA SAMPAIO, Matricula nº 31470/01** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO**, a partir de 11 de Abril de 2019, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:491486CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 104/2019

PORTARIA N. º 104/2019 26 de Abril de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **VALDIRENE SCARÇO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4,** a partir de 01 de abril de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:924EA601

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 105/2019

PORTARIA N. º 105/2019 26 de Abril de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **BRUNA RODRIGUES PEREIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4,** a partir de 23 de abril de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:EDCA2A4D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 106/2019

PORTARIA N. º 106/2019 26 de Abril de 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (a) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **ERIKA ELIZABETH RODRIGUES PALACIOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4,** a partir de 01 de abril de 2019. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:30AC776E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 111/2019

PORTARIA N. º 111/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - DARIO ACOSTA, MATRICULA Nº 1341/05, MOTORISTA, Nível V, Classe A, para **Nível V, Classe B,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:31BFAB1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 112/2019

PORTARIA N. º 112/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ALESSANDRA DOS SANTOS FLAUSINO, MATRICULA Nº 1619/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B5686000

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 113/2019

PORTARIA N. º 113/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - CANDIDA FERNANDES TELLES, MATRICULA Nº 1557/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:67549F31

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 114/2019

PORTARIA N. º 114/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ELICEIA ESCOBAR, MATRICULA Nº 940/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:BD85AF39

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 115/2019

PORTARIA N. º 115/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - MARIA LUCILA RAMAO ROJAS FLORES, MATRICULA Nº 933/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:5976D0EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 116/2019

PORTARIA N. º 116/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ENEIR COLACHO DE BARROS, MATRICULA Nº 959/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4BFC2E0A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 117/2019

PORTARIA N. º 117/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - MARLI SALETE DA COSTA, MATRICULA Nº 1192/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:43784F8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 118/2019

PORTARIA N. º 118/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - MAXIMO AJALA GONÇALVES, MATRICULA Nº 1365/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:1EFD0F15

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 119/2019

PORTARIA N. º 119/2019 09 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - ROSANA CANTALUPPI RODRIGUES, MATRICULA Nº 1358/01, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7E9C1F98

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 120/2019

PORTARIA N. º 120/2019 10 de Maio de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MECIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **ANDREIA CALISTA DA COSTA, Matricula nº 31226/01** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 02 de Maio de 2019, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6E42C07F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 121/2019

PORTARIA N. º 121/2019 10 de Maio de 2019

CONCEDE ASCENÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas **Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascenção Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - IGOR APARECIDO ROBALDO, MATRICULA Nº 2699/01, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Nível V, Classe B, para **Nível V, Classe C,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2019.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:FB90959C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 698

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis,** entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n. 01.651.099/0001-54, com endereço na Rua Antônio Bezerra Soares, n. 96, Deodápolis/MS, 79790-000, **o valor de R$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)** referente aos meses de **fevereiro a novembro de 2019**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas de **R$ 503,00 (quinhentos e três reais)**.
Art. 2º Para o repasse dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.
Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.
Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária mensalmente, sendo que o pagamento das parcelas, excetuando-se a primeira, será feito mediante a apresentação da prestação de contas da parcela anterior.
Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:0CB6A1E7

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 253

PORTARIA Nº 253/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

"Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD - da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, criada pelo Decreto 053/2017, e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

RESOLVE
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD – da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Conforme dispõe artigo 2º do Decreto 053/2017, ficam designados os seguintes servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da COPSPAD:

ARLENE CRISTINA DA SILVA – Assistente Social – matrícula 1152/01;
RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – matrícula 1150/01;

ANDRE BRAGA DA SILVA – Motorista – matrícula 880/01;
ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – matrícula 127/01;
APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS – Recepcionista – matricula 131/01;
SOLANGE APARECIDA CATELAN – Auxiliar de Serviços Diversos – matrícula 1757/01;
MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01;
LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01;
DORCAS DE ALMEIDA SANTOS – Enfermeira – matrícula 693/01;
JULIANA DOS REIS CAMPOS – Enfermeira – matrícula 1176/01;
DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO – Fiscal de vigilância sanitária – matrícula 109/01;
JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA – Agente comunitário de saúde – matrícula 1682/01;
PAULO BISPO DOS SANTOS – Professor – matrícula 1991/01;
MARIA LOURDES CARDOSO PRIMO – Professora – matrícula 148/01;
DONIZETE FERREIRA DE SOUZA – Professor – matrícula 156/01;
SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01;
VERA LUCIA BRASILIO PARDINI – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 394/01;
CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01;
ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 1781/01;
EDNALDO INACIO DE LIMA – Assistente de Administração – matrícula 1905/01.

Art. 3º - Será formalizada comissão para apurar casos específicos composta por 03 (três) servidores dentre os relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Comissão obedecerá às regras e atribuições instituídas pelo Decreto 053 de 09 de junho de 2017.

Art. 5º - Esta Comissão de COPSPAD terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DEODÁPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:FA62137D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 080/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto é **Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens, Telas e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, em favor das** Empresas: **J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA – ME,** nos itens: 8 e 10, com o valor total de **R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais); FERTELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS – ME,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 7 – 9 – 11 – 12 – 13 e 14, com o valor total de **R$ 52.912,37 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).**
Deodápolis - MS, 17 de junho de 2019.
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto nº 009/2019
Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 080/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto **Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens, Telas e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município.**

Deodápolis – MS, 17 de junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:64927BF4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019**, Processo Licitatório nº. 083/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Construção para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do Município.**
Empresa Vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP,** nos itens: de 1 a 100, com o valor total de **R$ 263.078,85 (duzentos e sessenta e três mil setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DC4B0666

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019

PARTES: Município de Deodápolis – MS e as empresas Madeireira Melhor da Mata LTDA – EPP e Madetres Comercio de Madeiras LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Estacas de Eucalipto, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP				
Item	**Especificação da mercadoria**	**Quantidade**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	Prancha de Sucupiura, faveiro, angico, Ambiurana ou Jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	600	276,00	165.600,00
3	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 6 m de comprimento x 15 cm de espessura x 15 cm de largura.	36	615,00	22.140,00
4	Estacas de eucalipto tratado para cerca, medindo 2,20 m de comprimento, as estacas deverão conter de 10 a 12 cm de diâmetro na parte superior	30	300,00	9.000,00
5	Prancha de sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, medindo 5,5 m de comprimento x 6 cm de espessura x 25 cm de largura	200	276,00	55.200,00
6	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiurana ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.	15	2.430,00	36.450,00
Valor Total R$				288.390,00
Empresa: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME				
Item	**Especificação das mercadorias**	**Quantidade**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
2	Linha de garapeira sucupira, faveiro, angico, ambiruna	45	2.456,00	110.520,00

	ou jatobá, de 8 m de comprimento x 30 cm de espessura x 30 cm de largura.			
Valor Total R$				110.520,00
VALOR TOTAL R$				398.910,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS, 25 de março de 2019

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:05E10D89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 079/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa JJ Impressoras Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira e da Clausula Segunda - do Contrato n° 079/2018, para Locação de 16 Copiadoras para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Saúde do município.
DAS QUANTDADES: A Cláusula Primeira - Do Objeto do contrato de Locação de 16 impressoras/copiadoras, fica acrescida para 19 impressoras/copiadoras.
DO VALOR: A Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 5.078,10 (cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente a 7.813 % do valor inicial do contrato, sendo R$ 1.692,70 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos) da Secretaria de Administração e R$ 3.385,40 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para a Secretaria de Saúde, passando o valor total do contrato de R$ 69.999,92 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 75.078,02 (setenta e cinco mil e setenta e oito reais e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 079/2018.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3AD14B0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 111/2019

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 097/2016 em seu Anexo XI, para os Símbolos DAS-4 e DAS-12 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo XI da Lei Complementar Municipal nº 097/2019, de 29 de dezembro de 2016, nos que se refere aos Símbolos DAS-4 e DAS-12, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO ISOLADO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO MENSAL EM R$
DAS-4	CONTROLADOR GERAL	7.950,00
DAS-12	ASSESSOR DE GABINETE	1.000,00

Artigo 3 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antônio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4A0B2039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 58 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 21/06/".

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 20/06/2019 é o dia de Corpus Christi (quinta-feira) e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21/06/2019(sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:599FEBD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO Nº 863/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços de acordo com a adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Show, para atender evento em comemoração ao 16º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Figueirão.

FORNECEDOR: ANTONIO S. DA SILVA - ME

CNPJ: 22.111.038/0001-74

VALOR: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
342-02.001-04.122.0002.2085-3.3.90.39.00.0.100

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 27 de maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5E368E0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2018 CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 779/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DALMOLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por igual período, sendo empenhado o valor de R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais) o referido Contrato foi firmado entre as partes em 10 de Dezembro de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 10/06/2019 a 10/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo № 78/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GERSON VITOR DALMOLIN.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0EAC49C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019
PROCESSO N° 121/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI - EPP, CNPJ:** 08.667.861/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Casa de Apoio e Prestação de Serviços de Hospedagem, Transporte e Fornecimento de Refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Secretaria de Saúde de Figueirão/MS na capital do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
194-06.002.10.301.0010.2086-3.3.90.39.00.0.131
VALOR: R$ 164.430,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2019 a 12/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Sidneis Antonio Mendes de Moraes pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:2F8B7BEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019
EDITAL 003/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 059, de 7 de junho de 2019,**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores públicos, com a respectiva pontuação geral:

1 **–** Dos aprovados com a pontuação obtida:

Cargo: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1°	Claudiney Paniago Ferreira	103,00
2°	Luiz Eustáquio Ubiali Carvalho	99,00

2 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro, Figueirão/MS, Cep.: 79.428-000, tel. (67) 3274-1126, endereçados a Comissão do Processo de Seleção Simplificada, no prazo de dois dias úteis da data de publicação deste edital.

Figueirão, MS, 17 de junho de 2019.

EDER PEREIRA BRUNO
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:82382954

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 255, de 14 de dezembro de 2018, que notifica do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo Anual - ISS Fixo Anual, relativos ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 255, de 14 de dezembro de 2018, que fixou a forma de lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo Anual - ISS Fixo Anual, cuja nova redação é a que faz parte do presente Decreto.
"Art. 3º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Fixo Anual - ISS-FIXO ANUAL, *para o exercício de 2019 serão lançadas em 07 (sete) parcelas, da seguinte forma:*

I - para pagamento da cota única ou primeira parcela, com vencimento em 10 de julho de 2019;
II - para demais parcelas;
segunda parcela vencimento em 12 de agosto de 2019;
terceira parcela vencimento em 10 de setembro de 2019;
quarta parcela vencimento em 10 de outubro de 2019;
quinta parcela vencimento em 11 de novembro de 2019;
sexta parcela vencimento em 10 de dezembro de 2019;
sétima parcela vencimento em 10 de janeiro de 2020. (NR)"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:492E6377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, em virtude das festividades de Corpus Christi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão das comemorações do dia de Corpus Christi.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:003FF5F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 47

DECRETO SMPF Nº 0047/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO *ORÇAMENTO GERAL DE 2019*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

07.00 –SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.601 – SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS
1.005 – Construção/Refirma/Equipamentos para a Saúde
114000- Transferências de Recursos do SUS
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:5EB11BB1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 48

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.350,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.075-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6011.005-339093-Indenizações E Restituições 27.300,00

07.01.10.301.6012.059-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 9.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.26.782.8012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 19.000,00

08.01.27.812.8011.002-339093-Indenizações E Restituições 50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.122.5012.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.01.10.301.6011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 27.300,00

07.01.10.301.6012.059-319013-Obrigações Patronais 9.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN

08.01.04.122.8012.110-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00

08.01.27.812.8011.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:AE14BF52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 49

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 7 DE JUNHO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município d e Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 62.337,74, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.018-339030-Material de Consumo 9.000,00

05.01.12.361.5012.018-449052-Equipamento E Material Permanente 6.000,00

05.01.12.361.5012.020-449052-Equipamento E Material Permanente 6.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.040-339030-Material de Consumo 5.000,00

06.02.08.244.7012.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.000,00

06.02.08.244.7012.046-339032-Material de Distribuição Gratuita 9.337,74

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.091-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

07.01.10.305.6012.069-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.003-449052-Equipamento E Material Permanente 17.000,00

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.5012.018-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.420,00

05.01.12.361.5012.020-339093-Indenizações E Restituições 3.000,00

05.01.12.365.5012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 2.580,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02.08.244.7012.046-339030-Material de Consumo 1.800,00

06.02.08.244.7012.046-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 100,00

06.02.08.244.7012.046-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 100,00

06.02.08.244.7012.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.337,74

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

07.01.10.301.6012.091-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzirá os seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JUNHO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:CD455D5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0085/2019
MODALIDADE/Nº: CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2019
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo III, item 3 e 4, Relação dos Produtos deste Edital.

Vencedor(es): ANECLETO ALVES PEREIRA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PA COLORADO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R$ 5.478,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais); ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,21, totalizando R$ 20.290,00 (vinte mil e duzentos e noventa reais); CELINO CUSSATTI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,14,23,25,26, totalizando R$ 3.390,20 (três mil e trezentos e noventa reais e vinte centavos); CLACI AUGUSTO TROIAN, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,8,13,17,22,24, totalizando R$ 3.979,30 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos); DAVI RAFAEL CAMARGO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,16, totalizando R$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais); ISAIAS CELESTINO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,15, totalizando R$ 470,80 (quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos); JOSE MOREIRA DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18,20, totalizando R$ 2.864,10 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES DA SILVA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,9, totalizando R$ 1.315,83 (um mil e trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos); WALTER DE PAULA RAMOS NETO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 19, totalizando R$ 1.933,50 (um mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:89E5071E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.678/2019

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia ***21 de Junho de 2019***, em razão do feriado de Corpus Cristo.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:528BE109

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.679/2019

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 2.108/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 2.108/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o concurso de premiação a título de incentivo ao pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo denominado de "Tributos Premiados", compreendendo o "IPTU Premiado" e a "Taxa do Lixo Premiada".

§ 1º A campanha denominada "IPTU Premiado" destina-se aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do Município de Iguatemi que estiverem em dia com o município, até o dia útil imediatamente anterior à data de cada sorteio.

§ 2º A "Taxa do Lixo Premiada" destina-se aos contribuintes da Taxa de Lixo do Município de Iguatemi que estiverem em dia com o município, até o dia útil imediatamente anterior à data de cada sorteio.

TÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Campanha Promocional de Arrecadação do IPTU Premiado, regulamentada por meio deste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos e taxas incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, em relação a esses tributos, assim como aos locatários responsáveis pelo pagamento do IPTU.

TÍTULO II

DOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DO SORTEIO

Art. 3º Participarão do Sorteio automaticamente os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a Taxa de Lixo relativos ao exercício base do sorteio e aos exercícios anteriores, e aqueles que estiverem com dívida parcelada e o respectivo pagamento em dia, até o dia útil imediatamente anterior à data de cada sorteio, referente a qualquer imóvel que possua.

§ 1º Não participarão do sorteio:
I - Os contribuintes que gozem de imunidade e isenção para pagamento do IPTU;
II - Os proprietários ou possuidores de imóveis que possuírem pendência judicial ou administrativa relativas a débitos junto ao Município relativo a exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o pagamento até o dia útil imediatamente anterior à data de cada sorteio e aqueles que possuírem dívida parcelada e o respectivo pagamento em dia.

§ 2º A exclusão das pessoas descritas neste artigo restringe-se apenas aos imóveis de propriedade das mesmas, não havendo nenhuma exclusão de imóveis em nome de seus familiares.

TÍTULO IV
DOS SORTEIOS E DAS ENTREGAS DOS PRÊMIOS

Art. 4º O sorteio da Campanha Promocional de Arrecadação do IPTU Premiado e Taxa de Lixo Premiada ocorrerá através de ato público, em data definida pela Comissão de Administração do Concurso, por meio de procedimento manual, **com sorteio de números entre aqueles que constam do cadastro.**

§ 1º Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através do número do Imóvel constante no cadastro de inscrição do contribuinte junto ao Órgão Fazendário Municipal, que fica localizado na parte superior da guia de contribuição de IPTU, composto de até quatro dígitos.

§ 2º Se o número apurado for inexistente escolhe-se o número sucessivo até conseguir um nº existente e que esteja adimplente, não podendo haver reincidência da premiação com o benefício da inexistência do anterior, neste caso verifica-se o próximo número e assim por diante.

§ 3ºO contribuinte adimplente será contemplado quantas vezes seu número for sorteado, porém, só poderá ser contemplado uma única vez através do benefício da inexistência do número anterior, conforme descrito § 2º deste artigo.

§ 4º A Isenção corresponderá apenas ao imóvel sorteado.

Art. 5º O sorteio será público e poderá ocorrer junto ao Paço Municipal, em programa de rádio ou outro local definido pela Comissão, podendo ser acompanhado por qualquer interessado, sendo posteriormente amplamente divulgado pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da Prefeitura, na rede mundial de computadores, pela mídia local e por outros meios que a Comissão entender conveniente.

Art. 6º No ato do sorteio, verificando a Comissão que o contribuinte contemplado está em débito junto à Administração Pública Municipal, o mesmo não terá direito a receber o prêmio e será contemplado o primeiro imóvel subsequente, desde que o mesmo comprove estar quite com as obrigações fiscais junto à Administração Pública Municipal até o dia útil imediatamente anterior à data do sorteio.

Art. 7º A cada imóvel sorteado com o "IPTU Premiado" será atribuído um prêmio correspondente à isenção do IPTU do ano seguinte, até o limite de 10 isenções, na forma da lei.

Art. 8º A cada imóvel sorteado com a "Taxa do Lixo Premiada" será atribuído um prêmio correspondente à isenção da Taxa de Lixo do ano seguinte, até o limite de 10 isenções, na forma da lei.

Art. 9º Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo entregues, exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida, que deve ser apresentado no original.

§ 1º Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2º Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio ou for falecido no ato do sorteio, este será entregue ao espólio, na pessoa do inventariante e, não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais do contribuinte contemplado, nos termos da legislação aplicável, mediante apresentação de alvará judicial.

§ 3º No caso de imóveis com transmissão de posse ou propriedade ocorrida no decorrer do exercício, será considerado ganhador do prêmio, o contribuinte que comprovar a posse ou propriedade do imóvel sorteado na respectiva data de quitação do IPTU.

§ 4º Se o contribuinte ganhador for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante.

Art. 10 Os contribuintes contemplados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do sorteio, para comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, munidos dos seguintes documentos:

I - documentos Pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);

II - documentos do Imóvel (Contrato de compra e venda ou cessão de direitos de posse, registrado em cartório, Escritura Pública de compra e venda ou cessão de direitos de posse, Contrato de locação ou outros títulos com valor legal, conforme o caso).

§ 1º A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para analisar a documentação e homologar o sorteio.

§ 2º O contribuinte sorteado e que não tiver homologada sua documentação, poderá protocolizar o pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias, fundamentado, tendo a Comissão de Administração o prazo de 15 dias para análise do pedido e homologação definitiva do sorteio.

§ 3º O prazo para análise da documentação terá início após o vencimento do prazo total para a entrega da documentação, podendo a Comissão, caso necessite, solicitar pareceres técnicos e jurídicos para instruir sua decisão.

§ 4º Após a homologação a Comissão fará a entrega dos prêmios.

§ 5º A entrega será imediata com o lançamento da isenção respectiva.

Art. 11 Os sorteios serão realizados pela Comissão de Administração, que em cumprimento ao disposto neste Regulamento homologará, com a Prefeita, o resultado.

Parágrafo único. Eventuais reclamações relacionadas com a premiação poderão ser realizadas em requerimento do contribuinte interessado à Secretária Municipal de Administração do Município, no prazo máximo de quinze dias, a contar da data de homologação do sorteio, devidamente fundamentado e acompanhado de documentos que embasem sua reclamação.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS DOS SORTEIOS

Art. 12 Os contemplados serão notificados pessoalmente ou através de correspondência registrada por AR - Aviso de Recebimento ou na sua impossibilidade, mediante qualquer outro meio legal de

comunicação formal, desde que devidamente protocolado ao contribuinte pela Comissão e os resultados dos sorteios serão divulgados pela Imprensa Oficial Municipal, no site da Prefeitura e pela mídia local.

§ 1º A notificação correspondente ao imóvel contemplado deverá ser encaminhada para o endereço de correspondência do proprietário constante no Cadastro Imobiliário do Município de Iguatemi.

§ 2º Caso o contribuinte contemplado não seja localizado no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário, independentemente do motivo, será expedida nova notificação para o endereço do imóvel, constante no Cadastro Imobiliário.

§ 3º A Prefeitura poderá utilizar, gratuitamente, o nome, a imagem e o som da voz dos contribuintes participantes do sorteio para divulgação da Campanha, em qualquer mídia, a menos que haja declaração expressa e por escrito por eles firmados em sentido contrário, ressalvada, em qualquer caso, a possibilidade de publicação do nome na lista dos contemplados.

Art. 13 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos contribuintes participantes da Campanha, que devem ser feitas por escrito, serão submetidas à Comissão de Administração e por ela decididas, garantindo o direito de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 14 Considerando que ainda não foi realizado o sorteio do IPTU Premiado e da Taxa de Lixo Premiada do exercício de 2019, na forma do art. 2º, p. único, da Lei 2.108/2018, o mesmo será realizado ato contínuo à publicação deste Decreto, e caso o sorteado já tenha efetuado o pagamento dos respetivos tributos do ano de 2019, a isenção ocorrerá para o ano de 2020.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:C6281F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 122/2019

"NOMEIA A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO DE PRÊMIOS 'TRIBUTOS PREMIADOS' E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 73, VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 3º da Lei nº 2.108/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Administração do Concurso de Prêmios "Tributos Premiados"**, na forma do art. 3º da Lei nº 2.108/2018, composta pelos membros abaixo relacionados:

1 – Mayra Calderaro Guedes de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e de Planejamento e Finanças;

2 – Sidney Marcos Boscarioli;
Chefe do Departamento Municipal de Gestão Tributária;

3 – Miriam Krenczynski
Vereadora;

4 – Edmilson Domingues;
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;

5 – Wesler Cândido da Silva;
Controlador Interno do Município.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá como atribuições:

I. zelar pelo cumprimento do disposto na Lei 2.108/2018 e seus regulamentos;
II. orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do concurso;
III. organizar os eventos de premiação;
IV. proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;
V. verificar a documentação apresentada pelo contribuinte, informando a autoridade fazendária, quanto a sua regularidade ou não;
VI. homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração bem como proceder à publicação na imprensa local;
VII. comunicar à autoridade fazendária o prêmio não reclamado no prazo legal, para as providências legais;
VIII. apreciar, preliminarmente, os recursos apresentados, com parecer à autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior;
IX. elaborar relatório geral mensal do concurso, que deverá ser entregue à autoridade fazendária 5 (cinco) dias após cada sorteio;
X. outras previstas em leis ou regulamentos.

Art. 3º - O exercício da função de membro da Comissão nomeada por esta Portaria não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município, além do que não poderá participar do concurso de prêmios, na forma da lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:2845D24C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2345 de 08 de maio de 2019, páginas 75 e 76, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
Onde se lê: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência."
Leia-se: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência."

Japorã/MS 17 de julho de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:28FD71C7

LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2019

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2019
Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47, 06 de junho de 2019, na Publicação AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Onde se lê: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência".

Leia-se: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência".

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8650C2A8

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47 e 48, no dia 06 de junho de 2019, na Publicação EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

Onde se lê: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência".

Leia-se: "OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência".

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DAB9AE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o feriado nacional de *Corpus Christi* comemorado neste ano no dia 20/06/2019;

Considerando ainda que o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira fica unido entre o feriado de homenagem apostólica e o sábado;

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 21 de junho de 2019, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como o atendimento ambulatorial na unidade de saúde pública municipal, que atende urgência e emergência.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 17 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DBDA0BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, art. 55,inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3				10/06/2019
Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.293.252,50	25.879.451,32	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	0,00	0,00

	sobre a RCL			
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	5.124.515,55	5.693.479,29	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	4.612.064,00	5.124.131,36	0,00
Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Nota Explicativa				
NOTA EXPLICATIVA				
Nota:				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:980293D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4			
Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	25.879.451,32	0,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.140.712,21	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.726.640,99	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.811.561,59	7,00
Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			
Nota:			
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DAE84E9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152 / 2019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **LARISSA BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal** - **Matrícula n° 55431-1**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, a serem gozadas do dia 08/07/2019 ao dia 22/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:3EC7C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153 / 2019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **KEILA MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Instrutora de Programas Especiais** - **Matrícula n° 55474-1**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, a serem gozadas do dia 01/07/2019 ao dia 15/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:72666F0A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (uma) motocicleta, nova, modelo/ano mínimo 2019/2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **04 de Julho de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 17 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:89049FD1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 001/2019

Processo Administrativo nº 137/2019
Pregao SRP n.º 074/2019
Objeto n. **Contratação de Empresa para a Aquisição de e Marmitas e refeições (comercial, prato feito, rodízio e self-service), para atender as secretarias do Município de Juti conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**
Anula-se o presente processo por Pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços do processo em epígrafe cf. justificativas anexas ao processo.

CLEVERTON TALES DE SOUZA FONSECA
Contratado

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal .

Juti/MS,17 de Junho de 2019

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A301A64C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 - PROCESSO Nº111/2019

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS CANTORES CONRADO E ALEKSANDRO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019 – FESTA DE SÃO JOÃO PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL BANHO DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** no valor global de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, conforme solicitação da Fundação Municipal de Cultura.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor- Presidente da Fundação de Cultura de Ladário

Ladário-MS, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:010E1C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2017

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2017
PROCESSO Nº 095/2017 - DISPENSA Nº 015/2017
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
LOCADORA: CELINA DE ABREU CAVALCANTI VAZ
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 06 (meses) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas contratuais.
VALOR ADITIVADO: R$ 10.455,54**(dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.
ASSINAM: Alexandre Ramos de Ohara
Secretário Municipal de Assistência Social e
CELINA DE ABREU CAVALCANTI VAZ- LOCADORA

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8864E532

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1509/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1509/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(94)-11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de junho de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EC2EE93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1511/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1511/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(94)-11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de junho de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E501511C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1510/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1510/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP.

OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(94)-11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro e cinquenta centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de junho de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C95D1C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº001, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na Circular Interna N.76/2019/SMS.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 12 de junho de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N. 188/2019

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B11FCA45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 167/2019

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 21 de Junho de 2019.

Art. 2º - As horas correspondentes ao ponto facultativo deverão ser compensadas posteriormente, conforme determinação de cada Secretário Municipal

Art. 3º - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 17 de junho de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:40ADFB2A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente para premiação do IPTU através da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$: 6.724,00** (seis mil setecentos e vinte quatro reais)

Laguna Carapã – MS, 17 de junho de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C910D2E8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2019

PROCESSO Nº 042/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a Empresa FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Laguna Carapã, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
175.02.006.1009.12.365.005-4.4.90.52.00.00-101 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ 25.588,60 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 13/06/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D33A7DF6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2019

PROCESSO Nº 041/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e as empresa **Fortes e Lopes Ltda-ME.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 14450005, proposta nº 10570.099000/1180-03 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Marcos Vinicius Fortes e Lopes** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7E3F4AD5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2019

PROCESSO Nº 041/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e as empresa **Temperclima Refrigeração Eirelli EPP.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 14450005, proposta nº 10570.099000/1180-03 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 24.505,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 12/06/2019 à 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Jeferson Carlos dos Santos** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EF620C81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 111/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO que não haverá expediente no dia 21 de junho no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (art. 1º do Decreto "E" nº 30, de 30 de maio de 2019), no Poder Judiciário Estadual (art. 2º da Portaria nº 2/2019, de 7 de janeiro de 2019), no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º, parágrafo único, inciso X, da Portaria TCMS nº 3/2019, de 11 de janeiro de 2019), e no Ministério Público Estadual (art. 2º da Portaria nº 188/2019-PGJ, de 22 de janeiro de 2019);

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelo Poder Executivo Municipal e pela maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 *de junho de 2019*, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:36C78588

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 112/2019

Dispõe sobre a cessão de servidor, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica cedido ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio nº 02.015/2019, firmado entre o Tribunal e a Câmara Municipal de Naviraí, o Servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para atuação junto ao Centro de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Naviraí.

II- A referida cedência tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 29 de maio do ano de 2019.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:A39D81A5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 111/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que não haverá expediente nos dias 20 e 21 de junho no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Decreto Estadual "E" nº 01/2019 e art. 1º do Decreto "E" nº 30, de 30 de maio de 2019), no Poder Judiciário Estadual (art. 2º da Portaria nº 2/2019, de 7 de janeiro de 2019), no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º, parágrafo único, inciso X, da Portaria TCMS nº 3/2019, de 11 de janeiro de 2019), e no Ministério Público Estadual (art. 2º da Portaria nº 188/2019-PGJ, de 22 de janeiro de 2019);

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de junho de 2019, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelo Poder Executivo Municipal e pela maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias *20 de junho de 2019* – quinta-feira e 21 *de junho de 2019* - sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:2AA1FAC6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 096/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul- Assomasul, na data de 09 de maio de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019,** realizado às 09:00 horas, do dia 17 de junho de 2019, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E DE USO COTIDIANO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** que teve como única participante a empresa **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.891.671/0001-88**, sediada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 610, Centro**,** nesta cidade de Naviraí-MS, tendo ofertado proposta somente para os itens **1** a **3**, **5**, **8** e **9**, **11**, **13** a **16**, **21** a **26**, **28** a **30,** e **32,** dos quais resultou vencedora, perfazendo a soma de **R$ 5.351,60 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

ADJUDICOo resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2019.**

Naviraí-MS, 17 de junho de 2019.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:DBCB6988

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 096/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul- Assomasul, na data de 09 de maio de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019,** realizado às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 2019, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,** que resultou vencedora a empresa **LOJA STAR PLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.594.810/0001-98**, sediada na Rua Duque de Caxias, 630, Centro**,** na cidade de Itaporã-MS, ofertando o valor global de **R$ 6.960,00(seis mil novecentos e sessenta reais),** para aquisição dos itens, conforme quantitativo estimado.

ADJUDICO o resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2019.**

Naviraí-MS, 17 de junho de 2019.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:40ED6B90

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
DISPENSA Nº 012/2019

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019, DISPENSA Nº 012/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para a câmara municipal de naviraí-ms**, tendo como favorecida a empresa **CIPOLLA E GONZALES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.194.040/0001-21**, sediada na Rua Hilda Bergo Duarte, 411, Centro**,** Dourados-MS, para aquisição dos produtos no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, conforme demonstrado em cotação realizada para formação do mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.23.0000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Data da Ratificação**:** 17/06/2019

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5F3B4CC1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.190, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 883, de 28 de julho de 1998, que "Dispõe sobre a concessão à entidade sem fins lucrativos, de declaração de utilidade pública, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Altera-se o art. 1º, inciso V, da Lei de nº 883, de 28 de julho de 1998, que "Dispõe sobre a concessão à entidade sem fins lucrativos, de declaração de utilidade pública, dá outras providências.", que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
V - que, comprovadamente, mediante apresentação de relatórios circunstanciados dos dois anos de exercício anteriores à formulação do pedido, promovam constantes ações sociais voltadas às pessoas carentes do município de Naviraí, mesmo que por meio de campanhas solidárias, ou que se dediquem à atividade de educação, pesquisa científica, de cultura, artística ou filantrópica, esta de caráter geral indiscriminado, predominantemente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 24/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:41BE5D21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.189, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1° Fica alterada a denominação da rua Projetada 3, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, para rua "Emmanoel Peres Marques".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3A4447D8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
8257-0	Dayana Carla Couto Silva	Professor de Creche	09/05 a 04/11/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FEA9B826

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Designa os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de Fiscais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, sem ônus para o Município, os servidores nominados abaixo, para exercerem a função de fiscais, lotados no Núcleo de Vigilância em Saúde.

- José Mario Fernandes – Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde;
- Cristiane da Costa Vazon – Fiscal de VISA;
- Selmo Cândido dos Santos – Gerente de Equipe VISA;
- Pedro Pereira de Souza Junior – Agente de VISA;
- Elizete Gomes de Aguiar – Agente de VISA;
- Sandra Cordeiro de Araújo – Agente de VISA;
- Neusa Campos – Agente de VISA;
- Vagner Avelino de Oliveira – Agente de VISA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0AD628D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nos dias 20 e 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o **Decreto Estadual "E" nº 01/2019**, que declara a data de **20 de junho de 2019**, Ponto Facultativo em comemoração ao dia de *Corpus Christi;*

Considerando que através do **Decreto Estadual "E" nº 30/2019**, fica declarado Ponto Facultativo o dia **21 de junho de 2019,** para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual;

Considerando que não haverá expediente no dia 21 de junho de 2019, no Poder Judiciário Estadual (art. 2º da Portaria nº 02/2019), no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º parágrafo único, inciso X, da Portaria TCMS nº 03/2019), e no Ministério Público Estadual (art. 2º da Portaria nº 188/2019-PGJ);

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal nos dias **20 e 21 de junho de 2019**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município de Naviraí, nos dias **20 de junho de 2019 – quinta-feira** e **21 de junho de 2019 – sexta-feira.**

Parágrafo único. Em consequência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não são podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:96EB4D43

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.336.351,26 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.03 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 48.400,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 111.511,26

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R$ 21.200,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R$ 24.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 302.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 53.600,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUMDEB
03.01 – FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 130.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 40.800,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 12.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 21.040,00
12.361.0502.2.059 – 33.91.97.00 R$ 15.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R$ 117.200,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.36.00 R$ 73.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 160.800,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 7.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R$ 24.000,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R$ 40.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 44.90.52.00 R$ 8.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 36.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.336.351,26

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.160/2018 de 19 de dezembro de 2018.

01 – PODER EXECUTIVO
01.03 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 53.600,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R$ 110.471,26
12.365.0502.2.081 – 33.90.39.00 R$ 1.040,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.42.00 R$ 21.200,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 24.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 74.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R$ 228.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 48.400,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUMDEB
03.01 – FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 15.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
12.361.0502.2.059 – 44.90.52.00 R$ 1.040,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R$ 160.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.91.13.00 R$ 20.800,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.018 – 44.90.52.00 R$ 89.200,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 51.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 177.800,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.14.00 R$ 4.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 44.90.51.00 R$ 8.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 36.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 1.336.351,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2019.

Naviraí - MS, 02 de abril de 2.019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:60317DFC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R$ 1.320.217,16 (Um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.005 – 44.71.70.00 R$ 56.217,16

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0401.2.010 – 33.50.43.00 R$ 129.000,00

10 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 200.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.30.00 R$ 145.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 250.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 280.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 260.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.320.217,16

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 56.217,16

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 129.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 200.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R$ 145.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 250.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 280.000,00

10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 260.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 1.320.217,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2019.

Naviraí - MS, 18 de janeiro de 2.019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7A187843

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 200.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1.029 – 31.90.92.00 R$ 50.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.40.00 R$ 40.000,00

10 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.36.00 R$ 30.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
10.305.0504.2.032 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 343.000,00

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 90.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 30.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 10.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.36.00 R$ 3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 343.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2019.

Naviraí - MS, 02 de abril de 2.019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B40FA061

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 567.775,99 do Fundo Municipal Do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro no valor de R$ 567.775,99 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2019.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo.

Classificação	Fonte	Descrição
04 Órgão		Fundos Especiais
04.04		Fundo Municipal do Meio Ambiente
04.04.11		Gestão Ambiental
04.04.11.18.541		Preservação e Conservação Ambiental
04.04.11.18.541.0510		Programa de Controle Ambiental
3.3.90.39.00.00.00	100000	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor		R$ 567.775,99

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar indicado em conformidade com o artigo 1º serão utilizados recursos previstos no Inciso I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, (Superávit Financeiro) c/c o Incisos V, § 2º do Art. 10 da Lei 2.160/2018 (LOA-Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Naviraí, 02 de Maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:08793F94

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2373, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, PÁGINA 50, EXTRATO DO EMPENHO Nº 104/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2019

FAVORECIDO: ENDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 32.299.748/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 35.000KM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA NAVIRAIPREV – MITSUBSHI PAJERO PLACA QAF 6882
VALOR: R$ 1.667,31 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 09.09.272.0301.2.080.3390.30.39-2340
DATA: 14/06/2019

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV

FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS
Diretor Financeiro da NAVIRAÍPREV

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:6A7C10C5

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2373, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019, PÁGINA 50, EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2019
FAVORECIDO: ENDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 32.299.748/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 35.000KM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO OFICIAL DA NAVIRAIPREV – MITSUBSHI PAJERO PLACA QAF 6882
VALOR: R$ 605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 09.09.272.0301.2.080.3390.39.19-3710
DATA: 14/06/2019

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente Da NAVIRAÍPREV

FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS
Diretor Financeiro da NAVIRAÍPREV

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:5E17FA74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METALICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:65B88196

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2019

CONTRATO: 130/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: S.M.F. PERDOMO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e Maicon Fernando Perdomo (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7DDA0169

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2019

CONTRATO: 131/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 31.545,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e Leandro Carais (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:805717E0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2019

CONTRATO: 132/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela

contratante) e Adélio de Oliveira Pereira (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:01782ADA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2019

CONTRATO: 133/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MILENE MARQUES MARTINS SELHORST 90896610187
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e Rodrigo Selhorst (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9D19C55E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2019

CONTRATO: 134/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e
10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e Milton Gonçalves de Oliveira (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3012E4B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2019

CONTRATO: 135/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e
Ricardo Santana de Pauda (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B8AA0BE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2019

CONTRATO: 136/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: FABRICIO DOURADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e
Peterson Massirer da Silva (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:62E4F134

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2019

CONTRATO: 137/2019 – **PROCESSO:** 93/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: T. SABRINA SOARES CORRAL - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E MOCHO, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5506) e 10.01.10.302.0504.1.023-44.90.52.99.00.00 (R 5507).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante) e
Manoel Epifanio de Souza Neto (pela contratada), Maria de Lourdes da Penha e Michelli Tavares de Souza Monico (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4F1E3A46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/07/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:015FA6FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS NO EXERCICIO 2020.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/07/2019, às 10h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E500DB19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 055/2014 e 024 de 03 de abril de 2014;
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA PARA ADEQUAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO NOS VEÍCULOS (ÔNIBUS)CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/07/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3D476B0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019

PROCESSO Nº. **144/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº. **112/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa Vencedora: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI.,** com o item:001, totalizando o valor de R$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). **ADJUDICO**o resultado proferido ao Processo nº. **144/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **112/2019**– **Sâmia Aparecida Nunes**– Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO**o resultado proferido ao PROCESSO nº. **144/2019**referente ao Pregão Presencial nº. **112/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:E8585A17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA**a empresa abaixo citada, para assinatura do**Contratonº 188/2019**, gerada por meio do PROCESSO nº. 144/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**Empresa:**CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI,**CNPJ 02.512.121/0001-48. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o CONTRATO, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS,17 dejunhode 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:89B0C0ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 338, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, em substituição a Sra. Solange Aparecida Miziara Severino, que se encontra no gozo de licença médica.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2E7F1FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 71/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de meio fio em diversas ruas da cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019
FAVORECIDO: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO – ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30.
VALOR: R$30.940,35 (trinta mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4B8AB910

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 023, DE 07 DE JUNHO DE 2019

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Liliane Aparecida dos Santos Martins**, ocupante do cargo de Advogada, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 02 de dezembro de 2019.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:789F7D94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL Nº 03/01/2019 PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES.

EDITAL DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo de escolha para composição dos membros do conselho tutelar, titulares e suplentes, nomeada pela Resolução nº 02/2019,apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para composição dos membros do Conselho Tutelar, Edital nº 01/2019,conforme tabelas abaixo:

Nº inscrição	Nome	CPF	Situação
001	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	825.694.601-68	DEFERIDA
002	MARCOS COSTA DA SILVA	022.505.071-47	DEFERIDA
003	ARIANE RIBEIRO FONTOURA	038.394.851.77	DEFERIDA
004	DNHEINY KLLY DA SILVA	037.486.811-51	DEFERIDA
005	ANA PAULA DE OLIVEIRA	936.029.361-04	DEFERIDA
006	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07	DEFERIDA
007	ERICO FILHO ALVES VITOLA	002.652.691-30	DEFERIDA
008	ERICA RODRIGUES MOTA	032.915.391-92	DEFERIDA
009	MARISLAINE TARGINO DA CRUZ TEODORO	006.758.041-67	DEFERIDA
010	ANTONIO GOVEIA CAMPOS	203.072.411-49	DEFERIDA
011	ROZENILDA FURTADO RODRIGUES	011.941.731-60	DEFERIDA
012	IZABELA CRISTINA SANTOS SILVA	015.604.881-74	DEFERIDA
013	JOSÉ GUILHERME DIAS CORREIA	822.429.921-04	DEFERIDA
014	DIVINA CAMARA DE JESUS	830.009.841-00	DEFERIDA
015	TANIA MARIA COLOSSI DOS SANTOS	471.992.370-49	DEFERIDA
016	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES	421.501.321-68	
017	FÁBIO ALVES PEREIRA	002.608.751-04	DEFERIDA
018	KEILA MENEZES LINS	879.493.341-34	DEFERIDA

Pedro Gomes-MS 17de junhode 2019.

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Membro da Comissão

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

HELLEN KEYSE RODRIGUES
Membro da Comissão

ROSA EUGENIO CALIXTO
Membro da Comissão

DAYANE TEODORO BARBOS
Membro da Comissão

AELEXANDRE LEONARDO CAMPOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:876C89F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 68/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: primeira, segunda e quarta do Contrato № 68/2018.
OBJETO: Convocação de Profissional de Educação no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza no 1º ao 3º ano na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos, eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura-Pólo, por 5 horas e em Substituição a servidora Antonia de Souza Viana, por 15 horas, cedida para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 17/06//2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo e Ivoneide Moreira dos Santos Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3B3B2AFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 004, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **P**aulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para antecipação da Sessão Ordinária do dia 25/06/2019 para o dia 24/06/2019:

Sessão Ordinária: em decorrência do Encontro de Vereadores que ocorrerá nos dias 25 a 29 de junho de 2019 em Curitiba/PR, considerando a distância, tem-se que sair um dia antes, além do fato do curso iniciar no dia que ocorreria a sessão, por isso, antecipa a Sessão Ordinária do dia 25/06/2019 para o dia 24/06/2019 a ser realizada às 07h30minh (sete horas e trinta minutos) da amanhã.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente edital no mural da Câmara Municipal.

VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Ciente:

ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PRP	_____
CARLOS CÉSAR LOPES – PR	_____
FABIANA SILVEIRA GALVÃO – PATRI	_____
LOURENÇO JOSÉ DA SILVA – PR	_____
LUCIMAR ROSA DE CAMPOS – PATRI	_____
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO – PTB	_____
NAYARA OLIVEIRA PEREIRA – PSB	_____
PAULO SEZIO MACHADO – MDB	_____
SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS – MDB	_____
SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB	_____

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:DDA23286

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2019

Declaro como dispensável a Contratação direta de empresa especializada em venda de combustível para o abastecimento do veículo oficial do Órgão, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 027/2019, em favor de **ROCHA E NUNES LTDA**, CNPJ nº 07.954.477/0001-55, com sede na MS 357, KM ENTRA 94 E 95, Zona Rural, Ribas do Rio Pardo/MS, no valor global de R$ 3.739,00 (três setecentos e trinta e nove reais), conforme processo administrativo nº 015/2019.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:AE6D13F5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°050/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa**: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME**
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educacional) com plataforma Web, com Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico in-loco, remoto e telefone, para atender a secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições deste edital e seus anexos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços e Termo de referência, parte integrante deste.
DO VALOR: O valor total deste contrato é de **R$ 52.900,06** (cinquenta e dois mil e novecentos reais e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas conforme abaixo especificadas.

Setor	501 - Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Função Programática	12.361.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	33903900 - Serviços técnicos profissionais.
Ficha	83

DA VIGENCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o item II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, por igual período e reajustado conforme o IPCA-FGV.
Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de junho de 2019.

ASSINAM: JULIANA MEZA MOREIRA– Secretária Municipal de Educação – Contratante.
KLÉBER VIEIRA DE ANDRADE - Representante – Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6C717ABE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: EDUARDO DELAMURA NEVES.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da **CLASULA DECIMA QUINTA**– Da Vigência referente ao Contrato n° 005/2019, objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	EDUARDO DELAMURA NEVES	CLÍNICO GERAL ESF E PLANTONISTA

DA VIGÊNCIA: Fica renovada a locação, por mais 03 (três) meses, conforme dispõe a Lei n° 8.666/93.
CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais**).
CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°001/2019 ao Contrato n° 005/2019 (Credenciamento n°001/2019 Processo Administrativo n°010/2019).

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Maio de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito
Contratante.

EDUARDO DELAMURA NEVES
Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7314E16F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO X n.º 2365, Página n.º 71 e 72, publicado no dia 06 de Junho de 2019, referente ao **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2015. ONDE SE LÊ: ASSIBAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito – contratante – ROGERS VALÉRIO – Representante Legal- contratado. Leia-se: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito – contratante – IARA SILVA DINIZ– Proprietária- contratado**

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1AD39FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras prestações de serviços de segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 203.193,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de Junho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:59552154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR NÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de lençol, colchão, cortina, toalha, travesseiro, avental, fralda, pantufa, entre outros, atendendo à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
EMPRESAS NOTIFICADAS:
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES inscrita no CNPJ/MF sob nº 11604458000176,
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EI inscrita no CNPJ/MF sob nº 30391752000191,
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS inscrita no CNPJ/MF sob nº 26289337000154,
COMERCIAL K & D LTDA. – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 17182696000117.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, considerando:

O edital do pregão presencial n. 027/2019 e seus anexos;
A participação das empresas notificadas na licitação ocorrida em 21 de maio de 2019;
O email do aviso de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 020/2019 enviado no dia 11 de junho de 2019;
O aviso de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 020/2019 publicado em 12 de junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
Que o edital de Licitação impõe diversas obrigações formais às licitantes, ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem a fornecer os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
10.2. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços convocará as empresas, com antecedência mínima de 02 dois úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
10.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela

empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
10.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços providenciará a imediata publicação da Ata na Imprensa Oficial.
10.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
10.5. Caso a empresa primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
10.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
10.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo descumprimento da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:
I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.
17.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
17.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa moratória de **1% (um por cento),** por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
II - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso e,
III – Cancelamento do empenho.
IV - Cancelamento do preço registrado.
17.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
17.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
17.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.
17.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.
17.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação ou publicação do ato.
17.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
17.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.
17.11. A penalidade estabelecida no inciso III do **subitem 17.4** será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 17.8**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de **02 (dois) anos**.
17.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;
Parágrafo Único: A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Ribas do Rio Pardo - MS em razão de sua ação procrastinatória.

Diante do exposto, fica por meio da presente, NOTIFICADAS as empresas: **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11604458000176, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30391752000191, **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26289337000154, **COMERCIAL K & D LTDA. – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 17182696000117, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas formalize à assinatura da Ata de Registro de Preços n. 020/2019 sob pena das sanções e penalidades cabíveis, assegurada a ampla defesa e contraditório às empresas NOTIFICADAS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de junho de 2019.

WALTER DE CASTRO NETO
Procurador Jurídico
Portaria nº 119/2018
OAB MS 13.890-B

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DD4ACB53

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 097/2019

Em 14 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. CAMILA BENTEO ZUEWSKIY, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 14 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CAMILA BENTEO ZUEWSKIY

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:840304A5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 094/2019

Em 07 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. GABRIELA RONDON LAMOUNIER, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 148/2019 de 06 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MÉDICA ESF 40 HS, Símbolo CGS, Padrão XII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 07 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GABRIELA RONDON LAMOUNIER

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C21E03A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 043/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARCIA CUSTÓDIA MARIANO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARCIA CUSTÓDIA MARIANO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3D3CEA9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 044/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7DA6514D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 045/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:34560ACB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 046/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão IV, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE2D37FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 086/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. CLARILDA OVIDIO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO – MULTISERIADA – ESCOLA POLO, Símbolo MAG, Padrão II, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CLARILDA OVIDIO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:15E88ACB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 048/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. JENIFER DA SILVA NASCIMENTO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JENIFER DA SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B9A0AF62

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 031/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. RUBIA MARIA MELO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

RUBIA MARIA MELO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6C1B6189

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 032/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme

Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

BRUNO MARTINEZ GUIMARÃES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8D6B5B93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 049/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9240C6DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 033/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. JOÃO FELIPE DE LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JOÃO FELIPE DE LIMA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B6F088CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 050/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARIANA DIAS AFFONSO DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	**EDSON SEKI JÚNIOR**
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARIANA DIAS AFFONSO DOS SANTOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A06DC41F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 051/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:30423A91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 034/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CLAÚDIO PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:798EAFAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 052/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	**EDSON SEKI JÚNIOR**
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C61172D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 053/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. LUZIA BITANCOURT, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LUZIA BITANCOURT

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2341B702

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 035/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ROSÂNGELA CUSTÓDIO LIMA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ROSANGELA CUSTÓDIO DE LIMA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D4273FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 054/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO

CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. MARLENE CAMPOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARLENE CAMPOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:718BE417

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 036/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. LYANDRA LESMO DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LYANDRA LESMO DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1EC97F34

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 037/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GABRIEL DA SILVA GIMENES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GABRIEL DA SILVA GIMENES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:77835C64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 055/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C15F733

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 038/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ANDRÉIA INÁCIO RIBEIRO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ANDRÉIA INÁCIO RIBEIRO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:977554B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 056/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:57142D07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 039/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F3569DFF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 058/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BEC28231

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 040/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3E504B49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 041/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 154/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8F709EB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 042/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. FÁBIO FANTIN, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 164/2019 de 09 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

FÁBIO FANTIN

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:44E65F79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 060/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. SIMONE VAZ TELES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

SIMONE VAZ TELES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:101EB5DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 089/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível II com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F54A91AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 090/2019

Em 06 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. ALDO JOSÉ FECK DE SOUZA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data

comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ALDO JOSÉ FECK DE SOUZA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:675F7AB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 096/2019

Em 13 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 164/2019 de 09 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 13 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

WILLIAN SAMUEL DE CASTRO SANTOS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7ED63E23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PROVISÓRIA Nº 002/2019

Em 12 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. ADRIANA PEREIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos, e, cumprir os demais requisitos exigidos no prazo de 30 dias após o parto sob pena de perda do direito a posse em cargo público a que logrou êxito.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 12 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47F52C41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 095/2019

Em 10 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu a Srª. JOSIANE LUANA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MONITOR, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 10 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JOSIANE LUANA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E3690ED4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 088/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. GEILSON FERREIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 155/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INTÉRPRETE, Símbolo MAG, Grupo Magistério, Nível III com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

GEILSON FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF90ACF7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 083/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. MARCELO BENOVIT, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 165/2019 de 09 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Símbolo CSG, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

MARCELO BENOVIT

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8E89CA74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 084/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 165/2019 de 09 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Símbolo CSG, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:98F073E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 074/2019

Em 04 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. ANDRÉ LUIZ VICENTE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 04 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ANDRÉ LUIZ VICENTE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:50ED491D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 091/2019

Em 06 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. EDSON BENITEZ MARTINS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 165/2019 de 09 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Símbolo CSG, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 06 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

EDSON BENITEZ MARTINS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CC180086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANA PAULA NOGUEIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Inspeção Escolar, DAS-300, com representação de 25%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA2DE780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NEURACY FERREIRA ANGELO,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ensino Fundamental I, DAS-300, com representação de 20%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6CF1A2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JESSICA SANTOS RODRIGUES,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:65BE1BB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 022/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:05E66271

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 023/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. EDIVALDO SILVA DE MORAES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

EDIVALDO SILVA DE MORAES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C99D709

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 024/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. LUCAS MACIEL DE ARAÚJO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através

de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

LUCAS MACIEL DE ARAÚJO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B1277EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 025/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. WILTON DA CUNHA OLIVEIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

WILTON DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F4E65618

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 026/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. EDILSON DOMINGOS DE SOUZA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

EDILSON DOMINGOS DE SOUZA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B8EDE45A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 027/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. JOÃO CARLOS FERNANDES DE MORAES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

JOÃO CARLOS FERNANDES DE MORAES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DD7FEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 028/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. ISRAEL PEREIRA MARTINS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ISRAEL PEREIRA MARTINS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A236D56C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 029/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. De Administração E Governo

MARCOS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AC794067

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 030/2019

Em 03 de junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DA ARAÚJO RODRIGUES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 152/2019 de 07 de maio de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo SOP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 03 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. De Administração E Governo

HIGOR VINÍCIUS PEREIRA DA ARAÚJO RODRIGUES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D75C7ACB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a regulamentação e atribuições do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o art. 22 da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, fica instituído, junto à Ouvidoria do Município, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º O Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS é um órgão consultivo dotados das seguintes atribuições:

I – Acompanhar a prestação dos serviços;

II – Participar na avaliação dos serviços;

III – Propor melhorias na prestação dos serviços;

IV – Sugerir diretrizes para o adequado atendimento ao cidadão/usuário;

V – Elaborar seu regimento interno e plano de ação.

§1º Sem prejuízo de outras formas previstas na legislação, a participação dos cidadãos no acompanhamento da prestação e na avaliação nos serviços públicos será feita por meio do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

§2º O conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS se reunirá semestralmente, ou bimestralmente quando necessário o for.

Art. 3º A composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS deve observar os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação.

§1º Os representantes da Administração Municipal serão designados pelos seus respectivos superiores hierárquicos, observada a seguinte representatividade:

I – 05 (cinco) representantes da Administração Municipal e seus respectivos suplentes, sendo:

01(um) representante da Ouvidoria Municipal;

01(um) representante da Secretaria de Administração Municipal;

01(um) representante da Secretaria de Educação;

01(um) representante da Secretaria de Saúde;

01(um) representante da Secretaria de Obras.

§2º A escolha dos representantes da sociedade civil organizada, com período de participação a ser definido pelo regimento interno, será feita em processo aberto ao público, observada a seguinte representatividade:

I – 05(cinco) representantes indicados pela sociedade civil organizada, e seus respectivos suplentes observadas à representatividade, condições e demais regras estabelecidas em edital de chamamento que será elaborado pela Ouvidoria do Município.

§3º O edital de que trata o §2º, inciso I, do presente artigo, deverá ser publicado em até 180 dias (cento e oitenta) da publicação do presente Decreto, e, estabelecerá critério objetivo para escolha dos representantes da sociedade civil organizada, podendo, inclusive, determinar a realização de eleição para sua escolha.

§4º O exercício da função de membro do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo-MS será considerado serviço público relevante, vedada à remuneração.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:071B5728

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº029/SEMED/2019

Em 14 Junho de 2019

Revogar convocação de professor de Educação Básica

A Secretária Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:
Priscila Renata de Lima; Classe A; Nível I; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19, na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Mary Ellen Xavier Gomes; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Luzia Bitancourt; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 31/05/19.
Cristiane Sabino Braga; Classe A; Nível III; 21h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida e 03h/a na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 13/06/19.
Izabella Aparecida R. Campos; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Alessandra Fiorenza dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Kelly Cristina R. de Souza; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 31/05/19.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Rosana de Fátima T. de Lima; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Jussimara Matoso Paniago; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 04/06/19.
Uiara Oliveira Pereira; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na Escola C. Arco Íris – Pestalozzi; a partir de 31/05/19.
Janaína Camargo Fontebassi; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 31/05/19.
Ana Caroline G. Carli; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 04/06/19.
Leiliane Andrade Lima; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 07/05/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 04/06/19.
Ariana de F. C. Flávio; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 04/06/19.

Patricia Tatiane W. dos Santos; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 03/06/19.
Elizangela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Alcindo Vicente Ferreira; a partir de 07/06/19.
Elisangela J. C. Gabrielli; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 12/03/19 a 28/06/19; na EM São Sebastião; a partir de 06/06/19.
Marileuza Antunes da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 06/05/19 a 28/06/19; na EM São Sebastião; a partir de 17/06/19.
Wânia de Jesus Pereira; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM São Sebastião; a partir de 13/06/19.
Eliana Marques de Jesus ; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 26/02/19 a 28/06/19; na EM São Sebastião; a partir de 18/06/19.
Maria Aparecida da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 11/03/19 a 28/06/19; na EM Iracy da Silva Almeida; a partir de 06/06/19.
Jucimara Ferreira do N. Lima; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Crianceiras; a partir de 31/05/19.
Ester Pereira de Sousa; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; no CEINF Crianceiras; a partir de 31/05/19.
Marcela Honorato de Brito Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Crianceiras; a partir de 05/06/19.
Leda Rodrigues Dias; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Crianceiras; a partir de 05/06/19.
Célia Regina R. Ribeiro; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na Creche Ivone Abes; a partir de 31/05/19.
Elma de Souza Ribeiro; Classe A; Nível II ; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na Creche Ivone Abes; a partir de 04/06/19.
Josiane Luana da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 01/04/19 a 28/06/19; na Creche Ivone Abes; a partir de 07/06/19.
Graziela Fontebassi Silveira; Classe A; Nível III; 18h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19 e 06h/a; o período de 11/03/19 a 28/06/19; na EM Balão Mágico; a partir de 31/05/19.
Tainara da Silva Campos; Classe A; Nível II; 18h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Balão Mágico; a partir de 04/06/19.
Rosane Vall Marinho; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 11/03/19 a 28/06/19; na EM Balão Mágico; a partir de 17/06/19.
Paula Gabriela Gonçalves; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 12/03/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Vivian de Conti; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 12/03/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Thaís dos Santos R. Barreto; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Rejane da Silva Nascimento; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 31/05/19.
Aracele Cortezini Garcia; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 04/06/19.
Maria Apª Motta; Classe A; Nível II; 24h/a; o período de 13/02/19 a 28/06/19; no CEINF Pingo de Gente; a partir de 04/06/19.

Tainara Arruda Alves; Classe A; Nível II; 06h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Pingo de Gente; a partir de 04/06/19.
Marlene Campos; Classe A; Nível III; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Pingo de Gente; a partir de 31/05/19.
Erinéia Camargo Neves; Classe A; Nível I; 24h/a; o período de 11/02/19 a 28/06/19; no CEINF Pingo de Gente; a partir de 04/06/19.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de Junho de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo
Em 14/06/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F3969939

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 31/SEMED/2019

Em 14 de Junho de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011 nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal nº784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificados, em um (01) anexo:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Junho de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 14/06/19

_____
Prefeito Municipalm 15/01/18 o Conselho Municipal de Educalone de Ara
Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução nº 031/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA
01	Adriano Marcelo M. Oliveira	03/06 a 28/06/19	III	10	Usina do Mimoso - Pólo
02	Clarilda Ovidio	03/06 a 28/06/19	II	10	Usina do Mimoso - Pólo
03	Lidiane Souza de Oliveira	03/06 a 28/06/19	II	10	Usina do Mimoso - Pólo
04	Luiz Fernando M. Santos	03/06 a 28/06/19	VI	10	Usina do Mimoso - Pólo
05	Márcia C. Mariano	03/06 a 28/06/19	III	10	Usina do Mimoso - Pólo
06	Leda Rodrigues	12/06/19 a 28/06/19	II	24	Creche Ivone Abes
07	Geilson Ferreira da Silva	04/06/19 a 28/06/19	III	24	Prof. Interprete

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:26E504DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N. 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no Decreto n. 1.961/2019 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar o dia **21 de junho de 2019**, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de junho de 2019.

VALDECI MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:C62BFD5B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2019/CMS

Resolução Nº 015/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 17 de junho de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **"declaração de encerramento do projeto, referente a emenda parlamentar (equipamento e materiais permanentes para o Programa de Saúde Bucal)**", conforme ata nº 447 de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 13 de junho de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1C9CC00A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL N.º 020/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 020/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Assistente Administrativo para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 18 de Junho de 2019.

Candidato Convocado **Função: Assistente Administrativo**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
105	JAKELINE MONTAGNA	2°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 13 de Junho de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5EAD7335

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL N.º 021/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 021/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Lavadeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de19 de Junho de 2019.

Candidato Convocado **Função: Lavadeira**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
039	TATIANE VENCIO DA SILVA	1°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 14 de Junho de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:61605972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 061/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 061/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:
Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Sílvia Letícia Padilha** e **Carolina Ghelen Felini**, para atuarem como fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 048/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/06/2019.

São Gabriel do Oeste – MS 17 de junho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C6AF4CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 010/2019

Edital n. 010/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Administração e Técnico de Enfermagem, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regidos pelo Edital nº 006/2019, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 20/06/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
192	SOLANGE DE PAULA KUHN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14,00	1º
201	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	18,50	2º
191	DIANA MONTEIRO ACOSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,00	4º
54	ALEX DE PAULA PERALTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,25	6º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de junho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:332659BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 062/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 062/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 021/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10/06/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 17 de junho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1B7E552E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 963/2019

Decreto n° 1. 963/2019 PMSGO/GAB 14 de Junho de 2019.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 1.343/2017 de 30 de janeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.343/2017 de 30 de janeiro de 2.017, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** A Comissão Seleção de Organizações da Sociedade Civil em procedimento de Chamamento Público, de que trata o Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, será composta pelos seguintes servidores:

• Ana Paula Dalcin;
• Marilza Grichoswski Pitchenin;
• Rosimeri da Silva Lima de Oliveira;
• Silvie Cristiane de Oliveira Barreto."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B1546138

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.962/2019

Decreto nº. 1.962/2019 PMSGO/GAB 13 de junho de 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico nomeado e empossado através do Decreto nº 1.666/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico nomeado e empossado através do Decreto nº 1.666/2018, para o biênio 2018/2020, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Funcionário do SAAE		Fábio Junior Pinto

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Funcionário do SAAE		José Barreto Filho

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:6526E631

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 281/2018
Processo administrativo nº 7917/2018
Tomada de Preço nº 011/2017
Processo Licitatório nº 178/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: DVI Construtora Eirelli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e execução do contrato 281/2018, referente à contratação de empresa para execução das obras complementares de boca de lobo, chaminé, tampão, meio fio, sarjetas, rampas e sinalização viária, nas Ruas Curió, Curicacas e Travessas no Bairro Jardim Gramado em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, pelo **período de 90 (noventa) dias**, contados da data final de seu encerramento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 24 de maio de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AE40C657

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretaria Municipal de Saude-Michele Alves Paupério

Assunto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de refroma do setor de fisioterapia do ESF-VII-Jd. Gramado.

1. Declaro Dispensável de licitação, o processo administrativo n. 6239-2019, referente a contratação de Empresa para prestação de Serviço de reforma do setor de fisioterapia do ESF-VII localizado no Bairro Jardim Gramado, nesta cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de junho de 2.019

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:347E2A0A

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 6239/2019
Processo Licitatório nº 111/2019
Dispensa nº 018/2019
Assunto: Contratação de empresa para **Reforma do PSF-Fisioterapia- bairro Jardim Gramado**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude.

Ratificação de Dispensa de Licitação

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 **Objeto**: Contratação de Empresa para realização de serviços de reforma do setor de fisioterapia do ESF-VII, localizado no Bairro Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude.
3 **Valor total:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
4 **Contratada:** José Rogério da Silva-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.434.491/0001-38.

5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

6 À procuradoria Jurídica para formalização do Contrato e ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 17 de junho de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D12AC9E7

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de Materiais Odontológicos para os consultórios das diversas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de Odontologia - CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, para o período de

120 (cento e vinte) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

Objeto, Contratação de empresa para aquisição emergencial de Materiais Odontológicos para os consultórios das diversas Unidades de Saúde, Centro de Especialidades de Odontologia - CEO e o Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, para o período de 120 (cento e vinte) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de são Gabriel DO Oeste - MS, sendo esta no valor de no valor de R$ 74.095, 80 (setenta e quatro mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C0D88084

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1235
Processo Administrativo nº 6275/2019
Processo Licitatório nº 110/2019
Pregão Presencial nº 074/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Contratada: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: Referente a aquisição de 240 conjuntos aluno individual CJA-06 (mesa e cadeira) para a escola municipal Nilma Glória G. Gazineu, conforme processo administrativo nº 6275/2019, processo licitatório nº 110/2019, pregão presencial nº 074/2019, vinculado ao convênio SED 28.401/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
4.4.90.52.42	Equipamentos e material Permanente
12.361.0004.2045.0001	Manutenção da Ensino Fundamental

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ordenador das despesas: Kalícia de Brito França.
Data da assinatura: 13/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1236
Processo Administrativo nº 6275/2019
Processo Licitatório nº 110/2019
Pregão Presencial nº 074/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Contratada: SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: Referente a aquisição de 240 conjuntos aluno individual CJA-06 (mesa e cadeira) para a escola municipal Nilma Glória G. Gazineu, conforme processo administrativo nº 6275/2019, processo licitatório nº 110/2019, pregão presencial nº 074/2019, vinculado ao convênio SED 28.401/2019.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
4.4.90.52.42	Equipamentos e material Permanente
12.361.0004.2045.0001	Manutenção da Ensino Fundamental

Valor: R$ 29.200,00 (cinquenta mil reais).
Ordenador das despesas: Kalícia de Brito França.
Data da assinatura: 13/06/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A9CE253B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 4151/2019
Processo Licitatório nº 109/2019
Pregão presencial nº 073/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de seguros dos veículos do transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar os Contratos Administrativos, referente ao processo licitatório acima identificado:

- **Gente seguradora s.a.,** Inscrita no CNPF nº 90.180.605/0001-02.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de junho de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico – OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica – PM/SGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:0D784E9D

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 05109/2019
Processo Licitatório nº 108/2019
Pregão presencial nº 072/2019

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51;
- Cirúrgica MS Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45;

- **Moca Comércio de Medicamentos –Eirelli**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73; e
- **C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.682/0001-29.

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2019, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 0722019, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas**no dia 27 de junho de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de junho de 2019.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município- OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D7E5FC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº016/2019

RESOLUÇÃO n° 016/2019 São Gabriel do Oeste, 17 de Junho de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **SAMARA DEBORA TRINDADE**, para atuar como Fiscal de contrato originado pelo Processo Licitatório 032/2019, originado do Pregão Presencial nº 021/2019. Material de expediente.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de Junho de 2019.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade
Código Identificador:D0676B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS

Resolução SEMAS n° 011/2019
17 de junho de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Jeane Beatriz Martelli** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Pregão Presencial N° 021/2019, Processo Licitatório N° 032/2019 - PMSGO/SEMAS, referente à aquisição de materiais de expediente**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de junho de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:A6B766C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 46/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 17 DE JUNHO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados, originados pelo Processo Administrativo nº 04419/2019, Processo Licitatório nº 032/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2019 – aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS.
· Nº 152/2019 - Empresa Nacional Comércio e Embalagens Eireli EPP
· Nº 156/2019 - Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva ME
· Nº 160/ 2019 - Empresa LMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME
· Nº 165/2019 Empresa Bernardi Eireli EPP
· Nº 173/2019 Empresa Comercial Galiphe Eireli ME

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de junho de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E1671AC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1187 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1187	OR - Ordinario	Data: 14/05/2019		Página 1 of 1	
Credor: 4000868 ODONTOMED CANAA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.1220.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Pac	Jato de Bicarbonato - Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo dentário e do biofilme não mineralizado; corpo em poliestireno de alto impacto com chave geral com opção para o jato de bicarbonato ou ultra-som; registro de regulagem do fluxo de água e ar independentes; peça de mão do ultra-som com transdutor cerâmico piezoelétrico com pastilhas cerâmicas com geração de vibrações ultra-sônicas em torno de 29.000 Hz, com capas protetoras do transdutor removíveis e autoclaváveis; composto de 03 (três) pontas para remoção de cálculo todas elas do tipo universal ponta fina para remoção de tártaro sub e supra gengival e interproximal, com 03 chaves autoclaváveis específicas para troca de pontas; reservatório para bicarbonato de sódio removível; peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável; filtro de ar para drenagem de água e filtro de água para separação de partículas sólidas; pedal de acionamento elétrico; mangueiras lisas e flexíveis; ch	1.840,00	1.840,00
3	1	Pac	Amalgamador odontológico digital. Características mínimas: Tipo capsular Apresentando garfo flexível que se encaixa em qualquer cápsula arredondada (cápsulas de amálgama), e também nas que contém êmbolos (como as cápsulas de cimento de ionômero de vidro). Bi-volt: Deve operar nas voltagens entre 100-120 e 220- 240V,50 e 60Hz ? sendo compatível com várias voltagens e freqüências indicador de baixa potência e função de desligar. Garantia mínimade 12 meses.	674,00	674,00
10	1	Pac	Negatoscópio, de 01 corpo com estrutura em chapa de aço com pintura epóxi; Possuir visor na parede frontal construído em acrílico branco (leitoso), com dois suportes a pressão; Deverá possuir interruptor lateral de liga/desliga; Possuir 2 lâmpadas fluorescentes de 15 W cada e respectivos suportes e reatores; Possibilidade de ser pendurado; Acompanhar buchas e parafusos para fixação; Tensão de alimentação bivolt: 127 / 220 V.	244,00	244,00
11	1	Pac	Raios-X Odontológico E Pantográfico Coluna Móvel	5.549,00	5.549,00
Valor do Empenho:					8.307,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6B1F7774

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 236/2019 – CM

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 236 , DE 11 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1071

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**30.000,00**
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	2		01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	9		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- 30.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**- 30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 11 de junho de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7BBAC5AA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1089 DE 17 DE JUNHO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as Comissões de Licitação na pessoa do Presidente e respectivos membros, ao Pregoeiro e à equipe de apoio, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Art. 2º O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com membro titular será a seguinte:

I- Gratificação de 20% à 50% dos respectivos vencimentos para Presidente da Comissão Permanente de Licitações e para função de Pregoeiro;

II-

II- Gratificação de 10% à 40% dos respectivos vencimentos para os Membros da Comissão Permanente e Equipe de Apoio;

§ 1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou Membro Titular de Comissão Permanente de Licitação, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação referida na presente Lei, podendo optar pela de maior valor, vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

§ 2º A gratificação prevista nesta Lei será paga proporcionalmente da seguinte maneira:
Quando a designação for inferior a 15 (quinze) dias, o valor a ser percebido perfazerá o equivalente ao mínimo da gratificação prevista;
Quando a designação for igual ou superior à 15 (quinze) dias, o valor a ser percebido perfazerá até a integralidade da gratificação.

§ 3° O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3ºA gratificação prevista nesta Lei será devida durante a vigência da designação e enquanto estiver o servidor em efetivo exercício do cargo.

§ 1º Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamento remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas.

§ 2º Quando ocorrer afastamento previsto no parágrafo anterior, de servidor que faça jus à percepção da gratificação especial instituída por esta Lei, deverá ser nomeado servidor suplente para preenchimento da vaga do servidor afastado, devendo o mesmo perceber gratificação equivalente ao da comissão ocupada, observado o disposto no § 2º, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 4º A gratificação disciplinada nesta Lei não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá sobre ela nenhuma contribuição previdenciária.

Art. 5º Após a homologação da portaria de designação do Presidente e Membros da Comissão, bem como Pregoeiro referido nesta Lei e demais funções previstas nos artigos anteriores, cujas atribuições são passíveis de serem gratificadas, o Departamento de Recursos Humanos ficará responsável pelo registro da gratificação, bem como pela verificação mensal dos servidores que efetivamente participaram das funções referidas nesta Lei.

Art. 6ºO pagamento das gratificações estipuladas por esta Lei deverão ser efetuadas através da folha de pagamento.

Art. 7° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS. Em 17 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1BA9FF4F

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 238 DE 17 DE JUNHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Decreta:

Art. 1º Fica determinado que, somente poderão receber Suprimentos de Fundos de que tratam os Decretos anteriores os seguintes servidores: Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Interno, Coordenador de Secretarias, Chefe de Gabinete, Diretores de Secretaria, Superintendentes, Assessor I e II, Chefes de Setor, Chefes de Departamento e o Coordenador Ambiental.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Selvíria-MS, 17 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:1E843BC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto registro de preços para aquisição futura e eventual de pneus de primeira linha, a pedido das Secretaria Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 28 de junho de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de junho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AB78DE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP** OBJETO: O Aumentando a

vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 05 de AGOSTO de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP

Sete Quedas – MS, 04/06/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:34DB003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2019

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 21 de Junho de 2019".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional e legalmente estabelecido denominado **"CORPUS CHRISTI"** que ocorre no dia 20 de junho (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia **21 de Junho - Sexta-Feira.**

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I - Unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
II - Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BCFE44C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO,** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, sob o regime de execução indireta, **para a aquisição parcelada de material de informática e tecnologia (melhor qualidade e menor preço),** consoante as especificações do **PREGÃO** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, Nº 1.664 - VILA JANDAIA - SIDROLÂNDIA-MS.
DATA: 02/07/2019
HORA: 09h00 (NOVE) HORAS (MS)

DO PREGÃO E INFORMAÇÕES: O **PREGÃO e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3272-1235, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 horas (MS).

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5E4EE054

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO,** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, sob o regime de execução indireta, **para a aquisição Equipamentos de Limpeza e Manutenção (melhor qualidade e menor preço),** consoante as especificações do **PREGÃO** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, Nº 1.664 - VILA JANDAIA - SIDROLÂNDIA-MS.
DATA: 02/07/2019.
HORA: 10h00 (DEZ) HORAS (MS)

DO PREGÃO E INFORMAÇÕES: O **PREGÃO e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3272-1235, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 horas (MS).

ROBSON NANTES OSCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:698E80BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº115/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 115/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIONE ARRUDA DE SOUSA BADCH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D8005CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº116/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 116/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C7E4FDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº117/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 117/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EWERTON DE CASTRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:32A80958

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº118/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 118/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:450CB75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº119/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 119/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C72D9102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº492/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 492/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4CD64B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº113/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 113/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A121E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº114/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 114/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MACIEL GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FA643922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº122/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 122/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AB59EFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº120/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 120/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E613710E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº121/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 121/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 15/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:390A6F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº176/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 176/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF3DBE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº177/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 177/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67797B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº175/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 175/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CARDOSO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC26F96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº267/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIANA CUNICO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 267/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 18/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIANA CUNICO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0DB3C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº112/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 112/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F4C3665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº448/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ CAVALCANTE LEITE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 448/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ CAVALCANTE LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5BC8925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº449/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 449/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2EF77D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº450/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE AZEVEDO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 450/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3477C02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº451/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA VAZES FERNANDES MENEGAT
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 451/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA VAZES FERNANDES MENEGAT.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:33CFC032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº452/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLAUCIA GOMES DE AGUIAR CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 452/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIA GOMES DE AGUIAR CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C8B16A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº459/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLAUCIO REMOWICZ GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 459/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIO REMOWICZ GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:009E8600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº454/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 454/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CB617D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº455/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE CARLOS AVALOS JARA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 455/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE CARLOS AVALOS JARA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D1A53894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº453/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA LEFCHAK
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 453/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA LEFCHAK.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5DC4CF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº456/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 456/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C27AC86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº412/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA CACERES ARAKAKI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 412/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA CACERES ARAKAKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:71116C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº457/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LELIANE ANTUNES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 457/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LELIANE ANTUNES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3E5EF435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº623/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ANTONIA RIBEIRO DE ABREU
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 623/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 08/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ANTONIA RIBEIRO DE ABREU.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C47D2C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº413/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 413/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BBD47556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº458/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 458/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94AE12DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº460/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 460/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6A7AE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº461/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MURIEL SOUZA GUTIERRES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 461/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 13/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MURIEL SOUZA GUTIERRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D044769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº462/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 462/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F00181E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº463/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ONEIDE RIBAS LEAL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 463/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ONEIDE RIBAS LEAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4E3748A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº464/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 464/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:641DB438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº414/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 414/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59CE3A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº417/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 417/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:413261B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº465/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 465/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE LUCIANO MILLES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FB7EE4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº466/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLEY RABERO FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 466/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLEY RABERO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0734D859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº467/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA MENDES VILHALVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 467/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA MENDES VILHALVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EFB8D05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº420/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 420/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA DA SILVA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:66911524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº486/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 486/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AROLDO PEREIRA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6A2C8D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº487/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AROLDO PEREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 487/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 13/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AROLDO PEREIRA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:35F77438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº421/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 421/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:898184F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº422/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CHARLAINE PEREIRA VOLPATO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 422/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CHARLAINE PEREIRA VOLPATO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3DC32294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº473/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA DAIANE VIEIRA OVIEDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 473/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA DAIANE VIEIRA OVIEDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17F366F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº274/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GLAUCIA SOUZA GONCALES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 274/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIA SOUZA GONCALES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A85DBE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº423/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 423/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA PEREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:180C0C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº424/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 424/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA PAGLIOSA BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BA9E80C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº425/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 425/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA MUNIZ FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2D9DEDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº496/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 496/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B4EAE56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº426/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARTA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 426/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARTA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6FEA39AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº427/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO SERGIO VARGAS LEMES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 427/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO SERGIO VARGAS LEMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1E268045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº272/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 272/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA DE CASSIA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F26B979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº273/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 273/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 13/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA DE CASSIA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7EC872B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº428/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 428/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSY MARY HAMERMULLER MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9ED26FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº429/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUDINEI AMARAL MACHADO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 429/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUDINEI AMARAL MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C7A60CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº710/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANKA DOS SANTOS MARIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:03/06/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANKA DOS SANTOS MARIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:32B252E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº243/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIELY DIAS BENITES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 243/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIELY DIAS BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:934BFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº172/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 172/2019/SEME**,** celebrado entre as partes em 14/02/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A80C0C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº708/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES LEAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:03/06/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA LOPES LEAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C3B2E786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº017/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PIETRO MARTINS ROGGIA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº017/2019/SESAU celebrado entre as partes em 06/03/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PIETRO MARTINS ROGGIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ECA38232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº069/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE PALMAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº069/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE PALMAS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3769D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº009/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADSON DE AQUINO BERNARDELLI
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº009/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADSON DE AQUINO BERNARDELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C14B15B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº001/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº001/2019/SESAU celebrado entre as partes em 07/01/2019, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:52B3165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº014/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIELI SANTOS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº014/2018/SESAP celebrado entre as partes em 09/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIELI SANTOS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A9521145

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº123/2018/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DILMA APARECIDA ALVES RAMALHO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº123/2018/SESAU celebrado entre as partes em 01/06/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DILMA APARECIDA ALVES RAMALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FFE05997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº058/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº058/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD04808E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº016/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANESSA SILVA GOMES
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº016/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA SILVA GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:004DCE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº007/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº007/2018/SESAP celebrado entre as partes em 02/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C98B87DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº032/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA ANGELA PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº032/2018/SESAP celebrado entre as partes em 08/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA ANGELA PIRES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:65A1E4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº035/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZELI DE FREITAS E SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº035/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZELI DE FREITAS E SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F9105AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº084/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORE DE LEON
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº084/2018/SESAP celebrado entre as partes em 01/02/2018, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAFAEL MAMORE DE LEON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1A02C1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAZANIAS SOL CLEMENTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 04/06/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAZANIAS SOL CLEMENTINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B4E00D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 389/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **VERONICA PIRES MACHADO NASCIMENTO,** matrícula nº 2752-1**,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8FD7531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 388/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ANDREIA DE SOUZA VAREIRO,** matrícula nº 1880-1**,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:710758B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 391/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **JANICE DA SILVA NOGUEIRA,** matrícula nº 3099-1**,** concursada no cargo de Assistente Social 30h ADM , devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8E0173B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 390/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **LETÍCIA MARIA SITORSKI MULLER,** matrícula nº 10479-1**,** concursada no cargo de Enfermeira 40h, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F3E45E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 384/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **NELSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1058-1**,** concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevado do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2AE42722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 385/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para o servidor **BRUNO PAEL DOS SANTOS,** matrícula nº 11488-1**,** concursado no cargo de Psicólogo 30h ADM, devendo ser elevado do nível II para o nível III.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7E8C6E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 383/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ARLETE DA CRUZ SANTANA,** matrícula nº 5313-1**,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D48656D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 386/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **ROSANA RIBEIRO CUEVAS,** matrícula nº 5778-1**,** concursada no cargo de Gari, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:73408D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 387/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **MADALENA COUTO DA SILVA,** matrícula nº 2763-1**,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F5F6C1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 382/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 126/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia,
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção Vertical de Nível para a servidora **SIMONE LIMA DA SILVA,** matrícula nº 6825-1**,** concursada no cargo de Assistente de Creche, devendo ser elevada do nível I para o nível II.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos treze dias do mês de junho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AFEC7A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02963/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0135/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 01 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 14 de junho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:1EA928D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos 13 dias do mês de junho de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL, FABRICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º06.314.669/0001-34 com estabelecimento na ROD. MS 156 (Amambaí/Caarapó) KM 1,8 Zona Rural na cidade Amambaí/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por GEVERSON VICENTIM, brasileiro, portador(a) do RG n.º 798.402 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º 783.367.241-68, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 3035/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 015/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " AQUISIÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Estado do Mato Grosso do Sul

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	VIGA DE 4,5 MT X 0,20 CM X 0,6 CM – TIPO DE MADEIRA FAVEIRO OU JATOBÁ	UN	750	118,50	88.875,00
TOTAL GERAL ==========>					**R$ 88.875,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

FACPROMA – TRANSP. EM GERAL, FAB. E COM. DE PROD. DE MAD.
CNPJ: 06.314.669/0001-34

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9ADF88FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do km rodado, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
O termo aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 62/2017, passa vigorar data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 062/2017, alterando km/dia de 124,20 para 140,60 km/dia da **linha SÃO PEDRO INTERNA I,** km/dia de 103,30 para 116,90 km/dia da **Linha SÃO PEDRO INTERNA II** e km/dia 202,40 para 231,60 km/dia da **Linha PATURI-CAMPEIRO – C. BONITO II** reajuste de KM ao contrato em km/dia, para 100 dias letivos, valor R$ 43.164,80(quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 2217/2017.
KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
SÃO PEDRO INTERNA I	124,20	R$ 10,27	12.420,00	R$ 127.553,40	101
SÃO PEDRO INTERNA II	103,30	R$ 5,42	10.330,00	R$ 55.988,60	101
PATURI-CAMPEIRO-CAPÃO BONITO II	202,40	R$ 6,49	20.240,00	R$ 131.357,60	101
TOTAL				R$ 314.899,60	

KM COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
SÃO PEDRO INTERNA I	140,60	R$ 10,27	14.060,00	R$ 144.396,20	101
SÃO PEDRO	116,90	R$ 5,42	11.690,00	R$ 63.359,80	101

INTERNA II					
PATURI-CAMPEIRO-CAPÃO BONITO II	**231,60**	**R$ 6,49**	**23.160,00**	**R$ 150.308,40**	**101**
TOTAL				**R$ 358.064,40**	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.65 – Serviço de Apoio ao Ensino
101 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

Sidrolândia – MS, 07 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DD3003EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2019
TOMADA DE PREÇO 001/2019

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE SIDROLÂNDIA
Contratado: **MARPAV CONSTRUÇÕES E COM. LTDA EPP**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS:
Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Sol Nascente e São Bento (Rua Lauro Muller), para atendimento das necessidades recíprocas da comunidade local e de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 655.623,17 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS SOL NASCENTE E SÃO BENTO (RUA LAURO MULLER)	**M²**	**9.301,14**	R$ 60.103,80	R$ 559.033,88
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS SOL NASCENTE E SÃO BENTO (RUA LAURO MULLER)	**M²**	**1.174,66**	R$ 82.227,44	R$ 96.589,29
VALOR TOTAL				R$ 655.623,17	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 4 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo
02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.1201.1016.0000 – Pavimentação/Drenagem e Galerias de Águas Pluviais
44.90.51- Obras e Instalações

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: MARPAV CONSTRUÇÕES E COM. LTDA EPP

Sidrolândia-MS, 22 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B06780B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

PROC. ADM. N.º 5815/2018
CARTA CONVITE N.º 032/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS:

Execução de obras de Reforma da **Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H**, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao presente instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 201.495,74 (duzentos e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qde	Vir. Unit.	VIr. Total
1	Execução de obras de Reforma da **Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, **partes integrantes e complementares ao presente instrumento.**	M²	148,00	1.361,4577027	201.495,74
VALOR TOTAL				**R$ 201.495,74**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 4 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – Prefeitura Municipal de Sidrolândia
02 – Poder Executivo
02.13 –Fundo Municipal de Saúde
10.302.1305.1072 – Construção/Reforma e Ampliação de unidade de Saúde
44.90.51- Obras e Instalações
114 - Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 48/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA - ME

SIDROLÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2DC07E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

PROC. ADM. Nº 1333/2018
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato, conforme disposições contidas no art. 65 I b e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á por 12 (doze) meses até a data de 11/05/2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo n.º 033/2018, a contar de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
O valor global do contrato que era de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil) no período contratado, com aditivo de 25% passa a ser de R$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), a partir do dia 12/05/2019.

02.12– SECRETARIA DE ENFRAESTRUTURA
25.752.1201.2-374 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
170 - Fonte

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2018.

Sidrolândia – MS, 10 de maio de 2019.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FFF052C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

PROC. ADM. Nº 1413/2017
Pregão presencial Nº 028/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Mapese Máquinas, peças e Serviços LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 030/2017, por **12 (doze) meses**, com início no dia 02 de maio de 2019 e término no dia 02 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal é de **R$ 16.315,00** (dezesseis mil, trezentos e quinze o reais, perfazendo-se no total o valor anual de **R$ R$ 195.780,00** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.12– SECRETARIA DE ENFRA- ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB.
26.782.1202.2-010 – Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Mapese Máquinas, peças e Serviços LTDA - ME

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:85D2941D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 1413/2017
Pregão presencial Nº 028/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Renato Guardiano Jamar - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 031/2017, por **12 (doze) meses**, com início no dia 02 de maio de 2019 e término no dia 02 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal é de **R$ 8.999,90** (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ R$ 107.998,80** (cento e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.12– SECRETARIA DE ENFRA- ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB.
26.782.1202.2-010 – Manutenção das Atividades do FUNDERSUL - ICMS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Renato Guardiano Jamar - ME

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A7BA9EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos e do Pregoeiro Oficial **TORNA PÚBLICO** o Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2687/2019

ONDE SE LÊ:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

2) ITENS Geral

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	TINTA ESMALTE LATA 20L	UN	465	R$ 450,00	R$ 209.250,00

LEIA-SE:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

2) ITENS Geral

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	TINTA ESMALTE LATA 18L	UN	465	R$ 450,00	R$ 209.250,00

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9749B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2480/2019
PREGÃOPRESENCIAL Nº 05/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **03 de julho de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 17 de junho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:148FA592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 134/2018

PROCESSO n°: 070/2018
PREGÃO n°: 052/2018

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **M. G. SEGURANÇA EIRELI**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor Contratual e da Cláusula Quarta - Da vigência – do contrato para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância não Armada para atuarem em diversos Eventos do Municipio de Sonora, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I - parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica acrescida ao contrato a importância de R$ 90.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), passando o valor do Contrato para R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
A Cláusula Quarta - Do prazo de Vigência do Contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 28/05/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 134/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal – pela Contratante e MARCOS HENRIQUE MOURA CASTRO, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8636BDF3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 176/2018

PROCESSO n°: 100/2018
PREGÃO PRESENCIAL n°: 076/2018

PARTES: Município de Sonora – MS, Gerencia do Fundo Municipal de Saúde, e a E. A. Fritsch – Droga Center - ME.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do

CONTRATO nº 176/2018, O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 86.250,00 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para R$ 431.250,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 176/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Junho de 2019.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Eduardo Araldi Fritsch, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1917289B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 020/2019

PROCESSO n°: 001/2019

PREGÃO n°: 001/2019

PARTES: Município de Sonora, **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a empresa **MINI MERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do **CONTRATO nº 020/2019**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 288,30 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 250.304,71 (Duzentos e Cinquenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para R$ 250.593,01 (Duzentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Noventa e Tres Reais e Um Centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Junho de 2019

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ** – Gerente Municipal de Educ., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e **DOUGLAS SOUZA PACHECO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:40E64CDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 002 AO CONTRATO N° 193/2017

PROCESSO n°: 094/2017
PREGÃO n°: 073/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, e a empresa **GALBIATTI CLINICA MEDICA EIRELI.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda - Do Valor e da Cláusula Quinta - Da vigência** – do contrato para Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica acrescida ao contrato a importância de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
A Cláusula Quinta - Do prazo de Vigência do Contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 13/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 193/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 17 de Junho de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, – CESAR GALBIATTI DE OLIVEIRA, pela Contratante e pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:AACA0D65

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 132.308,90 (Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oito Reais e Noventa Centavos),** referente aos itens; 03,04,12,15,16,21 a 24,27 a 31,34.
LUIZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 42.741,96 (Quarenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, referente aos itens; 01,02,05 a 11,13,14,17 a 20,25,26,32,33,35,36.

Sonora – MS, 17 de Junho de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FD163E33

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, pra Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 13.283,91 (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Tres Reais e Noventa e Um Centavos),** referente aos itens: 01 a 05,07,08,11,18,19.
LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 6.182,95 (Seis Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos),** referente aos itens: 06,09,10,12 a 17.

Sonora – MS, 17 de Junho de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7C1A2948

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADENDO

PRIMEIRO ADENDO
PROCESSO N.º 071/2019 Modalidade: Pregão Presencial N.º 045/2019
O MUNICIPIO DE SONORA - MS, torna público a alteração do edital nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2.002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básica do tipo "EVENTUAL" para serem doadas a pessoas carentes do Município, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos**.
Proposta de Preço:
Onde se lê: 01 Creme dental Gr
Leia-se: 01 Creme Dental 90 Gr

A abertura do certame passa a ser às 08:30 horas, do dia 20/02/2019. O Edital e sua alteração estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Sonora– MS, fone (67) 3254-1127 ou 3254-1522, .

Sonora – MS, 17 de Junho de 2019.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D67F324D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2016 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Selma Aparecida Pinto	2018 – 2019	17/06/19	01/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B755D300

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2017 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
José Maria das Dores	2018 – 2019	17/06/19	16/07/19
Maria do Socorro Peixoto Campos	2018 – 2019	17/06/19	16/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A9500A2C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2018 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar decreto "`P" de nº 1918/2019, datado de 04 de Abril de 2019, que concedeu gratificação ao servidor Mário Mezzon, matrícula 1658/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Classe C2, Nível NA, Referência 10, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.
Art. 2º - O servidor acima mencionado desempenhará suas funções junto a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AAAAD936

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "P" de nº 1519/2018, datado de 09 de Julho de 2018, que concedeu representação a servidora Pamila de Oliveira Bonaparte, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo-CAI-1, onde passa ser de 100% (cem por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CD37570A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 263/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CREDEQUIA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOSE ALCOOLISTAS** – **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2019. OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, compreendendo o período de 17 de junho de 2019 até 14 de setembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Tiago de Oliveira Castro.

Taquarussu - MS, 17 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CD5EC182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: supressão ao valor total do contrato após o 5º Termo Aditivo o valor de **R$ 38.241,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e um reais),** passando o Valor Total do Contrato de **R$ 1.757.331,83** (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) para o valor total de R**$ 1.719.090,83 (um milhão setecentos e dezenove mil noventa reais e oitenta e três centavos).**
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 17 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:C01BB162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2019

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 443/2019 de 14/06/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de junho/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
33501	ADEMIR ARAÚJO SOARES	JARDINEIRO	27/04/2004	B	D

Taquarussu - MS, 17 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:6C485D69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 116/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Pregoeira, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição de um caminhão caçamba truck, conforme Convênio SICONV N°.864116/2018 e descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 03 de Julho de 2019, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 12 de Junho de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57C4D237

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a quarta sessão da licitação supra, agendada para 04 de Junho de 2019 as 09:00 hs, FOI DECLARADA DESERTA, por não acudir interessados.

Terenos/MS, 04 de Junho de 2019.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BD353D66

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL Nº. 04/2019/CMDCA TERENOS-MS, 12 DE JUNHO DE 2019.

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS A CONCORRER AO CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº. 133 e nº. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 – e Edital Nº 01/2019/CMDCA, que instaura processo de escolha unificada para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 do município de Terenos - MS e dá outras providências e Edital nº. 02/2019 – que prorroga o prazo do cronograma referente ao edital nº. 01/2019 do CMDCA de Terenos/MS;

Art.1º- Publica - se a relação final dos nomes dos candidatos com inscrições deferidas(s) no processo em ordem alfabética.

1. CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA.
2. CARMEM LÉIA MARQUES.
3. DARA GARCIA DOS SANTOS
4. DARIO DANIEL RAGUAZI.
5. EUCILIA CONEGUNDES.
6. FERNANDO AUGUSTO JAQUES DE QUEIROZ
7. GEIZEANE VAGULA SENA.
8. HELIA REGINA ALVES DA COSTA.
9. JEDSON MAURO DOS ANJOS.
10. JOSÉ DE MATOS.
11. KATIA MARTINS ISERNHAGEN
12. KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA.
13. KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO.
14. KHALIL ISSAN PEREIRA LAITAF.
15. MARCOS ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES.
16. MARIA TIYOKO HAIRAKAWA RIGONI.
17. MONICA ALVES ROLIM.
18. OLGA HELENA DONTCHEF ROSA.
19. SUELEN MARLI SANTI DA SILVA.
20. TEREZINHA MARTINS FLORES.

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do CMDCA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:73457590

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N° 001/2019 AO CONTRATO N° 001/2018

PARTES: **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE TERENOS – MS - IAPESEM E ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n. º 001/2018

ADITAMENTO - DO PRAZO E VALOR: Fica o contrato aditado em mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início 12 de Junho de 2019 com término em 11 de Junho de 2020. O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R$ 52.747,81 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), que deverá ser paga em doze parcelas iguais mensais e sucessivamente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 II letra "d" da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 11 de Junho de 2019

ASSINAM: **CLEBER DE AMORIM BORGES** - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – CONTRATANTE E **ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – REPRESENTADO POR Ricardo Alexandre Cotrim de Rezende - CONTRATADA.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5C206876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 336/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA BUENO FONSECA DA SILVA OLIVEIRA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FERNANDA BUENO FONSECA DA SILVA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de ARTESÃO, Classe "AL1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 23/05/2019 e término em 18/06/2019, conforme processo administrativo do TLPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/06/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC940485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019
PREGAO PRESENCIALNº 57/2019

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2373, página 96 de 17/06/2019, foi publicada a **RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS.**

Onde se lê:
MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:
VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DB4A42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.205/2019
RATIFICAÇÃO
De acordo com o ordenamento da despesa pública municipal, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe, conforme Decreto nº 230, de 02 outubro de 2017.
Objeto: Compra de fórmula infantil para lactentes e de segmento a base de proteína hidrolisada de arroz para o paciente Otávio Ordone Santos, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0003986-69.2012.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DROGARIA ODEON LTDA
Valor R$ 5.620,50(cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)

DotaçãoOrçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 17 de junho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:CF98EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.161/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de material laboratorial - fita de óxido de magnésio, para atender a demanda do setor de endemias, do Departamento de Vigilância em Saúde e Saneamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas- MS.

EMPRESA: JKLAB-QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1993	**06/06/2019**	**R$ 1.440,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 114012 Ficha 488.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:601F5844

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.182/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição 03 (três) bicicletas elétricas, para atender o Cemitério Municipal de Três Lagoas/MS

EMPRESA: LIVRE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1952	**10/06/2019**	**R$ 14.400,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2009– Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 - Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 560.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:D19B83B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.183/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição de Medicamento Hidroxiuréia para atendimento do tratamento da paciente Zélia Maria Madureira, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0801791-22.2014.8.12.0114.

EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1969	**03/06/2019**	**R$ 720,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:91AD36DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.185/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Aquisição carro plataforma, carrinhos para armazém e escada de alumínio, para atender o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

EMPRESA: CASA&CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1953	**10/06/2019**	**R$ 327,80**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 - Material Permanente - Fonte 100000 Ficha 560.

EMPRESA: RKM MAQUINAS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1954	**10/06/2019**	**R$ 1.987,09**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 - Material Permanente - Fonte 100000 Ficha 560.

EMPRESA: REAL BIRIGUI COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1955	**10/06/2019**	**R$ 4.730,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52 - Material Permanente - Fonte 100000 Ficha 560.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:28988BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 052/2019

Referente ao Auto de Infração e Multa nº 047/2019

Autuado: Ana Paula de Souza Ribeiro

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 047/2019 e Laudo de Constatação nº 048/2019, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Ana Paula de Souza Ribeiro, CPF nº 358.311.438-80, residente na Rua do Escultor, nº 1960, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 08/04/2019, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.02. E as imagens corroborando com o fato objeto do lançamento fiscal encontram-se à folhas 03.

Devidamente cientificado em 18/04/2019, (conforme AR JU 05461008 4 BR, fl.04), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 18/04/2019, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 18/05/2019, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 047/2019, lavrado para exigir o pagamento no valor de 300 (trezentos) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, a Ana Paula de Souza Ribeiro, CPF nº 358.311.438-80, residente na Rua do Escultor, nº 1960, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 35% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7CFCCCA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E MOTOCICLETAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076383/2019

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, CEP 79.990-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3.992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Leonildo Acosta Martins**, portador do CPF nº 924.598.111-87 e RG nº 949.677 SSP/MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2019,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 76383/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.072.170/0001-07, com sede na Rua Condessa de São Joaquim, nº 05, Jardim Colonial, CEP 79.070-301, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Antonio de Souza**, brasileiro, casado, empresario, portador do RG n° 330.802 SSP/MS e do CPF/MF n° 462.014.599-87, residente e domiciliado, na Rua Rio Preto, n° 103, Vila Maciel, CEP 79.070-313, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **AUTO ELETRICA CONESUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.581.004/0001-27, com sede na Rua da Republica, n° 2202, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Adão Vilhagra**, Brasileiro, solteiro, Empresario, portador do RG n° 001.349.057 SSP/MS e do CPF/MF n° 989.634.221-00, residente e domiciliado, na Rua Castelo Branco, n° 980, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e máquinas pesadas nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 035/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM, perfazendo o valor total de **R$ 790.386,87 (Setecentos e noventa mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante

juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 03 de Junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças E Serviços LTDA – ME
Representante:
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA
CPF: 462.014.599-87
RG: 330.802 SSP/MS
Empresa:
Mercodiesel Com. De Peças Automotivas E Serv. LTDA
Representante:
ADÃO VILHAGRA
CPF: 989.634.221-00
RG: 001.349.057 SSP/MS
Empresa:
Auto Eletrica Conesul LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

ITEM	SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	MONROE	UND	38	R$ 188,00	R$ 7.144,00
17	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	MONROE	UND	30	R$ 210,00	R$ 6.300,00
21	BOMBA DE OLEO - FIAT UNO MILLE FIRE	SHADEX	UND	10	R$ 343,50	R$ 3.435,00
22	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIAT UNO MILLE FIRE	AXIOS	UND	10	R$ 24,20	R$ 242,00
23	BUCHA DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	AXIOS	UND	30	R$ 14,40	R$ 432,00
24	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	FANIA	UND	10	R$ 40,50	R$ 405,00
25	CABO DE FREIO DE MÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	FANIA	UND	15	R$ 69,00	R$ 1.035,00
26	CHAVE DE RODA X - FIAT UNO MILLE FIRE	ROBUST	UND	6	R$ 48,00	R$ 288,00
27	CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	GATES	UND	14	R$ 52,00	R$ 728,00
28	COXIM MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	SABO	UND	30	R$ 59,00	R$ 1.770,00
29	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT UNO MILLE FIRE	SCAPEX	UND	20	R$ 346,00	R$ 6.920,00
30	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	FAMA	UND	20	R$ 276,00	R$ 5.520,00
33	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	FRASLE	JOGO	15	R$ 26,00	R$ 390,00
35	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	SABO	JOGO	20	R$ 126,00	R$ 2.520,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIAT UNO MILLE FIRE	FRASLE	JOGO	25	R$ 39,50	R$ 987,50

37	KITS DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	LUK	KIT	20	R$ 266,00	R$ 5.320,00
38	MACACO - FIAT UNO MILLE FIRE	DHF	UND	6	R$ 123,50	R$ 741,00
39	PEITO DE AÇO - FIAT UNO MILLE FIRE	DHF	UND	5	R$ 93,00	R$ 465,00
40	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	TRW	UND	25	R$ 41,00	R$ 1.025,00
41	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIAT UNO MILLE FIRE	COFAP	UND	20	R$ 124,00	R$ 2.480,00
42	RADIADOR - FIAT UNO MILLE FIRE	VALEO	UND	15	R$ 191,00	R$ 2.865,00
43	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	FAG	UND	10	R$ 74,00	R$ 740,00
44	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	NYTRON	UND	15	R$ 47,00	R$ 705,00
45	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	TRW	UND	10	R$ 49,60	R$ 496,00
46	TERMINAL DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	TRW	UND	10	R$ 49,00	R$ 490,00
47	TRIANGULO - FIAT UNO MILLE FIRE	DHF	UND	5	R$ 49,50	R$ 247,50
48	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - SIENA ELX 2009/2010	SUSPRENS	UND	4	R$ 4,55	R$ 18,20
49	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - SIENA ELX 2009/2010	SUSPRENS	UND	3	R$ 5,45	R$ 16,35
50	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	COFAP	UND	4	R$ 65,50	R$ 262,00
51	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA ELX 2009/2010	MONROE	UND	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
52	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	MONROE	UND	4	R$ 163,00	R$ 652,00
60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	AXIOS	UND	4	R$ 65,00	R$ 260,00
85	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	4	R$ 24,20	R$ 96,80
86	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	COFAP	KIT	4	R$ 20,00	R$ 80,00
98	RETENDOR COMANDO - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	2	R$ 23,20	R$ 46,40
107	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	COFAP	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
108	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	COFAP	UND	4	R$ 162,00	R$ 648,00
109	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	AXIOS	UND	6	R$ 17,40	R$ 104,40
111	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	2	R$ 214,00	R$ 428,00
112	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00
113	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	16	R$ 4,40	R$ 70,40
114	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	2	R$ 9,50	R$ 19,00
115	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	12	R$ 8,50	R$ 102,00
116	PORCA DUPLA UNIF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	12	R$ 9,00	R$ 108,00
117	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	9	R$ 8,00	R$ 72,00
118	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	24	R$ 8,00	R$ 192,00
119	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	5	R$ 55,50	R$ 277,50
121	FLANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	LNG	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
124	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00
125	PORCA FRANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	3	R$ 12,00	R$ 36,00
127	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	LNG	UND	2	R$ 131,00	R$ 262,00
135	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	BEPO	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
143	FILTRO DE AR - PALIO ECONOMY 2009/2010	TECFIL	UND	4	R$ 19,00	R$ 76,00
147	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	COFAP	KIT	6	R$ 19,35	R$ 116,10
152	TAMBOR DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPER	UND	6	R$ 76,00	R$ 456,00
160	SAPATA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	SYL	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
161	FAIXA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	JOGO	3	R$ 54,50	R$ 163,50
170	CENTRALIZADOR SAPATA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	3	R$ 11,00	R$ 33,00
176	PARAFUSO RODA 12X42 TRAS. GM - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	4	R$ 9,80	R$ 39,20
193	FAIXA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	FRASLE	JOGO	1	R$ 55,50	R$ 55,50
197	FIXADOR DE PATIN - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	4	R$ 35,20	R$ 140,80
201	REPARO DE FREIO DO CILINDRO DIANTEIRO PINÇA - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	2	R$ 64,20	R$ 128,40
206	RETENTOR 49BAG - CAMIONETE D20 1994	SABO	UND	1	R$ 29,00	R$ 29,00
213	JUNTA CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	SPAAL	UND	1	R$ 18,50	R$ 18,50
228	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	COFAP	UND	3	R$ 38,00	R$ 114,00
231	CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	GATES	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
241	TAMBOR DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	HIPER	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
242	TENSOR CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NYTRON	UND	4	R$ 76,00	R$ 304,00
266	BOMBA DÁGUA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	URBA	UND	1	R$ 122,00	R$ 122,00
271	CABO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FANIA	UND	1	R$ 44,50	R$ 44,50
272	CABO DE FREIO DE MÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FANIA	UND	1	R$ 54,50	R$ 54,50
288	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FAG	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
292	TRIANGULO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	DHF	UND	1	R$ 38,00	R$ 38,00
293	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SUSPRENS	UND	8	R$ 4,00	R$ 32,00
294	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SUSPRENS	UND	5	R$ 3,90	R$ 19,50
302	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	AXIOS	UND	6	R$ 31,00	R$ 186,00
310	CILINDRO RODA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CONTROIL	UND	2	R$ 37,00	R$ 74,00
315	COXIM ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MOMBESANE	UND	4	R$ 9,80	R$ 39,20
326	JUNTA CARTER - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	1	R$ 20,00	R$ 20,00
328	JUNTA MOTOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
329	JUNTA TAMPA VÁLVULA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	2	R$ 19,20	R$ 38,40
335	PIVÔ - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	TRW	UND	4	R$ 47,00	R$ 188,00
336	POLIA LOUÇA CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	APLIC	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
338	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	COFAP	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
341	RETENTOR COMANDO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
344	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SCAPEX	UND	3	R$ 254,00	R$ 762,00
352	AXIAL - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	3	R$ 71,00	R$ 213,00
354	SENSOR DA DIREÇÃO HIDRAULICA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	3RHO	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
356	ÓLEO HIDRAULICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	MOBIL	UND	5	R$ 28,20	R$ 141,00
357	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LE - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
368	EXTINTOR - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	RESIL	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
374	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2013	SCHADECK	UND	3	R$ 337,00	R$ 1.011,00
375	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIORINO 2013	AXIOS	UND	6	R$ 24,50	R$ 147,00
376	BUCHA DO TIRANTE - FIORINO 2013	AXIOS	UND	6	R$ 18,00	R$ 108,00
377	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	FANIA	UND	3	R$ 47,00	R$ 141,00
379	CHAVE DE RODA X - FIORINO 2013	DHF	UND	1	R$ 40,00	R$ 40,00
380	CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	GATES	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
382	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2013	SCAPEX	UND	3	R$ 364,00	R$ 1.092,00
383	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2013	FAMA	UND	3	R$ 244,00	R$ 732,00
385	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2013	FRASLE	JOGO	4	R$ 26,50	R$ 106,00
390	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	LUK	JOGO	3	R$ 292,00	R$ 876,00

391	MACACO - FIORINO 2013	DHF	UND	1	R$ 129,00	R$ 129,00
392	PEITO DE AÇO - FIORINO 2013	DHF	UND	1	R$ 89,00	R$ 89,00
393	PIVÔ DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIORINO 2013	TRW	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
395	RADIADOR - FIORINO 2013	VALEO	UND	1	R$ 237,00	R$ 237,00
396	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIORINO 2013	FAG	UND	4	R$ 82,00	R$ 328,00
398	TERMINAL DA DIREÇÃO - FIORINO 2013	TRW	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
399	TERMINAL DO TIRANTE - FIORINO 2013	TRW	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
402	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	COFAP	UND	6	R$ 256,00	R$ 1.536,00
404	PIVÔ SUPERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	TRW	UND	4	R$ 138,00	R$ 552,00
406	TERMINAL DE DIREÇÃO - TOYOTA HILUX 2013	TRW	UND	4	R$ 114,00	R$ 456,00
409	JOGO DE FAIXA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	FRASLE	JOGO	3	R$ 180,00	R$ 540,00
412	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	AXIOS	UND	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
414	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	FAG	UND	8	R$ 23,00	R$ 184,00
415	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	FAG	UND	8	R$ 295,00	R$ 2.360,00
419	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA HILUX 2013	FEY	UND	6	R$ 64,00	R$ 384,00
424	PARABRISA - TOYOTA HILUX 2013	GLAC	UND	3	R$ 878,00	R$ 2.634,00
428	RADIADOR - TOYOTA HILUX 2013	VALEO	UND	1	R$ 1.152,00	R$ 1.152,00
436	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	SABO	UND	5	R$ 54,00	R$ 270,00
437	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	CONTROIL	UND	4	R$ 99,50	R$ 398,00
440	BOMBA DÁGUA - TOYOTA HILUX 2013	MANDO	UND	2	R$ 605,00	R$ 1.210,00
441	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	SCAPEX	UND	2	R$ 1.602,00	R$ 3.204,00
445	CINTA P/ SACAR FILTRO DE OLEO MOTOR ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	DHF	UND	3	R$ 99,00	R$ 297,00
455	JOGO DE PASTILHA - UNO MILLE FIRE	SYL	JOGO	3	R$ 46,50	R$ 139,50
463	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE	FAG	UND	2	R$ 60,00	R$ 120,00
468	COIFA HOMOCINETICA - UNO MILLE SMART	COFAP	UND	8	R$ 20,00	R$ 160,00
469	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	CONECT PARTS	UND	4	R$ 290,00	R$ 1.160,00
476	PARA-BRISA - UNO MILLE SMART	CLAS	UND	5	R$ 437,00	R$ 2.185,00
478	CABO DO CAPÚ - UNO MILLE SMART	FANIA	UND	5	R$ 26,50	R$ 132,50
479	CILINDRO DO FREIO - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	15	R$ 29,00	R$ 435,00
481	PATIM DE FREIO - UNO MILLE SMART	FRASLE	JOGO	6	R$ 76,00	R$ 456,00
483	KIT ESTABILIZADOR - UNO MILLE SMART	KIT CIA	KIT	8	R$ 26,50	R$ 212,00
484	KIT ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE SMART	FAG	KIT	6	R$ 75,00	R$ 450,00
486	ENGRENAGEM CX. CAMBIO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	8	R$ 333,00	R$ 2.664,00
490	BRONZINA DE MANCAL - UNO MILLE SMART	MAHLE	JOGO	6	R$ 80,00	R$ 480,00
491	BRONZINA DE BIELA - UNO MILLE SMART	MAHLE	JOGO	6	R$ 86,00	R$ 516,00
493	VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	SUZIM	UND	3	R$ 770,00	R$ 2.310,00
495	MANGUEIRA P/ RADIADOR - UNO MILLE SMART	JAMAICA	UND	15	R$ 46,00	R$ 690,00
497	POLIA DA CORREIA - UNO MILLE SMART	ZM	UND	5	R$ 48,00	R$ 240,00
499	AXIAL - UNO MILLE SMART	TRW	UND	6	R$ 35,00	R$ 210,00
500	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - UNO MILLE SMART	KIT CIA	UND	35	R$ 41,50	R$ 1.452,50
501	KIT EMBREAGEM - UNO MILLE SMART	LUK	KIT	6	R$ 171,00	R$ 1.026,00
502	BATENTE AMORTECEDOR - UNO MILLE SMART	COFAP	UND	6	R$ 13,00	R$ 78,00
504	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	15	R$ 29,00	R$ 435,00
505	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	15	R$ 28,00	R$ 420,00
509	JOGO PATIM FREIO - UNO MILLE SMART	FRASLE	JOGO	6	R$ 109,00	R$ 654,00
517	SINCRONIZADO DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	10	R$ 101,00	R$ 1.010,00
520	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - UNO MILLE SMART	FRASLE	JOGO	5	R$ 30,00	R$ 150,00
524	BOMBA DÁGUA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	URBA	UND	2	R$ 226,00	R$ 452,00
530	BRONZINA MANCAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MAHLE	JOGO	2	R$ 108,00	R$ 216,00
531	BRONZIA BIELA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MAHLE	JOGO	2	R$ 105,00	R$ 210,00
532	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	6	R$ 17,50	R$ 105,00
533	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AXIOS	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
534	BUCHA CARRETEL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AXIOS	UND	6	R$ 16,00	R$ 96,00
537	COXIM DO MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
539	CILINDRO DA RODA DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CONTROIL	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
541	CABO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FANIA	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
544	COIFA HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
545	COIFA CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	4	R$ 20,00	R$ 80,00
547	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SCAPEX	UND	4	R$ 325,00	R$ 1.300,00
549	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	4	R$ 343,00	R$ 1.372,00
552	HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	6	R$ 132,00	R$ 792,00
554	JUNTA DA TAMPA COLETORA 24-253 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	4	R$ 19,00	R$ 76,00
557	PARA BRISA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CLAS	UND	3	R$ 368,00	R$ 1.104,00
558	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CONECT PARTS	UND	1	R$ 271,00	R$ 271,00
559	PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	CONECT PARTS	UND	1	R$ 201,00	R$ 201,00
561	JOGO DE PISTÃO E ANEIS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MAHLE	JOGO	1	R$ 660,00	R$ 660,00
562	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	1	R$ 25,00	R$ 25,00
563	JOGO JUNTA CARTER - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	1	R$ 23,00	R$ 23,00
567	JOGO DE DISCO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	HIPER	JOGO	4	R$ 105,00	R$ 420,00
569	KIT ROLAMENTO DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FAG	JOGO	4	R$ 105,00	R$ 420,00
570	KIT ESTABILIZADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	KIT CIA	JOGO	4	R$ 31,00	R$ 124,00
571	FILTRO LUB - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TECFIL	UND	6	R$ 18,70	R$ 112,20
573	CABEÇOTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	AUTOLINEA	UND	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
578	SINCRONIZADO DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
580	PIVÔ DE SUSPENSÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	R$ 46,00	R$ 184,00
581	RETENTOR VOLANTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	R$ 59,00	R$ 118,00
582	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	JAMAICA	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
584	VALVULA TERMOSTATICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MTE	UND	2	R$ 76,00	R$ 152,00
585	COMANDO DE VALVULA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SUZIM	JOGO	2	R$ 279,00	R$ 558,00
586	RETENTOR VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	R$ 22,50	R$ 45,00
590	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FAG	UND	4	R$ 64,50	R$ 258,00
594	PISTÃO COM ANEIS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MAHLE	JOGO	6	R$ 586,00	R$ 3.516,00
596	BOMBA DÁGUA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	URBA	UND	3	R$ 74,00	R$ 222,00
597	BOMBA DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCHADECK	UND	3	R$ 283,00	R$ 849,00
599	BRONZINA DE BIELA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MAHLE	JOGO	3	R$ 114,00	R$ 342,00
601	BUCHA DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AXIOS	UND	3	R$ 85,00	R$ 255,00
602	BANDEJA DIR/ESQ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	AXIOS	UND	6	R$ 135,50	R$ 813,00
605	PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CLAS	UND	6	R$ 326,00	R$ 1.956,00

620	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CONTROIL	UND	4	R$ 130,00	R$ 520,00
621	CILINDRO FREIO TRASEIRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CONTROIL	UND	6	R$ 39,00	R$ 234,00
623	COIFA DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	R$ 22,00	R$ 132,00
624	COIFA CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	R$ 19,00	R$ 114,00
625	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	1	R$ 1.332,00	R$ 1.332,00
635	JOGO PASTILHA FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SYL	JOGO	5	R$ 56,00	R$ 280,00
638	JOGO DE JUNTA ESCAPE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	R$ 35,00	R$ 105,00
639	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	R$ 20,00	R$ 60,00
641	JOGO JUNTA CARTER - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	R$ 25,00	R$ 75,00
645	MANGUEIRA RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	JAMAICA	UND	8	R$ 50,00	R$ 400,00
654	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	INA	UND	6	R$ 75,50	R$ 453,00
655	RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VALEO	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
656	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FAG	UND	6	R$ 89,00	R$ 534,00
658	RETENTOR DE CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	UND	3	R$ 39,00	R$ 117,00
662	TRIZETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IMA	UND	5	R$ 71,00	R$ 355,00
663	TIRANTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	KIT CIA	UND	6	R$ 88,00	R$ 528,00
665	SILENCIOSO INTEMEDIARIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCAPEX	UND	2	R$ 181,00	R$ 362,00
667	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFAP	UND	4	R$ 37,00	R$ 148,00
669	BUCHA DE BANDEJA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	AXIOS	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
670	BANDEJA DIR/ESQ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFAP	UND	2	R$ 102,00	R$ 204,00
676	KIT CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFAP	KIT	3	R$ 319,00	R$ 957,00
677	KIT EMBREAGEM COMPLETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	LUK	KIT	3	R$ 285,00	R$ 855,00
679	CABO ACELERADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FANIA	UND	3	R$ 37,00	R$ 111,00
685	RETENTOR CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	6	R$ 36,00	R$ 216,00
686	COIFA HOMOCINETICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	6	R$ 28,00	R$ 168,00
687	COXIM CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
689	DISCO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	LUK	UND	3	R$ 241,00	R$ 723,00
693	PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SYL	JOGO	4	R$ 48,00	R$ 192,00
694	GUIAS DE VALVULA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
698	JOGO DE TUCHO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	JOGO	1	R$ 210,00	R$ 210,00
700	JOGO JUNTA MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	JOGO	1	R$ 100,00	R$ 100,00
701	JUNTA DO CARTER - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	1	R$ 24,50	R$ 24,50
702	JUNTA TAMPA COLETORA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	2	R$ 17,00	R$ 34,00
703	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO D/E - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FAG	UND	2	R$ 49,00	R$ 98,00
706	PLATOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	LUK	UND	3	R$ 272,00	R$ 816,00
708	RETENTOR DO CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 35,00	R$ 140,00
709	RETENTOR DO VOLANTE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	4	R$ 39,00	R$ 156,00
710	RETENTOR DE COMANDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	2	R$ 21,00	R$ 42,00
713	VALVULA TERMOSTATICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MTE	UND	2	R$ 72,00	R$ 144,00
716	TAMPA DO ÓLEO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TANCLIC	UND	1	R$ 40,00	R$ 40,00
717	PARAFUSO DA RODA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	WB	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
718	PORCA RODA CROMADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	WB	UND	4	R$ 17,00	R$ 68,00
719	CAIXA DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	AMPRI	UND	1	R$ 881,00	R$ 881,00
720	CABO DE FREIO DE MÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FANIA	UND	1	R$ 90,00	R$ 90,00
721	CABO DE FREIO PEDAL - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FANIA	UND	1	R$ 103,00	R$ 103,00
728	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MAHLE	JOGO	1	R$ 950,00	R$ 950,00
729	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SYL	UND	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00
731	PARABRISA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	CLAS	UND	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
732	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	DHF	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
734	RETENTOR VOLANTE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SABO	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
736	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
737	CAIXA DE CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ORIGINAL	UND	1	R$ 3.936,00	R$ 3.936,00
743	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	4	R$ 28,00	R$ 112,00
747	AXIAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VIEMAR	UND	2	R$ 76,00	R$ 152,00
748	ABRAÇADEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SUSPRENS	UND	5	R$ 5,50	R$ 27,50
752	BANDEJA DIR/ESQ - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	R$ 254,00	R$ 508,00
753	BUCHAS DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 71,00	R$ 284,00
754	BUCHAS DO TIRANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 71,00	R$ 284,00
755	BUCHAS TRASEIRA/DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	6	R$ 88,00	R$ 528,00
756	BIELA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	JOGO	1	R$ 314,00	R$ 314,00
758	BRONZINA DE MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 100,00	R$ 100,00
759	BUCHA OSCILANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
760	BUCHA CX. DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 27,00	R$ 108,00
761	BUCHA CARRETEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
764	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 800,00	R$ 800,00
765	COIFA PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	R$ 44,00	R$ 88,00
767	CABO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FANIA	UND	1	R$ 65,00	R$ 65,00
771	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GATES	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
775	CILINDRO DE FREIO D/T - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CONTROIL	UND	4	R$ 104,00	R$ 416,00
776	PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SYL	JOGO	4	R$ 90,00	R$ 360,00
778	COXIM DO MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	UND	4	R$ 98,00	R$ 392,00
780	DISCO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORBI	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
782	ESCAPAMENTO COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCAPEX	UND	3	R$ 290,00	R$ 870,00
787	FLEXIVEL FREIO DIANT/TRAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	LUCIFLEX	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
789	KIT COIFA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	KIT	2	R$ 50,00	R$ 100,00
790	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SYL	JOGO	4	R$ 80,00	R$ 320,00
791	JOGO JUNTA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 250,00	R$ 250,00
793	JUNTA DO CARTER - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 34,00	R$ 68,00
794	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	JOGO	2	R$ 25,00	R$ 50,00
795	JUNTA TAMPA COLETORA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
796	PESCADOR DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCHADECK	UND	1	R$ 80,00	R$ 80,00
798	POLIA DO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NYTRON	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
799	PARABRISA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GLAS	UND	1	R$ 550,00	R$ 550,00
803	RADIADOR COM RESERVATORIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VALEO	UND	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00
809	ROLAMENTO CX CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 99,00	R$ 396,00
810	ROLAMENTO CX DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	3	R$ 71,00	R$ 213,00
811	ROLAMENTO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
814	TENSOR DE CORREIA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NYTRON	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00

816	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 27,00	R$ 108,00
819	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	KIT	4	R$ 153,00	R$ 612,00
823	COMANDO DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	APLIC	UND	1	R$ 553,00	R$ 553,00
824	ANEL DE VEDAÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	R$ 17,00	R$ 68,00
825	ANEL DE AJUSTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAHLE	UND	5	R$ 48,00	R$ 240,00
827	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	R$ 279,00	R$ 1.116,00
829	BANDEJA DE SUSPENSÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
835	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
836	CABO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FANIA	UND	3	R$ 78,00	R$ 234,00
842	COIFA DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	R$ 24,00	R$ 96,00
843	COIFA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
844	CORREIA DENTADA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GATES	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
846	COXIM DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MOMBESANE	JOGO	1	R$ 12,40	R$ 12,40
849	COLA SILICONE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	R$ 11,90	R$ 23,80
851	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	2	R$ 106,00	R$ 212,00
862	JUNTA CARTER - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	R$ 26,00	R$ 104,00
863	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	JOGO	3	R$ 27,00	R$ 81,00
866	KIT EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	LUK	KIT	3	R$ 303,00	R$ 909,00
869	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	8	R$ 77,00	R$ 616,00
876	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	JAMAICA	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
884	RETENTOR DE MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	1	R$ 21,00	R$ 21,00
886	RETENTOR DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	R$ 51,50	R$ 206,00
887	RETENTOR VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	3	R$ 66,00	R$ 198,00
894	RADIADOR COM RESERVATORIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	3	R$ 353,00	R$ 1.059,00
898	PIVÔ DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
899	PIVÔ DA BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
902	POLIA DO VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	APLIC	UND	2	R$ 165,00	R$ 330,00
905	PONTEIRA DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	R$ 284,00	R$ 1.136,00
906	PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GLAS	UND	3	R$ 632,00	R$ 1.896,00
910	TAMPA DO ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TANCLIC	UND	1	R$ 26,00	R$ 26,00
911	TAMPA COLETOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DHF	UND	1	R$ 31,50	R$ 31,50
912	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	R$ 136,00	R$ 544,00
913	TERMINAL DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
914	TRIZETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IMA	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
915	VEDANTE ESCAPAMENTO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	R$ 8,30	R$ 16,60
917	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
918	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.8 2007/2008	MAHLE	UND	6	R$ 29,50	R$ 177,00
919	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	4	R$ 323,00	R$ 1.292,00
921	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	AXIOS	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
923	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.8 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 112,00	R$ 112,00
924	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.8 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 146,00	R$ 146,00
927	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.8 2007/2008	URBA	UND	1	R$ 151,00	R$ 151,00
928	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 136,00	R$ 272,00
929	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	FANIA	UND	3	R$ 117,00	R$ 351,00
934	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	CONTROIL	UND	1	R$ 173,00	R$ 173,00
935	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
936	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
939	COXIM DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 14,50	R$ 14,50
941	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
944	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 137,00	R$ 274,00
945	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
946	AXIAL - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
951	JOGO DE SAPATA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FRASLE	JOGO	1	R$ 153,00	R$ 153,00
954	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 220,00	R$ 220,00
955	JUNTA CARTER - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	2	R$ 36,00	R$ 72,00
956	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 37,50	R$ 37,50
959	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	KIT	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00
963	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
965	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCAPEX	UND	3	R$ 473,00	R$ 1.419,00
966	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	DHF	UND	2	R$ 38,50	R$ 77,00
970	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.8 2007/2008	JAMAICA	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
971	MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	2	R$ 72,50	R$ 145,00
975	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	AMPRI	UND	4	R$ 198,00	R$ 792,00
977	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.8 2007/2008	KIT CIA	UND	2	R$ 169,00	R$ 338,00
978	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	1	R$ 25,00	R$ 25,00
979	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	LUK	UND	2	R$ 86,50	R$ 173,00
984	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 49,50	R$ 198,00
988	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	1	R$ 361,00	R$ 361,00
991	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.8 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 883,00	R$ 883,00
997	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCAPEX	UND	1	R$ 195,00	R$ 195,00
999	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	SPICER	UND	2	R$ 504,00	R$ 1.008,00
1000	PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	GLAS	UND	1	R$ 562,00	R$ 562,00
1006	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 82,00	R$ 328,00
1007	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 60,00	R$ 240,00
1009	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORBI	UND	2	R$ 9,00	R$ 18,00
1010	VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	SUZIM	UND	1	R$ 1.215,00	R$ 1.215,00
1013	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAHLE	UND	5	R$ 60,00	R$ 300,00
1015	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00
1016	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	5	R$ 53,00	R$ 265,00
1017	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
1018	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAHLE	JOGO	4	R$ 100,00	R$ 400,00
1021	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SCHADECK	UND	2	R$ 331,00	R$ 662,00
1022	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.4 ANO 2014	URBA	JOGO	2	R$ 185,00	R$ 370,00
1029	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	CONTROIL	UND	2	R$ 153,00	R$ 306,00
1030	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	8	R$ 29,00	R$ 232,00
1031	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
1032	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
1033	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	GARES	UND	4	R$ 41,00	R$ 164,00
1034	COXIM DO ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	MOMBESANE	UND	8	R$ 12,00	R$ 96,00

1039	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	6	R$ 163,00	R$ 978,00
1040	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	8	R$ 50,00	R$ 400,00
1041	AXIAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	AXIOS	UND	4	R$ 58,00	R$ 232,00
1042	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	IMA	UND	4	R$ 105,00	R$ 420,00
1047	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SYL	JOGO	4	R$ 62,00	R$ 248,00
1048	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	R$ 45,00	R$ 90,00
1049	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	R$ 188,00	R$ 376,00
1050	JUNTA CARTER - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	2	R$ 59,00	R$ 118,00
1051	JOGO DE JUNTA ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	R$ 35,50	R$ 71,00
1054	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	LUK	UND	2	R$ 402,00	R$ 804,00
1057	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00
1058	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	KIT	2	R$ 88,00	R$ 176,00
1060	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	2	R$ 382,00	R$ 764,00
1065	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	JAMAICA	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
1071	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	KIT CIA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
1073	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	2	R$ 29,00	R$ 58,00
1075	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	4	R$ 63,00	R$ 252,00
1076	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	4	R$ 49,00	R$ 196,00
1079	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
1083	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	UND	2	R$ 393,00	R$ 786,00
1085	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	5	R$ 87,00	R$ 435,00
1086	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAHLE	JOGO	2	R$ 925,00	R$ 1.850,00
1087	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
1088	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
1091	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	NYTRON	UND	4	R$ 361,00	R$ 1.444,00
1094	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	IMA	UND	4	R$ 363,00	R$ 1.452,00
1095	PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GLAS	UND	2	R$ 575,00	R$ 1.150,00
1099	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TANCLIC	UND	2	R$ 28,00	R$ 56,00
1101	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	5	R$ 75,00	R$ 375,00
1102	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
1103	TRIZETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	IMA	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
1104	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	2	R$ 12,00	R$ 24,00
1105	VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SUZIM	UND	2	R$ 984,00	R$ 1.968,00
1108	AXIAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VIEMAR	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
1111	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
1112	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SUSPRENS	UND	4	R$ 5,50	R$ 22,00
1113	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SUSPRENS	UND	4	R$ 6,00	R$ 24,00
1114	ANEL DE VEDAÇÃO DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	R$ 10,50	R$ 42,00
1116	BANDEJA DE SUSPENÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	2	R$ 142,00	R$ 284,00
1118	BUCHA DO TIRANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	6	R$ 50,00	R$ 300,00
1122	BIELA DO MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	JOGO	2	R$ 196,00	R$ 392,00
1123	BUCHA MOLA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	5	R$ 28,50	R$ 142,50
1124	BUCHA CX. DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	6	R$ 27,50	R$ 165,00
1126	BRONZINA DE MANCAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MAHLE	JOGO	4	R$ 118,00	R$ 472,00
1128	BUCHA OCILANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
1129	BUCHA DE CARRETEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AXIOS	UND	6	R$ 32,00	R$ 192,00
1130	CABEÇOTE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	AUTIMPEX	UND	1	R$ 923,00	R$ 923,00
1131	COIFA PONTA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
1132	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 22,00	R$ 88,00
1136	CORREIA ESTRIADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
1138	CABO DE FREIO DE MÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
1139	CABO DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
1140	CABO DE ACELERADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	R$ 37,00	R$ 74,00
1144	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CONTROIL	UND	2	R$ 130,00	R$ 260,00
1147	COXIM DE ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 9,50	R$ 38,00
1148	COXIM DE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	6	R$ 38,00	R$ 228,00
1150	CORREIA DO COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	2	R$ 59,00	R$ 118,00
1151	COIFA DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 21,00	R$ 84,00
1152	COIFA DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
1153	ESCAPAMENTO COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCAPEX	UND	4	R$ 298,00	R$ 1.192,00
1159	JUNTA DO CARTER - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	R$ 23,00	R$ 92,00
1162	JOGO JUNTA MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	JOGO	4	R$ 91,00	R$ 364,00
1163	JUNTA TAMPA DE VALVULA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
1165	KIT EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	LUK	UND	4	R$ 270,00	R$ 1.080,00
1166	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	LUK	JOGO	2	R$ 31,00	R$ 62,00
1167	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DHF	JOGO	4	R$ 118,00	R$ 472,00
1168	KIT COIFA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	JOGO	2	R$ 23,00	R$ 46,00
1170	MANGUEIRA PURIFICADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	JAMAICA	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
1173	PARABRISA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GLAS	UND	3	R$ 367,00	R$ 1.101,00
1176	PESCADOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCHADECK	UND	2	R$ 88,00	R$ 176,00
1179	PIVÔ DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	8	R$ 63,00	R$ 504,00
1181	POLIA DE LOUÇA CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
1184	RETENTOR DE COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	R$ 23,00	R$ 92,00
1185	RETENTOR DO VOLANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	6	R$ 57,00	R$ 342,00
1186	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 84,00	R$ 336,00
1187	ROLAMENTO DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 32,50	R$ 130,00
1188	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	5	R$ 69,00	R$ 345,00
1190	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	KIT	2	R$ 94,00	R$ 188,00
1191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 82,00	R$ 328,00
1194	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	4	R$ 53,00	R$ 212,00
1197	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	2	R$ 169,00	R$ 338,00
1199	TRIZETA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IMA	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
1200	VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SUZIM	UND	1	R$ 928,00	R$ 928,00
1203	MAQUINA DO VIDRO PORTA DIR/ESQ - FIAT UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	6	R$ 140,00	R$ 840,00
1208	RODA ARO 13 - FIAT UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	6	R$ 150,00	R$ 900,00
1211	JUNTA DESLISANTE - STRADA WORKING 2013/2014	COFAP	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
1213	COIFA - STRADA WORKING 2013/2014	COFAP	UND	4	R$ 23,00	R$ 92,00
1215	AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	COFAP	UND	6	R$ 165,00	R$ 990,00

1217	TERMINAL DIREÇÃO D/E - STRADA WORKING 2013/2014	TRW	UND	4	R$ 61,00	R$ 244,00
1218	TAMBOR DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPER	UND	4	R$ 80,50	R$ 322,00
1238	REPARO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2008	KIT CIA	UND	6	R$ 39,00	R$ 234,00
1259	BOMBA DÁGUA - SIENA EL 2014	URBA	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
1260	BOMBA DE ÓLEO - SIENA EL 2014	SCHADECK	UND	2	R$ 338,00	R$ 676,00
1262	BRONZINA BIELA - SIENA EL 2014	MAHLE	JOGO	4	R$ 28,00	R$ 112,00
1264	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	6	R$ 33,50	R$ 201,00
1265	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	6	R$ 61,00	R$ 366,00
1268	BUCHA OSCILANTE - SIENA EL 2014	AXIOS	UND	4	R$ 41,00	R$ 164,00
1271	CABO DE EMBREAGEM - SIENA EL 2014	FANIA	UND	3	R$ 41,00	R$ 123,00
1273	CILINDRO DA RODA - SIENA EL 2014	CONTROIL	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
1275	CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
1278	COXIM DO ESCAPE - SIENA EL 2014	MOMBESANE	UND	3	R$ 9,80	R$ 29,40
1279	DISCO DE FREIO - SIENA EL 2014	HIPER	UND	6	R$ 64,00	R$ 384,00
1283	CILINDRO DE FREIO - SIENA EL 2014	CONTROIL	UND	6	R$ 117,00	R$ 702,00
1289	JUNTA CARTER - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	R$ 24,00	R$ 72,00
1290	JUNTA DO ESCAPE - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	R$ 14,00	R$ 42,00
1291	JUNTA DO MOTOR - SIENA EL 2014	SABO	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
1292	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA EL 2014	SABO	UND	4	R$ 44,00	R$ 176,00
1293	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	COFAP	KIT	2	R$ 22,00	R$ 44,00
1296	PASTILHA DE FREIO - SIENA EL 2014	SYL	UND	3	R$ 51,00	R$ 153,00
1298	PISTÃO E ANEIS - SIENA EL 2014	MAHLE	UND	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
1305	RETENTOR DO COMANDO - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	R$ 28,00	R$ 84,00
1306	RETENTOR DO VOLANTE - SIENA EL 2014	SABO	UND	3	R$ 56,00	R$ 168,00
1309	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA EL 2014	SCAPEX	UND	4	R$ 194,00	R$ 776,00
1310	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA EL 2014	SCAPEX	UND	4	R$ 142,00	R$ 568,00
1320	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	SUSPRENS	UND	2	R$ 3,50	R$ 7,00
1321	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA SUSPIRO - VW GOL SPECIAL 2000	SUSPRENS	UND	2	R$ 3,10	R$ 6,20
1322	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	8	R$ 54,00	R$ 432,00
1324	AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	JOGO	6	R$ 150,00	R$ 900,00
1326	BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	R$ 91,00	R$ 182,00
1329	BOMBA DÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	URBA	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
1332	BRONZINA BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	MAHLE	JOGO	2	R$ 51,00	R$ 102,00
1334	BUCHA BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	AXIOS	UND	4	R$ 15,00	R$ 60,00
1335	CABO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	FANIA	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
1338	CAIXA DE DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	AMPRI	UND	2	R$ 491,00	R$ 982,00
1340	CORREIA DENTADA - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	5	R$ 47,50	R$ 237,50
1341	COXIM DO CAMBIO - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	R$ 51,00	R$ 102,00
1342	COXIM DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	R$ 92,00	R$ 184,00
1343	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GONEL	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
1347	HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	R$ 127,00	R$ 254,00
1353	JOGO LONA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	FRASLE	JOGO	6	R$ 29,00	R$ 174,00
1354	JOGO PASTILHA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	SYL	UND	6	R$ 51,00	R$ 306,00
1355	JUNTA CABEÇOTE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	5	R$ 47,00	R$ 235,00
1356	JUNTA CARTER - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	R$ 21,00	R$ 42,00
1357	JUNTA DE ESCAPE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	4	R$ 13,50	R$ 54,00
1359	JUNTA TAMPA VALVULA - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
1360	KIT COIFA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	4	R$ 17,50	R$ 70,00
1370	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	JAMAICA	UND	2	R$ 77,00	R$ 154,00
1372	PIVÔ - VW GOL SPECIAL 2000	TRW	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
1373	PIVÔ SUSPENSÃO - VW GOL SPECIAL 2000	TRW	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
1374	POLIA LOUÇA CORREIA - VW GOL SPECIAL 2000	NYTRON	UND	8	R$ 62,00	R$ 496,00
1377	PONTEIRA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	4	R$ 125,00	R$ 500,00
1378	RADIADOR COM RESERVATORIO - VW GOL SPECIAL 2000	GONEL	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
1381	TAMBOR CAMPAN TRASEIRA DO FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPER	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
1382	TAMPA DEPOSITO DE ÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	TANCLIC	UND	2	R$ 26,00	R$ 52,00
1385	JOGO DE JUNTA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SABO	JOGO	1	R$ 156,00	R$ 156,00
1386	CORREIA DENTADA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	GATES	UND	3	R$ 51,00	R$ 153,00
1388	JOGO CARTER - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SABO	JOGO	1	R$ 145,00	R$ 145,00
1390	TENSOR CORREIA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	NYTRON	UND	3	R$ 56,00	R$ 168,00
1391	CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	AUTIMPEX	UND	1	R$ 825,00	R$ 825,00
1392	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO ESCAPE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DHF	JOGO	2	R$ 120,00	R$ 240,00
1393	JUNTA CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SABO	UND	2	R$ 45,00	R$ 90,00
1394	BOMBA DÁGUA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	URBA	UND	1	R$ 111,00	R$ 111,00
1395	REVISOR CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	2	R$ 219,00	R$ 438,00
1397	ENGRENAGEM 2º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	R$ 265,00	R$ 265,00
1398	ENGRENAGEM 3º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	R$ 286,00	R$ 286,00
1402	SUSPESÃO DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	3	R$ 552,00	R$ 1.656,00
1406	PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	DHF	JOGO	3	R$ 203,00	R$ 609,00
1414	ENGRENAGEM 2º - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	R$ 334,00	R$ 334,00
1415	ENGRENAGEM 3º - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	R$ 305,00	R$ 305,00
1416	ROLAMENTOS - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	3	R$ 75,00	R$ 225,00
1420	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	LUK	UND	1	R$ 71,00	R$ 71,00
1421	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - STRADA 2001 HQH 7171	COFAP	JOGO	2	R$ 523,00	R$ 1.046,00
1428	ESCAPAMENTO - STRADA 2001 HQH 7171	SCAPEX	UND	1	R$ 314,00	R$ 314,00
1429	PARABRISA - STRADA 2001 HQH 7171	GLAS	UND	1	R$ 421,00	R$ 421,00
1431	DISCOS DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	3	R$ 118,00	R$ 354,00
1433	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	COFAP	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
1434	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	COFAP	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
1436	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	AXIOS	UND	9	R$ 41,50	R$ 373,50
1437	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	4	R$ 274,00	R$ 1.096,00
1438	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	4	R$ 267,00	R$ 1.068,00
1439	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	24	R$ 3,40	R$ 81,60
1441	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	12	R$ 18,50	R$ 222,00
1442	PORCA DUPLA UNF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	12	R$ 15,50	R$ 186,00
1444	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	24	R$ 15,00	R$ 360,00
1445	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	12	R$ 33,00	R$ 396,00
1447	FRANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	R$ 175,00	R$ 525,00
1448	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	R$ 135,00	R$ 405,00

1451	PORCA FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	3	R$ 24,00	R$ 72,00
1453	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	R$ 165,00	R$ 495,00
1461	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	UNIVERSAL	UND	4	R$ 38,00	R$ 152,00
1462	TUBO DE REFRIGERAÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VALCLEI	UND	1	R$ 37,00	R$ 37,00
1464	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SABO	UND	3	R$ 58,00	R$ 174,00
1466	VALVULA TERMOSTÁTICA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MTE	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
1468	PARABRISA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GLAS	UND	3	R$ 559,00	R$ 1.677,00
1469	PROTEÇÃO COMANDO SUP. EXTERNO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DHF	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
1470	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DHF	UND	1	R$ 50,00	R$ 50,00
1472	FILTRO DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TECFIL	UND	1	R$ 17,00	R$ 17,00
1473	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TECFIL	UND	1	R$ 16,50	R$ 16,50
1474	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	JAMAICA	UND	1	R$ 68,00	R$ 68,00
1479	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	COFAP	JOGO	1	R$ 265,00	R$ 265,00
1482	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	URBA	UND	1	R$ 105,00	R$ 105,00
1488	COXIM MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SABO	UND	3	R$ 46,00	R$ 138,00
1490	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FANIA	UND	1	R$ 375,00	R$ 375,00
1497	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	LUK	KIT	1	R$ 268,00	R$ 268,00
1500	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	1	R$ 46,00	R$ 46,00
1502	BRONZINA MANCAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	R$ 91,00	R$ 91,00
1503	BRONZINA BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	R$ 83,00	R$ 83,00
1509	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	4	R$ 7,10	R$ 28,40
1512	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	FAG	UND	2	R$ 15,00	R$ 30,00
1514	CABO DO ACELERADOR - CG TITAN 125 ANO 2002	FANIA	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
1518	FILTRO DE AR - CG TITAN 125 ANO 2002	TECFIL	UND	2	R$ 22,00	R$ 44,00
1520	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	1	R$ 64,50	R$ 64,50
1521	PNEU DIANTEIRO 275/18 ST 300 - MOTO HONDA CARGO 1998	RINALDI	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
1522	PNEU TRASEIRO 90/90-18 - MOTO HONDA CARGO 1998	RINALDI	UND	2	R$ 134,00	R$ 268,00
1523	CAMARA DE AR 300-18 B - MOTO HONDA CARGO 1998	RINALDI	UND	4	R$ 31,50	R$ 126,00
1525	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	COFAP	UND	4	R$ 82,00	R$ 328,00
1526	PARALAMA DIANTEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 40,00	R$ 80,00
1531	CABO ACELERADOR - MOTO HONDA CARGO 1998	FANIA	UND	4	R$ 19,00	R$ 76,00
1532	RELAÇÃO COMPLETA - MOTO HONDA CARGO 1998	RIFEL	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
1534	VELA TITAN DP8E9 - MOTO HONDA CARGO 1998	NGK	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
1538	ARO RODA DIANT. 160X18 H/YA - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
1539	ARO RODA TRAS. 160X14 - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
1540	ESPELHO 150 MOD. ORIGINAL - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
1542	CAPA DO BANCO - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 24,00	R$ 48,00
1543	PARALAMA TRAS. - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
1547	PAINEL COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 124,00	R$ 248,00
1550	GUIDÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	TORK	UND	2	R$ 35,00	R$ 70,00
1551	PROTETOR DIANT 2 BARRAS CROM. - MOTO HONDA CARGO 1998	TORK	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
1558	KIT BUCHA COROA - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
1560	RAIO DIANTEIRO/TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	4	R$ 43,00	R$ 172,00
1561	CABO VELOCIMETRO - MOTO HONDA CARGO 1998	FANIA	UND	4	R$ 19,00	R$ 76,00
1563	AMORTECEDOR TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	COFAP	UND	4	R$ 90,00	R$ 360,00
1565	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FRASLE	UND	4	R$ 48,00	R$ 192,00
1567	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO/TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	8	R$ 7,50	R$ 60,00
1568	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE, E PINHÃO) - YAMAHA NEO AT115 - 2005	RIFEL	JOGO	6	R$ 213,00	R$ 1.278,00
1569	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FAG	UND	6	R$ 27,00	R$ 162,00
1571	CAIXA DE DIREÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
1575	RETROVISOR LD/LE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	4	R$ 31,00	R$ 124,00
1580	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	3	R$ 202,00	R$ 606,00
1581	JUNTA DE CABEÇOTE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SABO	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
1590	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	4	R$ 7,00	R$ 28,00
1591	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - SUNDOWN MAX 2007	RIFEL	JOGO	2	R$ 75,00	R$ 150,00
1592	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	FAG	UND	2	R$ 16,00	R$ 32,00
1593	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	FAG	UND	2	R$ 15,00	R$ 30,00
1594	CAIXA DE DIREÇÃO - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	2	R$ 53,00	R$ 106,00
1595	CABO DO ACELERADOR - SUNDOWN MAX 2007	FANIA	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
1596	CABO DO VELOCIMETRO - SUNDOWN MAX 2007	FANIA	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
1598	FILTRO DE OLEOS - SUNDOWN MAX 2007	TECFIL	UND	2	R$ 16,00	R$ 32,00
1600	RETROVISOR - SUNDOWN MAX 2007	WB	JOGO	1	R$ 25,00	R$ 25,00
1601	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	1	R$ 189,00	R$ 189,00
1603	PNEU TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	RINALDI	UND	1	R$ 135,00	R$ 135,00
1605	LUZ DE FREIO E DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	GF	UND	8	R$ 21,50	R$ 172,00
1606	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SCAPEX	UND	1	R$ 362,00	R$ 362,00
1608	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO	COFAP	PÇ	1	R$ 390,00	R$ 390,00
1609	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA FIAT DUCATO	COFAP	UND	1	R$ 390,00	R$ 390,00
1612	ARTICULAÇAO AXIAL FIAT DUCATO	VIEMAR	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00
1615	BIELA MOTOR - FIAT DUCATO	COFAP	UND	1	R$ 468,00	R$ 468,00
1621	BRONZINA BIELA STD - FIAT DUCATO	MAHLE	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
1622	BRONZINA MANCAL - FIAT DUCATO	MAHLE	PC	1	R$ 430,00	R$ 430,00
1624	BUCHA BIELA - FIAT DUCATO	MAHLE	PC	1	R$ 144,00	R$ 144,00
1626	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	AXIOS	UND	1	R$ 69,00	R$ 69,00
1629	CABO EMBREAGEM - FIAT DUCATO	FANIA	UND	1	R$ 110,00	R$ 110,00
1630	CABO FREIO INTERMEDIARIO - FIAT DUCATO	FANIA	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
1632	CABO SELEÇÃO/ENGATE MARCHA - FIAT DUCATO	FANIA	UND	1	R$ 489,00	R$ 489,00
1634	CATALIZADOR FREIO TRASEIRO	SUSPENTECH	UND	1	R$ 148,00	R$ 148,00
1635	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - FIAT DUCATO	CONTROIL	UND	1	R$ 225,00	R$ 225,00
1638	COMANDO VALVULA ADMISSAO - FIAT DUCATO	APLIC	PC	1	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
1639	COMANDO VALVULA ESCAPAMENTO - FIAT DUCATO	APLIC	PC	1	R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
1643	CORREIA DENTADA COM TENSOR - FIAT DUCATO	GATES	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
1647	COXIM CAMBIO LADO DIREITO - FIAT DUCATO	COFAP	UND	1	R$ 230,00	R$ 230,00
1650	COXIM MOTOR LE - FIAT DUCATO	COFAP	PC	1	R$ 238,00	R$ 238,00
1653	DISCO FREIO - FIAT DUCADO	HIPER	UND	2	R$ 231,00	R$ 462,00
1658	FILTRO OLEO - FIAT DUCATO	TECFIL	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
1659	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - FIAT DUCATO	LUCIFLEX	UND	1	R$ 67,00	R$ 67,00
1660	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO	LUCIFLEX	UND	1	R$ 57,00	R$ 57,00
1668	JUNTA CABEÇOTE 1 PIK - FIAT DUCATO	SABO	PC	1	R$ 242,00	R$ 242,00

1669	JUNTA CABEÇOTE 1,50 MM 3PIK - FIAT DUCATO	SABO	PC	1	R$ 248,00	R$ 248,00
1670	JUNTA CABEÇOTE 2 PIK - FIAT DUCATO	SABO	PC	1	R$ 264,00	R$ 264,00
1671	JUNTA CABEÇOTE 3PIK - FIAT DUCATO	SABO	PC	1	R$ 272,00	R$ 272,00
1672	JUNTA CARTER - FIAT DUCATO	SABO	UND	1	R$ 62,00	R$ 62,00
1673	JUNTA HOMOCINETICA - FIAT DUCATO	COFAP	UND	6	R$ 524,00	R$ 3.144,00
1676	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (OS 2 LADOS) FIAT DUCATO	COFAP	KIT	1	R$ 174,00	R$ 174,00
1678	KIT EMBREAGEM SEM DISCO - FIAT DUCATO	LUK	KIT	1	R$ 716,00	R$ 716,00
1680	KIT HOMOCINETICA LADO RODA - FIAT DUCATO	COFAP	PC	2	R$ 283,00	R$ 566,00
1681	KIT ROLAMENTO - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 191,00	R$ 191,00
1684	MANGUEIRA RESERVATORIO AGUA - FIAT DUCATO	JAMAICA	PC	1	R$ 129,00	R$ 129,00
1685	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR - FIAT DUCATO	JAMAICA	PC	1	R$ 89,50	R$ 89,50
1686	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - FIAT DUCATO	JAMAICA	PC	1	R$ 138,00	R$ 138,00
1687	MANGUEIRA TUBO AGUA - FIAT DUCATO	JAMAICA	PC	1	R$ 108,00	R$ 108,00
1690	MONTANTE RODA DIANTEIRA ESQUERDA - FIAT DUCATO	ORIGINAL	UND	1	R$ 717,00	R$ 717,00
1692	PARAFUSO RODA - FIAT DUCATO	WB	UND	1	R$ 36,00	R$ 36,00
1693	PASTILHA FREIO - FIAT DUCATO	SYL	UND	1	R$ 114,00	R$ 114,00
1694	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - FIAT DUCATO	SYL	UND	2	R$ 146,00	R$ 292,00
1695	PASTILHA FREIO TRASEIRO - FIAT DUCATO	SYL	UND	1	R$ 105,00	R$ 105,00
1696	PINO GUIA - FIAT DUCATO	WB	UND	1	R$ 24,00	R$ 24,00
1697	PINO GUIA PINCA FREIO - FIAT DUCATO	WB	PC	1	R$ 27,00	R$ 27,00
1698	PISTAO ANEIS MOTOR - FIAT DUCATO	MAHLE	JOGO	2	R$ 1.209,00	R$ 2.418,00
1699	PIVO - FIAT DUCATO	TRW	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
1700	PIVO SUSPENSAO - FIAT DUCATO	TRW	UND	3	R$ 84,00	R$ 252,00
1701	POLIA CORREIA ALTERNADOR - FIAT DUCATO	NYTRON	UND	3	R$ 145,00	R$ 435,00
1702	POLIA CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO	NYTRON	UND	2	R$ 219,00	R$ 438,00
1703	POLIA TENSORA - FIAT DUCATO	NYTRON	PC	1	R$ 201,00	R$ 201,00
1705	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO INFERIOR - FIAT DUCATO	DHF	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00
1706	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO LATERAL - FIAT DUCATO	DHF	UND	1	R$ 150,00	R$ 150,00
1707	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO SUPERIOR - FIAT DUCATO	DHF	UND	1	R$ 168,00	R$ 168,00
1708	REGULADOR FREIO TRASEIRO EQUERDO - FIAT DUCATO	WB	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
1709	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - FIAT DUCATO	AMPRI	UND	1	R$ 280,00	R$ 280,00
1713	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM - FIAT DUCATO	SABO	UND	2	R$ 114,00	R$ 228,00
1714	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 114,00	R$ 114,00
1715	ROLAMENTO COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
1716	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	FAG	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
1717	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
1718	SAPATA FREIO - FIAT DUCATO	FRASLE	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
1727	TAMPA OLEO MOTOR - FIAT DUCATO	TANCLIC	UND	1	R$ 80,00	R$ 80,00
1730	TERMINAL DIREÇÃO - FIAT DUCATO	TRW	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
1731	TRIZETA - FIAT DUCATO	IMA	PC	1	R$ 206,00	R$ 206,00
1732	TUBO RERIGERAÇÃO - FIAT DUCATO	VALCLEI	UND	2	R$ 250,00	R$ 500,00
1733	TUCHO MOTOR - FIAT DUCATO	INA	PC	5	R$ 84,00	R$ 420,00
1737	VALVULA TERMOSTATICA - FIAT DUCATO	MTE	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
1739	VELA AQUECEDORA - FIAT DUCATO	MANDO	PC	1	R$ 84,00	R$ 84,00
1740	VIRABREQUIM MOTOR - FIAT DUCATO	SUZIM	UND	1	R$ 3.128,00	R$ 3.128,00
1743	FILTRO DE OLEO - FIAT DUCATO	TECFIL	UND	1	R$ 55,00	R$ 55,00
1747	PASTILHA FREIO TRASEIRA - FIAT DUCATO	SYL	JOGO	1	R$ 106,00	R$ 106,00
1750	ANEL SINCRONIZADO 1/2 - FIAT DUCATO	ORIGINAL	KIT	1	R$ 379,00	R$ 379,00
1751	ANEL SINCRONIZADO 5 MARCHA COM MOLA - FIAT DUCATO	ORIGINAL	KIT	1	R$ 378,00	R$ 378,00
1755	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO - DUSTER 14/15	COFAP	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00
1756	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA - DUSTER 14/15	COFAP	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
1758	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DUSTER 14/15	COFAP	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
1759	ARTICULADOR AXIAL - DUSTER 14/15	VIEMAR	UND	1	R$ 117,00	R$ 117,00
1762	CATALISADOR - DUSTER 14/15	SCAPEX	UND	1	R$ 619,00	R$ 619,00
1764	CORREIA MULTI V - DUSTER 14/15	GARES	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
1765	DISCO FREIO DIANT VENTILADO - DUSTER 14/15	HIPER	UND	1	R$ 184,00	R$ 184,00
1766	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - DUSTER 14/15	HIPER	UND	1	R$ 173,00	R$ 173,00
1771	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - DUSTER 14/15	SYL	UND	1	R$ 117,00	R$ 117,00
1773	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - DUSTER 14/15	SYL	UND	1	R$ 117,00	R$ 117,00
1775	RESERVATORIO GASOLINA - DUSTER 14/15	GONEL	PC	1	R$ 102,00	R$ 102,00
1788	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO - SANTA FÉ 09/10	COFAP	PC	1	R$ 700,00	R$ 700,00
1789	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO - SANTA FÉ 09/10	COFAP	PC	1	R$ 700,00	R$ 700,00
1791	ANEL ESCAPE FERRO - SANTA FÉ 09/10	SABO	UND	1	R$ 58,00	R$ 58,00
1793	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIREITA - SANTA FÉ 09/10	COFAP	UND	1	R$ 141,00	R$ 141,00
1795	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - SANTA FÉ 09/10	COFAP	UND	1	R$ 122,00	R$ 122,00
1798	BRONZINA BIELA - SANTA FÉ 09/10	MAHLE	JOGO	1	R$ 363,00	R$ 363,00
1800	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO INFERIOR - SANTA FÉ 09/10	COFAP	UND	1	R$ 70,00	R$ 70,00
1802	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - SANTA FÉ 09/10	AXIOS	UND	1	R$ 180,00	R$ 180,00
1803	BUCHA BRACO TRASEIRO - SANTA FÉ 09/10	AXIOS	UND	1	R$ 192,00	R$ 192,00
1807	CORREIA COMANDO - SANTA FÉ	GATES	UND	1	R$ 164,00	R$ 164,00
1808	CORREIA COMANDO 123 DENTES - SANTA FÉ 09/10	GATES	UND	1	R$ 184,00	R$ 184,00
1809	CORREIA COMANDO 219D - SANTA FÉ 09/10	GATES	UND	1	R$ 209,00	R$ 209,00
1811	CORREIA MICRO V - SANTA FÉ 09/10	GATES	UND	1	R$ 129,00	R$ 129,00
1813	DISCO FREIO - SANTA FÉ 09/10	HIPER	UND	1	R$ 254,00	R$ 254,00
1815	FILTRO DE OLEO - SANTA FÉ 09/10	TECFIL	UND	1	R$ 66,00	R$ 66,00
1816	KIT BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - SANTA FÉ 09/10	AXIOS	UND	1	R$ 114,00	R$ 114,00
1817	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - SANTA FÉ 09/10	JAMAICA	UND	1	R$ 281,00	R$ 281,00
1819	PASTILHA FREIO - SANTA FÉ 09/10	SIL	UND	1	R$ 177,00	R$ 177,00
1820	PASTILHA FREIO - SANTA FÉ 09/10	SYL	UND	1	R$ 142,00	R$ 142,00
1821	PASTILHA FREIO TRASEIRO - SANTA FÉ 09/10	SYL	UND	1	R$ 137,00	R$ 137,00
1822	PASTILHA FREIO TRASEIRA - SANTA FÉ 09/10	SYL	UND	1	R$ 184,00	R$ 184,00
1825	POLIA CORREIA ALTERNADOR - SANTA FÉ	APLIC	UND	1	R$ 129,00	R$ 129,00
1826	POLIA CORREIA ALTERNADOR - SANTA FÉ 09/10	APLIC	UND	1	R$ 129,00	R$ 129,00
1827	POLIA CORREIA DENTADA - SANTA FÉ 09/10	APLIC	UND	1	R$ 226,00	R$ 226,00
1829	PROTEÇÃO INFERIOR EXTERNA CORREIA C - SANTA FE 09/10	DHF	UND	1	R$ 329,00	R$ 329,00
1831	RETENTOR COMANDO VALVULA - SANTA FÉ 09/10	SABO	PC	1	R$ 107,00	R$ 107,00
1832	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - SANTA FÉ 09/10	SABO	UND	1	R$ 134,00	R$ 134,00
1835	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - SANTA FÉ 09/10	NYTRON	UND	1	R$ 446,00	R$ 446,00
1836	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - SANTA FE 09/10	NYTRON	UND	1	R$ 448,00	R$ 448,00

1837	TENSOR CORREIA COMANDO - SANTA FÉ 09/10	NYTRON	UND	1	R$ 443,00	R$ 443,00
1839	VALVULA TERMOSTATICA - SANTA FÉ 09/10	MTE	UND	1	R$ 319,00	R$ 319,00
1841	BUCHA BANDEJA PARTE TRASEIRA - SANTA FÉ 09/10	AXIOS	UND	1	R$ 153,00	R$ 153,00
1843	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO COM KIT - SANTA FÉ 09/10	AXIOS	PC	1	R$ 448,00	R$ 448,00
						R$ 308.353,75
ITEM	**MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERV. LTDA**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	PASTILHA TRASEIRA - TUCSON 2010/2011	FRASLE	JOGO	3	R$ 112,90	R$ 338,70
2	PASTILHA DIANTEIRA - TUCSON 2010/2011	FRASLE	JOGO	1	R$ 139,50	R$ 139,50
3	PIVÔ BANDEJA - TUCSON 2010/2011	TRW	UND	2	R$ 98,40	R$ 196,80
4	BARRA AXIAL - TUCSON 2010/2011	TRW	UND	2	R$ 106,50	R$ 213,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO - TUCSON 2010/2011	TRW	UND	2	R$ 157,50	R$ 315,00
6	COIFA CAMBIO - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
7	COIFA DO HOMOCINETICA - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	2	R$ 53,80	R$ 107,60
8	VELA - TUCSON 2010/2011	BOSCH	JOGO	1	R$ 98,00	R$ 98,00
10	CORREIA BOMBA HIDRÁULICA - TUCSON 2010/2011	GATES	UND	3	R$ 79,00	R$ 237,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	COFFAP	UND	4	R$ 421,00	R$ 1.684,00
12	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	KITCIA	UND	2	R$ 58,90	R$ 117,80
13	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO - TUCSON 2010/2011	KITCIA	UND	2	R$ 87,50	R$ 175,00
14	BUCHA BANDEJA - TUCSON 2010/2011	REI	UND	6	R$ 107,90	R$ 647,40
15	TENSOR CORREIRA DENTADA - TUCSON 2010/2011	FAG	UND	1	R$ 254,00	R$ 254,00
19	BOMBA DÁGUA - FIAT UNO MILLE FIRE	MAGNETTI MARELI	UND	10	R$ 113,50	R$ 1.135,00
31	CORREIA DENTADA E TENSOR - TUCSON 2010/2011	DAYKO	UND	1	R$ 442,00	R$ 442,00
54	BOMBA DÁGUA - SIENA ELX 2009/2010	MAGNETTI MARELI	UND	1	R$ 112,80	R$ 112,80
55	BOMBA DE ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	SCHADEK	UND	1	R$ 358,50	R$ 358,50
57	BRONZINA BIELA - SIENA ELX 2009/2010	MAHLE	UND	1	R$ 108,20	R$ 108,20
58	BRONZINA MANCAL - SIENA ELX 2009/2010	MAHLE	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
59	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	4	R$ 44,80	R$ 179,20
61	BUCHA CARRETEL - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	4	R$ 26,90	R$ 107,60
62	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	6	R$ 39,00	R$ 234,00
63	BUCHA OSCILANTE - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	6	R$ 28,90	R$ 173,40
64	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA ELX 2009/2010	CABOVEL	UND	1	R$ 56,80	R$ 56,80
65	CABO EMBREAGEM - SIENA ELX 2009/2010	CABOVEL	UND	2	R$ 47,30	R$ 94,60
66	CABO VELOCIMETRO - SIENA ELX 2009/2010	CABOVEL	UND	2	R$ 39,00	R$ 78,00
67	CILINDRO RODA - SIENA ELX 2009/2010	TRW	UND	4	R$ 44,90	R$ 179,60
68	COLA SILICONE - SIENA ELX 2009/2010	3M	UND	5	R$ 20,50	R$ 102,50
69	CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	DAYKO	UND	4	R$ 49,80	R$ 199,20
70	CORREIA ESTRIADA - SIENA ELX 2009/2010	GATES	UND	2	R$ 39,30	R$ 78,60
71	COXIM AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	4	R$ 131,50	R$ 526,00
72	COXIM ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	REI	UND	4	R$ 8,20	R$ 32,80
73	DISCO DE FREIO - SIENA ELX 2009/2010	HIPERFREIOS	UND	6	R$ 73,80	R$ 442,80
74	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA ELX 2009/2010	SACHA	UND	2	R$ 268,00	R$ 536,00
77	FILTRO COMBUSTIVEL - SIENA ELX 2009/2010	TURBO	UND	2	R$ 19,80	R$ 39,60
81	JOGO DE TUCHO - SIENA ELX 2009/2010	OSPINA	JOGO	1	R$ 357,00	R$ 357,00
83	JUNTA DE ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	2	R$ 17,10	R$ 34,20
84	JUNTA MOTOR - SIENA ELX 2009/2010	SABO	UND	2	R$ 122,40	R$ 244,80
87	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	CG	KIT	3	R$ 107,90	R$ 323,70
88	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA ELX 2009/2010	GATES	UND	1	R$ 85,00	R$ 85,00
89	PASTILHA DE FREITO - SIENA ELX 2009/2010	FRASLE	UND	4	R$ 54,10	R$ 216,40
90	PESCADOR ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	SCHADEK	UND	1	R$ 86,90	R$ 86,90
91	PISTÃO E ANEIS - SIENA ELX 2009/2010	MAHLE	UND	1	R$ 598,00	R$ 598,00
92	PIVÔ - SIENA ELX 2009/2010	TRW	UND	6	R$ 46,20	R$ 277,20
93	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA ELX 2009/2010	CG	UND	1	R$ 53,00	R$ 53,00
94	POLIA TENSOR - SIENA ELX 2009/2010	CG	UND	2	R$ 115,80	R$ 231,60
95	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	4	R$ 118,00	R$ 472,00
97	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA ELX 2009/2010	VISCONDI	UND	1	R$ 266,90	R$ 266,90
99	RETENTOR VOLANTE - SIENA ELX 2009/2010	ARCA	UND	2	R$ 63,20	R$ 126,40
100	SAPATA FREIO - SIENA ELX 2009/2010	FRASLE	UND	2	R$ 82,90	R$ 165,80
102	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA ELX 2009/2010	ESCAPEX	UND	2	R$ 175,50	R$ 351,00
103	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	ESCAPEX	UND	4	R$ 185,00	R$ 740,00
104	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	DAYCO	UND	2	R$ 51,90	R$ 103,80
110	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	REI	UND	6	R$ 22,10	R$ 132,60
120	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	STHAL	UND	2	R$ 81,20	R$ 162,40
122	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	MECPAR	UND	1	R$ 101,90	R$ 101,90
123	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	4	R$ 30,80	R$ 123,20
126	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ARCA	UND	2	R$ 46,00	R$ 92,00
134	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FIAM	UND	1	R$ 67,60	R$ 67,60
136	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	NAKATA	UND	4	R$ 215,20	R$ 860,80
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	COFFAP	UND	4	R$ 282,00	R$ 1.128,00
138	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	MECPAR	UND	6	R$ 101,80	R$ 610,80
140	CORREIA ALTERNADOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	GATES	UND	4	R$ 44,20	R$ 176,80
141	CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	DAYKO	UND	4	R$ 51,90	R$ 207,60
142	DISCO DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPERFREIOS	UND	6	R$ 71,40	R$ 428,40
146	GRADE P/ PARACHOQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	FRES	UND	3	R$ 120,40	R$ 361,20
148	PASTILHA DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	FRASLE	UND	4	R$ 44,86	R$ 179,44
149	POLIA CORREIA - PALIO ECONOMY 2009/2010	CG	UND	5	R$ 50,80	R$ 254,00
150	SAPATA FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	FRASLE	UND	3	R$ 99,80	R$ 299,40
153	TENSOR DA CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	FAG	UND	4	R$ 128,90	R$ 515,60
155	SEMI EIXO TRAÇÃO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	SOMETAL	UND	4	R$ 649,00	R$ 2.596,00
156	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	COFFAP	JOGO	4	R$ 183,20	R$ 732,80
157	AMORTECEDOR COMPELTO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	COFFAP	JOGO	4	R$ 185,90	R$ 743,60
158	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA COMPLETA - S10 EXECUTIVE 2004	12M	UND	1	R$ 180,00	R$ 180,00
159	PASTILHA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	JOGO	3	R$ 124,80	R$ 374,40
162	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	REI	JOGO	4	R$ 124,40	R$ 497,60
163	BUCHA DO ESTABILIZADOR - S10 EXECUTIVE 2004	REI	JOGO	4	R$ 63,80	R$ 255,20
164	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	REI	UND	6	R$ 168,90	R$ 1.013,40
165	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	REI	JOGO	4	R$ 112,80	R$ 451,20
166	DISCO DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 130,50	R$ 522,00
167	VOLANTE DO MOTOR - S10 EXECUTIVE 2004	MOTOPÇAS	UND	1	R$ 2.489,00	R$ 2.489,00

168	KIT DE EMBREAGEM - S10 EXECUTIVE 2004	SACHS	KIT	3	R$ 1.164,00	R$ 3.492,00
169	PINO PINÇA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FAMA	UND	3	R$ 41,00	R$ 123,00
171	REPARO SAPATA FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	SYL	UND	3	R$ 33,00	R$ 99,00
172	TAMBOR FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPERFREIOS	UND	3	R$ 151,00	R$ 453,00
173	PASTILHA FREIO DIAN/TRAS - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	UND	2	R$ 127,90	R$ 255,80
174	CILINDRO RODA TRASEIRO LE 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	TRW	UND	1	R$ 101,90	R$ 101,90
175	CILINDRO RODA TRASEIRO LD 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	TRW	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
177	SAPATA FREIO C/ LONA - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	UND	2	R$ 227,00	R$ 454,00
178	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	REI	UND	6	R$ 12,30	R$ 73,80
186	RELE DO PISCA - S10 EXECUTIVE 2004	3HRO	UND	4	R$ 34,00	R$ 136,00
190	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - CAMIONETE D20 1994	REI	JOGO	4	R$ 128,20	R$ 512,80
191	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - CAMIONETE D20 1994	REI	JOGO	4	R$ 118,80	R$ 475,20
192	PASTILHA DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	FRASLE	JOGO	1	R$ 69,30	R$ 69,30
194	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	REI	JOGO	6	R$ 173,80	R$ 1.042,80
195	PIVÔ DE BANDEJA DIANTEIRA - CAMIONETE D20 1994	TRW	UND	1	R$ 106,30	R$ 106,30
196	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO - CAMIONETE D20 1994	TRW	UND	2	R$ 94,00	R$ 188,00
198	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	COFFAP	UND	2	R$ 314,80	R$ 629,60
199	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	COFFAP	UND	2	R$ 335,90	R$ 671,80
200	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	TRW	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
202	KIT EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	SACHS	KIT	1	R$ 825,00	R$ 825,00
203	REPARO DE CILINDRO DA EMBREAGEM (MESTRE) - CAMIONETE D20 1994	SACCHS	UND	2	R$ 258,50	R$ 517,00
205	ROLAMENT DO PILOTO - CAMIONETE D20 1994	FAG	UND	1	R$ 88,00	R$ 88,00
207	CARTER SECO - CAMIONETE D20 1994	IGASA	UND	1	R$ 171,00	R$ 171,00
209	GARFO EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	SACHS	UND	1	R$ 91,00	R$ 91,00
210	RETENTOR MORINGA - CAMIONETE D20 1994	ARCA	UND	1	R$ 25,50	R$ 25,50
211	EIXO TRIPLECE - CAMIONETE D20 1994	MECPAR	UND	1	R$ 650,00	R$ 650,00
212	COXIM CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	REI	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
214	VIDRO PORTA LD- CAMIONETE D20 1994	SEGURITY	UND	1	R$ 133,50	R$ 133,50
215	CRUZETA CARDAM - CAMIONETE D20 1994	STHAL	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
226	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	COFFAP	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
227	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	COFFAP	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
230	CORREIA ALTERNADOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	GATES	UND	2	R$ 40,00	R$ 80,00
232	DISCO DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	HIPER	UND	4	R$ 53,50	R$ 214,00
235	GRADE P/ CHOQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	CG	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
236	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NAKATA	UND	4	R$ 14,20	R$ 56,80
237	PASTILHA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	FRASLE	UND	8	R$ 50,00	R$ 400,00
238	POLIA CORREIA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	FG	UND	2	R$ 50,50	R$ 101,00
239	SAPATA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	FRASLE	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
244	AMORTECEDOR TRASEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	COFFAP	UND	6	R$ 175,00	R$ 1.050,00
245	AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	COFFAP	UND	6	R$ 225,00	R$ 1.350,00
246	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NAKATA	UND	9	R$ 59,50	R$ 535,50
249	CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	DAYKO	UND	6	R$ 65,90	R$ 395,40
250	DISCO DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPERFREIOS	UND	8	R$ 79,00	R$ 632,00
254	GRADE P/ CHOQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CG	UND	3	R$ 117,50	R$ 352,50
255	KIT BATENTE COIFA AMORT. - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NAKATA	KIT	8	R$ 18,70	R$ 149,60
256	PASTILHA DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	FRASLE	UND	10	R$ 56,00	R$ 560,00
257	POLIA CORREIA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CG	UND	3	R$ 53,00	R$ 159,00
258	SAPATA FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	FRASLE	UND	8	R$ 113,90	R$ 911,20
260	TAMBOR FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPERFREIOS	UND	6	R$ 99,50	R$ 597,00
261	TENSOR CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	FAG	UND	5	R$ 91,80	R$ 459,00
263	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	COFFAP	UND	2	R$ 176,50	R$ 353,00
264	AMORTECEDOR TRASEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	COFFAP	UND	2	R$ 125,90	R$ 251,80
268	BOMBA DE ÓLEO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SCHADEK	UND	1	R$ 203,50	R$ 203,50
269	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	REI	UND	4	R$ 23,20	R$ 92,80
270	BUCHA DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	REI	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
273	CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	DAYKO	UND	2	R$ 38,80	R$ 77,60
274	COXIM DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	REI	UND	4	R$ 72,90	R$ 291,60
275	ESCAPAMENTO COMPLETO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	ESCAPEX	UND	1	R$ 344,00	R$ 344,00
276	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FAMA	UND	4	R$ 308,50	R$ 1.234,00
278	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SYL	JOGO	4	R$ 29,30	R$ 117,20
280	JOGO JUNTA DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SABO	JOGO	3	R$ 141,50	R$ 424,50
281	JOGO PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SYL	JOGO	4	R$ 48,00	R$ 192,00
282	KITS DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SACHS	KIT	1	R$ 284,50	R$ 284,50
283	MACACO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	CG	UND	1	R$ 147,50	R$ 147,50
285	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 72,00	R$ 288,00
286	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NAKATA	UND	4	R$ 133,50	R$ 534,00
287	RADIADOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VISCONDI	UND	1	R$ 308,00	R$ 308,00
289	TENSOR DA CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	GATES	UND	1	R$ 93,80	R$ 93,80
290	TERMINAL DA DIREÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 51,60	R$ 206,40
291	TERMINAL DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
295	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NAKATA	UND	4	R$ 40,50	R$ 162,00
296	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	COFFAP	UND	4	R$ 196,50	R$ 786,00
297	AMORTECEDOR TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	COFFAP	UND	2	R$ 139,50	R$ 279,00
298	BOMBA DÁGUA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAGNETTI MARELI	UND	1	R$ 125,00	R$ 125,00
300	BRONZINA BIELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	R$ 81,80	R$ 81,80
301	BRONZINA MANCAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	R$ 95,00	R$ 95,00
303	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	REI	UND	6	R$ 38,30	R$ 229,80
304	BUCHA CARRETEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	REI	UND	6	R$ 30,90	R$ 185,40
305	BUCHA MOLA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	REI	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
306	BUCHA OSCILANTE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	REI	UND	4	R$ 54,80	R$ 219,20
307	CABO DE FREIO DE MÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CABOVEL	UND	3	R$ 79,30	R$ 237,90
308	CABO EMBREAGEM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CABOVEL	UND	1	R$ 47,00	R$ 47,00
309	CABO VELOCIMETRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CABOVEL	UND	3	R$ 43,50	R$ 130,50
312	CORREIA DENTADA ORIGINAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DAYKO	UND	2	R$ 46,90	R$ 93,80
313	CORREIA ESTRIADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GATES	UND	1	R$ 46,00	R$ 46,00
314	COXIM AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	REI	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
316	DISCO DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 72,50	R$ 290,00
317	RETENTOR VIRABREQUIM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ARCA	UND	4	R$ 37,90	R$ 151,60
320	FILTRO DE AR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	TURBO	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00

324	JOGO DE TUCHO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	OSP	JOGO	1	R$ 214,00	R$ 214,00
327	JUNTA DE ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SABO	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
330	KIT COIFA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NAKATA	KIT	4	R$ 17,30	R$ 69,20
331	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CG	KIT	2	R$ 117,80	R$ 235,60
332	MANGUEIRA PURIFICADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GARTES	UND	2	R$ 64,30	R$ 128,60
333	PASTILHA DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	FRASLE	UND	4	R$ 46,30	R$ 185,20
334	PISTÃO E ANÉIS - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	4	R$ 504,30	R$ 2.017,20
339	PORTA ESCOVA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GRUG	UND	1	R$ 17,00	R$ 17,00
340	RADIADOR COM RESERVATORIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VISCONDI	UND	1	R$ 306,00	R$ 306,00
342	SAPATA FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	FRASLE	UND	4	R$ 98,80	R$ 395,20
345	SILENCIOSO TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ESCAPEX	UND	1	R$ 127,00	R$ 127,00
346	TENSOR CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	FAG	UND	2	R$ 156,80	R$ 313,60
347	TENSOR CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	FAG	UND	1	R$ 127,80	R$ 127,80
350	TERMINAL DIREÇÃO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	4	R$ 84,30	R$ 337,20
351	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	FRASLE	JOGO	3	R$ 91,00	R$ 273,00
353	BANDEJA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	STEOLA	UND	3	R$ 209,00	R$ 627,00
355	BIELETA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	KITCIA	UND	5	R$ 72,20	R$ 361,00
358	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	5	R$ 95,80	R$ 479,00
359	COXIM MOTOR LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	REI	UND	3	R$ 158,00	R$ 474,00
360	COXIM DO CÂMBIO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	REI	UND	3	R$ 139,30	R$ 417,90
361	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	DAYKO	UND	2	R$ 103,50	R$ 207,00
363	ESCAPAMENTO COMPELTO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	ESCAPEX	UND	2	R$ 367,50	R$ 735,00
364	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	COFFAP	JOGO	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
365	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	COFFAP	JOGO	5	R$ 283,50	R$ 1.417,50
369	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2013	COFFAP	UND	4	R$ 232,00	R$ 928,00
370	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2013	COFFAP	UND	4	R$ 170,20	R$ 680,80
372	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2013	MAGNETTI MARELI	UND	3	R$ 142,50	R$ 427,50
378	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2013	CABOVEL	UND	3	R$ 66,50	R$ 199,50
381	COXIM MOTOR - FIORINO 2013	REI	UND	5	R$ 66,50	R$ 332,50
387	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2013	SABO	JOGO	4	R$ 132,00	R$ 528,00
389	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2013	DYNA	JOGO	2	R$ 58,50	R$ 117,00
394	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIORINO 2013	NAKATA	UND	4	R$ 172,50	R$ 690,00
397	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	FAG	UND	2	R$ 143,20	R$ 286,40
403	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	COFFAP	UND	6	R$ 235,50	R$ 1.413,00
405	PIVÔ INFERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	TRW	UND	4	R$ 139,20	R$ 556,80
407	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	FRASLE	JOGO	3	R$ 150,00	R$ 450,00
408	DISCO DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 181,80	R$ 727,20
410	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 183,20	R$ 732,80
413	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - TOYOTA HILUX 2013	REI	UND	5	R$ 71,90	R$ 359,50
416	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	ARCA	UND	10	R$ 73,80	R$ 738,00
417	CRUZETA CARDAN ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	STHAL	UND	4	R$ 89,20	R$ 356,80
418	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	GATES	UND	4	R$ 55,80	R$ 223,20
421	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	ARCA	UND	2	R$ 69,90	R$ 139,80
422	FLANGE PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	MECPAR	UND	1	R$ 329,00	R$ 329,00
425	CINTO DE SEGURAÇA DIANT. ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	VB	UND	2	R$ 146,50	R$ 293,00
431	ESPELHO RETROVISOR LATERAL ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	KITCIA	UND	2	R$ 350,00	R$ 700,00
435	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	FAG	UND	8	R$ 385,50	R$ 3.084,00
438	CILINDRO DE FREIO CENTRAL - TOYOTA HILUX 2013	TRW	UND	2	R$ 139,50	R$ 279,00
439	INTERCOOLER - TOYOTA HILUX 2013	VISCONDI	UND	3	R$ 1.158,00	R$ 3.474,00
442	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	SABO	UND	3	R$ 525,00	R$ 1.575,00
443	VALVULA TERMOSTATICA - TOYOTA HILUX 2013	WHELLER	UND	3	R$ 293,50	R$ 880,50
444	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	GATES	UND	3	R$ 112,20	R$ 336,60
452	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE	VINCO	UND	5	R$ 95,50	R$ 477,50
459	REPARO TRAMBULADOR DO CÂMBIO - UNO MILLE FIRE	KITCIA	UND	3	R$ 45,50	R$ 136,50
464	ROTOR - UNO MILLE FIRE	BOSCH	UND	3	R$ 85,80	R$ 257,40
465	VARÃO CAIXA DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE	TRW	UND	4	R$ 54,50	R$ 218,00
466	JOGO DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE	HIPERFREIOS	JOGO	4	R$ 28,00	R$ 112,00
467	ACOPLAMENTO - UNO MILLE SMART	MECPAR	UND	8	R$ 35,50	R$ 284,00
480	CILINDRO DO FREIO PRINCIPAL - UNO MILLE SMART	TRW	UND	8	R$ 114,00	R$ 912,00
485	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	FAG	KIT	6	R$ 78,50	R$ 471,00
487	RETROVISOR EXTERNO - UNO MILLE SMART	KITCIA	UND	5	R$ 90,50	R$ 452,50
488	RETROVISOR INTERNO - UNO MILLE SMART	KITCIA	UND	5	R$ 62,50	R$ 312,50
489	BUCHA CARRETEL - UNO MILLE SMART	REI	UND	25	R$ 20,80	R$ 520,00
492	PISTÃO COM ANEIS - UNO MILLE SMART	MAHLE	JOGO	5	R$ 866,00	R$ 4.330,00
494	PROTETOR DE CORREIA DENTADA - UNO MILLE SMART	CG	UND	10	R$ 76,50	R$ 765,00
496	MANCAL - UNO MILLE SMART	MECPAR	UND	6	R$ 99,50	R$ 597,00
498	PIVÔ DE DIREÇÃO - UNO MILLE SMART	TRW	UND	15	R$ 45,80	R$ 687,00
503	COLA SILICONE - UNO MILLE SMART	ORBI	UND	10	R$ 12,50	R$ 125,00
506	COXIM DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	REI	UND	15	R$ 48,50	R$ 727,50
507	HIDROVACO - UNO MILLE SMART	ATE	UND	6	R$ 183,00	R$ 1.098,00
508	JUNTA DO CARTER - UNO MILLE SMART	SABO	JOGO	9	R$ 22,50	R$ 202,50
510	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - UNO MILLE SMART	FEY	JOGO	8	R$ 122,00	R$ 976,00
511	POLIA VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	CG	UND	6	R$ 100,00	R$ 600,00
512	RETENTOR DE CAMBIO - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	12	R$ 41,00	R$ 492,00
513	RETENTOR DA POLIA - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	8	R$ 28,80	R$ 230,40
514	RETENTOR VOLANTE - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	8	R$ 57,80	R$ 462,40
515	SAPATA DE FREIO - UNO MILLE SMART	FRASLE	UND	10	R$ 98,50	R$ 985,00
518	TIRANTE DO MOTOR - UNO MILLE SMART	TRW	UND	20	R$ 62,80	R$ 1.256,00
519	TRIZETA - UNO MILLE SMART	VETOR	UND	10	R$ 48,80	R$ 488,00
521	ANEL DIANTEIRO DE 7/10 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	5	R$ 30,50	R$ 152,50
522	AXIAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	R$ 44,50	R$ 178,00
523	BIELA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MAHLE	JOGO	2	R$ 177,50	R$ 355,00
525	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SCHADEK	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
527	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	REI	UND	10	R$ 80,00	R$ 800,00
535	BUCHA MOLA TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	REI	UND	6	R$ 27,00	R$ 162,00
536	COXIM DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	REI	UND	4	R$ 63,00	R$ 252,00
540	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	R$ 126,50	R$ 506,00
546	COIFA DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NAKATA	UND	2	R$ 14,50	R$ 29,00

548	ELETRO BOMBA 38/1 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VDO	UND	3	R$ 362,00	R$ 1.086,00
560	JOGO DE JUNTA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	4	R$ 139,50	R$ 558,00
564	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FRASLE	JOGO	4	R$ 49,00	R$ 196,00
566	JOGO PATIM DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SYL	JOGO	2	R$ 97,50	R$ 195,00
568	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SACHS	JOGO	4	R$ 297,50	R$ 1.190,00
574	VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	KRUPP	UND	1	R$ 1.323,00	R$ 1.323,00
575	TRIZETA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VETOR	UND	2	R$ 80,00	R$ 160,00
576	TIRANTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	R$ 47,50	R$ 190,00
577	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	TRW	UND	4	R$ 56,50	R$ 226,00
579	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FEY	JOGO	3	R$ 105,00	R$ 315,00
583	MANGUEIRA SUSPIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GATES	UND	4	R$ 38,50	R$ 154,00
587	POLIA DE EMBREAGEM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SACHS	UND	2	R$ 84,50	R$ 169,00
588	POLIA DE VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SACHS	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
589	RETENTOR DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ARCA	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
593	AXIAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	2	R$ 52,50	R$ 105,00
595	ANEL DE VEDAÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	UND	2	R$ 23,20	R$ 46,40
600	BRONZINA DE MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	MAHLE	JOGO	3	R$ 110,00	R$ 330,00
610	CABO DE EMBREAGEM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CABOVEL	UND	3	R$ 47,00	R$ 141,00
611	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	3	R$ 24,50	R$ 73,50
612	CABEÇOTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FT	UND	2	R$ 857,00	R$ 1.714,00
613	VIRABREQUIM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SUSIM	UND	1	R$ 948,00	R$ 948,00
615	COXIM DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	REI	UND	8	R$ 85,00	R$ 680,00
616	COXIM DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	REI	UND	8	R$ 92,50	R$ 740,00
617	CABO DE FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CABOVEL	UND	3	R$ 90,00	R$ 270,00
618	CABO DE VELOCIMETRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CABOVEL	UND	3	R$ 40,00	R$ 120,00
619	CAIXA DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00
622	COIFA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	R$ 33,00	R$ 198,00
626	ESCAPAMENTO COMPLETO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ESCAPEX	UND	4	R$ 479,00	R$ 1.916,00
634	JOGO DISCO DE FREIOS DIANT/TRAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	HIPERFREIOS	JOGO	6	R$ 202,50	R$ 1.215,00
637	JOGO DE JUNTA MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	3	R$ 206,00	R$ 618,00
640	JOGO DE TUCHO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	OSPINA	JOGO	2	R$ 216,00	R$ 432,00
642	JUNTA LIQUIDA SEMI SECATIVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORBI	UND	3	R$ 21,00	R$ 63,00
643	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SACHS	KIT	2	R$ 316,00	R$ 632,00
647	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NAKATA	UND	4	R$ 154,00	R$ 616,00
648	PIVÔ DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	10	R$ 70,50	R$ 705,00
649	PIVÔ DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	6	R$ 64,50	R$ 387,00
653	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FEY	JOGO	2	R$ 110,00	R$ 220,00
657	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FAG	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
659	RETENTOR CX. CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ARCA	UND	3	R$ 47,00	R$ 141,00
660	TERMINAL DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	5	R$ 68,50	R$ 342,50
666	AXIAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
668	JOGO DE ANEIS E PISTÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MAHLE	JOGO	1	R$ 672,00	R$ 672,00
671	BRONZINA DE BIELA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MAHLE	JOGO	2	R$ 66,00	R$ 132,00
672	BRONZINA DE MANCAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MAHLE	JOGO	2	R$ 119,00	R$ 238,00
678	CILINDRO DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
681	CABO EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	CABOVEL	UND	1	R$ 41,00	R$ 41,00
682	REPAROS DE DIREÇÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	4	R$ 82,50	R$ 330,00
683	ENGRENAGEM DE CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ITR	UND	6	R$ 210,00	R$ 1.260,00
684	ROLAMENTO CX CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FAG	UND	8	R$ 158,00	R$ 1.264,00
688	COXIM MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	REI	UND	4	R$ 114,00	R$ 456,00
690	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MOTOPEÇAS	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
699	JUNTA DE VALVULA DE ESCAPE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SABO	UND	1	R$ 36,50	R$ 36,50
707	PIVÔ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	TRW	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
711	TRIZETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VETOR	UND	2	R$ 90,00	R$ 180,00
712	TAMBOR DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HIPERFREIOS	UND	2	R$ 95,60	R$ 191,20
714	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIR/ESQ - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	STEOLA	UND	4	R$ 219,00	R$ 876,00
715	KIT HOMOCINETICA LADO CAMBIO EIXO 24MM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MAKATA	UND	2	R$ 64,80	R$ 129,60
722	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	CABOVEL	UND	1	R$ 76,00	R$ 76,00
725	CORREIA DENTADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	DAYKO	UND	2	R$ 92,00	R$ 184,00
727	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	SACHS	UND	3	R$ 581,00	R$ 1.743,00
730	POLIA DE LOUÇA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ITR	UND	2	R$ 97,60	R$ 195,20
733	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	4	R$ 149,00	R$ 596,00
735	ROLAMENTO CX. CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FAG	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
738	PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NAKATA	UND	2	R$ 311,00	R$ 622,00
739	RADIADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VISCONDI	UND	1	R$ 630,00	R$ 630,00
741	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
742	TRIZETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VETOR	UND	4	R$ 121,00	R$ 484,00
745	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFFAP	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
746	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFFAP	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
750	BOMBA DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCHADEK	UND	1	R$ 482,00	R$ 482,00
751	BOMBA DE ÁGUA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAGNETTI MARELI	UND	1	R$ 264,00	R$ 264,00
757	BIELA MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MAHLE	JOGO	1	R$ 274,00	R$ 274,00
766	HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00
768	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CABOVEL	UND	1	R$ 104,00	R$ 104,00
769	CABO ACELERADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CABOVEL	UND	1	R$ 69,00	R$ 69,00
770	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NAKATA	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
773	CUBO TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	2	R$ 215,00	R$ 430,00
774	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	8	R$ 152,00	R$ 1.216,00
777	COXIM DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	REI	UND	4	R$ 109,00	R$ 436,00
781	DISCO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
788	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SACHS	UND	3	R$ 686,00	R$ 2.058,00
792	JOGO JUNTA CX. COMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 100,00	R$ 100,00
797	PIVÔ DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 94,00	R$ 376,00
802	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
804	RETENTOR DE COMANDO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
805	RETENTOR DO VOLANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	R$ 83,00	R$ 166,00
806	RETENTOR DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	R$ 68,80	R$ 137,60
807	RETENTOR DE CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00

808	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRANSEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 139,00	R$ 556,00
812	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FRASLE	UND	4	R$ 152,00	R$ 608,00
815	TRIZETA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VETOR	UND	4	R$ 139,00	R$ 556,00
820	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 135,00	R$ 540,00
821	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	REX	UND	1	R$ 362,00	R$ 362,00
822	GIRABREQUIM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SUZIN	UND	1	R$ 979,00	R$ 979,00
826	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFFAP	UND	4	R$ 292,00	R$ 1.168,00
828	BUCHA DE BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	REI	UND	6	R$ 113,00	R$ 678,00
830	BRONZINA DE BIELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAHLE	JOGO	3	R$ 105,00	R$ 315,00
831	BRONZINA DE MANCAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAHLE	JOGO	3	R$ 129,00	R$ 387,00
833	BOMBA DE ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SCHADEK	UND	3	R$ 354,00	R$ 1.062,00
834	BOMBA DE ÁGUA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAGNETTI MARELI	UND	1	R$ 145,00	R$ 145,00
839	CABO DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CABOVEL	UND	1	R$ 78,00	R$ 78,00
840	CAIXA DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	1	R$ 808,00	R$ 808,00
841	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	1	R$ 159,00	R$ 159,00
847	COXIM DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	REI	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
848	COXIM DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	REI	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
852	COIFA TIRANTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	4	R$ 39,20	R$ 156,80
853	AXIAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	R$ 54,80	R$ 109,60
854	CUBO TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	2	R$ 93,00	R$ 186,00
858	JOGO DE SAPATA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FRASLE	JOGO	3	R$ 153,80	R$ 461,40
859	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FRASLE	JOGO	4	R$ 66,50	R$ 266,00
860	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	JOGO	1	R$ 60,00	R$ 60,00
861	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	JOGO	3	R$ 157,50	R$ 472,50
865	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ITR	UND	6	R$ 404,50	R$ 2.427,00
867	PLATOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	3	R$ 126,50	R$ 379,50
868	DISCO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	3	R$ 143,50	R$ 430,50
870	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	KIT	3	R$ 102,50	R$ 307,50
877	MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	2	R$ 67,00	R$ 134,00
881	REPAROS DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	R$ 132,00	R$ 528,00
882	REPARO TRAMBULADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	RRW	UND	4	R$ 161,00	R$ 644,00
883	REPARO DE COMANDO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	R$ 247,00	R$ 494,00
885	REPARO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SACHS	UND	2	R$ 103,50	R$ 207,00
890	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	R$ 41,00	R$ 164,00
891	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	R$ 93,80	R$ 375,20
892	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	6	R$ 90,80	R$ 544,80
893	ROLAMENTO DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
896	ROLAMENTO DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	R$ 81,40	R$ 325,60
897	PISTÃO COM ANEIS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MAHLE	JOGO	3	R$ 854,00	R$ 2.562,00
900	PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FRASLE	UND	5	R$ 80,80	R$ 404,00
904	PONTEIRA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NAKATA	UND	2	R$ 164,00	R$ 328,00
907	TENSOR DE CORREIA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	2	R$ 91,80	R$ 183,60
909	TIRANTE DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	2	R$ 100,50	R$ 201,00
916	VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SIZIM	UND	3	R$ 1.186,00	R$ 3.558,00
920	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFFAP	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
922	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	STEOLA	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
926	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCHADEK	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00
932	CABO DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	CABOVEL	UND	3	R$ 114,00	R$ 342,00
933	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	1	R$ 909,00	R$ 909,00
937	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.8 2007/2008	DAYKO	UND	2	R$ 49,50	R$ 99,00
940	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	REI	UND	4	R$ 127,50	R$ 510,00
947	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	2	R$ 88,50	R$ 177,00
952	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FRASLE	JOGO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
953	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	R$ 48,50	R$ 48,50
958	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	6	R$ 234,00	R$ 1.404,00
960	PLATOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	1	R$ 393,00	R$ 393,00
961	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	SACHS	UND	1	R$ 371,00	R$ 371,00
962	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS AS MARCHAS - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	10	R$ 96,00	R$ 960,00
976	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	2	R$ 127,50	R$ 255,00
980	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	ARCA	UND	4	R$ 53,50	R$ 214,00
981	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	ARCA	UND	3	R$ 207,00	R$ 621,00
985	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 98,50	R$ 394,00
986	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	6	R$ 98,00	R$ 588,00
987	ROLAMENTO DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 109,00	R$ 436,00
990	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	R$ 109,00	R$ 436,00
992	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 75,50	R$ 302,00
993	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	R$ 74,50	R$ 298,00
994	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FRASLE	UND	8	R$ 80,50	R$ 644,00
996	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	ITR	UND	2	R$ 188,00	R$ 376,00
998	PONTEIRA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	NAKATA	UND	2	R$ 178,00	R$ 356,00
1001	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	2	R$ 86,50	R$ 173,00
1003	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	2	R$ 122,50	R$ 245,00
1004	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	CLICK	UND	1	R$ 30,50	R$ 30,50
1005	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.8 2007/2008	CLICK	UND	1	R$ 33,00	R$ 33,00
1008	TRIZETA - DOBLO 1.8 2007/2008	VETOR	UND	2	R$ 94,80	R$ 189,60
1011	PARACHOQUE DIAN/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	THC	UND	2	R$ 547,00	R$ 1.094,00
1012	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	THC	UND	5	R$ 16,50	R$ 82,50
1014	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFFAP	UND	4	R$ 319,00	R$ 1.276,00
1019	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	MAHLE	JOGO	4	R$ 138,00	R$ 552,00
1023	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	MECPAR	JOGO	4	R$ 127,50	R$ 510,00
1024	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	R$ 102,50	R$ 205,00
1027	CABO DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CABOVEL	UND	2	R$ 95,00	R$ 190,00
1028	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	1	R$ 1.571,00	R$ 1.571,00
1035	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	REI	UND	8	R$ 168,00	R$ 1.344,00
1036	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	REI	UND	6	R$ 224,00	R$ 1.344,00
1046	JOGO DE SAPATA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FRASLE	JOGO	4	R$ 135,00	R$ 540,00
1053	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ITR	UND	6	R$ 296,00	R$ 1.776,00
1055	PLATOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SACHS	JOGO	2	R$ 287,50	R$ 575,00

1056	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SACHS	JOGO	2	R$ 254,00	R$ 508,00
1066	MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	2	R$ 71,50	R$ 143,00
1070	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	8	R$ 138,00	R$ 1.104,00
1072	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	R$ 158,00	R$ 632,00
1074	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	SACHS	UND	6	R$ 112,50	R$ 675,00
1080	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
1081	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	5	R$ 122,00	R$ 610,00
1082	ROLAMENTO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	6	R$ 134,00	R$ 804,00
1089	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FRASLE	UND	8	R$ 71,50	R$ 572,00
1090	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	BOSCH	JOGO	8	R$ 66,50	R$ 532,00
1093	PONTERIA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	NAKATA	UND	4	R$ 186,00	R$ 744,00
1098	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
1100	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	CLICK	UND	2	R$ 37,50	R$ 75,00
1106	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CG	UND	5	R$ 562,00	R$ 2.810,00
1107	CABEÇOTE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	FT	UND	1	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00
1109	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFFAP	UND	4	R$ 206,00	R$ 824,00
1110	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFFAP	UND	6	R$ 147,00	R$ 882,00
1117	BUCHA DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	REI	UND	10	R$ 54,00	R$ 540,00
1119	BOMBA DÁGUA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MAGNETTI MARELI	UND	2	R$ 106,00	R$ 212,00
1120	BOMBA DE ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCAHDEK	UND	2	R$ 268,00	R$ 536,00
1125	BRONZINA DE BIELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MAHLE	JOGO	2	R$ 82,50	R$ 165,00
1133	CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DAYKO	UND	2	R$ 62,50	R$ 125,00
1135	CUBO TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 102,50	R$ 410,00
1137	CABO DE FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CABOVEL	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
1145	CILINDRO DA RODA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
1146	COXIM AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	R$ 108,00	R$ 432,00
1149	COXIM DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	REI	UND	8	R$ 84,00	R$ 672,00
1155	COLA SILICONE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORBI	UND	2	R$ 9,50	R$ 19,00
1156	FECHADURA DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	1	R$ 53,20	R$ 53,20
1157	FAROL COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VINCO	UND	2	R$ 189,00	R$ 378,00
1158	FLEXIVEL FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	5	R$ 32,00	R$ 160,00
1161	JUNTA DO ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	JOGO	2	R$ 15,20	R$ 30,40
1164	JUNTA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	R$ 122,00	R$ 488,00
1169	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATTES	UND	4	R$ 54,50	R$ 218,00
1175	PONTEIRA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NAKATA	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
1177	PISTÃO COM ANEIS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MAHLE	JOGO	3	R$ 893,00	R$ 2.679,00
1178	PIVÔ DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	TRW	UND	4	R$ 52,00	R$ 208,00
1180	POLIA DO VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ITR	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
1183	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VISCONDI	UND	4	R$ 293,00	R$ 1.172,00
1189	ROLAMENTO DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	6	R$ 110,00	R$ 660,00
1192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
1193	ENGRENAGEM DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ITR	UND	6	R$ 214,00	R$ 1.284,00
1196	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ESCAPEX	UND	4	R$ 127,00	R$ 508,00
1198	TENSOR CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	R$ 96,50	R$ 386,00
1209	JOGO DE PASTILHA - STRADA WORKING 2013/2014	FRASLE	JOGO	4	R$ 56,00	R$ 224,00
1210	JOGO SAPATA DO FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	SYL	JOGO	4	R$ 122,00	R$ 488,00
1212	HOMOCINETICO - STRADA WORKING 2013/2014	NAKATA	UND	4	R$ 146,00	R$ 584,00
1214	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	COFFAP	UND	6	R$ 186,50	R$ 1.119,00
1216	PIVÔ D/E - STRADA WORKING 2013/2014	TRW	UND	6	R$ 49,00	R$ 294,00
1219	DISCO DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPERFREIOS	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
1220	CUBO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	FAG	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
1221	BARRA AXIAL - STRADA WORKING 2013/2014	SOMETAL	UND	2	R$ 60,50	R$ 121,00
1223	BUCHA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	REI	UND	4	R$ 10,00	R$ 40,00
1230	JOGO DE FAIXA TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	SYL	JOGO	6	R$ 64,00	R$ 384,00
1240	REPARO DA PINÇA - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	4	R$ 27,00	R$ 108,00
1246	VARÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	2	R$ 195,00	R$ 390,00
1247	CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	2	R$ 431,00	R$ 862,00
1254	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	R$ 5,00	R$ 20,00
1255	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO SUSPIRO - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	R$ 5,00	R$ 20,00
1256	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	MECPAR	UND	3	R$ 108,00	R$ 324,00
1257	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EL 2014	COFFAP	UND	6	R$ 233,00	R$ 1.398,00
1258	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA EL 2014	COFFAP	UND	4	R$ 156,00	R$ 624,00
1263	BRONZINA MANCAL - SIENA EL 2014	MAHLE	JOGO	4	R$ 70,00	R$ 280,00
1266	BUCHA CARRETEL - SIENA EL 2014	REI	UND	4	R$ 32,00	R$ 128,00
1267	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA EL 2014	REI	UND	4	R$ 50,00	R$ 200,00
1269	CABO DE FREIO - SIENA EL 2014	CABOVEL	UND	3	R$ 46,00	R$ 138,00
1270	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA EL 2014	CABOVEL	UND	3	R$ 34,00	R$ 102,00
1276	CORREIA ESTRIADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
1277	COXIM DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	REI	UND	4	R$ 107,00	R$ 428,00
1280	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA EL 2014	ITR	UND	4	R$ 143,00	R$ 572,00
1287	JOGO DE TUCHO - SIENA EL 2014	OSPINA	JOGO	4	R$ 82,00	R$ 328,00
1294	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	COFAP	KIT	3	R$ 120,00	R$ 360,00
1295	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA EL 2014	GATES	UND	8	R$ 65,50	R$ 524,00
1297	PESCADOR DO ÓLEO - SIENA EL 2014	SCHADEK	UND	4	R$ 88,00	R$ 352,00
1299	PIVÔ - SIENA EL 2014	TRW	UND	4	R$ 50,50	R$ 202,00
1300	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA EL 2014	ITR	UND	4	R$ 56,00	R$ 224,00
1302	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	NAKATA	UND	4	R$ 136,00	R$ 544,00
1304	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA EL 2014	VISCONDI	UND	3	R$ 268,00	R$ 804,00
1307	SAPATA DE FREIO - SIENA EL 2014	FRASLE	UND	4	R$ 117,00	R$ 468,00
1312	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	FAG	UND	4	R$ 101,00	R$ 404,00
1318	PALHETAS LIMPA PARABRISA - SIENA EL 2014	BOSCH	PAR	4	R$ 36,00	R$ 144,00
1319	CUBO DE FREIO - SIENA EL 2014	FAG	UND	6	R$ 67,00	R$ 402,00
1325	ARVORE MANIVELA - VW GOL SPECIAL 2000	SUZIN	UND	2	R$ 478,00	R$ 956,00
1327	BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	MAHLE	UND	4	R$ 201,00	R$ 804,00
1330	BOMBA DE ÓLEO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SCHADEK	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
1333	BRONZINA MANCAL - VW GOL SPECIAL 2000	MAHLE	JOGO	2	R$ 76,00	R$ 152,00
1336	CABO DE FREIO DE MÃO - VW GOL SPECIAL 2000	CABOVEL	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
1344	DISCO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPERFREIOS	UND	8	R$ 50,00	R$ 400,00
1351	JOGO DE TUCHO - VW GOL SPECIAL 2000	OSPINA	JOGO	2	R$ 149,00	R$ 298,00

1358	JUNTA DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
1361	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	4	R$ 59,00	R$ 236,00
1371	PISTÃO E ANEIS - VW GOL SPECIAL 2000	MAHLE	JOGO	4	R$ 443,00	R$ 1.772,00
1376	PONTEIRA DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	TRW	UND	2	R$ 128,00	R$ 256,00
1379	SAIDA ESCAPE TUBAGEM - VW GOL SPECIAL 2000	FRASLE	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
1384	EMBREAGEM COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SACHS	KIT	1	R$ 255,00	R$ 255,00
1387	JOGO ANEL BRONZINA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	MAHLE	JOGO	1	R$ 106,00	R$ 106,00
1389	BOMBA DE ÓLEO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SCHADEK	PÇ	1	R$ 252,00	R$ 252,00
1396	ENGRENAGEM 1º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	REX	PÇ	1	R$ 271,00	R$ 271,00
1399	ENGRENAGEM 4º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	REX	PÇ	1	R$ 309,00	R$ 309,00
1400	ENGRENAGEM 5º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	REX	PÇ	1	R$ 310,00	R$ 310,00
1401	ENGRENAGEM RÉ - UNO MILLE FIRE 2003/2004	REX	PÇ	1	R$ 236,00	R$ 236,00
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	COFFAP	JOGO	1	R$ 505,00	R$ 505,00
1410	EIXO ENTALHADOR - STRADA 2001 HQH 7171	MECPAR	UND	1	R$ 228,00	R$ 228,00
1411	EIXO PILOTO - STRADA 2001 HQH 7171	MECPAR	UND	1	R$ 309,50	R$ 309,50
1412	ENGRENAGEM RÉ - STRADA 2001 HQH 7171	REX	UND	1	R$ 232,00	R$ 232,00
1413	ENGRENAGEM 1º - STRADA 2001 HQH 7171	REX	UND	1	R$ 318,50	R$ 318,50
1417	RETENTOR - STRADA 2001 HQH 7171	ARCA	UND	1	R$ 54,00	R$ 54,00
1418	DISCO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	SACHS	UND	2	R$ 255,50	R$ 511,00
1419	PLATOR - EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	SACHS	UND	4	R$ 258,00	R$ 1.032,00
1422	BUCHA BANDEJA COMPLETA ESTABILIZADOR - STRADA 2001 HQH 7171	REI	UND	1	R$ 134,00	R$ 134,00
1424	ALTERNADOR - STRADA 2001 HQH 7171	BOSCH	UND	3	R$ 321,00	R$ 963,00
1425	PASTILHA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	FRASLE	UND	1	R$ 47,00	R$ 47,00
1426	FAIXA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	SYL	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00
1427	CABO DE FREIO DE MÃO - STRADA 2001 HQH 7171	CABOVEL	UND	1	R$ 75,00	R$ 75,00
1430	TAMBOR DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPERFREIOS	UND	1	R$ 118,00	R$ 118,00
1432	TANQUE DE COMBUSTIVEL - STRADA 2001 HQH 7171	IGASA	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00
1435	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	REI	UND	9	R$ 42,00	R$ 378,00
1440	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	REY	UND	4	R$ 4,80	R$ 19,20
1443	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	REY	UND	9	R$ 8,06	R$ 72,54
1446	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	STHAL	UND	3	R$ 89,00	R$ 267,00
1449	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	6	R$ 55,00	R$ 330,00
1450	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	6	R$ 45,00	R$ 270,00
1452	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ARCA	UND	3	R$ 29,50	R$ 88,50
1463	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ARCA	UND	1	R$ 20,50	R$ 20,50
1465	CORREIA COMANDO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GATES	UND	1	R$ 48,00	R$ 48,00
1467	PROTEÇÃO CORREIA DENTADA INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GHT	UND	1	R$ 49,50	R$ 49,50
1475	PISTÃO E ANEIS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	R$ 708,00	R$ 708,00
1476	VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	5	R$ 65,00	R$ 325,00
1477	COMANDO DE VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	1	R$ 296,00	R$ 296,00
1480	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	COFFAP	JOGO	1	R$ 246,00	R$ 246,00
1484	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SCHADEK	UND	1	R$ 334,00	R$ 334,00
1485	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	CABOVEL	UND	1	R$ 42,50	R$ 42,50
1486	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	CABOVEL	UND	1	R$ 64,50	R$ 64,50
1487	CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DAYKO	UND	1	R$ 43,50	R$ 43,50
1489	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ESCAPEX	UND	3	R$ 347,00	R$ 1.041,00
1492	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SYL	JOGO	1	R$ 58,50	R$ 58,50
1494	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SABO	JOGO	2	R$ 185,00	R$ 370,00
1496	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SYL	JOGO	1	R$ 48,50	R$ 48,50
1498	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	TRW	UND	2	R$ 38,50	R$ 77,00
1499	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FAG	UND	1	R$ 49,50	R$ 49,50
1501	BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	2	R$ 187,00	R$ 374,00
1504	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	COFAP	UND	4	R$ 40,00	R$ 160,00
1505	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	REI	UND	2	R$ 19,50	R$ 39,00
1506	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - CG TITAN 125 ANO 2002	ARCA	UND	2	R$ 20,50	R$ 41,00
1507	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	SYL	UND	2	R$ 28,50	R$ 57,00
1508	FAIXA DE FREIO DIANTEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	SYL	UND	2	R$ 28,50	R$ 57,00
1510	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - CG TITAN 125 ANO 2002	DAIDO	JOGO	2	R$ 72,00	R$ 144,00
1511	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	FAG	UND	2	R$ 15,00	R$ 30,00
1513	CAIXA DE DIREÇÃO - CG TITAN 125 ANO 2002	TRW	UND	2	R$ 46,52	R$ 93,04
1515	CABO DO VELOCIMETRO - CG TITAN 125 ANO 2002	CABOVEL	UND	2	R$ 19,00	R$ 38,00
1516	JOGO DE FERRAMENTAS - CG TITAN 125 ANO 2002	GED	UND	2	R$ 56,00	R$ 112,00
1517	FILTRO DE ÓLEO - CG TITAN 125 ANO 2002	TECFIL	UND	2	R$ 13,50	R$ 27,00
1519	RETROVISOR - CG TITAN 125 ANO 2002	UNIVERSAL	JOGO	1	R$ 29,50	R$ 29,50
1524	ESCAPE COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	ESCAPEX	UND	2	R$ 145,00	R$ 290,00
1528	LAMPADA FAROL DIATEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	OSRAM	UND	4	R$ 27,00	R$ 108,00
1529	PISCA COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	GF	UND	8	R$ 18,50	R$ 148,00
1530	CABO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	CABOVEL	UND	4	R$ 21,50	R$ 86,00
1533	PATIM FREIO DIANT/TRAS - MOTO HONDA CARGO 1998	SYL	UND	4	R$ 26,90	R$ 107,60
1535	RETENTOR BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	ARCA	UND	8	R$ 19,50	R$ 156,00
1536	MANETE FREIOS - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	4	R$ 11,50	R$ 46,00
1537	MANETE EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	4	R$ 11,50	R$ 46,00
1541	CAVALETE LATERAL - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	2	R$ 22,50	R$ 45,00
1544	MANOPLA - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
1545	CHAVE IGNIÇÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	MARILIA	UND	2	R$ 33,00	R$ 66,00
1546	TORNEIRA GASOLINA - MOTO HONDA CARGO 1998	CG	UND	2	R$ 25,50	R$ 51,00
1548	KIT CILINDRO MOTOR - MOTO HONDA CARGO 1998	MAHLE	UND	2	R$ 236,00	R$ 472,00
1549	CAPACETE - MOTO HONDA CARGO 1998	UNIVERSAL	UND	2	R$ 126,00	R$ 252,00
1552	JOGO DISCO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	GHT	UND	2	R$ 42,00	R$ 84,00
1553	CILINDRO DE BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	FGR	UND	2	R$ 64,50	R$ 129,00
1554	BAULETO 45LT - MOTO HONDA CARGO 1998	CARGO	UND	2	R$ 221,00	R$ 442,00
1555	PEDAL DE PARTIDA - MOTO HONDA CARGO 1998	GHT	UND	2	R$ 34,00	R$ 68,00
1556	CABO DE FREIO - MOTO HONDA CARGO 1998	CABOVEL	UND	2	R$ 20,50	R$ 41,00
1557	FAROL BLOCO - MOTO HONDA CARGO 1998	VINCO	UND	2	R$ 48,50	R$ 97,00
1559	CHAVE LUZ - MOTO HONDA CARGO 1998	MARILIA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
1562	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	ARCA	UND	4	R$ 28,50	R$ 114,00
1564	FAIXA DE FREIO TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SYL	UND	4	R$ 44,50	R$ 178,00
1566	DISCO DE FREIO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	HIPERFREIOS	UND	2	R$ 238,00	R$ 476,00
1570	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FAG	UND	6	R$ 18,50	R$ 111,00

1572	CABO DO ACELERADOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	CABOVEL	UND	4	R$ 44,50	R$ 178,00
1573	CABO DO VELOCIMETRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	CABOVEL	UND	4	R$ 38,50	R$ 154,00
1574	JOGO DE FERRAMENTAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	GED	JOGO	3	R$ 143,00	R$ 429,00
1576	RELE PISCA - YAMAHA NEO AT115 - 2005	3HRO	UND	4	R$ 23,00	R$ 92,00
1577	JOGO DE SETAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	GHT	UND	2	R$ 100,00	R$ 200,00
1578	FAROL PRINCIPAL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	VINCO	UND	2	R$ 395,00	R$ 790,00
1579	TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IAS	UND	1	R$ 449,00	R$ 449,00
1582	RELE DE LUZ - YAMAHA NEO AT115 - 2005	3HRO	UND	8	R$ 32,00	R$ 256,00
1583	FAROL TRASEIRO COMPLETO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	VINCO	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00
1585	BOMBA DE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	VDO	UND	2	R$ 317,00	R$ 634,00
1586	VELA DE IGNIÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	BOSCH	UND	3	R$ 23,50	R$ 70,50
1587	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - SUNDOWN MAX 2007	ARCA	UND	2	R$ 26,50	R$ 53,00
1588	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - SUNDOWN MAX 2007	SYL	UND	2	R$ 27,00	R$ 54,00
1589	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	SYL	UND	2	R$ 27,00	R$ 54,00
1597	JOGO DE FERRAMENTAS - SUNDOWN MAX 2007	GRD	UND	2	R$ 59,00	R$ 118,00
1599	FILTRO DE AR - SUNDOWN MAX 2007	TURBO	UND	2	R$ 26,50	R$ 53,00
1602	PNEU DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	LEVORIN	UND	1	R$ 119,00	R$ 119,00
1604	RELE LUZ - SUNDOWN MAX 2007	3HRO	UND	5	R$ 29,50	R$ 147,50
1607	CONJUNTO SICRONIZADO 5 FIAT DUCATO	REX	PÇ	1	R$ 717,00	R$ 717,00
1610	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DUCATO	COFFAP	UND	1	R$ 390,00	R$ 390,00
1611	ANEIS MOTOR FIAT DUCATO	MAHLE	PC	1	R$ 500,00	R$ 500,00
1613	BALANCIM VALVULA FIAT DUCATO	TRW	PC	1	R$ 450,00	R$ 450,00
1614	BICO INJETOR FIAT DUCATO	BOSCH	UND	1	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00
1616	BOMBA AGUA - FIAT DUCATO	URBA	PC	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
1617	BOMBA HIDRAULICA - FIAT DUCATO	BOSCH	PC	1	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
1618	BOMBA OLEO - FIAT DUCATO	BOSCH	PC	1	R$ 1.533,00	R$ 1.533,00
1619	BOMBA OLEO MOTOR - FIAT DUCATO	SCAHDEK	UND	1	R$ 1.549,00	R$ 1.549,00
1620	BRONZINA BIELA - FIAT DUCATO	MAHLE	PC	2	R$ 360,00	R$ 720,00
1623	BRONZINA MANCAL STD - FIAT DUCATO	MAHLE	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00
1625	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	STEOLA	UND	1	R$ 60,00	R$ 60,00
1627	CABO ABERTURA CAPO - FIAT DUCATO	CABOVEL	UND	1	R$ 90,00	R$ 90,00
1628	CABO ACELERADOR - FIAT DUCATO	CABOVEL	UND	1	R$ 140,00	R$ 140,00
1631	CABO FREIO MAO DIANTEIRO - FIAT DUCATO	CABOVEL	UND	1	R$ 93,00	R$ 93,00
1633	CAMISA CILINDRO - FIAT DUCATO	MAHLE	PC	1	R$ 157,00	R$ 157,00
1636	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - FIAT DUCATO	SACHS	UND	1	R$ 229,00	R$ 229,00
1637	CILINDRO MESTRE FREIO - FIAT DUCATO	TRW	UND	2	R$ 230,00	R$ 460,00
1640	CORREIA COMANDO 152 - FIAT DUCATO	GATES	UND	1	R$ 120,00	R$ 120,00
1641	CORREIA COMANDO 154 - FIAT DUCATO	GATES	UND	1	R$ 120,00	R$ 120,00
1642	CORREIA COMANDO 178 - FIAT DUCATO	GATES	PC	1	R$ 110,00	R$ 110,00
1644	CORREIA MICRO V - FIAT DUCATO	GATES	UND	4	R$ 95,00	R$ 380,00
1645	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO - FIAT DUCATO	REI	UND	1	R$ 110,00	R$ 110,00
1646	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO - FIAT DUCATO	REI	UND	1	R$ 120,00	R$ 120,00
1648	COXIM MOTOR DIREITO - FIAT DUCATO	REI	UND	1	R$ 238,00	R$ 238,00
1649	COXIM MOTOR LD/LE - FIAT DUCATO	REI	UND	1	R$ 234,00	R$ 234,00
1651	CUBO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 278,00	R$ 278,00
1652	DEFLETOR OLEO MOTOR - FIAT DUCATO	GHT	PC	1	R$ 195,00	R$ 195,00
1654	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - FIAT DUCATO	ITR	UND	1	R$ 450,00	R$ 450,00
1657	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT DUCATO	TURBO	UND	1	R$ 63,00	R$ 63,00
1661	GUIA SUPERIOR PORTA CORRER - FIAT DUCATO	UNIVERSAL	PC	1	R$ 278,00	R$ 278,00
1662	GUIAS VALVULA STD - FIAT DUCATO	EATON	UND	1	R$ 16,50	R$ 16,50
1663	INJETOR COMMON RAIL - FIAT DUCATO	BOSCH	PC	1	R$ 1.839,00	R$ 1.839,00
1665	JOGO JUNTA MOTOR SUPERIOR - FIAT DUCATO	SABO	UND	1	R$ 556,00	R$ 556,00
1666	JOGO JUNTA MOTOR SUPERIOR COM RETEN - FIAT DUCATO	SABO	UND	1	R$ 811,00	R$ 811,00
1667	JUNTA CABECOTE - FIAT DUCATO	SABO	UND	1	R$ 233,00	R$ 233,00
1674	JUNTA TAMPA VALVULA - FIAT DUCATO	SABO	UND	2	R$ 40,50	R$ 81,00
1675	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO	NAKATA	UND	1	R$ 163,00	R$ 163,00
1677	KIT EMBREAGEM - FIAT DUCATO	SACHS	PC	1	R$ 888,00	R$ 888,00
1679	KIT HOMOCINETICA CAMBIO - FIAT DUCATO	NAKATA	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
1682	LUVA 1A 2A - FIAT DUCATO	MECPAR	UND	1	R$ 365,00	R$ 365,00
1688	MOLA FREIO TRASEIRO (FREIO MAO) - FIAT DUCATO	HIPER	UND	1	R$ 43,50	R$ 43,50
1689	MOLA PASTILHA - FIAT DUCATO	SYL	UND	1	R$ 33,50	R$ 33,50
1691	OLEO WR 5W30 SINTETICO 1L - FIAT DUCATO	LION	PC	1	R$ 33,50	R$ 33,50
1704	PORCA PONTA EIXO TRASEIRO - FIAT DUCATO	FEY	PC	1	R$ 65,00	R$ 65,00
1710	REPARO PINCA FREIO DIANTEIRO - FIAT DUCATO	KITCIA	UND	1	R$ 188,00	R$ 188,00
1711	RESERVATORIO EXPANSAO - FIAT DUCATO	RESERPLASTIC	PC	1	R$ 338,00	R$ 338,00
1712	RETENTOR COMANDO AUXILIAR - FIAT DUCATO	ARCA	UND	1	R$ 43,50	R$ 43,50
1719	SAPATA FREIO MÃO - FIAT DUCATO	FRASLE	UND	1	R$ 180,00	R$ 180,00
1726	SUPORTE TENSOR CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO	FAG	UND	1	R$ 213,00	R$ 213,00
1729	TENSOR CORREIA DENTADA - FIAT DUCATO	FAG	PC	1	R$ 279,00	R$ 279,00
1734	VALVULA ADMISSÃO - FIAT DUCATO	EATON	PC	2	R$ 24,50	R$ 49,00
1735	VALVULA EGR (RESFRIADOR GASES)	EATON	PC	1	R$ 780,00	R$ 780,00
1736	VALVULA ESCAPE - FIAT DUCATO	EATON	UND	6	R$ 28,00	R$ 168,00
1738	VALVULA TERMOSTATICA COM CARCACA - FIAT DUCATO	WHELLER	UND	1	R$ 358,00	R$ 358,00
1741	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO	COFFAP	UND	1	R$ 502,00	R$ 502,00
1742	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - FIAT DUCATO	ITR	PC	1	R$ 516,00	R$ 516,00
1744	OLEO EXTREME 5W30 DIESEL 1L - FIAT DUCATO	LION	PC	1	R$ 33,50	R$ 33,50
1745	OLEO GM 5W30 - FIAT DUCATO	LION	PC	1	R$ 33,50	R$ 33,50
1746	PASTILHA FREIO - FIAT DUCATO	FRASLE	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
1748	RETENTOR LATERAL CAMBIO - FIAT DUCATO	ARCA	PC	1	R$ 45,00	R$ 45,00
1752	CABO SELEÇÃO / ENGATE - FIAT DUCATO	CABOVEL	KIT	1	R$ 471,00	R$ 471,00
1753	CONJUNTO ENGRENAGEM 5 MARCHA - FIAT DUCATO	MOTOPECAS	PC	1	R$ 1.608,00	R$ 1.608,00
1754	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DUSTER 14/15	FAG	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
1760	ATUADOR EMBREAGEM - DUSTER 14/15	SACHS	UND	1	R$ 183,00	R$ 183,00
1761	BOMBA DAGUA MEGANE - DUSTER 14/15	MAGNETTI MARELI	PC	1	R$ 356,00	R$ 356,00
1763	COXIM SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DUSTER 14/15	REI	PC	1	R$ 23,50	R$ 23,50
1770	JOGO JUNTA MOTOR - DUSTER 14/15	SABO	UND	1	R$ 535,00	R$ 535,00
1772	PASTILHA FREIO TRASEIRA - DUSTER 14/15	FRASLE	UND	1	R$ 116,00	R$ 116,00
1774	POLIA VIRABREQUIM ANTIVIBRATORIA - DUSTER 14/15	ITR	UND	1	R$ 213,00	R$ 213,00
1776	RETENTOR COMANDO - DUSTER 14/15	ARCA	PC	1	R$ 65,00	R$ 65,00

1777	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM - DUSTER 14/15	ARCA	PC	1	R$ 67,00	R$ 67,00
1778	SAPATA FREIO - DUSTER 14/15	FRASLE	UND	1	R$ 96,00	R$ 96,00
1783	VALVULA TERMOSTATICA COM CARCACA - DUSTER 14/15	WHELLER	UND	1	R$ 210,00	R$ 210,00
1784	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DUSTER 14/15	COFFAP	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
1785	JOGO JUNTA MORTOR COM RETENTOR - DUSTER 14/15	SABO	JOGO	1	R$ 615,00	R$ 615,00
1786	PASTILHA FREIO - DUSTER 14/15	FRASLE	UND	1	R$ 138,00	R$ 138,00
1787	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - DUSTER 14/15	FRASLE	UND	1	R$ 138,00	R$ 138,00
1790	ANEIS MOTOR STD - SANTA FÉ 09/10	MAHLE	JOGO	1	R$ 934,00	R$ 934,00
1792	ARTICULAÇÃO AXIAL - SANTA FÉ 09/10	TRW	UND	1	R$ 148,00	R$ 148,00
1794	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA ESQUERDA - SANTA FÉ 09/10	KITCIA	UND	1	R$ 170,00	R$ 170,00
1797	BRACO TIRANTE SUSPENSÃO TRASEIRA - SANTA FÉ 09/10	STEOLA	UND	1	R$ 371,00	R$ 371,00
1799	BRONZINA MACAL - SANTA FÉ 09/10	MAHLE	JOGO	1	R$ 408,00	R$ 408,00
1801	BUCHA BANDEJA PARTE TRASE - SANTA FÉ 09/10	REI	UND	2	R$ 182,00	R$ 364,00
1804	BUCHA CAIXA DIREÇÃO - SANTA FÉ 09/10	REI	UND	1	R$ 193,00	R$ 193,00
1805	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA - SANTA FÉ 09/10	REI	UND	1	R$ 203,00	R$ 203,00
1806	BUCHA EIXO TRASEIRO - SANTA FÉ 09/10	REI	PC	1	R$ 193,00	R$ 193,00
1810	CORREIA MICRO V - SANTA FÉ 09/10	GATES	UND	1	R$ 108,00	R$ 108,00
1812	CUBO RODA DIANTEIRO / TRASEIRO - SANTA FÉ 09/10	FAG	UND	1	R$ 538,00	R$ 538,00
1818	MEDIDOR FLUXO AR - SANTA FÉ 09/10	VDO	UND	1	R$ 357,00	R$ 357,00
1823	PISTAO MOTOR - SANTA FÉ 09/10	MAHLE	PC	1	R$ 828,00	R$ 828,00
1824	PIVO SUSPENSAO - SANTA FÉ 09/10	TRW	UND	1	R$ 158,00	R$ 158,00
1828	POLIA CORREIA DENTADA - SANTA FÉ 09/10	FAG	PC	1	R$ 228,00	R$ 228,00
1830	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA - SANTA FÉ 09/10	TRW	UND	1	R$ 572,00	R$ 572,00
1834	SUPORTE CARDA - SANTA FÉ 09/10	MECPAR	UND	1	R$ 1.229,00	R$ 1.229,00
1838	TENSOR CORREIA DENTADA (PISTÃO) SANTA FÉ 09/10	FAG	PC	1	R$ 478,00	R$ 478,00
1842	BUCHA TRASEIRA BANDEJA DIANTEIRA - SANTA FÉ 09/10	REI	UND	1	R$ 169,00	R$ 169,00
						R$ 311.426,32
ITEM	**AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9	CABO DE VELA - TUCSON 2010/2011	NGK	JOGO	1	R$ 210,00	R$ 210,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	VDO	UND	10	R$ 99,00	R$ 990,00
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE FIRE	VDO	UND	15	R$ 128,00	R$ 1.920,00
32	JOGO DE CABO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	NGK	JOGO	10	R$ 93,50	R$ 935,00
34	JOGO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	NGK	JOGO	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
53	BATERIA 60 AMPERES	ZETTA	UND	50	R$ 327,50	R$ 16.375,00
56	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - SIENA ELX 2009/2010	GRANERO	UND	2	R$ 137,00	R$ 274,00
75	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	2	R$ 28,80	R$ 57,60
76	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	4	R$ 36,80	R$ 147,20
78	FILTRO DE AR - SIENA ELX 2009/2010	HDS	UND	2	R$ 20,00	R$ 40,00
79	IMPULSOR - SIENA ELX 2009/2010	ZEN	UND	4	R$ 88,00	R$ 352,00
80	JOGO CABO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	NGK	JOGO	1	R$ 91,00	R$ 91,00
82	JOGO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	NGK	JOGO	4	R$ 77,00	R$ 308,00
96	PORTA ESCOVA - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	4	R$ 39,00	R$ 156,00
101	SENSOR TEMPERATURA - SIENA ELX 2009/2010	MTE	UND	4	R$ 84,00	R$ 336,00
105	VELA DE IGNIÇÃO - SIENA ELX 2009/2010	NGK	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
106	VENTILADOR - SIENA ELX 2009/2010	BAHUEM	UND	1	R$ 365,00	R$ 365,00
128	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ZM	KIT	2	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00
129	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ZM	KIT	3	R$ 834,00	R$ 2.502,00
130	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	NINO	UND	2	R$ 214,50	R$ 429,00
131	LATERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	R$ 54,50	R$ 218,00
132	PISCA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
133	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	R$ 53,00	R$ 212,00
139	CABO DE VELA - PALIO ECONOMY 2009/2010	VDO	UND	3	R$ 92,00	R$ 276,00
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PALIO ECONOMY 2009/2010	BOSCH	UND	4	R$ 20,00	R$ 80,00
145	FILTRO AR CONDICIONADO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HDS	UND	3	R$ 20,80	R$ 62,40
151	SENSOR NIVEL TANQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	TSA	UND	3	R$ 102,00	R$ 306,00
154	VELA IGNIÇÃO - PALIO ECONOMY 2009/2010	VDO	UND	8	R$ 19,80	R$ 158,40
179	BENDIX - S10 EXECUTIVE 2004	ZEN	UND	3	R$ 100,00	R$ 300,00
180	ROTOR - S10 EXECUTIVE 2004	HP	UND	1	R$ 276,00	R$ 276,00
181	CHAVE DE SETA - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	1	R$ 277,00	R$ 277,00
182	LAMPADA FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	OSRAM	UND	6	R$ 35,20	R$ 211,20
183	INDUZIDO - S10 EXECUTIVE 2004	HP	UND	4	R$ 286,00	R$ 1.144,00
184	LANTERNA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	GF	UND	4	R$ 158,00	R$ 632,00
185	LAMPADAS DE LATERNAS - S10 EXECUTIVE 2004	OSRAM	UND	4	R$ 4,75	R$ 19,00
187	RELE DO FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	4	R$ 34,00	R$ 136,00
188	JOGO DE FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	NINO	JOGO	2	R$ 513,00	R$ 1.026,00
189	AUTOMATICO - S10 EXECUTIVE 2004	ZM	UND	4	R$ 218,00	R$ 872,00
204	BATERIA 75 AMPERES	DUREX	UND	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
208	FAROL - CAMIONETE D20 1994	NINO	UND	2	R$ 300,00	R$ 600,00
216	AUTOMÁTICO - CAMIONETE D20 1994	ZM	UND	1	R$ 124,00	R$ 124,00
217	BENDIX - CAMIONETE D20 1994	ZEN	UND	1	R$ 88,00	R$ 88,00
218	ROTOR - CAMIONETE D20 1994	HP	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
219	CHAVE DE SETA - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	R$ 152,00	R$ 152,00
220	LAMPADA DE FAROL - CAMIONETE D20 1994	OSRAM	UND	1	R$ 18,50	R$ 18,50
221	INDUZIDO - CAMIONETE D20 1994	HP	UND	1	R$ 200,00	R$ 200,00
222	LANTERNA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	GF	UND	2	R$ 118,00	R$ 236,00
223	LAMPADAS DE LATERNAS - CAMIONETE D20 1994	OSRAM	UND	6	R$ 4,55	R$ 27,30
224	RELE DO PISCA - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	R$ 35,40	R$ 35,40
225	RELE DO FAROL - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	R$ 35,00	R$ 35,00
229	CABO VELA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NGK	UND	2	R$ 92,00	R$ 184,00
233	FILTRO DE AR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DELPHI	UND	3	R$ 18,00	R$ 54,00
234	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	DELPHI	UND	4	R$ 18,00	R$ 72,00
240	SENSOR NIVEL TANQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	TSA	UND	2	R$ 113,00	R$ 226,00
243	VELA IGNIÇÃO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NGK	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
247	CABO DE VELA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	3	R$ 96,00	R$ 288,00
248	CORREIA ALTERNADOR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	DAYCO	UND	3	R$ 38,50	R$ 115,50
251	FILTRO DE AR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HDS	UND	6	R$ 20,00	R$ 120,00
252	FILTRO DE COMBUSTIVEL - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	BOSCH	UND	5	R$ 35,50	R$ 177,50
253	FILTRO AR CONDICIONADO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HDS	UND	3	R$ 20,50	R$ 61,50

259	SENSOR NIVEL TANQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	TSA	UND	3	R$ 91,00	R$ 273,00
262	VELA IGNIÇÃO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	6	R$ 53,00	R$ 318,00
265	BOBINA DE IGNIÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	UND	3	R$ 178,00	R$ 534,00
267	BOMBA DE COMBUSTIVEL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	UND	3	R$ 148,00	R$ 444,00
277	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	JOGO	1	R$ 96,00	R$ 96,00
279	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	JOGO	2	R$ 69,50	R$ 139,00
284	PEITO DE AÇO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	AUTOPARTS	UND	3	R$ 98,50	R$ 295,50
299	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GRANERO	UND	4	R$ 118,00	R$ 472,00
311	COLA SILICONE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	3M	UND	2	R$ 14,20	R$ 28,40
318	ESCOVA ALTERNADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	UNIFAP	UND	2	R$ 19,80	R$ 39,60
319	FILTRO COMBUSTIVEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	BOSCH	UND	3	R$ 19,80	R$ 59,40
	IMPULSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	2	R$ 108,00	R$ 216,00
322	JOGO CABO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	JOGO	1	R$ 96,50	R$ 96,50
323	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	UNIFAP	UND	4	R$ 46,80	R$ 187,20
325	JOGO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	JOGO	1	R$ 74,00	R$ 74,00
337	POLIA TENSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DAYCO	UND	1	R$ 85,00	R$ 85,00
343	SENSOR TEMPERATURA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MTE	UND	2	R$ 56,50	R$ 113,00
348	VELA IGNIÇÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	UND	2	R$ 48,50	R$ 97,00
349	VENTILADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CEMAK	UND	1	R$ 342,00	R$ 342,00
362	KIT MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VP	UND	3	R$ 155,00	R$ 465,00
366	PELHETA DO LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	DYNA	JOGO	3	R$ 106,00	R$ 318,00
367	MASSANETA PORTA TRASEIRA LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	JAVALI	UND	4	R$ 104,50	R$ 418,00
371	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2013	VDO	UND	4	R$ 160,00	R$ 640,00
373	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2013	VDO	UND	3	R$ 132,00	R$ 396,00
384	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2013	NGK	JOGO	3	R$ 99,00	R$ 297,00
386	JOGO DE VELAS - FIORINO 2013	NGK	JOGO	3	R$ 90,00	R$ 270,00
388	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2013	DYNA	JOGO	4	R$ 51,00	R$ 204,00
400	TRIAGULO - FIORINO 2013	3M	UND	3	R$ 39,00	R$ 117,00
401	FITA ISOLANTE GRANDE - FIAT UNO FIRE	3M	UND	6	R$ 6,80	R$ 40,80
411	CAPOTA MARITIMA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	SELVANO	UND	3	R$ 465,00	R$ 1.395,00
420	FAROL DIANTEIRO COM FOCO ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	NINO	UND	4	R$ 337,00	R$ 1.348,00
423	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	DYNA	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
426	CORREIA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	DAYCO	UND	3	R$ 131,50	R$ 394,50
427	PISCA TRASEIRO COMPLETO - TOYOTA HILUX 2013	FITAM	UND	2	R$ 76,80	R$ 153,60
429	BUZINA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	FIAMM	UND	1	R$ 87,00	R$ 87,00
430	BATERIA 125 AMPERES	BOSCH	UND	6	R$ 734,00	R$ 4.404,00
432	ENDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	HP	UND	2	R$ 319,00	R$ 638,00
433	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZEN	UND	4	R$ 360,00	R$ 1.440,00
434	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZM	UND	2	R$ 260,00	R$ 520,00
446	FITA ISOLANTE GRANDE - TOYOTA HILUX 2013	3M	UND	4	R$ 9,80	R$ 39,20
447	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	1	R$ 101,00	R$ 101,00
448	CHAVE DE SETA - UNO MILLE FIRE	MARILIA	UND	4	R$ 104,50	R$ 418,00
449	CILINDRO IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE	MORCEGO	UND	3	R$ 31,00	R$ 93,00
450	CORREIA ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE	DAYCO	UND	3	R$ 35,80	R$ 107,40
451	ESTATOR - UNO MILLE FIRE	HP	UND	2	R$ 199,00	R$ 398,00
453	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE	HP	UND	4	R$ 187,00	R$ 748,00
454	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE	ZEN	UND	4	R$ 74,00	R$ 296,00
456	MOTOR DO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE	BOSCH	UND	1	R$ 305,00	R$ 305,00
457	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE	UNIFAP	UND	3	R$ 57,80	R$ 173,40
458	LÂMPADA H4 - UNO MILLE FIRE	OSRAM	UND	9	R$ 23,50	R$ 211,50
460	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE	BOSCH	UND	3	R$ 19,80	R$ 59,40
461	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE	MARILIA	UND	6	R$ 19,70	R$ 118,20
462	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE	VDO	UND	6	R$ 19,80	R$ 118,80
470	BRAÇO DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	GRANERO	UND	8	R$ 83,80	R$ 670,40
471	PALHETA DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	DYNA	UND	15	R$ 30,80	R$ 462,00
472	JOGO DE FAROL - UNO MILLE SMART	NINO	JOGO	5	R$ 462,00	R$ 2.310,00
473	FECHADURA TAMPA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	4	R$ 122,00	R$ 488,00
474	FECHADURA PORTA D/E - UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	8	R$ 53,00	R$ 424,00
475	LATERNA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	FITAM	UND	6	R$ 74,50	R$ 447,00
477	LAMPADAS DO FAROL - UNO MILLE SMART	OSRAM	UND	30	R$ 22,80	R$ 684,00
482	INTERRUPTOR DE ÓLEO - UNO MILLE SMART	3RHO	UND	14	R$ 28,00	R$ 392,00
516	SILENCIOSO DE ESCAPE - UNO MILLE SMART	TUPER	UND	12	R$ 247,00	R$ 2.964,00
526	BOMBA DE GASOLINA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VDO	UND	2	R$ 140,00	R$ 280,00
528	BRAÇO DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GRANERO	UND	6	R$ 76,50	R$ 459,00
529	PALHETA DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DYNA	UND	4	R$ 38,40	R$ 153,60
538	COLA SILICONE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	3M	UND	6	R$ 17,20	R$ 103,20
542	CABO VELOCIMETRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FANIA	UND	2	R$ 40,00	R$ 80,00
543	CABO PUXADOR DO CAPÚ - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FANIA	UND	2	R$ 33,20	R$ 66,40
550	FECHADURA PORTAS TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	UNIVERSAL	UND	2	R$ 30,70	R$ 61,40
551	FECHADURA PORTAS D/E - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	UNIVERSAL	UND	2	R$ 29,80	R$ 59,60
553	INTERRUPTOR DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	3RHO	UND	4	R$ 22,20	R$ 88,80
555	JOGO DE FAROL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NINO	JOGO	3	R$ 382,00	R$ 1.146,00
556	JOGO DE LANTERNAS (SINALEIRA) - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FITAM	JOGO	2	R$ 109,00	R$ 218,00
565	JOGO DE VELAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NGK	JOGO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
572	FILTRO DE AR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	HDS	UND	4	R$ 20,00	R$ 80,00
591	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFRAM	UND	6	R$ 87,50	R$ 525,00
592	RETROVISOR INTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFRAM	UND	4	R$ 77,50	R$ 310,00
598	BOMBA DE GASOLINA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VDO	UND	3	R$ 139,00	R$ 417,00
603	BRAÇO DO LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	GRANERO	UND	10	R$ 83,50	R$ 835,00
604	PALHETA LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DYNA	UND	6	R$ 36,50	R$ 219,00
606	JOGO DE FAROL PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NINO	JOGO	2	R$ 415,00	R$ 830,00
607	JOGO DE LATERNAS (SINALEIRAS) - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FITAM	JOGO	2	R$ 61,00	R$ 122,00
608	LAMPADAS FAROL ALTA/BAIXA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	OSRAM	UND	15	R$ 43,00	R$ 645,00
609	CABO DE ACELERADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FANIA	UND	3	R$ 28,00	R$ 84,00
614	MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	2	R$ 186,00	R$ 372,00
627	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIFAP	JOGO	3	R$ 52,80	R$ 158,40
628	ELETROVENTILADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CEMAK	UND	2	R$ 341,00	R$ 682,00
629	INTERRUPTOR DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	3RHO	UND	2	R$ 30,00	R$ 60,00

630	IMPULSOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	3	R$ 140,00	R$ 420,00
631	FECHADURA PORTA TRASEIRA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	JOGO	2	R$ 39,00	R$ 78,00
632	FECHADURA PORTA D/E - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	4	R$ 39,80	R$ 159,20
633	FECHADURA CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	3	R$ 46,50	R$ 139,50
636	JOGO DE VELAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NGK	JOGO	3	R$ 77,50	R$ 232,50
644	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	BOSCH	UND	2	R$ 296,00	R$ 592,00
646	MANGUEIRA FILTRO DE AR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	UND	8	R$ 78,00	R$ 624,00
650	CAIXA DE PARTIDA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZM	UND	3	R$ 463,00	R$ 1.389,00
651	BENDIX - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	2	R$ 144,00	R$ 288,00
652	PORTA ESCOVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIFAP	JOGO	3	R$ 54,00	R$ 162,00
661	TENSOR ALTERNADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	4	R$ 147,00	R$ 588,00
664	COLA SILICONE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	3M	UND	3	R$ 23,50	R$ 70,50
673	CABO PUXADOR DO CAPÚ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FANIA	UND	3	R$ 28,00	R$ 84,00
674	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	2	R$ 92,50	R$ 185,00
675	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	1	R$ 74,50	R$ 74,50
680	CABO VELOCIMETRO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	FANIA	UND	3	R$ 31,00	R$ 93,00
691	FAROL COMPLETO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NINO	UND	4	R$ 251,00	R$ 1.004,00
692	PALHETA LIMPADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	DYNA	UND	4	R$ 54,50	R$ 218,00
695	INDUZIDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HP	UND	4	R$ 114,00	R$ 456,00
696	INTERRUPTOR DE ÓLEO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	3RHO	UND	3	R$ 32,00	R$ 96,00
697	IMPULSOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ZEN	UND	3	R$ 169,00	R$ 507,00
704	LANTERNAS TRASEIRA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HT	UND	2	R$ 217,00	R$ 434,00
705	RETROVISOR EXTERNO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFRAM	UND	2	R$ 99,00	R$ 198,00
723	JOGO CABO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NGK	JOGO	3	R$ 165,00	R$ 495,00
724	JOGO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NGK	JOGO	1	R$ 106,00	R$ 106,00
726	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	DAYCO	UND	2	R$ 67,50	R$ 135,00
740	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MTE	UND	1	R$ 127,00	R$ 127,00
744	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ETE	UND	2	R$ 92,00	R$ 184,00
749	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VDO	UND	1	R$ 306,00	R$ 306,00
762	BRAÇO DO LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GRANERO	UND	2	R$ 112,00	R$ 224,00
763	PALHETA LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DYNA	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
772	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DAYCO	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
779	COLA SILICONE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	3M	UND	2	R$ 12,80	R$ 25,60
783	ESCOVAS MOTOR DE ARRANQUE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	UNIFAP	JOGO	3	R$ 63,00	R$ 189,00
784	MOTOR DE PARTIDA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ZM	UND	1	R$ 328,00	R$ 328,00
785	JOGO DE CABO DE VELA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NGK	JOGO	1	R$ 180,00	R$ 180,00
786	JOGO DE VELAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NGK	JOGO	1	R$ 114,50	R$ 114,50
800	FAROL COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NINO	JOGO	3	R$ 555,00	R$ 1.665,00
801	LANTERNA TRASEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	HT	JOGO	3	R$ 373,00	R$ 1.119,00
813	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MTE	UND	2	R$ 126,00	R$ 252,00
817	LAMPADAS FAROL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	OSRAM	UND	16	R$ 34,00	R$ 544,00
818	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	TC CHICOTES	UND	2	R$ 98,00	R$ 196,00
832	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VDO	UND	1	R$ 255,00	R$ 255,00
837	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FITAM	UND	3	R$ 54,00	R$ 162,00
838	CABO VELOCIMETRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FITAM	UND	3	R$ 54,00	R$ 162,00
845	CORREIA ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DAYCO	UND	4	R$ 51,00	R$ 204,00
850	CORPO BORBOLETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VDO	UND	3	R$ 888,00	R$ 2.664,00
855	CIBIÉ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VINCO	UND	2	R$ 246,00	R$ 492,00
856	JOGO DE VELAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NGK	JOGO	1	R$ 86,00	R$ 86,00
857	JOGO DE CABO DE VELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NGK	UND	1	R$ 97,00	R$ 97,00
864	FAROL COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NINO	JOGO	3	R$ 410,00	R$ 1.230,00
871	ELETROVENTILADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CEMAK	UND	3	R$ 503,00	R$ 1.509,00
872	LIMPADOR DE PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	BOSCH	UND	2	R$ 36,50	R$ 73,00
873	LANTERNAS TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	HT	UND	2	R$ 31,00	R$ 62,00
874	LAMPADAS FAROL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	OSRAM	UND	8	R$ 22,50	R$ 180,00
875	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	PHILIPS	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00
878	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
879	FECHADURA PORTA D/E - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	4	R$ 227,00	R$ 908,00
880	FECHADURA CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	1	R$ 137,00	R$ 137,00
888	ROLAMENTO 6202 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NSK	UND	6	R$ 23,50	R$ 141,00
889	ROLAMENTO 6303 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NSK	UND	4	R$ 23,50	R$ 94,00
895	SENSOR TEMPERATURA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MTE	UND	4	R$ 69,00	R$ 276,00
901	PALHETA LIMPADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DYNA	UND	2	R$ 36,00	R$ 72,00
903	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TUPER	UND	1	R$ 171,00	R$ 171,00
908	TENSOR DE ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ZEN	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
925	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.8 2007/2008	VDO	UND	1	R$ 264,00	R$ 264,00
930	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	FANIA	UND	3	R$ 40,00	R$ 120,00
931	CABO VELOCIMETRO - DOBLO 1.8 2007/2008	FANIA	UND	3	R$ 48,50	R$ 145,50
938	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	DAYCO	UND	2	R$ 52,50	R$ 105,00
942	COLA SILICONE - DOBLO 1.8 2007/2008	3M	UND	2	R$ 11,80	R$ 23,60
943	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.8 2007/2008	VDO	UND	1	R$ 910,00	R$ 910,00
948	CIBIÉ - DOBLO 1.8 2007/2008	VINCO	UND	2	R$ 218,00	R$ 436,00
949	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.8 2007/2008	NGK	UND	1	R$ 83,00	R$ 83,00
950	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.8 2007/2008	NGK	UND	1	R$ 98,00	R$ 98,00
957	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	NINO	JOGO	1	R$ 316,00	R$ 316,00
964	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	CEMAK	UND	3	R$ 513,00	R$ 1.539,00
967	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	FITAM	UND	2	R$ 335,00	R$ 670,00
968	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.8 2007/2008	PHILIPS	UND	5	R$ 29,50	R$ 147,50
969	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.8 2007/2008	PHILIPS	UND	10	R$ 4,20	R$ 42,00
972	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	R$ 121,00	R$ 242,00
973	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	R$ 137,00	R$ 274,00
974	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	1	R$ 117,00	R$ 117,00
982	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.8 2007/2008	NSK	UND	4	R$ 23,80	R$ 95,20
983	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.8 2007/2008	NSK	UND	2	R$ 24,20	R$ 48,40
989	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.8 2007/2008	MTE	UND	2	R$ 96,00	R$ 192,00
995	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	DYNA	UND	2	R$ 38,50	R$ 77,00
1002	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	DAYCO	UND	2	R$ 72,50	R$ 145,00
1020	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.4 ANO 2014	VDO	UND	2	R$ 309,00	R$ 618,00
1025	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	FANIA	UND	2	R$ 49,00	R$ 98,00

1026	CABO VELOCIMETRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FANIA	UND	2	R$ 36,50	R$ 73,00
1037	COLA SILICONE - DOBLO 1.4 ANO 2014	3M	UND	4	R$ 9,80	R$ 39,20
1038	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	VDO	JOGO	2	R$ 932,00	R$ 1.864,00
1043	CIBIÉ - DOBLO 1.4 ANO 2014	VINCO	UND	4	R$ 214,00	R$ 856,00
1044	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	JOGO	2	R$ 65,50	R$ 131,00
1045	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	JOGO	2	R$ 91,00	R$ 182,00
1052	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	NINO	JOGO	4	R$ 431,00	R$ 1.724,00
1059	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	CEMAK	UND	2	R$ 422,00	R$ 844,00
1061	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	DYNA	UND	4	R$ 35,80	R$ 143,20
1062	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	HT	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
1063	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.4 ANO 2014	PHILIPS	UND	8	R$ 30,00	R$ 240,00
1064	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.4 ANO 2014	PHILIPS	UND	8	R$ 6,70	R$ 53,60
1067	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 178,00	R$ 356,00
1068	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	4	R$ 142,00	R$ 568,00
1069	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 145,00	R$ 290,00
1077	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	UND	5	R$ 23,80	R$ 119,00
1078	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	UND	5	R$ 24,50	R$ 122,50
1084	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.4 ANO 2014	MTE	UND	4	R$ 97,00	R$ 388,00
1092	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TUPER	UND	4	R$ 177,00	R$ 708,00
1096	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.4 ANO 2014	DAYCO	UND	4	R$ 77,00	R$ 308,00
1097	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	DAYCO	UND	2	R$ 54,00	R$ 108,00
1115	BOBINA DE IGNIÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VDO	UND	1	R$ 134,00	R$ 134,00
1121	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VDO	UND	2	R$ 101,00	R$ 202,00
1127	BRAÇO DO LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GRANERO	UND	4	R$ 91,00	R$ 364,00
1134	CORREIA ALTERNADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DAYCO	UND	4	R$ 42,50	R$ 170,00
1141	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	R$ 33,50	R$ 67,00
1142	CABO DE VELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NGK	JOGO	2	R$ 86,00	R$ 172,00
1143	CABO VELOCIMETRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FANIA	UND	2	R$ 35,00	R$ 70,00
1154	ELETRO VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CEMAK	UND	4	R$ 337,00	R$ 1.348,00
1160	JOGO DE VELAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NGK	JOGO	2	R$ 75,00	R$ 150,00
1171	MAÇANETA PORTA DIR/ESQ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	4	R$ 36,00	R$ 144,00
1172	FECHADURA PORTA MALA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	2	R$ 89,00	R$ 178,00
1174	PALHETA LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DYNA	UND	4	R$ 39,00	R$ 156,00
1182	POLIA DE TENSOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DAYCO	JOGO	3	R$ 67,00	R$ 201,00
1195	SENSOR TEMPERATURA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MTE	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
1201	VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CEMAK	UND	2	R$ 256,00	R$ 512,00
1202	INTERRUPTOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	3RHO	UND	2	R$ 29,50	R$ 59,00
1204	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO TRANF. AMBULANCIA PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFRAM	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
1205	GIROFLEX - FIORINO TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	1	R$ 620,00	R$ 620,00
1206	GIROFLEX - DOBLO TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	4	R$ 655,00	R$ 2.620,00
1207	GIROFLEX - STRADA TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	2	R$ 614,00	R$ 1.228,00
1222	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE 2008	ZM	UND	4	R$ 100,00	R$ 400,00
1224	CILINDRO DE IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	MORCEGO	UND	4	R$ 178,00	R$ 712,00
1225	CONJUNTO RETIFICADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GAUSS	UND	4	R$ 88,00	R$ 352,00
1226	CORREIA DO ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE 2008	DAYCO	UND	4	R$ 46,00	R$ 184,00
1227	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE 2008	NINO	UND	6	R$ 118,00	R$ 708,00
1228	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE 2008	HP	UND	6	R$ 224,00	R$ 1.344,00
1229	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	6	R$ 102,00	R$ 612,00
1231	LANTERNA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2008	HT	UND	6	R$ 90,00	R$ 540,00
1232	LANTERNA DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	HT	UND	6	R$ 132,00	R$ 792,00
1233	LAMPADA H4 - UNO MILLE FIRE 2008	PHILIPS	UND	6	R$ 21,50	R$ 129,00
1234	MANCAL TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
1235	MANCAL DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	4	R$ 116,00	R$ 464,00
1236	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS - UNO MILLE FIRE 2008	CEMAK	UND	4	R$ 386,00	R$ 1.544,00
1237	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE 2008		UND	6	R$ 52,00	R$ 312,00
1239	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE 2008	BOSCH	UND	6	R$ 61,00	R$ 366,00
1241	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE 2008	VDO	UND	6	R$ 23,00	R$ 138,00
1242	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE 2008	MARILIA	UND	4	R$ 30,50	R$ 122,00
1243	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	NSK	UND	4	R$ 67,00	R$ 268,00
1244	ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	NSK	UND	4	R$ 65,00	R$ 260,00
1245	ROTOR - UNO MILLE FIRE 2008	HP	UND	2	R$ 123,00	R$ 246,00
1248	MAÇANETAS EXTERNAS LADO DIREITO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	R$ 66,00	R$ 264,00
1249	MAÇANETAS EXTERNAS LADO ESQUERDO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	R$ 66,00	R$ 264,00
1250	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	R$ 112,00	R$ 448,00
1251	JOGO DE SETAS - UNO MILLE FIRE 2008	OSPINA	UND	4	R$ 217,00	R$ 868,00
1252	BRAÇO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GRANERO	UND	4	R$ 81,00	R$ 324,00
1253	PARES DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE 2008	DYNA	UND	6	R$ 43,00	R$ 258,00
1261	BRAÇO LIMPADOR - SIENA EL 2014	GRANERO	UND	4	R$ 96,00	R$ 384,00
1272	CABO DE VELOCIMETRO - SIENA EL 2014	FANIA	UND	2	R$ 9,80	R$ 19,60
1274	COLA SILICONE - SIENA EL 2014	3M	UND	4	R$ 9,80	R$ 39,20
1281	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	6	R$ 36,00	R$ 216,00
1282	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
1284	ESCAPE COMPLETO - SIENA EL 2014	TUPER	UND	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
1285	IMPULSOR - SIENA EL 2014	ZEN	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
1286	JOGO CABO DE VELA - SIENA EL 2014	NGK	JOGO	3	R$ 82,00	R$ 246,00
1288	JOGO DE VELA - SIENA EL 2014	NGK	JOGO	4	R$ 57,00	R$ 228,00
1301	POLIA TENSOR - SIENA EL 2014	DAYCO	UND	4	R$ 75,00	R$ 300,00
1303	PORTA ESCOVA - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	R$ 57,00	R$ 228,00
1308	SENSOR TEMPERATURA - SIENA EL 2014	MTE	UND	3	R$ 69,00	R$ 207,00
1311	TENSOR CORREIA - SIENA EL 2014	DAYCO	UND	4	R$ 118,00	R$ 472,00
1313	VELA IGNIÇÃO - SIENA EL 2014	NGK	UND	6	R$ 46,00	R$ 276,00
1314	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 37,00	R$ 74,00
1315	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 36,00	R$ 72,00
1316	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 84,50	R$ 169,00
1317	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	UNIVERSAL	UND	2	R$ 84,00	R$ 168,00
1323	ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	CINAP	UND	2	R$ 506,00	R$ 1.012,00
1328	BOBINA - VW GOL SPECIAL 2000	VDO	UND	2	R$ 149,00	R$ 298,00
1331	BRAÇO LIMPADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GRANERO	UND	2	R$ 86,00	R$ 172,00

1337	CABO VELOCIMETRO - VW GOL SPECIAL 2000	FANIA	UND	2	R$ 29,00	R$ 58,00
1339	CORREIA ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	DAYCO	UND	6	R$ 32,00	R$ 192,00
1345	DISTRIBUIÇÃO TAMPA - VW GOL SPECIAL 2000	MARFLEX	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
1346	ESCAPE COMPLETO - VW GOL SPECIAL 2000	TUPER	UND	3	R$ 349,00	R$ 1.047,00
1348	IMPULSOR - VW GOL SPECIAL 2000	ZEN	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
1349	INTERRUPTOR VENTILADOR - VW GOL SPECIAL 2000	VDO	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
1350	JOGO CABO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	NGK	JOGO	4	R$ 107,00	R$ 428,00
1352	JOGO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	NGK	JOGO	4	R$ 78,00	R$ 312,00
1362	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS MANUAL - VW GOL SPECIAL 2000	UNIVERSAL	UND	4	R$ 92,00	R$ 368,00
1363	JOGO DE SETAS - VW GOL SPECIAL 2000	MARILIA	JOGO	4	R$ 151,00	R$ 604,00
1364	FAROL PRINCIPAL - VW GOL SPECIAL 2000	NINNO	UND	6	R$ 149,00	R$ 894,00
1365	LANTERNA DIANTEIRA LADO DIANTEIRA - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	R$ 38,00	R$ 76,00
1366	LATERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	R$ 38,00	R$ 76,00
1367	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	R$ 86,00	R$ 172,00
1368	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	R$ 85,00	R$ 170,00
1369	RELE PISCA - VW GOL SPECIAL 2000	VDO	UND	5	R$ 35,00	R$ 175,00
1375	POLIA TENSOR - VW GOL SPECIAL 2000	DAYCO	UND	4	R$ 102,00	R$ 408,00
1380	SONDA LAMBDA - VW GOL SPECIAL 2000	MTE	UND	3	R$ 287,00	R$ 861,00
1383	VENTILADOR DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	CEMAK	UND	4	R$ 254,00	R$ 1.016,00
1404	ESCAPAMENTO COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	TUPER	PÇ	1	R$ 257,00	R$ 257,00
1405	FECHADURA PORTAS E TRAMPA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	UNIVERSAL	JOGO	1	R$ 119,00	R$ 119,00
1407	FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	TANCLIK	UND	1	R$ 18,00	R$ 18,00
1408	FITRO DE AR - UNO MILLE FIRE 2003/2004	HDS	UND	1	R$ 29,50	R$ 29,50
1409	BOMBA DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	VDO	PÇ	1	R$ 138,50	R$ 138,50
1423	MOTOR DE PARTIDA - STRADA 2001 HQH 7171	ZM	UND	1	R$ 243,00	R$ 243,00
1454	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ZM	UND	3	R$ 816,00	R$ 2.448,00
1455	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ZM	UND	3	R$ 849,00	R$ 2.547,00
1456	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	NINO	UND	4	R$ 238,00	R$ 952,00
1457	LANTERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	HT	UND	4	R$ 45,00	R$ 180,00
1458	PISCA TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	HT	UND	4	R$ 43,00	R$ 172,00
1459	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	HT	UND	4	R$ 40,50	R$ 162,00
1460	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	VDO	UND	3	R$ 48,00	R$ 144,00
1471	FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	HDS	UND	1	R$ 15,50	R$ 15,50
1478	ADITIVO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORBI	UND	1	R$ 16,80	R$ 16,80
1481	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VDO	UND	1	R$ 218,00	R$ 218,00
1483	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VDO	UND	1	R$ 110,00	R$ 110,00
1491	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NSK	JOGO	1	R$ 84,00	R$ 84,00
1493	JOGO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NSK	JOGO	1	R$ 68,00	R$ 68,00
1495	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DYNA	JOGO	1	R$ 99,00	R$ 99,00
1527	BATERIA - MOTO HONDA CARGO 1998	HELIAR	UND	2	R$ 143,00	R$ 286,00
1584	BATERIA 12V 7AH - YAMAHA NEO AT115 - 2005	HELIAR	UND	3	R$ 187,00	R$ 561,00
1655	FILTRO AR - FIAT DUCATO	BOSCH	PC	2	R$ 95,00	R$ 190,00
1656	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT DUCATO	HDS	UND	1	R$ 48,00	R$ 48,00
1664	INTERRUPTOR RADIADOR - FIAT DUCATO	MTE	UND	1	R$ 147,00	R$ 147,00
1683	MACANETA EXTERNA LADO DIREITO - FIAT DUCATO	UNIVERSAL	UND	1	R$ 222,00	R$ 222,00
1720	SENSOR FASE HALL (IMPULSOR DE IGNIC - FIAT DUCATO)	MTE	PC	1	R$ 416,00	R$ 416,00
1721	SENSOR PRESSAÕ FLAUTA - FIAT DUCATO	VDO	UND	1	R$ 471,00	R$ 471,00
1722	SENSOR ROTAÇÃO - FIAT DUCATO	VDO	UND	1	R$ 137,00	R$ 137,00
1723	SENSOR TEMPERATURA - FIAT DUCATO	MTE	PC	1	R$ 191,00	R$ 191,00
1724	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DUCATO	TUPER	UND	1	R$ 405,00	R$ 405,00
1725	SILENCIOSO TRASEIRO - FIAT DUCATO	TUPER	UND	1	R$ 327,00	R$ 327,00
1728	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - FIAT DUCATO	DAYCO	PC	1	R$ 292,00	R$ 292,00
1749	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DUCATO	UNIVERSAL	PC	1	R$ 374,00	R$ 374,00
1757	ALTENADOR 90A - DUSTER 14/15	ZM	PC	1	R$ 976,00	R$ 976,00
1767	FILTRO AR - DUSTER 14/15	HDS	PC	1	R$ 65,00	R$ 65,00
1768	FILTRO AR CONDICIONADO - DUSTER 14/15	HDS	UND	1	R$ 37,00	R$ 37,00
1769	INTERRUPTOR LUZ RE - DUSTER 14/15	3RHO	PC	1	R$ 78,00	R$ 78,00
1779	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DUSTER 14/15	TUPER	PC	1	R$ 286,00	R$ 286,00
1780	SILENCIOSO TRASEIRO - DUSTER 12/15	TUPER	PC	1	R$ 345,00	R$ 345,00
1781	SONDA LAMDA - DUSTER 14/15	MTE	UND	1	R$ 231,00	R$ 231,00
1782	TENSOR CORREIA ALTENADOR - DUSTER 14/15	DAYCO	UND	1	R$ 231,00	R$ 231,00
1796	BOMBA COMBUSTIVEL - SANTA FÉ 09/10	VDO	UND	1	R$ 486,00	R$ 486,00
1814	FILTRO AR - SANTA FÉ 09/10	HDS	UND	1	R$ 81,00	R$ 81,00
1833	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SANTA FÉ 09/10	TUPER	UND	1	R$ 524,00	R$ 524,00
1840	VELA INGNIÇÃO - SANTA FÉ 09/10	NGK	UND	1	R$ 410,00	R$ 410,00
1844	FILTRO AR - SANTA FÉ 09/10	HDS	PC	1	R$ 105,00	R$ 105,00
						R$ 170.606,80

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4834BDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO Nº 490/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. "REVISA AS TABELAS DE VENCIMENTO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 058/2018 – PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.610/2018, de 23 de outubro de 2018, que concedeu reajuste de vencimentos aos servidores dos cargos do Magistério Público Municipal de Amambai/MS,

DECRETA:
Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimentos, por força da Lei Municipal 2.610/2018, com reajuste de 3,4% (três inteiros e quatro centésimos por cento), constante no anexo à Lei Complementar Municipal n.º 058/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai, sendo aplicados aos valores ali constantes os seguintes reajustes, conforme anexos I a III:

§1º - No Anexo I fica revisada a Tabela 2, do Anexo II, da Lei Complementar n° 058/2018, notadamente nos cargos de Professor I – Símbolo MAG 1, Professor II – Símbolo MAG 2 e Professor Leigo – Símbolo PL.

§2º - No Anexo II ficam revisadas as Tabelas 4 do Anexo IV e Tabela 6 do Anexo VI, ambas da Lei Complementar n° 058/2018.

§3° - No Anexo III fica revisada a Tabela 9, do Anexo IX, da Lei Complementar n° 058/2018.

Art. 2º Tabelas não atingidas pela Lei Municipal nº 2.610/2018, permanecem sem alteração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2.018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Anexo I
Decreto Municipal nº 490/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo II - Tabela 02
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR
Tabela Financeira

PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1 – 20h

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.287,26	1.415,97	1.544,67	1.609,05	1.673,42	1.737,76	1.802,13	1.866,49
II	1.50	1.930,86	2.123,96	2.317,03	2.413,57	2.510,10	2.606,64	2.703,21	2.799,72
III	1.60	2.059,58	2.265,55	2.471,51	2.574,47	2.677,43	2.780,43	2.883,41	2.986,40
IV	1.70	2.188,31	2.407,12	2.625,95	2.735,36	2.844,79	2.954,21	3.063,63	3.173,05

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2 – 25h
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME LC 058/2018 Artigo 71
Cargo em extinção

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.608,37	1.769,22	1.930,06	2.010,47	2.090,89	2.171,32	2.251,72	2.332,15
II	1.50	2.412,57	2.653,81	2.895,10	3.015,71	3.136,34	3.256,97	3.377,61	3.498,22
III	1.60	2.573,40	2.830,76	3.088,09	3.216,77	3.345,44	3.474,08	3.602,76	3.731,44
IV	1.70	2.734,25	3.007,69	3.281,10	3.417,79	3.554,53	3.691,24	3.827,94	3.964,65

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES	A
NÍVEIS	PL
R$ 1.052,00	

Anexo II
Decreto Municipal nº 490/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo IV - Tabela 04
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
Tabela Financeira

COORDENADOR PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h
Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.30	E 1.40	F 1.50	G 1.60
I	1.00	2.140,27	2.354,29	2.568,32	2.782,34	2.996,37	3.210,39	3.424,42
II	1.15	2.461,30	2.707,44	2.953,59	3.199,69	3.445,82	3.691,95	3.938,08
III	1.25	2.675,34	2.942,87	3.210,40	3.477,94	3.745,47	4.013,01	4.280,54

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo VI - Tabela 06
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL III
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	R$ 4.590,00	50%	R$ 6.885,00
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	R$ 4.590,00	30%	R$ 5.967,00

Anexo III
Decreto Municipal nº 490/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo VIII - Tabela 08
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	VALOR
FG-01	405,42
FG-02	675,69
FG-03	1.013,56
FG-04	405,42

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo IX - Tabela 09
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME Artigo 71
CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – 30H
Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO
Cargo em extinção
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.30	E 1.40	F 1.50	G 1.60
I	1.00	3.210,44	3.531,48	3.852,53	4.173,55	4.494,60	4.815,65	5.136,69
II	1.15	3.692,00	4.061,20	4.430,40	4.799,60	5.168,80	5.538,00	5.907,20
III	1.25	4.013,05	4.414,35	4.815,67	5.216,95	5.616,81	6.019,57	6.420,87

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2C1872AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO III DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo II - Tabela 02
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR
Tabela Financeira

PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1 – 20h

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.340,94	1.475,02	1.609,08	1.676,15	1.743,20	1.810,22	1.877,28	1.944,32
II	1.50	2.011,38	2.012,53	2.413,65	2.514,22	2.614,77	2.715,34	2.815,93	2.916,47
III	1.60	2.145,46	2.360,02	2.574,57	2.681,83	2.789,08	2.896,37	3.003,65	3.110,93
IV	1.70	2.279,56	2.507,50	2.735,45	2.849,42	2.963,42	3.077,40	3.191,38	3.305,37

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2 – 25h
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME LC 058/2018 Artigo 71
Cargo em extinção

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.675,44	1.843,00	2.010,54	2.094,31	2.178,08	2.261,86	2.345,62	2.429,40
II	1.50	2.513,17	2.764,47	3.015,83	3.141,47	3.267,13	3.392,79	3.518,46	3.644,10
III	1.60	2.680,71	2.948,80	3.216,86	3.350,91	3.484,94	3.618,95	3.753,00	3.887,04
IV	1.70	2.848,27	3.133,11	3.417,92	3.560,31	3.702,75	3.845,16	3.987,57	4.129,98

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES	A
NÍVEIS	PL
R$ 1.095,87	

Anexo IV
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo IV - Tabela 04
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
Tabela Financeira

COORDENADOR PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h
Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICIENTE	A 1.00	B 1.10	C1.20	D1.30	E1.40	F1.50	G1.60
I	1.00	2.229,52	2.452,46	2.675,42	2.898,36	3.121,32	3.344,26	3.567,22
II	1.15	2.563,94	2.820,34	3.076,75	3.333,12	3.589,51	3.845,90	4.102,30
III	1.25	2.786,90	3.065,59	3.344,27	3.622,97	3.901,66	4.180,35	4.459,04

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL III **–** Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo VI - Tabela 06
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL III
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	R$ 4.590,00	50%	R$ 6.885,00
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	R$ 4.590,00	30%	R$ 5.967,00

Anexo V
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo VIII - Tabela 08
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	VALOR
FG-01	405,42
FG-02	675,69
FG-03	1.013,56
FG-04	405,42

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2018
Anexo IX - Tabela 09
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME Artigo 71
CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – 30H
Antigo PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO
Cargo em extinção

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.30	E 1.40	F 1.50	G 1.60
I	1.00	3.344,32	3.678,74	4.013,18	4.347,59	4.682,02	5.016,46	5.350,89
II	1.15	3.845,96	4.230,55	4.615,15	4.999,74	5.384,34	5.768,93	6.153,53
III	1.25	4.180,39	4.598,43	5.016,48	5.434,50	5.851,03	6.270,59	6.688,62

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.

NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação "lato sensu".
NIVEL III **–** Habilitação específica em nível de pós-graduação "stricto sensu".

Anexo VI
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO-BASE	VAGAS	Verba de Representação	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	12	-	-
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.500,00	1	80%	R$ 4.500,00
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	R$ 2.500,00	1	80%	R$ 4.500,00
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.807,40	15	50%	R$ 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R$ 1.807,40	1	50%	R$ 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.488,30	4	50%	R$ 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72

DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	R$ 2.500,00	1	80%	R$ 4.500,00
DAS-12	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	R$ 2.500,00	1	80%	R$ 4.500,00

Anexo VII
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 4
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	8	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	9	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	12	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAÍ-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	R$ 1.488,30	30%	R$ 1.934,79
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	10	R$ 1.488,30	30%	R$ 1.934,79
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	R$ 1.009,65	30%	R$ 1.312,55
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	R$ 847,61	20%	R$ 1.017,13
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40	R$ 673,10	20%	R$ 807,72
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	10	R$ 623,24	15%	R$ 716,73
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	R$ 573,38	10%	R$ 630,72

Anexo VIII
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 6
GRUPO OCUPACIONAL III
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	VALOR
FG-1	**FUNÇÃO GRATIFICADA**	**15**	**R$ 311,62**
FG-2		**15**	**R$ 373,95**
FG-3		**15**	**R$ 436,27**
FG-4		**15**	**R$ 498,60**
FG-5		**15**	**R$ 623,24**
FG-6	**ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO**	**05**	**R$ 747,89**

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 8
GRUPO OCUPACIONAL IV
AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDS
TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

SÍMBOLO	CARGO	JORNADA	VALOR
AUDS-1	**MÉDICO AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**
AUDS-2	**ENFERMEIRO AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**
AUDS-3	**CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**
AUDS-4	**ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**	**40h**	**R$ 1.495,78**
AUDS-5	**ASSISTENTE AUDITOR**	**40h**	**R$ 1.221,56**

Anexo IX
Decreto Municipal nº 345/2019

Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007

1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIADIÁRIA	VENCIMENTOMENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.453,93
Agente Comunitário de Saúde	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.339,49

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0FDF12D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 254.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/06/2019**	**254**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00126/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							4.127,42	210,04	3.917,38
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SCFV - PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 11/2019 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		210,04
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7A8813C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 255.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/06/2019**	**255**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00127/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.917,38		859,70	3.057,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SCFV - PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 11/2019 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		859,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1CFE5D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 014.2019 - DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/06/2019**	**14**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva** 1	1 of 1
CREDOR: **111924**								
NOME: **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**					CNPJ/CPF: **21.268.888/0001-18**			
ENDEREÇO: R MAXIMINO JOSE DA ROCHA								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	445	10. 03	13	392	0009	2066	3.3.90.39.14	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.14						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis						00007/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.400,00		2.500,00	900,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE SOM LUZ E CENARIO PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "MAGICO DE OZ" QUE SERÁ REALIZADO NO MÓDULO ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO96		LICITAÇÃO: 000093/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.500,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer		
Fornecedor								
CLEITON RODRIGUES DA SILVA								
21.268.888/0001-18								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FBA7DAF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011-2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABOAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o aquisição de gêneros alimentícios conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública com Edital n.º 036/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 030/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de maio de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 030/2019, foi a seguinte:

A empresa **D.R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** or seu representante legal, o senhor **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA**.
A empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME,** por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**.
A empresa **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME,** por seu representante legal, o senhor **MAURÍCIO SILVA DE SOUZA**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **aquisição de "gêneros alimentícios", para diversos setores da Administração Pública Municipal**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 030/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 988.070,10 (novecentos e oitenta e oito mil, setenta reais e dez centavos)**, conforme segue:

Preços registrados para os licitantes vencedores das cotas reservadas de 25% para ME OU EPP:

1 – D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
4	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	1.132	25,49	28.854,68
TOTAL DO LOTE				**R$ 28.854,68**	

2 – MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - TIPO PEDAÇO –** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.900	13,49	39.121,00
2	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACÉM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.947	13,49	39.755,03
4	**SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100% -** puro, pronto para consumo. Ingredientes: Suco de laranja pasteurizado. Sem gluten. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não fermentado. Não alcoolico. Não gasoso. Com registro no MAPA. Prazo de validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 900 ml.	UNID	3.875	5,49	21,273,75
TOTAL DO LOTE				**R$ 100.149,78**	
TOTAL DA COTA RESERVADA				**R$ 129.004,46**	

Preços registrados para os licitantes vencedores sem cota reservada 75%

1 – EMPRESA: D.R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
34	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) –** congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadoas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.220	5,94	48.826,80
35	**CARNE DE FRANGO (PEITO) –** congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadoas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.820	6,89	19.429,80
56	**FEIJÃO –** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificações do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.892	8,40	32.692,80
59	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	3.398	25,94	88.144,12
TOTAL DO LOTE					**189.093,52**

2 - EMPRESA: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
6	**AÇUCAR CRISTAL** - de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCTE	3.084	8,90	27.447,60
7	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -** 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes, naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	FRASC	71	R$ 8,50	R$ 603,50
12	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	5.201	R$ 11,50	R$ 59.811,50
25	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3.305	R$ 3,35	R$ 11.071,75
26	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor. Embalagem interna em papel celofone. Embalagem externa com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com 400 gr.	PCT	1.600	R$ 3,35	5.360,00
27	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	4.495	R$ 4,99	R$ 22.430,05
45	**COLORAU** - Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do	PCT	330	R$ 7,90	R$ 2.607,00

	produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
52	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI	3.615	R$ 1,89	R$ 6.832,35
60	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Embalagem plástica de 500 gr intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNI	770	R$ 1,50	R$ 1.155,00
71	**MACARRÃO DE SEMOLA (SEM OVOS)** - Tipo padre nosso - Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas. Isento de substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	600	R$ 3,14	R$ 1.884,00
72	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1.000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
73	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2.790	R$ 2,98	R$ 8.314,20
74	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	4.490	R$ 2,98	R$ 13.380,20
80	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	520	R$ 2,40	R$ 1.248,00
81	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	1.570	R$ 1,69	R$ 2.653,30
84	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI	5.230	R$ 3,50	R$ 18.305,00
103	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	51	R$ 4,50	R$ 229,50
TOTAL DO LOTE				**186.622,95**	

3 – EMPRESA: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	980	R$ 2,70	R$ 2.646,00
5	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	1.635	R$ 8,09	R$ 13.227,15
8	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.430	R$ 5,80	R$ 8.294,00
9	**ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	675	R$ 12,59	R$ 8.498,25
10	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	245	R$ 8,54	R$ 2.092,30
11	**AMIDO DE MILHO** - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	280	R$ 3,90	R$ 1.092,00
13	**ARROZ INTEGRAL** - pacote 01 kg	KG	50	R$ 4,49	R$ 224,50
14	**AVEIA EM FLOCOS FINO** - Caixa de 200 gr	PCT	40	R$ 4,99	R$ 199,60
15	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	50	R$ 13,49	R$ 674,50
16	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	60	R$ 10,79	R$ 647,40
17	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	185	R$ 8,99	R$ 1.663,15
18	**BANANA MAÇA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	1.950	R$ 3,40	R$ 6.630,00
19	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	4.050	R$ 3,05	R$ 12.352,50
20	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	440	R$ 2,90	R$ 1.276,00
22	**BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO** - Com composição de leite pasteurizados, soro fresco de leite, açucar, preparado de fruta (polpa de morango) e conservantes autorizados pela Anvisa. Embalagemde plástico resistente, com 900 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar certificado de inspeção por serviço municipal, estadual ou federal. Prazo de validade minimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNI.	3.100	R$ 3,50	R$ 10.850,00
24	**BISCOITO DE MAISENA - SEM LACTOSE -** consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas (3x1). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	20	R$ 4,49	R$ 89,80
28	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	110	R$ 2,60	R$ 286,00
30	**CANJICA DE MILHO** - Milho sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	243	R$ 3,40	R$ 826,20

31	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	120	R$ 22,90	R$ 2.748,00
32	**CARNE BOVINA** – **Tipo pedaço,** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.700	R$ 13,49	R$ 117.363,00
33	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	8.843	R$ 13,49	R$ 119.292,07
39	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	160	R$ 8,99	R$ 1.438,40
40	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	120	R$ 8,99	R$ 1.078,80
41	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1.065	R$ 6,80	R$ 7.242,00
42	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	1.050	R$ 3,50	R$ 3.675,00
44	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	UNI.	180	R$ 4,49	R$ 808,20
47	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1390	R$ 5,50	R$ 7.645,00
48	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	140	R$ 2,69	R$ 376,60
49	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	180	R$ 2,69	R$ 484,20
50	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	30	R$ 4,49	R$ 134,70
51	**ERVA DOC**E - PACOTE COM 10G	PCT	115	R$ 1,99	R$ 228,85
54	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1.080	R$ 2,69	R$ 2.905,20
57	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	310	R$ 6,29	R$ 1.949,90
58	**FIGADO BOVINO -** Congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	440	R$ 7,19	R$ 3.163,60
64	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	240	R$ 3,86	R$ 926,40
67	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	470	R$ 3,75	R$ 1.762,50
70	**MAÇA FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem apresentando etiqueta de pesagem.	KG	3.550	R$ 5,90	R$ 20.945,00
77	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.030	R$ 3,99	R$ 4.109,70
78	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data da entrega.	UN.	2.618	R$ 4,05	R$ 10,602,90
85	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	1.535	R$ 5,20	R$ 7.982,00
88	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	125	R$ 9,45	R$ 1.181,25
89	**PÓ PARA GELATINA –** 35 gr**, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	770	R$ 1,30	R$ 1.001,00
90	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada,	UNI.	800	R$ 1,16	R$ 928,00

	antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
96	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UNI.	80	R$ 9,99	R$ 799,20
97	**POLVILHO DOCE** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, n° de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	UNI.	30	R$ 7,15	R$ 214,50
98	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura.	UNI.	170	R$ 3,99	R$ 678,30
99	**QUIABO** - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	40	R$ 5,22	R$ 208,80
101	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1.286	R$ 1,75	R$ 2.250,50
104	**SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100 %** - puro, pronto para o consumo. Ingredientes: Suco de laranja pasteurizado. Sem gluten. Sem adição de açucar. Sem conservantes. não fermentado. não alcoolico. Nao gasoso. Com registro no MAPA. Prazo de validade minima de 30 dias, a contar da data da entrega. Embalagem de 900 ml.	UNI	11.625	R$ 5,49	R$ 63.821,25
105	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.705	R$ 6,20	R$ 22.971,00
107	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	384	R$ 2,25	R$ 864,00
TOTAL				**R$ 483.349,17**	
TOTAL SEM RESERVA				**R$ 859.065,64**	

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá **validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABOAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO SILVA DE SOUZA
Fornecedor

ROBERTO DEMEU PEREIRA
Fornecedor

DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Fornecedor

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C15C26AF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **MARCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para **aquisições futuras de materiais gráficos**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública nº 034/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 029/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 de abril de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial N.º 029/2019, foi a seguinte:

A empresa **C.R.B. ZAPAROLLI – EIRELI – ME,** por seu representante legal, o senhor **CARLOS ROBERTO BONILIO ZAPAROLLI**.
A empresa **CARMEN CECILIA BORGHI,** por seu representante legal, o senhor **CARMEN CECILIA BORGHI**.

A empresa **GARCIA, QUEIROZ & HIPOLITO LTDA – ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIO GARCIA DE QUEIROZ**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para **aquisições futuras de materiais gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme tabela abaixo:

1 – GARCIA, QUEIROZ E HIPOLITO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Carimbo automático colop tam. 20	unidades	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
5	Carimbo automático colop tam. 30	unidades	80	R$ 35,00	R$ 2.800,00
6	Carimbo madeira tam. grande	unidades	40	R$ 20,00	R$ 800,00
7	Carimbo madeira tam. médio	unidades	40	R$ 15,00	R$ 600,00
8	Carimbo madeira tam. pequeno	unidades	40	R$ 14,00	R$ 560,00
10	Envelope Pardo Modelo 178- (para guardar filme 18x24 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 26x19 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
14	Envelope Pardo Modelo KN 41 - (para guardar filme 30x40 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 42x32 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 121,50	R$ 2.430,00
17	Etiqueta Captura – Chagas - sulfite 75 g	unidades	500	R$ 0,26	R$ 130,00
18	Etiqueta de Laboratório F.A.Dengue – Sulfite 75g	unidades	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
19	Ficha Anamnese Odontológica - 1/9 - 1x1 - sulfite 56g.	unidades	5.000	R$ 0,06	R$ 300,00
21	Ficha Assistência Farmacêutica – (Programa Hiperdia)-1/8 – 1x1 – cartão 180g	unidades	1.400	R$ 0,20	R$ 280,00
22	Ficha Boletim de campo e laboratório F.a. Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
23	Ficha Boletim de reconhecimento F.A.Dengue – sulfite 75g	unidades	15.000	R$ 0,05	R$ 750,00
25	Ficha Caps de controle de frequência – sulfite 75g	Bloco c/ 100 unidades	50	R$ 7,05	R$ 352,50
27	Ficha Cartão da Gestante 1/8 - 4x2 duplex 300grs	unidades	1.400	R$ 0,75	R$ 1.050,00
28	Ficha Cartão de Matrícula Familiar -1/8 - 1x1 - cartão 180g	unidades	6.800	R$ 0,19	R$ 1.292,00
32	Ficha de Atividade Coletiva (E-sus) - sulfite 75g	unidades	1.200	R$ 0,09	R$ 108,00
35	Ficha de Captura de Triatomíneos - sulfite 75g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
36	Ficha de Consolidado Parcial dos Extratos F.a.Dengue LIRA – sulfite 75 g	Unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
39	Ficha de identificação de RX – sulfite 56grs	Blocos c/ 50 unidades	200	R$ 4,25	R$ 850,00
43	Ficha de visita F.A. Dengue - Sulfite 75g	unidades	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
45	Ficha de eletrocardiograma-1x16-1x1- cartão 180g	unidades	800	R$ 0,29	R$ 232,00
46	Ficha espelho de vacina – cartão 180gr	unidades	3.200	R$ 0,26	R$ 832,00
51	Ficha Levantamento rápido de índices do Aedes – LIRA - sulfite 75 g	unidades	500	R$ 0,26	R$ 130,00
52	Ficha Registro Diário de Aplicações a ultra baixo volume F.A. Dengue – sulfite 75 g	unidades	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
53	Ficha Registro Diário de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
54	Ficha Registro Diário do Guarda de Borrifação – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
58	Ficha Resumo do Boletim de campo F.A.Dengue LIRA – Sulfite 75 g	Unidades	500	R$ 0,23	R$ 115,00
59	Ficha resumo Reconhecimento de F.A.Dengue – sulfite 75 g	Unidades	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
60	Ficha Resumo Semanal de Captura e Borrifação Chagas – sulfite 75 g	unidades	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
61	Ficha Resumo semanal do serviço antivetorial FA/D – sulfite 75g	Unidades	500	R$ 0,23	R$ 115,00
64	Receituário Azul - 1/24 – 1x1 – superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	200	R$ 4,00	R$ 800,00
TOTAL				R$ 22.946,50	

2 – CARMEN CECILIA BORGHI – ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Envelope pardo modelo 178(para guardar filme 28x20cm de mamografia) Kraft 90g	Cx c/ 250 envelopes	50	R$ 84,00	R$ 4.200,00
30	Ficha de atendimento individual (E-sus Atenção Básica) - sulfite 75g	Blocos c/ 100 uniddes	350	R$ 6,90	R$ 2.415,00
33	Ficha de cadastro domiciliar (E-sus atenção básica) sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.600	R$ 6,48	R$ 10.368,00
34	Ficha de Cadastro individual (E-sus atenção básica) – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	1.400	R$ 6,68	R$ 9.352,00
37	Ficha de Controle de Veículos CDV – Reciclato 75 g	Blocos c/100 unidades	200	R$ 7,98	R$ 1.596,00
38	Ficha de guia de referência e contra referência – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	690	R$ 6,80	R$ 4.692,00
44	Ficha Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária em 3 vias – sulfite 75g	Blocos c/ 150 unidades	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
56	Ficha Requisição de Mamografia (folha de impresso verde) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
57	Ficha Resultado de Mamografia (folha de impresso azul) - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
TOTAL				R$ 69.661,00	

3 – C.R.B. ZAPAROLLI – EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atestado – 1/16 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	810	R$ 3,00	R$ 2.430,00
2	Boletim Diário de tráfego BDT – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	50	R$ 6,00	R$ 300,00
3	Boletim de Casas Pendentes - Sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
9	Cartão Vacina adulto - cartão 180g	unidades	2.400	R$ 0,19	R$ 456,00
12	Envelope Pardo Modelo KN 34 – (para guardar filme 24x30 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 35x25 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 96,50	R$ 1.930,00
13	Envelope Pardo Modelo KN 35x43 cm (para guardar filme 35x43 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 48x38 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
15	Envelope Pardo Modelo KN 47 - (para guardar filme 35x35 de Raio X). Obs. O tamanho do envelope é 36x36 cm (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	20	R$ 226,50	R$ 4.530,00
16	Envelope Pardo para Prontuário 36x26 cm- Obs. O tamanho do envelope (comp x larg), kraft 90.	cx c/ 250 envelopes	30	R$ 105,00	R$ 3.150,00
20	Ficha APAC – Laudo p/ Solic. Procedimento Ambulatorial- 1/9 - 1x0 - sulfite 56g.	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 4,20	R$ 8.820,00
24	Ficha cadastro Sis-Pre- natal – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	800	R$ 6,30	R$ 5.040,00
26	Ficha CAPS Evolução – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	200	R$ 6,50	1.300,00
29	Ficha Cem - Centro de Especialidades Médicas - 1/8-1x1- cartão 180g	unidades	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
31	Ficha de atendimento odontológico individual (E-sus Atenção Básica) sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	650	R$ 6,63	R$ 4.309,50
40	Ficha de Procedimentos atenção básica – sulfite 75g	Blocos c/ 100 unidades	410	R$ 7,05	R$ 2.890,50
41	Ficha de Registro Diário do Serviço Antivetorial FA/D - sulfite 75g	unidades	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
42	Ficha de Visita Domiciliar (E-sus Atenção Básica) – sulfite 75 g	Blocos c/ 100 unidades	1.250	R$ 6,80	R$ 8.500,00
47	Ficha Fisioterapia - 1/12– 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R$ 7,08	R$ 708,00
48	Ficha Fonoaudiologia – 1/12 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	100	R$ 6,80	R$ 680,00
49	Ficha Geral de Atendimento - 1/9 – 1x1 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 5,00	10.500,00
50	Ficha Geral de Continuação - 1/9 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.100	R$ 5,00	10.500,00
55	Ficha Requisição de Exame Citopatológico – Colo do Útero - 1/9 – 1x1 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	4.000	R$ 5,60	22.400,00

62	Ficha Solicitação de Assistência Especializada - 1/9 – 1x0 – sulfite 75g	blocos c/ 100 unidades	700	R$ 6,95	4.865,00
63	Receituário - 1/16 – 1x0 – sulfite 56g	blocos c/ 100 unidades	2.450	R$ 2,90	R$ 7.105,00
65	Receituário Controle Especial (branco e amarelo) –1/12 – 1x1 – sulfite 56g 1º via branca e 2º via amarela superbond 55g	blocos c/ 100 unidades	2.450	R$ 4,95	R$ 12.127,50
VALOR TOTAL				**R$ 121.001,50**	

O valor total da presente ata de registro de preços é de **R$ 213.609,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e nove reais).**

Do valor dos produtos e do pagamento
As dentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 213.609,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e nove reais).

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta **Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ROBERTO BONILIO ZAPAROLLI
Fornecedor

CARMEN CECILIA BORGHI
Fornecedor

FABIO GARCIA DE QUEIROZ
Fornecedor

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0FCD9655

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 340, 10 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 340, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidas através da Portaria nº. 326/2019, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1660	Aparecido Xavier do Amarantes	03.06.2019 a 02.07.2019	30
2.	1733	Fabiana Martins da Silveira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
3.	4671	Mauricio Leite	03.06.2019 a 02.07.2019	30
4.	1471	Ivanir Martins Barbosa	03.06.2019 a 02.07.2019	30
5.	1198	Matilde Aparecida de Oliveira Garcia	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3634	Erlani Ribeiro Beraldo	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3698	Ludimila Lacerda Martins	18.06.2019 a 02.07.2019	15
•	391	Marcia Passero Borges	18.06.2019 a 02.07.2019	15
•	1239	Maria José de Matos Rodrigues	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	2936	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	699	Tassia Paiva Paiao Oliveira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
2 .	1148	Cristiane dos Santos Souza	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3319	Adriana Ruiz Morelli	03.06.2019 a 02.07.2019	30

•	3277	Ana Maria de Souza	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	4583	Dalva Leonilda Dias Miranda	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3308	Demilson Bento de Paula	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3284	Eduardo Figueiredo Caputo	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	194	Fatima Maria Nunes Ferreira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	1741	Genesy Graciano de Souza	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3044	Jaqueline Alves da Silva	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	318	Luciana Lopes de Silveira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3296	Pedro Henrique Vieira Tenório	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3134	Roseno Cavalcante de Jesus	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	526	Rosimeire Vermelho	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	2915	Suzimar Bezerra Leite	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	4674	Dhonatan Teciclenio Xavier Santiago	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	5-1	Fernando Diogo Camuci Furquim	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	2561	Marcelo Fiori Dias	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3280	Paula Magalhães Moura Zampola	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETRIA DE OBRAS

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3442	Gabriel Soares da Silva	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	1693	Jamir Aparecido Silveira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	1225	Josefa Ferreira dos Santos	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3882	Julho Cezar Cavalett	03.06.2019 a 02.07.2019	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3286	Alber Forni	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	92	Cristiano dos Santos Fernandes	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3300	Danilo Soares dos Santos	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	175	Eugenia Maria de Freitas Paiva	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3924	Fabio Nogueira de Aguiar	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	4539	Géssica Velozo de Menezes	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	4540	Ivoneide Gonçalves de Queiroz	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	237	Janete de Oliveira Almeida	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	1969	Kelly Regina Santos Queiroz	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	2716	Marcia Martins Morais	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	3455	Marli Bueno de Camargo	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	4567	Rosemar Freitas de Oliveira	03.06.2019 a 02.07.2019	30
•	1738	Rute Balbino Rocha	03.06.2019 a 02.07.2019	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2019".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:94397EAC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 348, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 348, de 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1493	ADEIR ANTONIO MARTINS	14	30.05.2019	11.06.2019
	19-2	ADELINA AP MARTINS FAGUNDES	14	27/05/2019	09/06/2019
	24-1	ADRIANA FIGUEIREDO G.E SILVA	1/2	07.06.2019	07.06.2019
	1850-1	ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA	15	03.06.2019	17.06.2019
	29 -1	ALESSANDRA FREITAS SACO	01	03.06.2019	03.06.2019
	3277-1	ANA MARIA DE SOUZA	01	10.06.2019	10.06.2019
	2919-1	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	01	30.05.2019	30.05.2019
	4749-1	ANDREIA APARECIDA SIMÕES	05	10.06.2019	14.06.2019
	3404-1	ANDREIA CARLA LIMA DIAS	01	03.06.2019	03.06.2019
	1213-1	ANDREIA CASTRO BARBOZA	14	30.05.2019	12.06.2019
	91-1	ANEDINA MARIA SOUTO SALLES	01	04.06.2019	04.06.2019
	3159-2	ANNA CAROLLINA A M L Q BATALHA	1/2	11.06.2019	11.06.2019
	116-1	ARLEY GOULART POSTRLLI	07	28.05.2019	03.06.2019
	119-1	AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES	12	27.05.2019	07.06.2019
	3394-1	CHRISLLEN ALVES F FE QUEIROZ	03	03.06.2019	05.06.2019
	72-1	CLAUDETE ALVES DE SOUZA	01	06.06.2019	06.06.2019
	74-1	CLAUDETE VELOZO	01	30.05.2019	30.05.2019
	3583-1	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSORIO	01	03.06.2019	03.06.2019
	160-1	ELIANA MONTANARI FRANCISCO	01	05.06.2019	05.06.2019
	2686-1	ELIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS Q DE LIMA	1/2	10.06.2019	10.06.2019
	164-1	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	01	30.05.2019	30.05.2019
	164-1	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	01	06.06.2019	06.06.2019
	3368-1	ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	01	06.06.2019	06.06.2019
	4417-1	ELIZABETE AP BARRIONUEVO RESSUTTE	01	10.06.2019	10.06.2019
	169-2	ELIZEZA DOS REIS M PATRICIO	03	11.06.2019	13.06.2019
	1453-1	EMILIANA BARCELOS	15	17.06.2019	01.07.2019
	172	EMILIANA DE PAULA GAUDENCIO	07	08.06.2019	14.06.2019
	174-1	ERCILIA CLAUDINA DIAS	15	10.06.2019	24.06.2019
	198-1	FERNANDINA ALVES FERREIRA	01	31.05.2019	31.05.2019
	2942-2	GESABEL DE OLIVEIRA FERRAZ	07	27.05.2019	02.06.2019
	1469-1	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	01	03.06.2019	03.06.2019
	4745-1	GISELLE TEIXEIRA MARTIN	10	14.05.2019	23.05.2019
	4745-1	GISELLE TEIXEIRA MARTIN	20	27.05.2019	15.06.2019
	205-1	HELENA ANTONIA DE Q. RODRIGUES	01	29.05.2019	29.05.2019
	1941-2	ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA	01	03.06.2019	03.06.2019
	4543-1	JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO	01	31.05.2019	31.05.2019
	3701-1	JESSICA TOMAZ DE FREIRTAS	01	06.06.2019	06.06.2019
	266-1	JOSE GOMES FILHO	03	03.06.2019	05.06.2019
	1623-1	JOSE VICENTE DE S.JUNIOR	01	28.05.2019	28.05.2019
	1623-1	JOSE VICENTE DE S.JUNIOR	1/2	04.06.2019	04.06.2019
	1781	KELLY CRISTINA ATTILIO GARCIA	01	07.06.2019	07.06.2019
	1367-1	KELLY FALKINI V B LIBANIO FUSCO	15	04.06.2019	18.06.2019
	3100-2	LAIS ALMEIDA DA SILVA	03	27.05.2019	29.05.2019
	3100-2	LAIS ALMEIDA DA SILVA	03	29.05.2019	31.05.2019
	634-1	LARA FERNANDA DA SILVA COSTA LUZIO	01	04.06.2019	04.06.2019
	634-1	LARA FERNANDA DA SILVA COSTA LUZIO	04	05.06.2019	08.06.2019
	3330-1	LEANDRA CRISTINA DA SILVA	01	06.06.2019	06.06.2019
	3353-1	LEIA GARCIA BARBOSA FERREIRA	02	06.06.2019	07.06.2019
	4599-1	LENI COSTA SEREZO	01	07.06.2019	07.06.2019
	311-1	LENY BAPTISTA FERREIRA BIZELLI	01	07.06.2019	07.06.2019
	2922-1	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	02	06.06.2019	06.06.2019
	4547-1	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	01	31.05.2019	31.05.2019
	338-1	LUCIMAR TABUA CARRASCO	01	07.06.2019	07.06.2019
	361-1	LUZIA FRANCISCA BORGES	1/2	10.06.2019	10.06.2019
	4692-1	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	15	19.05.2019	02.06.2019
	1157-1	MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO	01	04.06.2019	04.06.2019
	2556-1	MANOEL PEREIRA FILHO	15	30.05.2019	13.06.2019
	389-1	MARCIA MARIA DA SILVA	15	30.05.2019	13.06.2019
	1746-1	MARGARETI LISBOA ALVES	04	04.06.2019	07.06.2019
	415-2	MARIA APARECIDA FERREIRA	15	03.06.2019	17.06.2019
	424-1	MARIA CECILIA DE FREITAS	01	07.06.2019	07.06.2019
	1196-1	MARIA DE QUEIROZ SALLES	03	03.06.2019	05.06.2019
	1196-1	MARIA DE QUEIROZ SALLES	02	06.06.2019	07.06.2019
	1227-1	MARIA TEREZA ROCHA MAIA	14	13.05.2019	26.05.2019
	1227-1	MARIA TEREZA ROCHA MAIA	14	28.05.2019	09.06.2019
	4616	MARIELE FALQUETO MACHADO	01	10.06.2019	10.06.2019
	320-1	MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA	03	05.06.2019	07.06.2019
	3200-2	PATRICIA KARINA ALVES	01	10.06.2019	10.06.2019
	3352-1	RAFAELA MILENA F S HILARIO	12	31.05.2019	10.06.2019
	451-2	RAKEL TIAGO DA SILVA	01	03.06.2019	03.06.2019
	1250-1	REGINA R DA SILVA OLIVEIRA	03	22.05.2019	24.05.2019
	1250-2	REGINA R DA SILVA OLIVEIRA	03	22.05.2019	24.05.2019
	3515-3	RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA	01	03.06.2019	03.06.2019
	4038-1	ROSANA MOREIRA DA ROCHA	01	03.06.2019	03.06.2019
	1738-1	RUTH RAMOS DA CRUZ	03	29.05.2019	31.05.2019
	474-1	SANDRA BERNADES DE SOUZA	01	05.06.2019	05.06.2019
	1136-1	SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO	1/2	31.05.2019	31.05.2019
	486-1	SILMA VICENTE MOREIRA	15	21.05.2019	02.06.2019
	488-1	SILVANA APARECIDA BARBOSA	01	30.05.2019	30.05.2019
	1045-2	SILVANI DA SILVA	01	03.06.2019	03.06.2019
	2915-2	SUZIMAR BEZERRA LEITE	01	07.06.2019	07.06.2019
	2915-2	SUZIMAR BEZERRA LEITE	01	10.06.2019	10.06.2019
	2993-2	TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	01	06.06.2019	06.06.2019
	3383-1	TANIA CRISTINA ALVES	03	05.06.2019	07.06.2019
	3383-1	TANIA CRISTINA ALVES	02	04.06.2019	05.06.2019
	2936-2	TEREZA RAQUEL DA SILVA GRANJEIRO	10	04.06.2019	13.06.2019
	2187-1	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	01	03.06.2019	03.06.2019
	2187-1	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	01	07.06.2019	07.06.2019

	529-2	VANDIRA SOARES CALADO	01	28.05.2019	28.05.2019
	529-2	VANDIRA SOARES CALADO	03	29.05.2019	31.05.2019
	1490-1	VANESSA DE FATIMA CORRIEL LOURENÇO	01	07.06.2019	07.06.2019
	2191	VANESSA DE FREITAS	01	07.06.2019	07.06.2019
	555-1	VERA LUCIA APARECIDA AMORIM	02	04.06.2019	05.06.2019
	1163-1	VERA LUCIA DA SILVA	02	10.06.2019	11.06.2019
	1163-1	VERA LUCIA DA SILVA	02	04.06.2019	05.06.2019
	2195-1	VIVIAN PAULINO MARTINS	01	04.06.2019	04.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B6E719F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1285/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				06/06/2019	**1285**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**			**CNPJ: 11.523.714/0001-09**		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4	CONTA: 10.977-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	683	**08.01**	**13.392.801**	**2.118**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**8.702,54**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				263. 991,24	**8.702,54**	**255.288,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 41/2018				
5	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house), mesa digital com 48 canais; mesa de monitor: mesa digital com 48 canais; sistema de P.A(public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; sistema de SUBGRAVE: 24 caixas de sub- grave com 02 auto falantes de 18' cada; sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 talhas elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side	Serviço	1,0000 8.702,5400		8.702,5400
Pedido/Processo: **172**	Licitação: **108**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.702,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	06/06/2019	**1285**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**				**CNPJ: 11.523.714/0001-09**	
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS					
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 10.977-0	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	683	**08.01**	**13.392.801**	**2.118**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**8.702,54**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				263.991,24	**8.702,54**	**255.288,70**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				8.702,5400
	fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delaycompletas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo– SHURE –SM57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa(Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de12 canais e02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário				
Pedido/Processo: **172**	Licitação: **108**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.702,54**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2BC35FE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019
PROCESSO Nº 1485/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS:
Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.520.829/0001-40;
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
CNPJ: 67.729.178/0004-91;
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 03.924.435/0001-10;
Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59;
Empresa: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030*0001-70.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço para aquisição de medicamentos pactuados de dispensação obrigatória, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 024/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Junho de 2019

PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						***18.884,0000***
4	Fenobarbital 40 mg/ml. solução oral, gotas, com f	Unidade (Un.)	150	UNIAO QUIMICA	2,9200	438,0000
5	CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	15000	GERMED	0,1400	2.100,0000
6	Diazepam 05 mg comprimido, com farmacêutico respon	Unidade (Un.)	15000	UNIAO QUIMICA	0,0800	1.200,0000
26	Clorpromazina, Cloridrato 100mg, Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	4000	CRISTALIA	0,2200	880,0000
28	VARFARINA SÓDICA 05 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUT	Unidade (Un.)	3000	UNIAO QUIMICA	0,1700	510,0000
49	CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20000	GERMED	0,1100	2.200,0000
50	FOLINATO DE CÁLCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO , COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	HIPOLABOR	1,0300	515,0000
51	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (Subcutânea) 50	Unidade (Un.)	20	CRISTALIA	5,3000	106,0000
75	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	HIPOLABOR	0,2000	2.000,0000
76	ERITROMICINA, ESTEARATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CO	Unidade (Un.)	100	PRATI DONADUZI	5,1200	512,0000
79	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	5000	GERMED	0,0800	400,0000
83	Fenobarbital 100mg, Comprimido Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	17000	UNIAO QUIMICA	0,1100	1.870,0000
114	HALOPERIDOL,DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	100	CRISTALIA	6,5300	653,0000
122	Espironolactona 25mg comprimido, Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricação, Lote E Validade I	Unidade (Un.)	25000	ASPEN	0,1400	3.500,0000
131	CAVERDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	GERMED	0,0800	200,0000
137	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20000	UNIAO QUIMICA	0,0900	1.800,0000
Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR						***98.425,0000***
8	LORATADINA 1ML/ML XAROPE FRASCO COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	600	PRATI DONADUZZI	2,7400	1.644,0000
12	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS 50 MG/ML COM 30 ML,	Unidade (Un.)	2500	NATULAB	1,1200	2.800,0000
13	Levotiroxina sódica 100 UI comprimidos, com farmac	Unidade (Un.)	8000	MERCK	0,1000	800,0000
16	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50000	PRATI DONADUZZI	0,0600	3.000,0000
20	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	500	NATULAB	2,0400	1.020,0000
21	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO, COM FARMAC	Unidade (Un.)	7000	MERCK	0,0900	630,0000
24	Paracetamol Solução Oral, gotas 200 mg/ml, com 15 ml,Com Farmacêutico Responsável, Data De Fabricaçã	Unidade (Un.)	1200	NATULAB	0,7000	840,0000
39	MILKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE 100 ML,	Unidade (Un.)	2200	NATULAB	1,9800	4.356,0000
42	AZITROMICINA 200 MG/ 05 ML (600 MG) SUSPENSÃO ORAL	Unidade (Un.)	800	PRATI DONADUZZI	6,5900	5.272,0000
45	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL COM 150 ML. 250MG/05 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Frasco (frc)	500	PRATI DONADUZZI	5,9300	2.965,0000
48	Atenolol 50 mg, em comprimido. Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	55000	PRATI DONADUZZI	0,0400	2.200,0000
53	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	MEDQUIMICA	0,4500	4.500,0000
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	60000	CIMED	0,0200	1.200,0000
61	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE	Unidade (Un.)	2000	PRATI DONADUZZI	0,3500	700,0000
68	Dexclorfeniramina Solução Oral 0,2 mg / 05 ml com	Unidade (Un.)	2200	NATULAB	0,9900	2.178,0000
69	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	5000	BIOLAB	0,2200	1.100,0000
74	Acido Fólico 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico responsável 5 mg, comprimidos, Com farmacêutico	Unidade (Un.)	20000	NATULAB	0,0400	800,0000
78	Paracetamol 500 MG COMPRIMIDO, Com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30000	PRATI DONADUZZI	0,0400	1.200,0000
81	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 03 MG/ ML SOLUÇÃO ORA	Frasco (frc)	800	PRATI DONADUZZI	6,7700	5.416,0000
84	SALBUTAMOL AEROSOL INALATÓRIO 100 MCG, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA	Unidade (Un.)	250	GLENMARK	6,9900	1.747,5000
87	Acido Acetilsalicilico 100 mg, comprimidos Com farmacêutico resalicilico 100 mg, comprimidos Com far	Unidade (Un.)	80000	SOBRAL	0,0200	1.600,0000
89	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidade (Un.)	12000	MERCK	0,0900	1.080,0000
91	ANLODIPINA BESILATO 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Unidade (Un.)	50000	GEOLAB	0,0300	1.500,0000
97	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos, caixa com	Caixa (Cx)	400	DELTA	0,8800	352,0000
104	Albendazol 40mg/Ml Solução Oral, Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	1800	PRATI DONADUZZI	1,0400	1.872,0000
113	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO, COM F	Unidade (Un.)	4000	ZYDUS	0,1900	760,0000
115	Amiodarona 200 mg, comprimido. Com Farmacêutico re	Unidade (Un.)	15000	GEOLAB	0,5300	7.950,0000
117	Amoxicilina Suspensão Oral 250mg/ml, frasco com 60	Unidade (Un.)	2200	PRATI DONADUZZI	3,0900	6.798,0000
120	Carbonato de lítio 300 mg comprimido, com farmaceutico responsável, data de fabricação lote e da	Unidade (Un.)	7000	HIPOLABOR	0,3200	2.240,0000
125	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEU	Unidade (Un.)	10000	BIOLAB	0,4900	4.900,0000
126	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO , COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	18000	PRATI DONADUZZI	0,2100	3.780,0000
127	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG/ 05 GR COM 50 G	Unidade (Un.)	400	PRATI DONADUZZI	4,3800	1.752,0000
136	Enalapril, Maleato 20mg, Comprimido, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	30000	MEDQUIMICA	0,0500	1.500,0000
139	Ibuprofeno 600mg, comprimido, com Farmacêutico Res	Unidade (Un.)	70000	PRATI DONADUZZI	0,2100	14.700,0000
143	Metformina 500mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	10000	PRATI DONADUZZI	0,0700	700,0000
148	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	250	SANVAL	10,2900	2.572,5000
Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						***13.062,9000***
2	Benzilpenicilina PROCAÍNA 300.000 UI + Benzilpenic	Unidade (Un.)	20	BLAU	4,9800	99,6000
7	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50	EQUIPLEX	2,4200	121,0000
10	Prednisona 20mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	12000	SANVAL	0,1600	1.920,0000
17	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	50	EQUIPLEX	2,2500	112,5000
25	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	30	NOVAFARMA	5,3800	161,4000
31	Prometazina, cloridrato solução injetável 25 MG/ML	Unidade (Un.)	20	SANVAL	2,0800	41,6000
32	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, COM F	Frasco (frc)	200	MARIOL	0,7200	144,0000
37	AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	400	NOVARTIS	14,7000	5.880,0000
43	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FARMACEUTICO RESPONS	Unidade (Un.)	100	HIPOLABOR	0,9500	95,0000
47	CLORETO E SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSAVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	EQUIPLEX	1,7900	358,0000
54	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável com farmaceutico responsável, data de fabricação, lote e da	Unidade (Un.)	20	CRISTALIA	2,1900	43,8000
82	Propranolol cloridrato 40mg, Comprimido, com Farma	Unidade (Un.)	60000	SANVAL	0,0300	1.800,0000
92	LEVONORGESTREL 0,15 MG +ETINILESTRADIOL 0,03 MG CO	Unidade (Un.)	5000	CIFARMA	0,0500	250,0000
96	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE	Unidade (Un.)	25000	GEOLAB	0,0400	1.000,0000

	VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM					
107	Prednisona 5mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	8000	SANVAL	0,0600	480,0000
129	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO/AMPOLA COM 10 ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO , LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	400	SAMTEC	0,1800	72,0000
135	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	EQUIPLEX	2,4200	484,0000
Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES						***103.522,0000***
1	Sinvastatina 40 mg comprimido, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	30000	PHARLAB	0,1100	3.300,0000
9	Carbamazepina 200mg, Comprimidos Com Farmacêutico	Unidade (Un.)	30000	TEUTO	0,1100	3.300,0000
15	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	15000	ACCORD	0,3200	4.800,0000
29	NORESTISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTIC	Unidade (Un.)	1000	BIOLAB	0,1900	190,0000
33	Benzilpenicilina Benzatina Suspensão Injetável 120	Unidade (Un.)	500	TEUTO	9,8000	4.900,0000
36	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2500	PHARLAB	0,1900	475,0000
38	Amoxicilina 500mg, Comprimidos Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	55000	TEUTO	0,1400	7.700,0000
41	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 01% COM 50 GR, COM FAR	Unidade (Un.)	800	NATIVITA	4,3000	3.440,0000
52	Ivermectina 06 mg comprimidos, com farmacêutico re	Unidade (Un.)	700	VITAMED	0,2000	140,0000
59	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	15000	ACCORD	0,6500	9.750,0000
60	Amitripitilina 25mg, comprimidos, com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e validade	Unidade (Un.)	35000	TEUTO	0,0300	1.050,0000
62	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO, CO	Unidade (Un.)	8000	ACHE	2,4000	19.200,0000
67	Dexametasona 04 mg comprimidos, farmacêutico respo	Unidade (Un.)	1500	TEUTO	0,2100	315,0000
71	Cefalexina Suspensão Oral 50mg, Com Farmacêutico R	Unidade (Un.)	1200	TEUTO	5,8900	7.068,0000
77	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10000	ZYDUS	0,0900	900,0000
80	METRONIDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML, COMPRIMIDO COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Frasco (frc)	200	BELFAR	6,2000	1.240,0000
88	Fluoxetina 20mg, Comprimido, com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	45000	TEUTO	0,0600	2.700,0000
93	Cefalexina 500mg, Comprimido Com Farmacêutico Resp	Unidade (Un.)	40000	TEUTO	0,2900	11.600,0000
100	Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml, com 100 ml, Com Far	Unidade (Un.)	1400	FARAMCE	1,4000	1.960,0000
106	Dexclorfeniramina 2 mg comp, Com farmacêutico resp	Unidade (Un.)	15000	BRAINFARMA	0,0700	1.050,0000
110	Sinvastatina 20 mg, comprimido. Com farmacêutico r	Unidade (Un.)	35000	PHARLAB	0,0500	1.750,0000
116	Brometo de Ipatrópio soluçao inalante 0,25 mg/ml c	Unidade (Un.)	300	TEUTO	0,7800	234,0000
119	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDOS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Comprimido (Cpr)	15000	BIONATUS	0,1000	1.500,0000
121	Digoxina 0,25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáv	Unidade (Un.)	7000	PHARLAB	0,0500	350,0000
123	SULFAMETOXAZOL 04% + TRIMETROPINA 0,8% COM 100ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade (Un.)	250	TEUTO	1,8400	460,0000
128	Nitrofurantoína 100mg, Farmacêutico Responsável, D	Unidade (Un.)	12000	COSMED	0,2600	3.120,0000
132	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	55000	GREEN PHARMA	0,0700	3.850,0000
133	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇAÕ, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3000	EUROFARMA	0,3000	900,0000
138	Benzilpenicilina Benatina Injetável 600.000 Ui, Co	Unidade (Un.)	75	TEUTO	8,8000	660,0000
142	Fenitoina 100mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	15000	TEUTO	0,1400	2.100,0000
146	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO TUBO COM 30GR, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	HIPOLABOR	2,2500	675,0000
147	Dexametasona creme 0,1 mg/g, com 10 gr, Com farmacêutico responsável, data de fabricação, lote e va	Unidade (Un.)	1500	GREEN PHARMA	0,9500	1.425,0000
151	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS, COM FARMACEUTI	Unidade (Un.)	20000	VITAMED	0,0400	800,0000
152	ISOFLAVONA DE SOJA CAPSULAS OU COMPRIMIDOS DE 150MG, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	2000	PAHRMASCIENCE	0,3100	620,0000
Empresa: DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTD						***43.558,5000***
11	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO CARTELAS COM NO MÁXIMO 14 CAPSULAS, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	Caixa (Cx)	120000	PRATI	0,0600	7.200,0000
19	Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 1	Unidade (Un.)	100	EMS SIGMA PHARMA	11,9000	1.190,0000
35	DOXAZOSINA 02 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	20000	EMS	0,1300	2.600,0000
40	Miconazol Creme Vaginal 2%, Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	650	HIPOLABOR	5,4500	3.542,5000
44	GLIBENCLAMIDA 05MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RE	Unidade (Un.)	45000	MEDQUIMICA	0,0200	900,0000
70	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5 %, FRASCO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE	Frasco (frc)	150	BRAINFARMA	2,7000	405,0000
73	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COM LIBERAÇÃO PROLONGADA, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	30000	EMS	0,1900	5.700,0000
95	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPO	Unidade (Un.)	25000	PRATI	0,0400	1.000,0000
98	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	EMS	15,3500	4.605,0000
105	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE PÓ, AEROSOL ORAL, COM FARMACEUTICO	Frasco (frc)	50	CHIESI	66,8000	3.340,0000
108	FINASTERIDA 05 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	8000	EMS	0,5100	4.080,0000
111	Alopurinol 300 mg comprimidos, com farmaceutico responsável, data de fabricação, lote e data de	Unidade (Un.)	7000	PRATI	0,2000	1.400,0000
130	ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO COM 10G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	200	PRATI	2,2800	456,0000
144	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL FRASCO COM 120 DOSES, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	300	EMS	23,8000	7.140,0000
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						***37.748,0000***
3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM F	Unidade (Un.)	400	FARMACE	0,4200	168,0000
14	Metronidazol 250mg, Comprimido Com Farmacêutico Re	Unidade (Un.)	6000	PRATI DONADUZZI	0,1100	660,0000
18	Nistatina Suspensão Oral 100.000 Ui, Com Farmacêut	Unidade (Un.)	200	PRATI DONADUZZI	3,2000	640,0000
22	PERMETRIA LOÇÃO TÓPICA 01% COM 60 ML, COM FARMACE	Unidade (Un.)	300	NATIVITA	1,5000	450,0000
23	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, COM FARMACEUTICO RESP	Unidade (Un.)	15000	SANVAL	0,5000	7.500,0000
27	Haloperidol 5mg, Comprimido Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	10000	CRISTALIA	0,1900	1.900,0000
34	Clomipramina, cloridrato 25MG comprimido, com farm	Unidade (Un.)	4000	NOVARTIS	0,7800	3.120,0000
46	Clonazepan solução oral, gotas 2,5 mg/ml, com 20 m	Unidade (Un.)	2000	GEOLAB	2,0000	4.000,0000
55	Metformina 850mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	70000	PRATI DONADUZZI	0,0700	4.900,0000
57	OLEO MINERAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁ	Unidade (Un.)	200	IMEC	2,1000	420,0000
63	Sulfametoxazol 400mg +Trimetropina 80mg, Comprimid	Unidade (Un.)	11000	PRATI DONADUZZI	0,1000	1.100,0000
64	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP COM 2,5ML, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	400	TEUTO	0,6000	240,0000
65	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ 05 ML SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FA	Unidade (Un.)	250	HIPOLABOR	3,5000	875,0000
66	Ranitidina 150mg, Comprimido Farmaceutico Responsá	Unidade (Un.)	40000	MEQUIMICA	0,1000	4.000,0000
72	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30ML, COM FARMACEUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Frasco (frc)	300	FARMACE	0,7000	210,0000

85	Captopril 25mg, Comprimido Farmaceutico Responsáve	Unidade (Un.)	70000	MEDQUIMICA	0,0200	1.400,0000
94	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPE, COM FAR	Unidade (Un.)	1500	GLOBO	0,4500	675,0000
99	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL TUBO COM 50G, COM FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	30	SANVAL	12,0000	360,0000
101	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO, COM	Unidade (Un.)	3000	HIPOLABOR	0,0900	270,0000
102	Fluconazol 150 mg, em capsula, farmacêutico respon	Unidade (Un.)	3500	MEDQUIMICA	0,3800	1.330,0000
103	Cloridato de Prometazina 25 mg, comprimido, Com fa	Unidade (Un.)	6000	CRISTALIA	0,1000	600,0000
118	Enalapril, maleato 10mg - comprimido com farmaceut	Unidade (Un.)	20000	MEDQUIMICA	0,0300	600,0000
140	Biperideno 2mg, Comprimidos Com Farmacêutico Respo	Unidade (Un.)	10000	CRISTALIA	0,1700	1.700,0000
145	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg, comprimido, Com f	Unidade (Un.)	3000	CRISTALIA	0,2100	630,0000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO**:** R$ 315.200,40 (Trezentos e quinze mil duzentos reais e quarenta centavos)

Brasilândia – MS, 17 de Junho de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:27E2FB35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 04/2019/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

A Presidente doConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018,torna público o presente Editalcom as inscrições homologadas e convoca os candidatos habilitados para a realização da prova escrita no dia 20 de junho de 2019, das 7h30 às 10h30, observado o horário local, na Escola Municipal Sebastiao de Paula, localizada na avenida Brasil, 405, Jardim Novo Eldorado, Eldorado – MS, conforme o item 12 do Edital 01/2019.

Insc.	NOME
24	ANDRIELLI APARECIDA DE PAULA
03	ARIANNE MAYANA ANTUNES
26	BRUNA GOMES DOS SANTOS
08	DEBORA CARDOSO PEDRO
15	ELIAS MELGAREJO
16	ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES
19	ERIKA APARECIDA RODRIGUES
07	FABIANE FERREIRA MENDES
13	FERNANDO CARBONERA BIGUETTI
28	GILSON MARTINS MIRANDA
05	ILDA PEREIRA DE LARA
27	LAIS FELIX DA SILVA
11	LUCIANA BELLE
25	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
18	LUZINETE ALVES
10	MAISA DOS SANTOS ANICESIO KOBS
21	MARCIANAVIEIRA PEREIRA
14	MARILENE DA SILVA FERREIRA
09	MATHEUS ARGENTON VIEIRA
17	NADINA MACEDO
22	NATIELI MACEDO EDUARDO
04	ROSANGELA MARIA HIPOLITO
12	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA
23	SUELLEN MARQUES DIAS
29	VANESSA HONORATO DE PAULA JARDIM
01	WAGNER FERREIRA
20	WANDERLEIA MARTINI
06	ZILDA GONCALVES MISAEL LARA

S
em mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 17 de junho de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:1CA66DE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 281 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: gestão
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	43.000,00
	43.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	16.500,00
	16.500,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.243.0011.2038 - Atendimento a População	
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	14.000,00
	14.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
22 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	7.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
30 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	83.000,00
	83.000,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões, Maquinário em Geral e Equipamentos	
50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.700,00
	2.700,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	19.115,00
63 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.558,00
	44.673,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
80 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
	13.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.000,00
	18.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.000,00
	14.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
128 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
140 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	8.000,00
	8.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
147 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.100,00
	8.100,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.556,60
	2.556,60
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	15.492,00
	15.492,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
196 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00
	30.000,00
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
227 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	2.000,00
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
235 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	644,20
	644,20
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
243 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica	
252 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.535,00
253 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.500,00
	6.035,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
256 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.000,00
	27.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	21.352,18
	27.352,18
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
543 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.273,95
	2.273,95
Total Geral de Suplementações ...:	**466.326,93**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	12.000,00
	18.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	11.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	

24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	83.000,00
	83.000,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA	
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2110 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE	
31 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	3.000,00
	3.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	3.500,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
46 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	109.621,22
	109.821,22
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	33,29
	33,29
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	47,75
	47,75
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
56 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
57 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
59 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	300,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	20,01
63 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	700,00
	720,01
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
71 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
84 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	7.000,00
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
86 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
87 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.000,00
	32.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
103 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0126 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	8.000,00
	8.000,00
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
107 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0126 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.000,00
	10.000,00
08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
125 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
127 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
	11.000,00
08.244.0011.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
139 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
141 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	

0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	523,73
166 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	500,00
	1.023,73
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
168 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	14,63
	14,63
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
178 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	4.700,00
	4.700,00
10.302.0010.1025 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
180 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	500,00
	500,00
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS	
192 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	24,00
194 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.825,83
195 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	1.000,00
	3.849,83
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veículos	
199 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	500,00
	500,00
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS	
205 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	520,93
	520,93
10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde	
221 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	4.000,00
	4.000,00
10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma da Unid.Basica de Saude	
229 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	500,00
	500,00
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
235 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	3.092,00
	3.092,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF	
238 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	2.163,28
	2.163,28
10.303.0010.2101 - LRPD - Laboratório Regional de Próteses Dentárias	
244 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	59.264,72
	59.264,72
10.303.0010.2105 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
245 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.535,00
247 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.500,00
250 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.600,00
	11.635,00
10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica	
253 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	78,31
	78,31
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
271 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	45.973,00
	45.973,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral	
412 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.273,95
	2.273,95
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.632.0003.1069 - EVENTOS AGROPECUÁRIOS	
485 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	5,28
	5,28
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	650,00

	650,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
526 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100,00
	100,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
528 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
534 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.900,00
	1.900,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
547 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	160,00
	160,00
Total de Reduções ...:	**466.326,93**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 2 de Maio de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0FFB0B5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 282 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 282 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
4 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	60.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.131,99
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
	117.131,99
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	280.000,00
	280.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	176.184,26
	176.184,26
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000,00
	80.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000,00
	80.000,00
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
175 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	81.628,80
	131.628,80
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
233 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	300.000,00
	300.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.274.945,05**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 13 de Maio de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:876D5B65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	28.565.000,00	28.565.000,00	- 139.641,53	19.180.817,19	100,00	9.384.182,81	4.143.214,06	10.845.441,33	100,00	17.719.558,67
LEGISLATIVA	1.456.000,00	1.456.000,00	201.490,88	812.881,20	4,24	643.118,80	222.482,94	632.893,99	5,84	823.106,01
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	201.490,88	812.881,20	4,24	643.118,80	222.482,94	632.893,99	5,84	823.106,01
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.698.000,00	5.603.461,26	- 602.598,03	4.078.753,19	21,26	1.524.708,07	876.647,32	2.549.945,38	23,51	3.053.515,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	380.000,00	470.849,28	- 29.148,24	436.867,76	2,28	33.981,52	88.851,92	242.961,16	2,24	227.888,12
Administração Geral	3.713.000,00	4.221.970,00	- 483.216,21	3.217.776,01	16,78	1.004.193,99	707.705,88	2.132.020,16	19,66	2.089.949,84
Administração Financeira	166.000,00	165.000,00	- 86.492,66	78.507,34	0,41	86.492,66	26.193,78	78.507,34	0,72	86.492,66
Controle Interno	163.000,00	58.070,32	- 21.493,12	25.210,18	0,13	32.860,14	8.732,47	18.398,65	0,17	39.671,67
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	106.000,00	14.456,00	0,00	14.400,00	0,08	56,00	2.676,24	3.832,64	0,04	10.623,36
Extensão Rural	58.000,00	583.115,66	17.752,20	305.991,90	1,60	277.123,76	42.487,03	74.225,43	0,68	508.890,23
Turismo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DEFESA NACIONAL	8.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
Defesa Terrestre	8.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.604.000,00	1.536.965,70	- 50.183,44	1.034.247,73	5,39	502.717,97	180.803,21	448.099,99	4,13	1.088.865,71
Administração Geral	798.000,00	720.984,62	- 191.088,81	416.049,26	2,17	304.935,36	90.209,79	257.577,81	2,37	463.406,81
Assistência ao Idoso	84.000,00	47.906,35	29.465,25	39.747,55	0,21	8.158,80	8.625,95	8.876,53	0,08	39.029,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	152.000,00	153.653,81	2.732,81	129.584,10	0,68	24.069,71	21.850,34	58.223,31	0,54	95.430,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	17.720,49	16.531,75	16.531,75	0,09	1.188,74	0,00	0,00	0,00	17.720,49
Assistência Comunitária	556.000,00	593.700,43	92.175,56	432.335,07	2,25	161.365,36	60.117,13	123.422,34	1,14	470.278,09
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	5.141.000,00	5.198.898,30	360.823,22	4.535.680,05	23,65	663.218,25	722.735,16	2.020.869,43	18,63	3.178.028,87
Administração Geral	8.000,00	3.116,32	312,37	957,93	0,00	2.158,39	0,00	0,00	0,00	3.116,32
Atenção Básica	4.590.000,00	4.230.294,48	273.189,08	3.676.878,85	19,17	553.415,63	629.972,09	1.789.644,21	16,50	2.440.650,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	162.101,10	78.212,75	78.212,75	0,41	83.888,35	0,00	0,00	0,00	162.101,10
Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	433.397,72	0,00	427.603,82	2,23	5.793,90	41.478,77	78.618,98	0,72	354.778,74
Vigilância Sanitária	19.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	366.988,68	9.109,02	352.026,70	1,84	14.961,98	51.284,30	152.606,24	1,41	214.382,44

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.820.000,00	8.252.815,19	- 279.583,70	6.076.708,87	31,68	2.176.106,32	1.219.987,20	3.453.492,64	31,84	4.799.322,55
Alimentação e Nutrição	271.000,00	240.939,50	0,00	224.197,72	1,17	16.741,78	18.862,37	47.055,36	0,43	193.884,14
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.868.000,00	6.774.336,97	- 444.869,54	4.835.008,35	25,21	1.939.328,62	886.330,09	2.731.878,08	25,19	4.042.458,89
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	670.000,00	1.166.034,36	165.285,84	950.099,52	4,95	215.934,84	314.794,74	636.220,02	5,87	529.814,34
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	68.504,36	0,00	67.403,28	0,35	1.101,08	0,00	38.339,18	0,35	30.165,18
CULTURA	40.000,00	16.344,00	0,00	14.830,00	0,08	1.514,00	0,00	14.830,00	0,14	1.514,00
Difusão Cultural	40.000,00	16.344,00	0,00	14.830,00	0,08	1.514,00	0,00	14.830,00	0,14	1.514,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.497.000,00	411.068,79	217.071,99	307.057,49	1,60	104.011,30	211.920,59	262.906,09	2,42	148.162,70
InfraEstrutura Urbana	1.188.000,00	274.795,05	202.601,59	202.601,59	1,06	72.193,46	185.920,59	185.920,59	1,71	88.874,46
Serviços Urbanos	309.000,00	136.273,74	14.470,40	104.455,90	0,54	31.817,84	26.000,00	76.985,50	0,71	59.288,24
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	1.188.000,00	585.660,00	- 7.359,15	495.226,05	2,58	90.433,95	130.600,54	345.591,55	3,19	240.068,45
Saneamento Básico Urbano	1.188.000,00	585.660,00	- 7.359,15	495.226,05	2,58	90.433,95	130.600,54	345.591,55	3,19	240.068,45
GESTÃO AMBIENTAL	44.000,00	44.000,00	8.422,50	8.422,50	0,04	35.577,50	8.422,50	8.422,50	0,08	35.577,50
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	36.000,00	8.422,50	8.422,50	0,04	27.577,50	8.422,50	8.422,50	0,08	27.577,50
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	853.000,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00	327.884,34
Extensão Rural	853.000,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00	327.884,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.351.000,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
Promoção Comercial	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
Turismo	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	81.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Energia Elétrica	81.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSPORTE	2.098.000,00	3.069.433,04	- 46.877,51	1.174.199,17	6,12	1.895.233,87	480.032,38	773.981,79	7,14	2.295.451,25
Transporte Rodoviário	2.098.000,00	3.069.433,04	- 46.877,51	1.174.199,17	6,12	1.895.233,87	480.032,38	773.981,79	7,14	2.295.451,25
DESPORTO E LAZER	793.000,00	205.990,84	59.151,71	161.715,62	0,84	44.275,22	12.475,76	44.727,06	0,41	161.263,78
Desporto Comunitário	793.000,00	205.990,84	59.151,71	161.715,62	0,84	44.275,22	12.475,76	44.727,06	0,41	161.263,78
ENCARGOS ESPECIAIS	583.000,00	485.928,54	0,00	481.095,32	2,51	4.833,22	77.106,46	289.680,91	2,67	196.247,63
Serviço da Dívida Interna	307.000,00	212.773,21	0,00	211.095,32	1,10	1.677,89	53.660,57	196.269,42	1,81	16.503,79
Outros Encargos Especiais	276.000,00	273.155,33	0,00	270.000,00	1,41	3.155,33	23.445,89	93.411,49	0,86	179.743,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.565.000,00	28.565.000,00	- 139.641,53	19.180.817,19	100,00	9.384.182,81	4.143.214,06	10.845.441,33	100,00	17.719.558,67

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EB9E4FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6			
ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	23.639.000,00	12.485.771,16
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.883.000,00	1.824.977,08
3	IPTU	398.000,00	92.678,21
4	ISS	3.532.000,00	1.045.778,24
5	ITBI	1.845.000,00	611.284,99
6	IRRF	79.000,00	70.591,91
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	4.643,73
8	Contribuições	80.000,00	0,00
9	Receita Patrimonial	340.000,00	38.185,09
10	Aplicações Financeiras (II)	340.000,00	38.185,09
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	16.733.000,00	10.362.368,30
13	Cota-Parte do FPM	7.100.000,00	4.412.210,89
14	Cota-Parte do ICMS	5.124.000,00	2.576.549,92
15	Cota-Parte do IPVA	401.000,00	242.700,87
16	Cota-Parte do ITR	1.500.000,00	178.397,75
17	Transferências da LC 87/1996	25.000,00	5.022,92
18	Transferências da LC 61/1989	61.000,00	31.663,12
19	Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	1.460.796,13
20	Outras Transferências Correntes	72.000,00	1.455.026,70
21	Demais Receitas Correntes	603.000,00	260.240,69
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	603.000,00	260.240,69
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.299.000,00	12.447.586,07
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.926.000,00	497.930,00
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	4.926.000,00	497.930,00
33	Convênios	4.926.000,00	497.930,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.926.000,00	497.930,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.225.000,00	12.945.516,07

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.133.202,67	18.054.394,92	10.019.694,38	9.589.540,40	556.920,34	1.318.692,53	1.176.914,81
41	Pessoal e Encargos Sociais	12.669.403,15	9.637.057,88	6.571.988,44	6.397.373,77	304.282,70	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.648,56	20.970,67	20.970,67	20.970,67	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	12.439.150,96	8.396.366,37	3.426.735,27	3.171.195,96	252.637,64	1.318.692,53	1.176.914,81
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.108.554,11	18.033.424,25	9.998.723,71	9.568.569,73	556.920,34	1.318.692,53	1.176.914,81
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.431.797,33	1.126.422,27	825.746,95	550.746,95	220.142,68	257.340,89	230.148,89
46	Investimentos	3.241.672,68	936.297,62	650.448,20	375.448,20	220.142,68	257.340,89	230.148,89
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	190.124,65	190.124,65	175.298,75	175.298,75	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.241.672,68	936.297,62	650.448,20	375.448,20	220.142,68	257.340,89	230.148,89
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.350.226,79	18.969.721,87	10.649.171,91	9.944.017,93	777.063,02	1.576.033,42	1.407.063,70

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	817.371,42
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	817.371,42
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.826.735,61	3.651.436,86
63	DEDUÇÕES (XXIX)	2.019.319,72	3.377.421,07

64	Disponibilidade de Caixa	2.019.319,72	3.377.421,07
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.237.698,77	3.972.508,11
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.218.379,05	595.087,04
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.807.415,89	274.015,79

69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.533.400,10
Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	623.292,01
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	910.108,09
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	910.108,09
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Nota Explicativa		
Nota Explicativa		
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>		
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:68D72577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.682.000,00	5.682.000,00	1.759.397,14	30,96
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.000,00	398.000,00	92.678,21	23,29
3	1.1.1- IPTU	230.000,00	230.000,00	10.038,68	4,36
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	168.000,00	168.000,00	82.639,53	49,19
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.845.000,00	1.845.000,00	611.284,99	33,13
6	1.2.1- ITBI	1.837.000,00	1.837.000,00	611.251,74	33,27
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	33,25	0,42
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	984.842,03	29,31
9	1.3.1- ISS	3.348.000,00	3.348.000,00	984.840,04	29,42
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	1,99	0,02
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.000,00	79.000,00	70.591,91	89,36
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.211.000,00	14.211.000,00	7.446.545,47	52,40
16	2.1- Cota-Parte FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	4.412.210,89	62,14
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.100.000,00	7.100.000,00	4.412.210,89	62,14
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	5.124.000,00	5.124.000,00	2.576.549,92	50,28
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	5.022,92	20,09
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	31.663,12	51,91
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	178.397,75	11,89
24	2.6- Cota-Parte IPVA	401.000,00	401.000,00	242.700,87	60,52
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.893.000,00	19.893.000,00	9.205.942,61	46,28
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	204.000,00	204.000,00	51.119,76	25,06
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	84.000,00	84.000,00	28.174,40	33,54
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	116.000,00	116.000,00	22.945,36	19,78
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.000,00	9.000,00	460.447,75	5.116,09
36	6.1- Transferências de Convênios	9.000,00	9.000,00	460.447,75	5.116,09
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	213.000,00	213.000,00	511.567,51	240,17

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.200,00	2.842.200,00	1.489.309,08	52,40
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.420.000,00	1.420.000,00	882.442,18	62,14
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.024.800,00	1.024.800,00	515.309,98	50,28
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.004,58	20,09
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.200,00	12.200,00	6.332,62	51,91
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	35.679,55	11,89
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.200,00	80.200,00	48.540,17	60,52
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	1.462.209,71	56,67
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	1.460.796,13	59,62
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	1.413,58	1,09
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 392.200,00	- 392.200,00	- 28.512,95	7,27
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				- 28.512,95

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.451.000,00	2.531.000,00	2.526.999,59	99,84	1.497.387,98	59,16
56	13.1- Com Educação Infantil	642.000,00	722.000,00	720.999,59	99,86	456.058,49	63,17
57	13.2- Com Ensino Fundamental	1.809.000,00	1.809.000,00	1.806.000,00	99,83	1.041.329,49	57,56
58	14- OUTRAS DESPESAS	129.000,00	49.000,00	7.247,05	14,79	7.247,05	14,79
59	14.1- Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	119.000,00	39.000,00	7.247,05	18,58	7.247,05	18,58
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.580.000,00	2.580.000,00	2.534.246,64	98,23	1.504.635,03	58,32

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.504.635,03
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	102,41
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,50
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 2,91

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	49.209,52
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	670.000,00	1.166.034,36	950.099,52	81,48	636.220,02	54,56
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	670.000,00	1.166.034,36	950.099,52	81,48	636.220,02	54,56
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	652.000,00	732.000,00	720.999,59	98,50	456.058,49	62,30
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.000,00	434.034,36	229.099,93	52,78	180.161,53	41,51
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.868.000,00	6.774.336,97	4.835.008,35	71,37	2.731.878,08	40,33
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.928.000,00	1.848.000,00	1.813.247,05	98,12	1.048.576,54	56,74
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.940.000,00	4.926.336,97	3.021.761,30	61,34	1.683.301,54	34,17
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.543.000,00	7.943.371,33	5.785.107,87	72,83	3.368.098,10	42,40

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 28.512,95
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	247.685,07
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	219.172,12
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.148.925,98
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 -DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 -DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 -DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 -DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 -TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	44 -TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.543.000,00	7.943.371,33	5.785.107,87	72,83	3.368.098,10	42,40

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)

105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	558.321,03	247.685,07
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	313.541,34	247.685,07
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	244.779,69	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	49.209,52	0,00
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.460.796,13	0,00
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.459.688,42	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	1.459.688,42	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.413,58	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.730,81	0,00
115	51 - (+) AJUSTES	68.819,77	0,00
116	51.1 Retenções	0,00	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	68.819,77	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.550,58	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DDF7FE8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 18 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$327.544,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**327.544,97**				
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA						
	29		04.122.0801.1045.0000	Aquisição de Veículos em Geral	65.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	52		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	1.500,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	53		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	20.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	70		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	35.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	73		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	35.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	82		15.451.0800.1002.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	13.517,00				
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
	131		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	12.000,00				
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
	138		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	8.274,81			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	151		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	422,18			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	201		12.365.0500.2068.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	2.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	241		13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	2.369,80			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	168		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	25.400,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	267		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	269		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB	6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	275		12.361.0802.1029.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	14.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	304		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	352		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	399		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	380		10.301.0802.1034.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.374,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	456		08.122.0300.2029.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistên	12.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	493		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	23.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	497		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	680,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	498		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	500		08.244.0900.2036.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	363,96			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	527		08.244.0900.2052.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	20,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	540		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	543		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.475,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	553		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	1.548,22			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	569		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	2.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	54		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administr	-36.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	105		17.512.0800.1014.0000	Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário e Aguas Pluviais	-37.600,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
	135		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	139		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			

			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	140		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	141		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	142		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	143		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 05 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	144		12.306.0501.2011.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	-36.791,98			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	147		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã	-274,81			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	160		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-5.480,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	186		12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	220		12.365.0800.1011.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-19.920,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	258		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	-12.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	261		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	263		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 4	-16.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	301		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-31.391,00			
			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	350		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	395		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-5.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	492		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-38.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	495		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-680,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	499		08.244.0900.2036.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	-363,96			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	523		08.244.0900.2052.0000	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	-20,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	538		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-3.500,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.566

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	539		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-1.175,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	541		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-1.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	551		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvo	-8.948,22			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-327.544,97**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de maio de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F09F91AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Ass. Administrativo Escolar	10	08/05 a 17/05/19	Não
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Ass. Administrativo Escolar	10	20/05 a 29/05/19	Não
2746-4	Ana Paula Arantes	Professor de Creche	12	06/05 a 17/05/19	Não
2144-0	Anderson Oliveira de Souza	Professor de Ed. Física	11	29/04 a 09/05/19	Não
6327-4	Angela Cristina Prior	Professor de Ed. Física	15	02/05 a 16/05/19	Não
8231-7	Célia Maria Lourenço Miaise	Professor de Ed. Artística	16	22/05 a 06/07/19	Não
1914-3	Cilene Pereira Ramos	Professor de Séries Iniciais	30	27/04 a 26/05/19	Não
1317-0	Daise Aparecida Frais	Professor de Séries Iniciais	20	02/05 a 21/05/19	Não
8299-6	Dhiuly Mary Neves Monteiro	Professor de Creche	11	30/04 a 10/05/19	Não
1209-2	Eliane Aparecida Rodrigues	Professor de Séries Iniciais	10	02/05 a 11/05/19	Não
2328-0	Enir Ferreira de Araújo	Professor de Ed. Física	15	14/05 a 28/05/19	Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professor de Séries Iniciais	10	13/05 a 22/05/19	Não
6498-0	Floriza Neri Pereira	Odontólogo II	45	08/05 a 21/06/19	Não
7799-2	Giovana Santana Ribeiro	Professor de Séries Iniciais	61	27/04 a 26/06/19	Não
125-2	Glenio Marcio do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	30	22/05 a 20/06/19	Não
7705-4	Gracielle Cristina Schmitz	Agente de Serviço Escolar	59	15/05 a 12/07/19	Não
1804-0	Iran Jeamanordes Ruiz	Operador de Trator de Esteira	60	08/05 a 06/07/19	Não
2985-8	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	Professor de Séries Iniciais	9	16/05 a 24/05/19	Não
6436-0	Larissa Freitas Fortunato	Professor de Inglês	40	22/05 a 30/06/19	Não
3172-0	Lucinda Sarate de Lima	Cozinheiro Escolar	10	02/05 a 11/05/19	Não
6386-0	Maria José Martins Vieira	Agente de Serviço Escolar	10	09/05 a 18/05/19	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor de Ed. Infantil	20	29/04 a 18/05/19	Não
8437-0	Zilda Maria da Silva	Técnico em Saúde Bucal	178	04/02 a 31/07/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:50038E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°036/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a Empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicação do Reajuste de Acordo com a Clausula 9º DO REAJUSTE DO CONTRATO, bem como o remanejamento de itens ao Contrato de nº 36/2018. Nas seguintes condições:
DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato no valor de **R$ 87.827,28** (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Passando o valor do presente contrato para **R$ 2.569.343,55** (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

REAJUSTE CONTRATUAL INPC (3,94%)							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant anual	VALOR UNITÁRIO R$/Unid.	Valor unit. reajustado INPC (3,94%)	VALOR CONTRATO R$	VALOR CONTRATO COM REAJUSTE R$
1	**Serviço de varrição manual de sarjeta em vias e logradouro públicos**	m.linear	1.080.000,00	0,20	**0,20**	216.000,00	**216.000,00**
2	**Limpeza de Bocas de Lobo**	m³	343,80	108,78	**113,06**	37.398,56	**38.870,03**
3	**Serviço de capina roçada e limpeza manual de terrenos e vias publicas**	m²	72.000,00	1,43	**1,48**	102.960,00	**106.560,00**
4	**Roçada mecanizada de vias elogradouros**	há	54,00	447,21	**464,83**	24.149,34	**25.100,82**
5	**Varrição mecanizada (raspagem e recolhimento areia)**	hora	2.112,00	110,33	**114,67**	233.016,96	**242.183,04**
6	**Coleta e Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³**	hora	2.400,00	151,21	**157,16**	362.904,00	**377.184,00**
7	**Serviço de pintura ou caiação de meio-fio**	m²	24.000,00	3,84	**3,99**	92.160,00	**95.760,00**
8	**Roçada mecanizada com roçaderia costal**	m²	150.000,00	1,41	**1,46**	211.500,00	**219.000,00**
9	**Serviço de poda de árvores com remoção dos resíduos provenientes dos serviços**	unid	400,00	195,93	**203,64**	78.372,00	**81.456,00**
10	**Coleta de resíduos solidos domiciliares**	veic	12,00	42.646,04	**44.326,29**	511.752,48	**531.915,48**
11	**Coleta Seletiva de materiais recicláveis**	veic	12,00	42.646,04	**44.326,29**	511.752,48	**531.915,48**
12	**Elaboração do PRADE - Plano de Recuperação de Área degradada - Aterro Sanitário**	vb	1,00	34.930,45	**36.306,70**	34.930,45	**36.306,70**
13	**Coleta Transporte e Tratamento de resíduos Contaminados - Pilhas/baterias/contaminados com óleos e graxas etc.**	kg	9.600,00	5,76	**5,98**	55.296,00	**57.408,00**
14	**Manufatura Reversa de Residuos eletro-eletrônicos**	kg	3.600,00	2,59	**2,69**	9.324,00	**9.684,00**
Total				R$		**2.481.516,27**	
Total anual com reajuste							**2.569.343,55**
Total do reajuste em 12 meses							**R$ 87.827,28**

DO REMANEJAMENTO – Supressão e Acréscimo. I - Supressão do **item 12 em 100% - item 13 em 89,58% e item 14 em 83,33%**. **II - Acréscimo** no **Item 1** em **13,58%,** acréscimo no **Item 3** em **20,00%** e **Item 8** acréscimo de **20,00%.**

REMANEJAMENTO DE ATIVIDADES (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMOS)								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS A SUPRIMIR Quantidades	Valor R$	SERVIÇOS A ACRESCER Quantidades	Valor R$	Percentual acrescimo decrescimo	Quant anual	VALOR CONTRATO COM REAJUSTE R$
1	**Serviço de varrição manual de sarjeta em vias e logradouro públicos**			**146.664,00**	**29.332,80**	**13,58%**	**1.226.664,00**	**245.332,80**
2	**Limpeza de Bocas de Lobo**						**343,80**	**38.870,03**
3	**Serviço de capina roçada e limpeza manual de terrenos e vias publicas**			**14.400,00**	**21.312,00**	**20,00%**	**86.400,00**	**127.872,00**
4	**Roçada mecanizada de vias elogradouros**						**54,00**	**25.100,82**

5	**Varrição mecanizada (raspagem e recolhimento areia)**						**2.112,00**	**242.183,04**
6	**Coleta e Transporte de entulho com caminhão basculante 6m³**						**2.400,00**	**377.184,00**
7	**Serviço de pintura ou caiação de meio-fio**						**24.000,00**	**95.760,00**
8	**Roçada mecanizada com roçaderia costal**			**25.467,45**	**37.182,48**	**16,98%**	**175.467,45**	**256.182,48**
9	**Serviço de poda de árvores com remoção dos resíduos provenientes dos serviços**						**400,00**	**81.456,00**
10	**Coleta de residuos solidos domiciliares**						**12,00**	**531.915,48**
11	**Coleta Seletiva de materiais recicláveis**						**12,00**	**531.915,48**
12	**Elaboração do PRADE - Plano de Recuperação de Área degradada - Aterro Sanitário**	**1,00**	**36.306,70**			**100,00%**	**-**	**-**
13	**Coleta Transporte e Tratamento de resíduos Contaminados - Pilhas/baterias/contaminados com óleos e graxas etc.**	**8.000,02**	**47.840,12**			**-83,33%**	**1.599,98**	**9.567,88**
14	**Manufatura Reversa de Residuos eletro-eletrônicos**	**1.368,20**	**3.680,46**			**-38,01%**	**2.231,80**	**6.003,54**
Total			**87.827,28**		**87.827,28**			**2.569.343,55**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.
E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°002/2019 ao Contrato de Prestação de Serviço n° 036/2018, Concorrência Publica n°001/2018 Processo Administrativo n°006/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2019.

ASSINAM: **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO -** Secretária Municipal de Saúde – Contratante. **IBRAIM GODOY DA SILVA NETO -** Representante legal **–** CONTRATADA.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:44CAEE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 030/SEMED/2019

Em, 14 de Junho de 2019

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27, 28; e na Lei Municipal 784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados, em 03 (três) anexos:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Ribas do Rio Pardo- MS, de 14 Junho de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 14/06/19

_____
Prefeito Municipal

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução nº 030/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
01	Carlos H. F. da Silva	29/05/19	II	05	Balão Mágico	Norma de F. Silva
02	Célia A. de Freitas	14/05/19	III	07	Balão Mágico	Graziela S. Fontebassi
03	Elaine Ferreira da Silva	14/05/19	I	03	Balão Mágico	Sirlei O. de Campos
04	Luciana M. B. Ramos	13/05 e 14/05/19	I	09	Balão Mágico	Fernanda C. Dias
05	Roberta E. C. Pavan	10/05/19	II	02	Balão Mágico	Márcia D. Passos
06	Roseli M. F. Figueiredo	14/05/19	II	03	Balão Mágico	Gabrieli D. Rodrigues
07	Vânia C. B. Lima	14/05/19	II	05	Balão Mágico	Alexandra Ferreira
08	Laura R. Bruschi	14/05/19	II	05	Creche Ivone Abes	Valquíria F. da Silva
09	Leiziane C. Xavier	14/05 e 30/05/19	III	10	Creche Ivone Abes	Florisnei Apª C. Xavier
10	Luciana Sales Matias	09/05/19	II	05	Creche Ivone Abes	Célia R. R. Ribeiro
11	Roseli M. F. Figueiredo	09/05 e 13/05/19	II	15	Creche Ivone Abes	Elenice S. A. Gonçalves, Josiane Luana da Silva
12	Rosiane Laís Barbosa	10/05/19	II	05	Creche Ivone Abes	Márcia D. P. Santos
13	Elisangela dos S. Furtado	13/05,14/05,16/05,17/05 e 20/05/19	II	40	CEINF Pingo de Gente	Olgair Pereira, Alessandra F. dos Santos
14	Guilherme R. S. Ramalho	14/05, 16/05,17/05/19	II	12	CEINF Pingo de Gente	Edilson S. Amorim
15	Priscila A. França	13/05/19	II	04	CEINF Pingo de Gente	Edilson S. Amorim
16	Rosenir M. Farias	13/05/19	II	04	CINF Pingo de Gente	Marlene Campos
17	Samara M. de Araújo	13/05 e 14/05/19	II	10	CEINF Pingo de Gente	Vanessa M. dos Santos e Janaína C. Fontebassi
18	Cristiane Rocha da Silva	03/06/19 a 28/06/19	III	24	Escola Cl.Pestalozzi	Pestalozzi

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo II da Resolução nº 030/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
19	Cristina Lopes	13/05/19	II	05	Iracy da S. Almeida	Flávia da S. Colette
20	Jéssica da S. do Valle	16/05/19	III	05	Iracy da S. Almeida	Gláucia R. Zanoni
21	Karoline B. dos Santos	13/05/19	I	05	Iracy da S. Almeida	Vanessa M. dos Santos
22	Laura R. Bruschi	14/05/19	II	05	Iracy da S. Almeida	Valquíria F. da Silva
23	Leiziane da C. Xavier	13/05 a 16/05/19	III	20	Iracy da S. Almeida	Olgair Pereira
24	Priscila Renata de Lima	10/05/19	I	05	Iracy da S. Almeida	Célia Apª M. Pontes
25	Rosana O. S. Monteiro	13/05/19	III	05	Iracy da S. Almeida	Nagla A. Samha
26	Rosana de F. T. Lima	10/05/19	II	05	Iracy da S. Almeida	Célia Apª M. Pontes
27	Ana C. G. Carli	14/05 e 30/05/19	II	10	Alcindo V. Ferreira	Maria Rita A. da Silva e Marcela M. Paganotti
28	Elizangela F. da Silva	14/05/19	III	05	Alcindo V. Ferreira	Janaína C. Fontebassi
29	Laura R. Bruschi	08/05,13/05,16/05,17/05, 30/05/19	II	22	Alcindo V. Ferreira	Elizabeth Apª da Cruz, Edilson S. Amorim e Maria Rita A. da Silva
30	Santa Nunes Rezende	13/05 e 14/05/19	III	12	Alcindo V. Ferreeira	Ariana F. C. Flávio, Marcela M. Paganotti e Marilizia T. S. F. Souza
31	Vanusa Henrique Oliveira	14/05/19	II	05	Alcindo V. Ferreira	Edilson S. Amorim
32	Brena R. Araújo	09/05/19	I	04	CEINF Crianceiras	Thaís S. Rodrigues
33	Dalila D. Bueno	29/05/19	I	05	CEINF Crianceiras	Fernanda P. de Almeida
34	Ester P. de Souza	08/05/19	III	04	CEINF Crianceiras	Josefa A. O. Fernandes
35	Leiliane A. Lima	16/05, 22/05, 06/06/19	III	20	CEINF Crianceiras	Fernanda P. de Almeida
36	Rosana de F. T. Lima	13/05 e 14/05/19	II	09	CEINF Crianceiras	Marcela H. B. Santos

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo III da Resolução nº 030/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
37	Claudia D. Fausto	30/05/19	II	03	São Sebastião	Maria Angela G. Duarte
38	Daniela F. Brocco	30/05/19	II	03	São Sebastião	Maria Angela G. Duarte
39	Jéssica da S. do Valle	11/06/19	III	02	São Sebastião	Marcela P. N. Azoia
40	Brena Ribeiro Araújo	09/05/19	I	05	Mareide M. de Lima	Thais S.R. Barreto
41	Ediomara Coreia Silva	16/05/19	III	05	Mareide M. de Lima	Sirlene L. Brovini
42	Marcelei de M. Gonçalves	31/05/19	I	04	Mareide M. de Lima	Luzia de F. O. Teles
43	Samara M. de Araújo	14/05, 16/05,22/05,29/05,30/05 e 06/06/19	II	30	Mareide M. de Lima	Deisielly Lima da Silva
44	Santa Nunes Rezende	10/05 e 16/05/19	III	09	Mareide M. de Lima	Marinete B. Pereira, Sirlene L. Brovini
45	Priscila Santos Rodrigues	13/05/19	II	05	Mareide M. de Lima	Rejane da S. Nascimento

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:91D28C08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 002/2019/FUNSAUDE – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 002/2019/FUNSAUDE – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE,** para contratação de Enfermeiro, Lavadeira, Cozinheiro e Recepcionista, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: ENFERMEIRO			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
45	AÉCIO SOUZA DA CRUZ	40,5	1º
01	ROSE APARECIDA CARDENO DE SOUZA	36,0	2º
35	ROSANA CARINE ROCKENBACH	32,0	3º
62	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	28,0	4º
02	SIMONE MARIA DE ALENCAR	25,0	5º
04	PAMIELLY SOUZA SOARES	22,0	6º
22	WILLIAN MATIAS RODRIGUES	22,0	7º
64	VANESSA INACIO RODRIGUES	21,0	8º
59	TIELE RUMPEL REZENDE	15,5	9º
27	RAYLLA MYRELLA MENDES RIBAS	15,0	10º
38	FERNANDA PAYÁ SILVA	12,5	11º
29	DANIELE PALMAS CRUZ	10,5	12º
49	JULIANA CARLOS DOS SANTOS	9,0	13º
30	NÁGILA DA COSTA ROCHA	8,5	14º
05	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	7,0	15º
51	NAYELEN BRAMBILA CERVIERI	6,0	16º
07	JULIANO SOUZA GRACIOSE	5,0	17º

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: RECEPCIONISTA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
10	SUELI APARECIDA COELHO	23,0	1°
23	AYESKA LIMA	16,0	2°

31	WILDON ALVES EVANGELISTA	10,0	3º
17	SEBASTIANA BUENO DA SILVA	9,0	4º
06	ELIZANDRA MAZZETI ANTONIO	5,0	5º
20	MARIANA ANDRADE GARCIA	5,0	6º
56	LUAN FRANCISCO SILVA DE PAULA	5,0	7º
34	CAMILA ARGUILERA CARVALHO	4,0	8º
33	RAFAELY LEAL DOS SANTOS	3,0	9º
36	SAMELA RODRIGUES RIOS	3,0	10º
03	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	2,0	11º
46	GEISIDALVA TRAJANO DE FRANÇA	2,0	12º
13	IRISSANI PEREIRA DA SILVA	1,5	13º
39	LUDMILA ARAUJO PEREIRA	1,5	14º
11	LEANDRO OLIVEIRA ROSA	1,0	15º
61	LARISSA CANDIDA DE OLIVEIRA	0,5	16º
08	RAYANE ABRAHÃO SOUZA	0,0	17º
09	ROSIANE GOMES DE CARVALHO	0,0	18º
12	ALINE KLOMFASS SOUZA	0,0	19º
14	ADRIELI PEREIRA DUTRA	0,0	20º
19	ROBERTO JUSTINO BEZERRA	0,0	21º
40	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS	0,0	22º
43	JENNIFER GABRIELE DOS SANTOS HIORA	0,0	23º
48	ALICE MEIRELLES	0,0	24º
50	LUANA GONZALES ALENCAR	0,0	25º
54	RAISSA PAULA DE LIMA	0,0	26º
55	SOELI BRAGA MOITINHO	0,0	27º
57	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	0,0	28º

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: LAVADEIRA

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Preliminar	Classificação
18	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3,0	1°
24	EDINARA PERES FERREIRA MOTA	3,0	2°
15	JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA	0,0	3º
21	HEIDI PERO DE MOURA EVANGELISTA	0,0	4º
32	LEILA BARROS NASCIMENTO	0,0	5º
44	MARIA ANGELICA ZANDOMENIGLI	0,0	6º
53	ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA	0,0	7º

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019/FUNSAÚDE Função: COZINHEIRO

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Preliminar	Classificação
41	SUZANA SANTOS LARA	3,0	1º
42	GISLENE SALES SOUZA	3,0	2º
52	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	3,0	3º
58	ROZIMAR MARIA DE FREITAS ROCHA	3,0	4º
60	AUXILIADORA FERNANDES SIMOES TAVEIRA	3,0	5º
16	ANA CLARA BRAGA HELPS	0,0	6º
26	TEREZINHA MARQUES DE BARROS	0,0	7º
37	JAQUELINE DE LARA	0,0	8º
47	LUCIENE SILVA DUTRA	0,0	9º
63	ESTEVÃO SOUZA DA SILVA	0,0	10º

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:6C3C925C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1703 - 2019

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1703	**OR - Ordinario**	**Data: 03/06/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 12.361.0007.2060.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
16	3	un	Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Dimensões de todas as cores: Altura 50cm. Largura de 30cm, espessura de 1,5cm	590,00	1.770,00
Valor do Empenho:					**1.770,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A29C19AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1299 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 1299	**OR - Ordinario Data: 27/05/2019**	**Página** 1 of 3

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Pac	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacotes com 100 unidades: Espátula de madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,94	58,80
11	150	UND	ÁLCOOL 70% 1 litro Aspecto: Líquido, límpido, incolor isento de partículas visíveis a olho nú, volátil, inflamável	3,91	586,50
14	60	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1m atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do produto deverá obedecer legislação atual virgente.	0,73	43,80
30	30	UND	ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,17	35,10
31	30	UND	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,77	53,10
32	30	UND	ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3,00	90,00
33	20	Pac	"AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UN uso hospitalar, gramatura 30, tipo manga manga longa, tipo punho com elástico, cor branca, tamanho único, material tnt 100% polipropileno "	11,57	231,40
37	1	UND	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS - Bolsa confeccionada em 100%, poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores de padrão internacional (laranja azul), medindo 90 cm de comprimento x 35 cm de altura x 25 cm de largura, contendo 12 bolsas, sendo 01 marrom para materiais de queimadura, 03 azuis para materiais para vias aéreas, 01 vermelha para materiais de acesso venoso, 04 pretas para materiais de apoio, 01 preta para holster porta instrumentos, 01 branca para materiais de parto e 01 amarela para materiais de medicamentos; abertura com zíper centralizado em toda sua extensão, abrindo como mala de mascate.	389,00	389,00
38	30	UND	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula a anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, dispositivo para drenagem com clamp, estéril, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	78,00
42	450	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote, obedecer legislação virgente.	0,59	265,50
43	80	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	0,76	60,80
45	1	UND	CINTO/TIRANTE PARA PRANCHA LONGA COM 03 PEÇAS - Cinto para prancha longa com 03 pecas. Confeccionado em polipropileno de 50mm de largura por 160cm de comprimento nas cores preta, vermelho e amarelo, com costura tripla e acabamento perfeito, presos ao fecho de nylon de engate rápido. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	21,45	21,45
46	20	UND	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL: confeccionado em plástico resistente,atóxico,em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável, de aproximadamente 5,5cm de comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	0,24	4,80
62	5	UND	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO 5 litros para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultório odontológicos, não necessita de enxágue, ativo contra microrganismos multirresistentes, baixa toxicidade, sem fragrância, produto que obedeça a norma vigente da anvisa	11,68	58,40
63	5	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 Litros com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases, ação instantânea e contínua, não espumante, Ph neutro, 100% biodegradável, não corrosivo, não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas, não deixa resíduo, sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem.	21,90	109,50
66	6	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO adulto, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,90	1.799,40
67	6	UND	ELETRODO DESCATÁVEL MULTIFUNÇÃO KIT adulto/pediátrico, para uso no desfibrilador DEA CMOS drake	299,99	1.799,94
68	50	UND	ELETRODO DESCTÁVEL para monitorizarão cardíaca continua, compatível com qualquer monitor, confeccionado com dorso de espuma/ emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergenica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor solido, tamanho adulto, embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação vigente	0,24	12,00
69	15	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	53,99	809,85
70	15	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	13,70	205,50
72	300	UND	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente,com 1,50cm aprox., com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, conector distal c/ intermediário luer lock,c/tampa c/ filtro hidrófobo de 0,8 microns, gotejador macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológicode 0.22 micra, câmara flexível com filtro de partícula de 15 micras, embalado em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.	0,75	225,00
74	3	Pac	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	14,95	44,85
83	2	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, em material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexivel na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	10,99	21,98
85	11	Cx.	FILME PARA RX 24X30CM caixa com 100 UN	138,99	1.528,89
86	10	Cx.	FILME PARA RX 30X40CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	232,49	2.324,90
87	10	Cx.	FILME PARA RX 35X43 CM caixa com 100 UN - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	297,49	2.974,90
100	2	UND	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	189,99	379,98
120	5	Cx.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 26 x 76 mm caixa com 50 UN, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,77	18,85
131	15	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO G SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	261,00
133	15	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	261,00
135	15	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO P SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	261,00
137	15	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO PP SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado	19,00	285,00

			de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.		
141	150	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	1,95	292,50
155	10	UND	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	354,17	3.541,70
175	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 10 - com duas vias e balão de 3 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,12	31,20
177	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 14 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	26,00
178	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 16 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	26,00
181	10	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 22 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	26,00
183	10	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 02 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,62	6,20
212	500	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,51	255,00
224	2	Pac	TALA METÁLICA 16MM X180 pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	5,73	11,46
225	2	Pac	TALA METÁLICA 16MM X250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	7,86	15,72
226	2	Pac	TALA METÁLICA 19MM X 250MM pacote com 12 tira de alumínio com pontas de formato arredondado, moldável, descartável, revestida em um lado com espuma antialérgica e o outro com alumínio, utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses.	10,42	20,84
Valor do Empenho: 19.552,81					

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3F7D839A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1305 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1305	**OR - Ordinario**			**Data: 28/05/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 3524 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	300	amp	CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE	8,70	2.610,00
31	480	amp	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM	0,65	312,00
37	500	amp	"DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML IM"	2,88	1.440,00
74	500	amp	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE IM/IV	4,44	2.220,00
Valor do Empenho:					**6.582,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2F68311C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 230/2019

Avenida João Selvírio de Souza	
15410665/0001-40	Exercício: 2019

DECRETO Nº 230 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1071

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selviria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.758.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.758.500,00
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	36		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	40		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	41		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	510.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	61		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	61.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	62		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	55.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	73		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	112		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	112		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	16.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	122		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	14.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	123		12.361.0007.2063.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	15.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	125		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	125		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	148		12.365.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	41.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	166		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	168		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	168		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	156.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	188		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	188		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	70.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	192		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	199		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	201		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	50.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	203		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	203		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	203		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	206		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	102.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	207		04.122.0026.2251.0000	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	130.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	209		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	127.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	225		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	40.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	277		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	277		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	342		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	54.000,00

			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	346		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	22.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	374		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	29.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	374		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	36.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	387		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	296.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
	646		10.301.0034.1220.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	412		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	416		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	419		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	290.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	424		10.304.0037.2320.0000	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	476		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	53.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	479		08.243.0017.2160.0000	MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	16.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	490		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	155.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	491		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	19.500,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	498		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	516		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA		
	629		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24		04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	30		04.122.0004.1030.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	-142.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	34		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-25.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	34		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	39		04.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	53		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-15.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	58		04.123.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-50.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	69		12.122.0006.2050.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-20.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	82		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-280.500,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	83		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-440.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	83		12.361.0007.1060.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-34.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	84		12.361.0007.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	87		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	-11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	110		12.361.0007.2061.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-7.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	110		12.361.0007.2061.0000	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	120		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	-23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	

			071	Recursos Hídricos	
	120		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	-9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			071	Recursos Hídricos	
	121		12.361.0007.2062.0000	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	-15.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
			052	Transferências referentes ao Programa Na	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	126		12.361.0007.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
			051	Transferências referentes ao Programa Na	
	132		12.365.0009.1070.0000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-32.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	162		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-3.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	165		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	167		13.392.0012.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	-9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	179		27.812.0014.1100.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRASGINASIO DE ESPORTES	-70.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	189		27.812.0014.2132.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	-5.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	197		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-5.500,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	197		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-4.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	202		04.122.0026.2250.0000	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
			074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	
	210		15.451.0027.1171.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	-127.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	220		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	221		15.452.0028.2261.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	266		26.782.0030.2270.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	-50.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
			502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	275		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-16.500,00

			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	275		08.122.0015.2140.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13.500,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	334		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	335		10.122.0033.1211.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	340		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-10.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	345		10.122.0033.2280.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	-12.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	367		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-18.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	375		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-18.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	375		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-15.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	376		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-7.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	379		10.301.0034.2290.0000	MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	-7.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
			008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	
	383		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-200.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
	384		10.301.0034.2291.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	-90.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			81	Transferências do Estado – FIS - Fundo de Investimentos Sociais	
			503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d	
	388		10.302.0035.1216.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	-105.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	399		10.302.0035.2300.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR	-200.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419		10.302.0035.2301.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	471		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-4.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	472		08.241.0019.2180.0000	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMDCA	-5.000,00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	480		08.243.0017.2163.0000	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-4.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	481		08.243.0017.2163.0000	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-4.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	483		08.244.0018.1120.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	485		08.244.0018.1122.0000	CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-71.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	494		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-8.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	496		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-2.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	497		08.244.0018.2170.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS	-2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			26	Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	503		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-20.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	510		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-25.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
			504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
	518		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
			504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	522		08.244.0018.2171.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	-25.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
			504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
	526		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	-25.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	529		08.244.0018.2174.0000	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS	-6.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	544		08.244.0018.2175.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IG	-3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	21	CONTROLADORIA INTERNA		
	632		04.124.0040.2015.0000	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	-10.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
			000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-2.758.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selviria, 02 de maio de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:204A3943

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2019
CONVITE 011/2019

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE SIDROLÂNDIA
Contratado: **MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e configuração de servidores, controle de internet e wi-fi, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.

Cláusula segunda – da execução: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 168.048,00 (cento e sessenta e oito mil e quarenta e centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VLR UN.	VLR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES C SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX.	UN	108	R$ 952,00	R$ 102.816,00
2	SERVIÇO DE CONTROLE DE BANDA DE INTERNET, COM CONTROLE DE USUARIOS COM ACESSO A INTERNET.	UN	108	R$ 371,00	R$ 40.068,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM CONTROLE DE FIREWALL DE USUARIOS COM ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA REDE DE INTERNET	UN	108	R$ 140,00	R$ 15.120,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES WIFI.	UN	108	R$ 93,00	R$ 10.044,00
TOTAL R$				**R$ 168.048,00**	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 02/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
04.122.2000.2400 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESB.
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.6001.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES SOCIAIS E PREVENÇÃO DE REISCOS SOCIAIS
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.6001.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES "PAEFI"
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020737 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.6001.2039 – INDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
20.122.8000.2299 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DESENV. RURAL
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA
04.122.5000.2404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.9000.2255 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

021102 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.1100.2287 – NAUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

020801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO
04.122.7000.2043 – MANUTENÇÃO ATIVID. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

011201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.1200.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratante

MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EIRELI
Contratado

Sidrolândia-MS, 02 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:885DD407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

PROC. ADM. N.º 2141/2019
CARTA CONVITEN.º 008/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: THIAGO A. C. ZORZETO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: **A** presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica e Secretaria de Governo**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da execução: O serviço/produto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 167.414,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais), para o fornecimento do serviço/produto previsto na cláusula primeira.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BLOCO ATESTADO DE SAÚDE 11 CM X 15 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	120	R$ 2,90	R$ 348,00
2	BLOCO ATESTADO PROFISSIONAL 11 CM X 15 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R$ 0,78	R$ 780,00
3	BLOCO CONTROLE DE PENDÊNCIA, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 17,00	R$ 340,00
4	BLOCO DE BOLETIM DE ATIVIDADES, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
5	BLOCO DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 16,00	R$ 480,00
6	BLOCO DE AUTO TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	BLOCO	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
7	BLOCO DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES-LIRA. TAMANHO A4, BLOCO COM 100	BLOCO	50	R$ 11,80	R$ 590,00
8	BLOCO DE CHECK LIST- SUPORTE BÁSICO DE VIDA, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	4	R$ 17,00	R$ 68,00
9	BLOCO DE CONDENSADO MENSAL OCORRÊNCIAS PRIMARIAS	BLOCO	3	R$ 19,00	R$ 57,00
10	BLOCO DE CONTROLE DIÁRIO DO TRABALHO DE CAMPO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 9,60	R$ 960,00
11	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 11 CM X 15 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 2,80	R$ 560,00
12	BLOCO DE ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES, TAMANHO 7 CM X 5 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 2,80	R$ 840,00
13	BLOCO DE FICHA DE ANAMINESE ODONTOLÓGICA, TAMANHO A5, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	200	R$ 4,80	R$ 960,00
14	BLOCO DE FICHA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL DE PACIENTES CRÍTICOS, COM 2ª E 3ª VIA CARBONADA, TAMANHO FOLHA A4, COM SISTEMA "PICOTADA", PARA FACILITAR RETIRADA DO BLOCO, COM 150 FOLHAS, SENDO 50 FOLHAS DE 1ª VIA, 50 FOLHAS DE 2ª VIA CARBONADA E 50 FOLHAS 3ª VIA CARBONADA.	BLOCO	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
15	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
16	BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 17,00	R$ 510,00
17	BLOCO DE INFORMAÇÕES DOS LOCAIS A SEREM INSPECIONADOS PELA VISA, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
18	BLOCO DE LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE- APAC, MEDIDA FOLHA A4 COM 2ª VIA CARBONADA, BLOCO COM 50 FOLHAS, SENDO 25 FOLHAS 1ª VIA, 25 FOLHAS 2ª VIA.	BLOCO	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
19	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
20	BLOCO DE ORDEM DE COMPRA 50 FOLHAS POR BLOCO	BLOCO	30	R$ 27,00	R$ 810,00
21	BLOCO DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE-PNCD, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 14,00	R$ 420,00
22	BLOCO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL (PTI),	BLOCO	5	R$ 14,00	R$ 70,00

	TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.				
23	BLOCO DE PRONTUÁRIO INDIVIDUAL DO CAPS, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	5	R$ 14,00	R$ 70,00
24	BLOCO DE REFEFÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, BLOCO COM 50 FOLHAS, MEDIDAS 15 CM X 15 CM.	BLOCO	200	R$ 3,00	R$ 600,00
25	BLOCO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	10	R$ 14,00	R$ 140,00
26	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	300	R$ 11,50	R$ 3.450,00
27	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE ASSITÊNCIA ESPECIALIZADA, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
28	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 11 CM X 15 CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.500	R$ 0,70	R$ 1.050,00
29	BLOCO DE VISTORIA DE VEÍCULO, TAMANO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	15	R$ 14,00	R$ 210,00
30	CARTÃO DE FICHA DE VISITA	UN	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
31	BLOCO FOLHA DE FREQUENCIA, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	100	R$ 7,50	R$ 750,00
32	BLOCO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM 2ª VIA CARBONADA 16 CM X 14 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS SENDO QUE 50 FOLHAS SERÃO 1ª VIA E 50 FOLHAS 2ªVIA CARBONADO.	BLOCO	1.500	R$ 4,60	R$ 6.900,00
33	CARTÃO DE FICHA DE VISITA, PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MEDIDAS 15 CM DE X 09 CM, EM PAPEL GRAMATURA 250GCOR AZUL.	UN	25.000	R$ 0,08	R$ 2.000,00
34	BLOCO RECEITUÁRIO PROFISSIONAL 11 CM X 15 CM, 50 FOLHAS POR BLOCO.	BLOCO	8.000	R$ 0,68	R$ 5.440,00
35	CARTÃO DO PROGRAMA DO DIABETES, IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDINDO 19 CM X 24 CM, FEITO EM PAPEL GRAMATURA 250G	UN	8.000	R$ 0,13	R$ 1.040,00
36	CARTÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO DO CAPS- IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDINDO 19 CM X 24 CM, FEITO EM PAPEL GRAMATURA 250G	UN	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00
37	CARTÃO DA MULHER IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDINDO 19 CM X 24 CM, NA COR ROSA, FEITO EM PAPEL GRAMATURA 250G	UN	5.000	R$ 0,16	R$ 800,00
38	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO MÉDICO, MEDINDO 35 CM X 24 CM.	UN	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
39	FOLHA DE A4 COM TIMBRADRO COLORIDO DO MUNICÍPIO NA PARTE SUPERIOR DA FOLHA.	UN	4.000	R$ 0,18	R$ 720,00
40	IMPRESSO CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTA	UN	6.000	R$ 0,09	R$ 540,00
41	LISTA DE PRESENÇA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BLOCO	30	R$ 14,50	R$ 435,00
42	TALÃO PARA RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL DE BENZODIAZEPINICO, MEDINDO 23 CM X 09 CM," TIPO TALÃO DE CHEQUE", COM NÚMERAÇÃO DE SÉRIE CONTÍNUA A SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, COM 50 FOLHAS POR BLOCO NA COR AZUL.	BLOCO	150	R$ 4,80	R$ 720,00
43	BLOCO DE BOLETIM INFORMATIVO CADASTRO	BLOCO	30	R$ 12,90	R$ 387,00
44	BLOCO DE AUTO TERMO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM 2ª E 3ª VIA CARBONADA, TAMANHO FOLHA A4, COM SISTEMA "PICOTADA", PARA FACILITAR RETIRADA DO BLOCO, COM 150 FOLHAS, SENDO 50 FOLHAS DE 1ª VIA, 50 FOLHAS DE 2ª VIA CARBONADA E 50 FOLHAS 3ª VIA CARBONADA, COM NÚMERAÇÃO DE SÉRIE CONTÍNUA A SER FORNECIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	BLOCO	20	R$ 17,50	R$ 350,00
45	IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU	UN	12.000	R$ 2,15	R$ 25.800,00
46	TROCA DE BORRACHA CARIMBO	UN	80	R$ 14,80	R$ 1.184,00
47	CAPA DE PROCESSO 2 LADOS VERNIZ TOTAL	UN	10.000	R$ 1,15	R$ 11.500,00
48	CARIMBO 5X8	UN	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
49	CARIMBO COMPLETO,	UN	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
50	ENVELOPE GRANDE	UN	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
51	ENVELOPE MÉDIO – 229x324 mm	UN	5.000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
52	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 40 CM X 60 CM	UN	10	R$ 920,00	R$ 9.200,00
53	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX 15CM X 20CM COM ESTOJO	UN	10	R$ 295,00	R$ 2.950,00
54	BANNERS 0,70 X 1,00 MTS	UN	30	R$ 77,00	R$ 2.310,00
55	FAIXAS 3,00 X 1,00 MTS	UN	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00
56	CONVITES: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, FORMATO 10 CM X 15 CM, CORES 4 X 4, PAPEL 300 GRS, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS.	UN	2.000	R$ 0,45	R$ 900,00
57	CRACHAS EM PVC COM CORDÃO - 10 MM - CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO, PARA CRACHÁ COM 10 MM DE LARGURA, 01 MM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE TIPO JACARÉ (NIQUELADO), COM FIXADOR DA SOLDA (CHAPA LISA NIQUELADA), 12 MM, COR BRANCA (NOME E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA E SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO DESBOTA NA ÁGUA.	UN	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
58	CARTAZ 30 CM X 40 CM -CARTAZ: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, FORMATO 30 CM X 40 CM, EM PAPEL COUCHÊ LISO, 150 GRS, 4 X 0 CORES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS.	UN	1.000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
59	ADESIVOS PARA PLACA DE METAL TENDO NELA ESCRITAS E PERSONALIZADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS, MEDINDO 1,00 X 2,00MTS.	UN	20	R$ 148,00	R$ 3.960,00
60	BANNERS 2,0 X 3,0 MTS BANNERS: CRIAÇÃO E IMPRESSÃO LONA, TRAMA 500 X 500, FORMATO 2,0 X 3,0 MTS, BORDAS VULCANIZADAS E ACABAMENTO BASTÃO, CORDA E PONTEIRA PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS.	UN	10	R$ 348,00	R$ 3.480,00
61	PLACA ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS OFICIAIS TAMANHO: 0,40 M (LARGURA) X 0,60 M (COMPRIMENTO) MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA	UN	2	R$ 220,00	R$ 440,00
62	PLACA INDICATIVA DE ACESSO AV DORVALINO DOS SANTOS	UN	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00

	PARA RUA JÕAO MARCIO FERREIRA TERRA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA DIMENSÃO PLACA: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA				
63	PLACA DE ACESSO A RUA JOÃO MARCIO FERREIRA TERRA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROFLEXIVA DIMENSÃO PLACA: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA.	UN	2	R$ 340,00	R$ 680,00
64	PLACA TRAVESSIA ELEVADAMATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROFLEXIVA/ DIMENSÃO DA PLACA: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA	UN	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00
65	PLACA 30 KM- R19 MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA DIMENSÃO DA PLACA: DIÂMETRO: 0,80 M	UN	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00
66	PLACA R1- PARADA OBRIGATÓRIA AÇO GALVANIZADO, PELICULA RETROFLEXIVA DIMENSÃO DA PLACA: 1,20m COMPRIMENTO X0,80m de largura	UN	4	R$ 390,00	R$ 1.560,00
67	PLACA R4A- PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA DIMENSÃO PLACA: diamêtro:0,50 m	UN	17	R$ 290,00	R$ 4.930,00
68	PLACA SIGA EM FRENTE OU A ESQUERDA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROFLEXIVA DIMENSÃO DA PLACA: DIAMETRO 0,50 M	UN	17	R$ 290,00	R$ 4.930,00
69	PLACA (CAVALETE) MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA DIMENSÃO DA PLACA: 70CM x 120CM OBS: ACRESCENTAR NA PLACA A LOGOMARCA DA PREFEITURA COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSITO-SEGOV	UN	12	R$ 440,00	R$ 5.280,00
70	PLACA PROIBIDA CONVERSÃO A DIREITA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROREFLEXIVA DIMENSÃO PLACA: DIÂMETRO 0,50 M	UN	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
71	PLACA R3 SENTIDO PROIBIDOMATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROFLEXÍVA DIMENSÃO: DIAMETRO 0,50 CM	UN	2	R$ 290,00	R$ 580,00
72	PLACA A-32B TRAVESSIA ELEVADA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, PELÍCULA RETROFLEXIVA DIMENSÃO DA PLACA: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,80 M DE LARGURA	UN	2	R$ 390,00	R$ 780,00
73	SUPORTE DE PLACA INDICATIVA DE ACESSOAS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUDINALMENTE ALTURA: 3,00M	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
74	SUPORTE PARA PLACA DE ACESSO A RUA JÕAO MARCIO F. TERRA AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OS CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LANGITUDINALMENTE ALTURA: 2,10 M	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
75	SUPORTE PARA PLACA DE TRAVESSIA ELEVADA AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUDINALMENTE. ALTURA 3,20M	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
76	SUPORTE PARA PLACA 30 KM-19 AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUNALMENTE ALTURA: 3,20 M	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
77	SUPORTE PARA PLACA R1-PARADA OBRIGATORIA AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUNALDIMENTEALTURA 3,20M	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
78	SUPORTE PARA PLACA R4A- PROIBIDO VIRAR A ESQUERDAAS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUDINALMENTE ALTURA: 3,20M	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00
79	SUPORTE PLACA SIGA EM FRENTE OU A ESQUERDA SUPORTE: AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OUCHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUDINALMENTE. ALTURA: 3,20	UN	5	R$ 90,00	R$ 450,00
80	SUPORTE PARA CAVALETEAS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 1,40 X 0,70 M	UN	5	R$ 90,00	R$ 450,00
81	SUPORTE PARA PLACA"PROIBIDA CONVERSÃO A DIREITA" AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 MLONGITUDINALMENTE ALTURA: 3,20M	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
82	SUPORTE PLACA R3 SENTIDO PROIBIDO AS PEÇAS DEVEM TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUNALDIMENTE ALTURA: 3,20	UN	4	R$ 90,00	R$ 360,00
83	SUPORTE PLACA A-32B TRAVESSIA ELEVADA AS PEÇAS DEVE TER SEÇÃO QUADRADA DE 0,10 M X 0,10 M COM OS CANTOS BISELADOS OU CHANFRADOS NA LARGURA DE 0,01 M LONGITUDINALMENTE. ALTURA: 3,20M	UN	1	R$ 90,00	R$ 90,00
VALOR TOTAL					**R$ 167.414,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do serviço/produto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

– Secretária Municipal de Fazenda, Trib. E Gestão Estrat.
04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

021302 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.1301.2-025 – Manutenção do Bloco SUS – PAB Fixo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

020301 – Secretária Municipal de Governo e Desburocratização
04.122.2000.2-400 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 042/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: THIAGO A. C. ZORZETO ME

SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2CD70E6A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL
Tabela Financeira – Valores em R$

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

REFERÊNCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	I	919,73	947,31	975,74	1.005,00	1.035,17	1.066,22	1098,20	1.131,12	1.165,08	1.200,02	1.236,05	1.273,14	1.311,31	1.350,63	1.391,16	1.432,88	1.475,87	1.520,17
	II	999,74	1.029,72	1.060,62	1.092,43	1.125,23	1.158,96	1.193,74	1.229,53	1.266,43	1.304,45	1.343,54	1.383,88	1.425,38	1.468,14	1.512,19	1557,55	1.604,27	1.652,42
	III	1.093,74	1.126,55	1.160,36	1.195,17	1.231,02	1.267,96	1.305,99	1.345,19	1.385,54	1.427,10	1.469,91	1.513,99	1.559,40	1.606,21	1.654,41	1.704,03	1.755,14	1.807,80
	IV	1.377,02	1.418,32	1.460,87	1.504,73	1.549,84	1.596,36	1.644,24	1.693,56	1.744,38	1.796,73	1.850,62	1.906,12	1.963,30	2.022,22	2.082,87	2.145,37	2.209,72	2.276,02
	V	1.652,40	1.701,96	1.753,05	1.805,62	1.859,80	1.915,59	1.973,05	2.032,23	2.093,18	2.156,01	2.220,70	2.287,06	2.355,92	2.426,61	2.499,42	2.574,38	2.651,62	2.731,16
	VI	3.655,36	3.765,03	3.877,97	3.994,32	4.114,14	4.237,55	4.364,71	4.495,65	4.630,48	4.769,42	4.912,49	5.059,88	5.211,67	5.368,04	5.529,08	5.694,93	5.865,79	6.041,77
	VI 40H	7.310,74	7.530,05	7.755,96	7.988,66	8.228,33	8.475,16	8.729,40	8.991,30	9.261,00	9.538,85	9.825,02	10.119,76	10.423,33	10.736,07	11.058,15	11.389,90	11.731,59	12.083,53

PADRÃO:
I Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal *(em extinção);* Vigia.
II Borracheiro; Carpinteiro *(em extinção);* Construtor Civil; Cozinheiro; Encanador *(em extinção);* Pedreiro *(em extinção);* Mecânico; Merendeira*;* Soldador.
III Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.
IV Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Recepcionista; Secretario de Escola; Técnico de Apoio Social *(em extinção)*; Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Escolar.
V Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal de Obras e Posturas *(em extinção);* Fiscal de Tributos Municipais *(em extinção);* Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo.
VI Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Medico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
VI 40h Administrador; Contador; Procurador Municipal.

Anexo II
Decreto Municipal nº 345/2019

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE
Tabela Financeira – Valores em R$

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.631/2019

REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	VII 1	6.973,41	7.112,87	7.255,83	7.400,50	7.548,70	7.700,37	7.853,80	8.010,69	8.171,07	8.334,95	8.502,31	8.673,16	8.845,75	9.021,83	9.201,40	9.384,46	9.572,73	9.764,51
	VII 2	3.655,36	3.765,03	3.877,97	3.994,32	4.114,14	4.237,55	4.364,71	4.495,65	4.630,48	4.769,42	4.912,49	5.059,88	5.211,67	5.368,04	5.529,08	5.694,93	5.865,79	6.041,77

PADRÃO:

VII-1 Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.
VII-2 Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AB6FA74E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.279,91	85.951,05	69.734,72	70.778,82	73.152,40	90.276,70	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	866.443,98	0,00
2	Pessoal Ativo	60.279,91	85.951,05	69.734,72	70.778,82	73.152,40	90.276,70	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	866.443,98	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.279,91	60.572,12	57.632,00	58.494,89	60.456,53	74.652,16	58.135,59	59.127,92	56.703,13	61.015,87	59.226,97	59.720,50	726.017,59	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	25.378,93	12.102,72	12.283,93	12.695,87	15.624,54	12.291,46	12.608,38	12.087,78	12.806,59	0,00	12.546,19	140.426,39	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.279,91	85.951,05	69.734,72	70.778,82	73.152,40	90.276,70	70.427,05	71.736,30	68.790,91	73.822,46	59.226,97	72.266,69	866.443,98	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.879.451,32	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.879.451,32	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	866.443,98	3,35
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.552.767,08	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.475.128,73	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.397.490,37	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 530 do MDF 8º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6E8683B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				10/06/2019
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.826.735,61	3.651.436,86	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	3.826.735,61	3.651.436,86	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.826.735,61	3.651.436,86	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	1.995.640,76	1.820.342,01	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	1.831.094,85	1.831.094,85	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	2.010.538,43	3.377.421,07	0,00
21	Disponibilidade de Caixa[1]	2.010.538,43	3.377.421,07	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.237.698,77	3.972.508,11	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.227.160,34	595.087,04	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.816.197,18	274.015,79	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.293.252,50	25.879.451,32	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,43	14,11	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,80	1,06	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.951.903,00	31.055.341,58	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	25.156.712,70	27.949.807,43	0,00
Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	95.351,43	193.216,40	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	733,96	1.718.945,45	0,00

37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
49	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.2 TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Nr.	G4 - EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente³	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G5 - EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G6 - EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G7 - EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:688AC7B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.247.466,56	1.576.033,42	1.377.186,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.223.486,56	1.552.053,42	1.353.206,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
3	Administração Direta (Exceto Intra-	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.223.486,56	1.552.053,42	1.353.206,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03

	Orçamentário)												
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	326.345,22	310.768,76	304.282,70	0,00	332.831,28	0,00	86.838,28	0,00	0,00	0,00	86.838,28	419.669,56
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.274,76	0,00	0,00	0,00	1.274,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,76
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.712,83	232.316,09	252.637,64	0,00	106.391,28	733,96	3.503.493,17	1.318.692,53	1.147.037,39	790.927,53	1.566.262,21	1.672.653,49
7	INVESTIMENTOS	9.600,00	220.142,68	220.142,68	0,00	9.600,00	0,00	633.155,11	233.360,89	206.168,89	0,00	426.986,22	436.586,22
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	463.932,81	763.227,53	777.063,02	0,00	450.097,32	733,96	4.247.466,56	1.576.033,42	1.377.186,28	790.927,53	2.080.086,71	2.530.184,03
Nota Explicativa													
Nota Explicativa													

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:77993055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FAR-FAIXA 1, SETE QUEDAS-MS.

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas do Estado de Mato Grosso do Sul, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, torna publico a lista dos candidatos inscritos no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FAR-FAIXA 1, SETE QUEDAS-MS.
As famílias inscritas foram divididas por grupos de acordo com o Decreto Municipal N°053/2019 do dia 12 de junho de 2019. As famílias serão numeradas dentro dos seus respectivos grupos para sorteio. Serão listados a baixo de cada grupo candidatos que estão inscritos, porem não participarão do sorteio, por não possuírem cadastro único no município.

Sete Quedas-MS dia 14 de junho de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

LISTAS DOS CANDIDATOS CONCORRENTES DE VAGA PARA IDOSO – 10% 5 UNIDADES PARA IPORÃ I E 5 UNIDADES PARA IPORÃ II – TOTAL DE 10 UNIDADES.

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF	RG	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0239368	ANA LUIZA DOS SANTOS	40764842153	585.534	20381598726	26/07/1951	SIM	JOÃO DOS SANTOS	NÃO	1242,00	NÃO	NÃO	1
	0199183	ANTONIO PEREIRA COSTA	87738155191	2.303.798	21253013901	21/07/1935	NÃO		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0198925	ANTONIO RICCI	47522194172	1.395.033	20995647350	26/05/1954	NÃO		NÃO	1000,00	NÃO	NÃO	1
	0191426	CECILIA DENIS BARBOSA	09263686998	12.954.247-0	23774215800	22/11/1947	SIM		NÃO	1000,00	NÃO	NÃO	0
	0198830	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUZA	05263750943	9.587.903-9	16132015648	25/03/1949	NÃO	IRENE GOMES DE SOUZA	NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0001320	DIVINO ANDRADE DA SILVA	21029270910	1728778	12007496846	15/09/1938	NÃO		NÃO	880,00	NÃO	NÃO	0
	0196077	EDICE JOSE DOS SANTOS	04627173130	001.850.687	20696074960	04/12/1958	SIM		NÃO	500,00	NÃO	NÃO	2
	0240287	EDIVINO LUIZ BRUNO	15287149972	1.789.810-8	23737823312	04/09/1952	NÃO	FATIMA TEREZINHA BRUN	SIM	998,00	SIM	NÃO	1
	0236138	ELI DE OLIVEIRA TELLIS	42521300934	13.937006-9	23818017405	17/12/1956	SIM	GETULIO TELES	NÃO	900,00	NÃO	NÃO	0
	0196396	ENIA RENI SOERENSEN	05559738913	9.694.884-0	23696471433	08/01/1953	SIM		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0035425	EURIDES LOPES CABRAL	30574196153	223250		14/07/1958	NÃO		NÃO	120,00	NÃO	NÃO	0
	0196121	EUZEBIO RAMIRES NOGUEIRA	05915241123	2.251.114	21267937000	15/12/1946	NÃO	GUILHERMINA BENITES	NÃO	1760,00	NÃO	NÃO	0
	0195918	IVANIR DA SILVA FREITAS	55526306968	001244717	20995647458	16/09/1957	NÃO	RICARDO JOSE DE JESUS	NÃO	1030,00	NÃO	NÃO	0
	0196571	JOAQUIM ROCHA DE MORAES	14030179134	15.245.165	22020256575	20/02/1942	NÃO		NÃO	954,00	NÃO	NÃO	2
	0199288	JOSE DA ROCHA PEREIRA	05333402841	17.154375	12136933517	25/02/1955	NÃO	ROSA INÊS RODRIGUES PEREIRA	NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0196348	LAURITA PONCIANO DE OLIVEIRA	84307722191	001090720	20696071996	10/10/1937	SIM		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0198719	LAUZICO FAUSTINO	06288585157	2.486.401-4	23744590123	05/10/1947	NÃO	EUGENIA DA LUZ FAUSTINO	NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0219657	LIOMARIO RIBEIRO SANTOS	17439906934	1.405.460	10621225468	26/07/1946	NÃO	MELANI FERNANDEZ PORTILLO	NÃO	1600,00	NÃO	NÃO	1
	0237199	LURDES CLEMENTE	07262683136	53156185	14874036208	12/07/1956	NÃO		NÃO	150,00	NÃO	NÃO	0
	0186854	MARIA APARECIDA PUCCI	56008465172	001107469	12417116652	27/09/1947	SIM		NÃO	1560,00	NÃO	NÃO	1
	0196624	MARIA DE FATIMA ROSA	90416066968	4.174.439-1	15400786271	31/12/1954	SIM	VALMOR ROSA	NÃO	800,00	NÃO	NÃO	0
	0239615	MARIA HELENA FERNANDES ORTEGA	51383640904	2.150.341	23816669340	20/11/1954	NÃO	LUCAS GARCIA ORTEGA	NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0239406	MARIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO	85666971115	001141698	22812175876	16/11/1940	SIM		NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0194648	MARIA ROSA DOS SANTOS	03272031103	001.950.079	16494707352	09/11/1958	SIM		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0196519	MARTINHO VILLAR	01144124131	001650285	16461295861	20/03/1942	NÃO	GERALDA QUINTINA VILLAR	SIM	937,00	NÃO	NÃO	0
	0051635	NEUSA APARECIDA DE ANDRADE FRANCISCO	78180171949	56842900	17043012307	13/01/1955	SIM		NÃO	1456,00	NÃO	NÃO	0
	0195488	NOEMIA SANTANA GOMES VIEIRA	02449756124	001.631686	23605338395	18/04/1944	SIM	VITAL GOMES VIEIRA	NÃO	1154,00	NÃO	NÃO	0
	0238264	PEDRO DA SILVA	70577314181	001954231	23673831905	11/10/1952	NÃO		NÃO	450,00	NÃO	NÃO	0
	0195910	PEDRO DE SOUZA MORAIS	49013289134	1.629.864	16663339010	20/12/1942	NÃO		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0251552	PENHA MOREIRA	01633176150	2.410.228	16555967596	08/09/1953	SIM		NÃO	954,00	NÃO	NÃO	3
	0222265	ROSALINA CALDEIRA DA SILVA	04412105890	14.199.654-7	20381596227	19/04/1948	SIM		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0195225	ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS	52871533172	53503950	20996753456	30/09/1949	NÃO		NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0251267	ROSALINA VALENTINA DA SILVA	02577972113	7.763.448-7	23674889788	11/03/1936	NÃO		NÃO	1800,00	NÃO	NÃO	1
	0238776	SEBASTIANA ROSA DE SA	04726248146	1.368.488	23814011488	04/11/1954	SIM		NÃO	954,00	NÃO	NÃO	0
	0187610	SEBASTIAO CUSTODIO DE MELO	49978128972	51573110	23686007092	20/01/1959	NÃO		NÃO	300,00	NÃO	NÃO	0
	0206837	TEREZA MORAIS	79338194191	000914030	23703337253	10/09/1954	SIM		NÃO	880,00	NÃO	NÃO	0
	0230501	URCULA DUARTE MOREIRA	02488201170		16636504111	23/06/1948	SIM		NÃO	937,00	NÃO	NÃO	0
	0196355	WALDEMIRO NEVES FERNANDES	54346517153	000926721	10665927557	05/08/1947	NÃO	MARIA FERNANDES	NÃO	1080,00	NÃO	NÃO	0

FAMILIAS QUE NÃO POSSUEM CADASTRO NO MUNICIPIO

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF	RG	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0197348	ABEL AGEMIRO DA SILVA	04489762186	001.981.912	23640342611	28/09/1957	Não		Não	954,00	Não	Não	0
	0211630	FRANCISCO ESTEVES	14847620100	346.305	23645783268	11/12/1937	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0196446	GLORIA VALONSUELO	03058413190	001.568.648	16078491548	12/03/1953	Não	JOSE GUMERCINDO	Não	1200,00	Não	Não	1

		GARCETE						DA SILVA					
	0200388	INES FELISBINA DA ROCHA	36846821104	259.711	12046526963	21/01/1946	Não		Não	954,00	Não	Não	0
	0203118	IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO	38968894949	2240157	10658717151	10/04/1949	Sim		Não	937,00	Não	Não	0
	0228894	JOSE LUIZ CERATTI	45323291915	33088647	12120151379	19/03/1959	Não		Não	1279,00	Não	Não	0
	0196275	JOSE PALMEIRA DOS SANTOS	51938766172		12440917712	24/03/1959	Não		Não	1320,00	Não	Não	1
	0235126	MANOEL JULIO DOS SANTOS	44775466100	52027063	23798213239	12/07/1948	Não	VERA LUCIA DE SOUZA	Sim	1137,00	Não	Não	0
	0044861	MARIA CORDEIRO RODRIGUES	46174656934	37552488	20969379824	20/02/1946	Sim		Não	880,00	Não	Não	0
	0230568	NATANAEL TEODORO DE OLIVEIRA	92023720800		10748004804	24/11/1953	Não	MARIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA	Não	1660,00	Não	Não	0
	0190470	NEUZA APARECIDA DA COSTA SOUZA	47431423934	134612550	23618393101	30/05/1956	Sim	HERCULANO DE SOUZA	Não	1737,00	Não	Não	1

LISTA DOS CANDIDATOS PARA VAGAS DE PCD – 10% - 5 UNIDADES PARA IPORÃ I E 5 UNIDADES PARA IPORÃ II – TOTAL DE 10 UNIDADES.

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF	RG	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0195377	ADRIANA BISPO DE OLIVEIRA	04044871140	001.778.173	20696073352	13/06/1981	Sim	VALDIR FRACASSO	Não	1354,00	Sim	Não	1
	0195119	ALESSANDRA BOEQUE MENESES	05628987190	001.814.044	21267449952	30/08/1994	Sim	ALEJANDRO TACOM MARECO	Não	1048,00	Sim	Não	2
	0186760	ANA MARIA TEIXEIRA RICARDO GOMES	02698295988	2.022.806	12630177507	07/08/1973	Sim	JOSE DA SILVA GOMES	Não	1703,80	Sim	Não	1
	0195215	CELIA DA SILVA	05905669112	2.028.470	23614382350	23/10/1973	Sim		Não	922,00	Sim	Não	1
	0220144	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO	91806755149	001.555.534	20696074375	02/05/1975	Sim		Não	600,00	Sim	Sim	2
	0197247	DEJANIRA MARIA WILLIRICH	03426490196	001.766.824	21268644503	16/02/1981	Sim		Não	400,00	Sim	Não	2
	0195577	DHAYANA FRANCISCA DO AMARAL	39397945890	43.006.024-5	20787041534	29/10/1987	Sim		Não	934,00	Sim	Não	1
	0240287	EDIVINO LUIZ BRUNO	15287149972	1.789.810-8	23737823312	04/09/1952	Não	FATIMA TEREZINHA BRUN	Sim	998,00	Sim	Não	1
	0253158	ELAINE FRANÇA DE SOUZA	00589663151	001425801	19011530058	21/07/1984	Sim	EVANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	Não	800,00	Sim	Não	1
	0194563	ELIANE DA ROCHA LIMA	04680874198	001832711	16032390382	08/08/1992	Sim		Não	372,00	Sim	Não	3
	0200519	GENOVEVA DALABETTA	08535247939	7.632.906-0	22010349503	31/08/1959	Sim		Não	500,00	Sim	Não	1
	0191075	IDENICE ELIO DA SILVA	97384887100	001354180	19003640931	22/06/1975	Sim		Não	950,00	Sim	Não	1
	0195949	ILZA CUNHA	88611795172	000.748.670	20995654039	14/09/1971	Não	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	Não	1548,00	Sim	Não	1
	0194910	JACILEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	02411839103	001.619.668	20995653431	18/10/1972	Sim		Não	0,00	Sim	Não	3
	0195389	JANETE EMIDIO DA COSTA	00863788130	6.668.376	16304671394	19/04/1980	Sim	CRISTIAN DAVI VALIENTE CASTILHO	Não	1000,00	Sim	Não	2
	0197049	JOCEMARA MALAGGI	84716754120	001108384	23735857724	22/05/1977	Sim		Não	400,00	Sim	Não	2
	0187199	JUREMA ROHR DE LIMA	06477299119	7025629036	23632927614	20/03/1958	Sim	ADAO VIEIRA DE LIMA	Não	1760,00	Sim	Não	0
	0188988	LIDIA DA SILVA	01548431133	001472199	22817242563	23/02/1971	Sim	DONIZETE ANGUITA CORREIA	Não	1537,00	Sim	Não	1
	0196069	MARIA DE LOURDES DA SILVA	74431080104	12.560.138-3	20718736049	17/12/1973	Sim	PEDRO LUIZ ROPELATO	Não	1000,00	Sim	Não	0
	0194776	MARIA REGINA FERRAZ	02827675170	1593587	16433642056	10/06/1966	Sim		Não	300,00	Sim	Não	3
	0187634	MARLI APARECIDA DE CASTRO SCHRODER	00791757161	000737657	19016887108	03/03/1968	Sim	PAULO ALBERTO SCHRODER	Não	1797,76	Sim	Sim	1
	0196713	ROSANA DE LIMA SILVA	91785910159	001195116	19038911095	11/03/1982	Não	ALEX RICARDO BERDUSCO	Não	1137,00	Sim	Não	1
	0189205	ROSANE FERNANDES	03151847102	001213955	20381594860	30/05/1974	Sim		Não	403,00	Sim	Não	2
	0229683	ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA	02276310138		23792218794	19/09/1969	Sim		Não	937,00	Sim	Não	1
	0200234	ROSINEIA SILVA KOPHAL	70571249108		23669504288	11/07/1992	Sim		Não	600,00	Sim	Não	3
	0187675	SONIR DA SILVA MAFRA	06674484113	1999320	23658552464	03/09/1993	Sim		Não	600,00	Sim	Não	2
	0036130	SUELI PEREIRA CRUZ	72155388187	1401034	16636934566	25/07/1974	Sim	VALDEMAR DO AMARANE	Não	1800,00	Sim	Não	2
	0239806	TEREZINHA GONÇALVES COTA	55774598187	001011160	20995644750	01/06/1966	Sim		Não	1200,00	Sim	Não	2
	0251262	VALDELIR JOSE DA SILVA	81155654900	5.781.277-0	23605292905	02/06/1968	Não		Não	954,00	Sim	Não	0

FAMILIAS QUE NÃO ESTÃO CADASTRADAS NO MUNICIPIO

	0051488	APARECIDA FATIMA DE OIVEIRA	49013416187	0551585	21216374262	22/04/1970	Sim		Não	998,00	Sim	Não	0
	0235825	NABELLI CORREIA DE SOUZA	05963412102	2090634	16645100702	04/04/1997	Sim	EDERALDO ZANARDINI	Não	1137,00	Sim	Não	1
	0189785	OZEIAS RODRIGUES	55763820134	000808179	20969982067	25/10/1973	Não	ROSILDA MACEDO COSTA	Não	1333,70	Sim	Não	3
	0198761	ZORAIDE VITORIA AGUIRRE	63823144120	806.784	23744762722	24/02/1974	Sim		Não	937,00	Sim	Não	1

LISTA GRUPO I E II – 34 UNIDADES PARA IPORÃ I E 34 UNIDADES PARA IPORÃ II – TOTAL DE 68 UNIDADES

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF DO PRETENDENTE	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0189393	ADAO CUSTODIO DA SILVA	01844378900	12403715281	18/06/1975	Não	CLEONICE APARECIDA HESPANHA	Sim	1615,00	Não	Não	3
	0196268	ADELICE PAULA DO NASCIMENTO	00863787169	21045667287	13/04/1974	Não	VOLMAR DOS SANTOS	Não	1200,00	Não	Não	3
	0238544	ADELINO VARELA COSTAMILAN	54182484134	12191951947	15/11/1970	Não	MARIA FRANCISCA COLMAN ACUNA	Não	1200,00	Não	Não	2
	0186992	ADEMIR CLAUDIANO DE ALMEIDA	97459313149	12662922496	29/01/1980	Não	ROSINEI SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Não	1492,00	Não	Não	2
	0237808	ADFONSO DE SOUZA VIEIRA	01912568110	13056653389	29/01/1986	Não	ANGELICA SOUZA DE ASSUNÇAO	Não	1280,00	Não	Não	2
	0207635	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	01819145140	12853494383	29/10/1984	Não	NILVANA ZANARDINI RODRIGUES	Não	1000,00	Não	Não	1
	0195328	ADRIANA CAETANO DA SILVA	04617815147	21241605264	29/03/1984	Sim	ELIAS ANGUITA CORREIA	Não	1150,00	Não	Não	3
	0197410	ADRIANA LEDERME	06875562103	16090324443	18/02/1995	Sim		Não	450,00	Não	Não	1
	0187235	ADRIANA MARTINS RODRIGUES	03029172171	21045671071	12/06/1987	Sim		Não	1200,00	Não	Não	2
	0240591	ADRIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	02569711101	20969382744	16/10/1982	Sim	JOÃO CARLOS BATISTA	Não	1237,00	Não	Não	2
	0195852	ADRIANA TAVARES NOGUEIRA	03803973155	20995644521	06/08/1986	Sim		Não	600,00	Não	Não	3
	0196119	AILTON BILK	59087099134	21201920002	27/02/1973	Não	DANIELE ERNA NEUMANN	Não	1680,00	Não	Não	3
	0195128	ALESSANDRA LUCIA DE SOUZA DORTI	03856850171	16165298975	25/07/1990	Não	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	500,00	Não	Não	2
	0190603	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	07404949106	23752666753	04/10/1998	Não	ROGERIO OVANDO DA SILVA	Não	1225,00	Não	Não	1
	0250838	ALESSANDRA PEREIRA DOS ANJOS	04750773182	16078324595	11/05/1986	Sim		Não	954,00	Não	Não	0
	0187000	ALESSANDRO BARBOZA DOS SANTOS	03798808147	16160007492	26/02/1989	Não	VALERIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	Sim	1550,00	Não	Não	1
	0249987	ALEX SANDRO DE SIBIO ANDREA	00199008132	12908561508	27/04/1978	Não	LISSANDRA ANTUNES VIEIRA	Sim	1400,00	Não	Não	2
	0014613	ALICE DA SILVA LIMA	31537945882	21222531900	11/06/1976	Sim		Não	1500,00	Não	Não	3
	0253298	ALICE TAYNARA DE OLIVEIRA	12915789940	16142352612	09/09/1999	Não		Não	477,00	Não	Não	1
	0213157	ALINE ANASTERCIA SILVA	04127260173	13041323256	18/03/1989	Sim		Não	700,00	Não	Não	3
	0215810	ALINE ARAUJO DE LUCENA	03802413156	16092563569	29/03/1993	Não	CRISTIANO ANTONIO MOLINA	Não	1450,00	Não	Não	2
	0207195	AMILTON JESUS DO NASCIMENTO	00201253135	12874683401	10/11/1984	Não	KARINA CONCEICAO PONTES	Não	600,00	Não	Não	1
	0195087	ANA CELIA DA CONCEIÇÃO COSTA	03168082104	21241639320	16/08/1983	Sim		Não	200,00	Não	Não	2
	0237463	ANA CLAUDIA CARDOSO AMARILHA	01419036190	16160063740	06/05/1984	Não	OLACIR RIBEIRO AMARILHA	Não	954,00	Não	Não	3
	0195930	ANA CLAUDIA DA SILVA	06868578105	20718736065	02/01/1995	Sim	GILBERTO LOPES	Não	1200,00	Não	Não	1
	0195920	ANA MARCIA DA SILVA	03169800132	20995655264	17/04/1980	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0196784	ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	05147879102	21045669107	18/03/1994	Sim		Não	954,00	Não	Não	2
	0234280	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	07366600113	16078364090	01/05/1996	Sim		Não	300,00	Não	Não	1
	0195104	ANA PAULA PEREIRA BRITO	05552014146	23775170975	08/04/1995	Sim		Não	250,00	Não	Não	1
	0210582	ANA PAULA TAVARES DA COSTA	03485594105	21241639304	23/12/1980	Sim		Não	980,00	Não	Não	2
	0188415	ANDERSON MOREIRA SENA	06380566163	16123421507	21/06/1994	Não	CAMILA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	Sim	1800,00	Não	Não	3
	0235819	ANDREIA SANTOS DA SILVA	07367280155	20696078419	20/01/2000	Sim	VITOR LUIZ CORREIA DE SOUZA	Não	1100,00	Não	Não	1
	0189643	ANGELA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	02822968160	20696081177	01/09/1987	Sim	ALAN ANDREI DOS SANTOS	Não	1097,00	Não	Não	3
	0212509	ANGELICA ARAUJO DE LUCENA	03844746161	16092642345	29/03/1993	Sim	CLEYTON BILK LEITE	Não	900,00	Não	Não	3
	0254101	ANGELITA ALVES DE OLIVEIRA	06089354171	16113214894	28/01/1994	Sim		Não	600,00	Não	Não	3
	0213641	ANTONIO PIRES DOS SANTOS	51931710104	12686551242	04/06/1965	Não	IZABEL GALEANO DOS SANTOS	Não	937,00	Não	Não	2
	0251351	APOLONIA AQUINO MOREIRA	02718623195	21253038890	09/02/1980	Sim		Não	0,00	Não	Não	2
	0253664	ARIANE GOMES ROCHA	04680873116	23855066392	14/01/1995	Sim		Não	1000,00	Não	Não	2
	0249370	ARLEANNE BARBOSA DE SOUZA	07422602910	16032308074	17/10/1988	Sim	GUSTAVO SCHIRMANN	Não	800,00	Não	Não	0

		SCHIRMANN										
	0197239	ARLETE GABRECHET BOEQUE	04607299189	23740056939	10/12/1975	Sim	SEBASTINHAO MENESES	Não	1000,00	Não	Não	0
	0227691	ARTUR DIAS MOREIRA	39055493104	21222544271	20/10/1962	Não	LOURDES FRANCISCA MOREIRA	Sim	1100,00	Não	Não	0
	0187182	ASUCENA JUDITH DE SOUZA	85638021191	13223604498	22/03/1978	Sim		Não	708,00	Não	Não	1
	0195347	BEATRIZ ALVES MELO	98587390104	20995651838	25/01/1971	Sim		Não	400,00	Não	Não	4
	0218759	BRUNO ALEXANDRE SULIVIO DE FREITAS	05482288170	20696073220	27/06/1997	Não	CAMILA BALTAZAR FERNANDES	Sim	1420,00	Não	Não	2
	0195483	BRUNO MEIRA FERREIRA	04080751125	16078384202	04/07/1993	Não	FRANCIELE VIEIRA JULIO	Não	2360,00	Não	Não	1
	0235229	CAMILA PIRES FRANCA DA SILVA	48201037847	16313833342	16/01/2002	Sim	SAMUEL BONATO DA SILVA	Não	1452,00	Não	Não	1
	0210354	CARMEM RIVERO DOS SANTOS	08084182110	23767902482	23/10/1987	Sim		Não	200,00	Não	Não	2
	0249873	CAROLAINE APARECIDA RUFINO DE ABREU	07047379142	20104690571	05/07/1997	Sim		Não	800,00	Não	Não	1
	0195053	CASSIA HOFFMANN	04468753170	20375516926	02/06/1992	Sim		Não	500,00	Não	Não	1
	0202554	CATIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	05630850105	20381599307	17/04/1993	Sim		Não	1000,00	Não	Não	1
	0238360	CELIA CIRINO DE MIRANDA	02843806100	16591315641	09/04/1976	Sim		Não	0,00	Não	Não	2
	0197700	CELIA MELO DE OLIVEIRA	03278941136	20995651846	05/12/1987	Não	ANTONIO RICARDO DE LIMA	Não	1000,00	Não	Não	1
	0196065	CELMA DE OLIVEIRA ELOI	03065203111	21045673813	01/10/1985	Sim		Não	960,00	Não	Não	2
	0202230	CELSO PERES	90003390144	20696075916	02/02/1979	Não	LENITA XAVIER DOS SANTOS	Não	800,00	Não	Não	2
	0195946	CINTIA CAROLINA CAMPOS DA SILVA	05032584150	16641823726	15/04/1995	Não	BRENDON ZINERMAN NABARRO	Não	1300,00	Não	Não	2
	0187221	CLARICE JULIANA BERVANGER SIMSEN	03681074186	16466630456	17/05/1996	Sim		Não	1004,15	Não	Não	1
	0224179	CLAUDEMIR DOS SANTOS	01779103131	20312009547	18/03/1987	Não	OSVANIA DO CARMO SANTANA	Não	1000,00	Não	Não	2
	0195034	CLAUDIA COSTA DE MORAIS	98056646191	12942027519	29/01/1982	Não	ELIAS DA SILVA	Não	1250,00	Não	Não	4
	0232828	CLAUDIA PINTO DA SILVA	03374774180	20995651382	05/01/1987	Sim		Não	954,00	Não	Não	2
	0198718	CLAUDIA RAMOS	03766139126	22803377186	20/04/1990	Sim		Não	800,00	Não	Não	1
	0229726	CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	01380845130	16402419002	08/05/1984	Não	VANESSADE LARA PAULINO DE OLIVEIRA	Não	650,00	Não	Não	4
	0237867	CLAUDIO LOPES DA SILVA	02956196197	16461092162	01/05/1980	Não		Não	965,00	Não	Não	1
	0221819	CLEIDA APARECIDA PADILHA DE MORAES	02554832102	20696081657	16/11/1989	Sim		Não	450,00	Não	Não	2
	0196266	CLEIDIONICE PAULA DO NASCIMENTO	03003522124	20499473315	08/08/1971	Sim	CARLOS JOSE GOMES	Não	1400,00	Não	Não	2
	0233010	CLEONICE DE LOURDES THIS	98299280125	19003868657	18/09/1980	Sim	ALESSANDRO MARTINS BATISTA	Não	1700,00	Não	Não	2
	0227395	CLEVERSON OLIVEIRA CARDOSO	08432373923	13270464168	14/02/1992	Não	MARIA IZABELLI DOS SANTOS	Não	1237,00	Não	Não	1
	0196064	CORINA DE OLIVEIRA	03154399127	22824138237	20/03/1962	Sim		Não	937,00	Não	Não	0
	0188579	CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	05406906194	20664588179	02/01/1996	Sim		Não	1300,00	Não	Não	1
	0198784	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	01805910108	19018786767	12/07/1985	Sim		Não	1752,73	Não	Não	1
	0191383	CRISTIANE DA SILVA SOARES	05562464110	20696074510	17/05/1995	Não	IRANI VIEIRA DA CRUZ	Não	937,00	Não	Não	1
	0186964	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	03823711199	21045672280	19/05/1991	Não	LETICIA NUNES DE OLIVEIRA	Não	1380,00	Não	Não	3
	0197109	CRISTINA BORGES DA SILVA	06400234101	23625553097	23/03/1991	Sim		Não	172,00	Não	Não	3
	0182214	CRISTINA CAYE RAMIRES	01789750105	21045671241	23/01/1987	Sim		Não	1050,00	Não	Não	2
	0192511	DAIANE CAMILA FERNANDES CARDOSO	07354693936	21045669484	23/06/1992	Sim		Não	954,00	Não	Não	1
	0195385	DAIANE COLLI SAMPAIO	04980975100	16160117980	08/01/1993	Sim		Não	750,00	Não	Não	1
	0202724	DANIELA DA SILVA SANTIAGO	05310002146	21251712381	10/01/1993	Sim		Não	700,00	Não	Não	2
	0239027	DANILO DA SILVA GAUTO	11092229981	20696079016	12/11/1998	Não	ADRIANA PEREIRA DA SILVA MAFRA	Sim	1100,00	Não	Não	1
	0186965	DAYANE DE SOUZA VARGAS	02597542181	20718735913	18/08/1989	Sim		Não	1700,00	Não	Não	0
	0210485	DAYANE GALVAO	05622265169	23767677136	04/11/1992	Sim		Não	1200,00	Não	Não	2
	0234210	DELMIRA AQUINO	04114317147	16031521092	25/06/1983	Sim	PAULO ROMERO	Não	1500,00	Não	Não	2
	0200083	DEVILDE DE SOUZA	04662351197	21241682382	24/01/1987	Sim	OLEGARIO CABANAS AZEVEDO	Não	1170,00	Não	Não	6
	0187493	DIEGO BERNARDES DE FARIAS	03341007121	16113235980	17/08/1988	Não		Não	1434,16	Não	Não	3
	0189716	DORCILIA FERREIRA DA SILVA	93990510134	12671186403	25/11/1962	Sim		Não	1100,00	Não	Não	0
	0195463	DOSANGELE ROCHA	55861741115	23736512291	22/05/1969	Sim		Não	500,00	Não	Não	3
	0221892	EDESSANDRO DA SILVA DOS SANTOS	07854169942	21045668844	02/01/1990	Não	CARLA CORREIA CAMARGO	Não	1100,00	Não	Não	2
	0195204	EDILEUZA BORGES DA SILVA	03559396905	12897590728	16/02/1978	Não		Não	700,00	Não	Não	1
	0188591	EDIMAR FLORENTINO FERREIRA	01033793124	16169259656	11/04/1976	Não		Não	1182,00	Não	Não	2
	0203791	EDINA ALMEIDA SILVA	03757265190	21241689417	13/12/1981	Não	ADILSON CHUENG DE LIMA	Não	700,00	Não	Não	1
	0236145	EDNA DA SILVA	01478172185	16078412508	16/02/1986	Sim		Não	430,00	Não	Não	2
	0223085	EDSON SENA BRASSOLOTO	83694927972	12451547415	13/02/1972	Não	NILDA BARBOSA DA SILVA	Não	1454,00	Não	Não	2
	0203407	ELIANA DE SOUZA SILVA	07660289179	21257913613	22/07/1995	Sim		Não	900,00	Não	Não	3

	0195564	ELIANE APARECIDA DE MORAIS	03583137167		15/04/1987	Sim	VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	1080,00	Não	Não	2
	0230459	ELIANE CABANAS AZEVEDO	06817627133	23819517649	15/12/1995	Sim		Não	800,00	Não	Não	2
	0199798	ELIANE DOS SANTOS ROSA	05011713121	21045532616	15/03/1991	Sim	DAVI DA SILVA PIMENTEL	Não	937,00	Não	Não	2
	0215573	ELIANE RECALDE	05268469177	21254782798	06/01/1990	Sim		Não	0,00	Não	Não	3
	0195783	ELISANGELA STEINLE DA CUNHA	80239234120	12747904514	01/05/1974	Sim		Não	1200,00	Não	Não	0
	0195093	ELISSANDRO DE FREITAS OLIVER	05022477114	23830461891	17/05/1982	Não	IONE APARECIDA DE MELO	Sim	600,00	Não	Não	0
	0195386	ELIZABETE GAMARRA	04094657126	21243137934	07/10/1991	Sim	DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	954,00	Não	Não	2
	0195570	ELIZABETE RODRIGUES DE ALMEIDA	88837971168		08/10/1971	Sim		Não	954,00	Não	Não	2
	0195869	ELIZANGELA DE OLIVEIRA DEMETRIO	05872824106	16131905054	27/05/1994	Sim		Não	300,00	Não	Não	1
	0234206	ELIZEU RIBEIRO DOS SANTOS	05947075105	20995651722	13/10/1991	Não	LIVIA LEITE DOS SANTOS	Sim	1700,00	Não	Não	1
	0189220	ÉLLEN CARLA FIGUEREDO BORTOLOTTO	04252626188	14527702110	18/03/1989	Sim	ANDERSON SOARES DA SILVA	Não	1200,00	Não	Não	1
	0239086	ELVIS UBALDO ALMEIDA DAVALO	01951160118	21045670385	09/09/1987	Não		Não	1326,63	Não	Não	0
	0240033	EMANOEL GOMES	04828341102	20696068235	07/06/1986	Não	OZANA DE SOUZA MAFORT SILVA	Sim	1615,00	Não	Não	3
	0222224	ERIQUI DANIELI COELHO	02168876150	21236126930	16/02/1982	Não	UILLIAN DOS SANTOS	Não	1250,00	Não	Não	2
	0225235	ESMERALDO LOPES	04372078110	16335110130	08/06/1965	Não	VITORIA GONÇALVES	Não	800,00	Não	Não	5
	0034283	EVA ALVES FERREIRA	55575145115	12158122546	07/03/1970	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0196182	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	06943917196	21260773703	19/04/1997	Sim		Não	200,00	Não	Não	1
	0197200	FABIANA DE MOURA SCHIRMER	06051249141	21045663095	06/01/1998	Sim	ERMERSON DE SOUZA DIAS	Não	880,00	Não	Não	1
	0199294	FABIANA DE SOUZA LUNAS	03664777140	21263876341	15/10/1989	Sim	ALEXANDRO SANTANA MOURA	Não	780,00	Não	Não	1
	0234595	FABIANA DIAS DA SILVA	10529597926	16114710283	15/06/1992	Sim		Não	200,00	Não	Não	3
	0187612	FABIO MARTINS	01565731131	20696081193	07/07/1986	Não	AUZENETE ROSA LEITE MARTINS	Não	1511,00	Não	Não	2
	0196658	FERNANDA DA SILVA ALVES	04957753121	20082423568	23/09/1995	Sim	JULINHO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Não	880,00	Não	Não	3
	0189657	FERNANDA RODRIGUES MARTINS BASTOS	02779176113	16320074877	18/01/1985	Sim	ADRIANO RODRIGUES BASTOS	Não	1440,00	Não	Não	3
	0200231	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	06706874132	21045667600	30/04/1998	Sim		Não	1000,00	Não	Não	2
	0196346	FLORIANA GARCETE DA SILVA	04208734140	16078455703	26/11/1991	Sim	JOSE ANTONIO LOPES	Não	800,00	Não	Não	1
	0238246	FRANCIELE CARDOSO GOULARTE VARGAS	04645913174	16286953214	17/09/1993	Sim		Não	560,00	Não	Não	3
	0228988	FRANCIMEIRE SOUZA DOS SANTOS	00433084146	12943654134	04/01/1984	Não		Não	998,00	Não	Não	1
	0238893	FRANCISCA SAMIA HORACIO ROQUE	60403745357	23665418794	02/04/1996	Sim	ELIEL PROENÇA DOS PASSOS	Não	1200,00	Não	Não	3
	0249807	GESSICA APARECIDA RUFINO DE ABREU	06002993177	20104690555	14/06/1993	Sim	LEANDRO DA SILVA FIALHO	Não	800,00	Não	Não	3
	0238499	GESSICA BERNARDO DA SILVA	11057294942	16078531965	20/08/2000	Sim	BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	Não	954,00	Não	Não	2
	0229721	GESSICA FABIANA ROCHA	05856359194	23636967599	04/05/1994	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0226624	GISLENE DIAS CORREIA ANDRADE	92214940120	12732975380	29/06/1981	Sim		Não	1800,00	Não	Não	2
	0194741	GLAUCIA DE MORAIS MAGALHAES	07918432975	20696071872	05/05/1994	Sim		Não	600,00	Não	Não	1
	0237947	GRACIELI DE FATIMA MELO SILVA	04522017138	16278604095	13/07/1992	Sim		Não	800,00	Não	Não	0
	0238347	HELENA SANTOS DA SILVA	07561313160	16078422015	06/08/1997	Sim		Não	750,00	Não	Não	0
	0195467	IRENE FERREIRA DE AGUIAR	42094152863	20462296800	10/09/1991	Sim		Não	1300,00	Não	Não	3
	0036446	IRMA RIBEIRO DIAS	00351041125	20995651684	06/09/1968	Sim		Não	998,00	Não	Não	2
	0189688	IVANETE GOMES AMORIM	02811821163	20381598815	08/09/1973	Sim		Não	930,00	Não	Não	2
	0044860	IZABEL CRISTINA DE PIERI MODOLON	95805443104	12847860381	21/03/1975	Sim		Não	970,00	Não	Não	2
	0195929	IZAURA FRANCISCO DOS REIS	55851673168	12644898694	26/06/1972	Sim		Não	880,00	Não	Não	2
	0203478	JAINE GOULART DIAS	05974783174	20412489664	09/12/1994	Não	JUNIOR LIMA FREITA	Não	1500,00	Não	Não	1
	0241196	JANAINA SOARES PEREIRA	06763968108	21049237848	16/02/1996	Sim	ALAN FERNANDES	Não	1238,00	Não	Não	1
	0220516	JAQUELINE MAGALHAES DE LIMA	06935748100	20696073395	17/06/1998	Sim	CRISTIAN DA SILVA ROCHA	Não	1000,00	Não	Não	1
	0188568	JASMIM OPORTO BENITEZ	01818762137	12925112384	30/05/1987	Sim		Não	1500,00	Não	Não	1
	0216003	JESSICA DE LIMA CERRI	02695503130	20311425954	19/03/1991	Sim	SIMÃO SIRINEU SCHUH DIAS	Não	1650,00	Não	Não	1
	0207881	JESSICA FERREIRA DA SILVA ROSA	04641056170	21045669832	02/11/1991	Sim		Não	650,00	Não	Não	3
	0226297	JOAO SILVANO DE JESUS	81196687234	16272329343	22/10/1973	Não	SERENE RIBEIRO DE BARROS	Sim	850,00	Não	Não	3
	0240031	JOEL ANTONIO PERREIRA	36629847172	12638955495	03/01/1965	Não	AMALIA GARCETE	Sim	741,00	Não	Não	2
	0234185	JOSE CARLOS SOARES	49646451187	12185502443	17/06/1967	Não	ANIVA PRESTES DE SOUZA	Sim	1237,00	Não	Não	0
	0187629	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	02397605147	16078576519	13/02/1988	Sim	DYEGO ALBERTO SCHRODER	Não	1720,00	Não	Não	1
	0221254	JOSIANE CARDOSO GOULARTE VARGAS	06820710135	20696078834	31/01/1998	Não		Não	750,00	Não	Não	1

	0196073	JUCIELE CARDOSO GOULARTE VARGAS	06426675199	23662911430	04/01/1995	Sim	TIAGO DOS SANTOS LIMA	Não	937,00	Não	Não	1
	0190228	JULIANA APARECIDA PUCCI PEDRO	02430498111	20717524811	27/05/1987	Sim		Não	890,00	Não	Não	1
	0238444	JULIANA LOPES DA SILVA	02839382180	16287273241	18/01/1985	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0238956	JULIANA MARCELINO DE CAMPOS	04385961107	16078591925	17/12/1987	Sim		Não	700,00	Não	Não	3
	0235951	JULIANA WILLIRICH	03433655103	23777749598	25/05/1989	Sim		Não	660,00	Não	Não	2
	0195352	JULIETA SOTA DA SILVA	02577618107	21006462904	20/04/1961	Sim	JULIO BATISTA DA SILVA	Não	1380,00	Não	Não	1
	0187252	JUNIOR PORTO DOS SANTOS	03827579120	21045673430	15/09/1989	Não	MARINES ROSA LEITE	Não	1600,00	Não	Não	1
	0195579	JUSARA VARELA COSTAMILAN	98299328187	22021019054	21/11/1974	Não	PAULO MARTINS DE SOUZA	Não	1550,00	Não	Não	2
	0201187	KARINA DALLABRIDA	05512460145	20499145253	15/01/1996	Não	ROBSON BUENO DE SOUZA	Não	1000,00	Não	Não	1
	0220189	KARINA DE MELO	07392083147	22012329089	02/01/1997	Sim		Não	937,00	Não	Não	3
	0200606	KATIA ELIZABETE PUCCI MARECO	02920094106	13007423383	15/11/1986	Sim		Não	937,00	Não	Não	2
	0195480	KEMILY KETELIN MILLER DAMASCENO	06816194144	23669678243	15/08/1995	Sim		Não	350,00	Não	Não	1
	0235167	KESSY JHONES DOS SANTOS FRANCISCO	06325461150	20381595220	31/07/1997	Não	LUANA INES DOS SANTOS	Não	1300,00	Não	Não	1
	0236755	LAUDICEIA GONZAGA SILVA	55997686191	20696071759	02/03/1974	Sim		Não	400,00	Não	Não	0
	0195474	LAURIETE DE JESUS BARBOSA DEL BORTOLO	02333387130	16514522298	28/04/1973	Sim	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	Não	400,00	Não	Não	2
	0187848	LEANDRO RODRIGUES	04993576129	16437411628	11/04/1992	Não	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	Sim	1777,00	Não	Não	1
	0221117	LEILA LEDERME	03168963143	22821919025	01/11/1981	Sim	JOSE CABRAL	Não	440,00	Não	Não	4
	0186921	LIANE DA SILVA	04071553170	16466398359	28/05/1987	Sim		Não	350,00	Não	Não	3
	0230560	LIDIANE GONÇALVES CABRAL	07487122166	23794824314	10/10/1988	Sim	LEONCIO DE ALMEIDA	Não	1450,00	Não	Não	3
	0198632	LINDAURA APARECIDA FERREIRA	06017047973	22803934484	03/12/1966	Sim		Não	400,00	Não	Não	3
	0194848	LINDINALVA DA CONCEIÇAO COSTA	01652789197	16078636953	26/09/1976	Sim		Não	540,00	Não	Não	1
	0029584	LINDOMAR DE SOUZA	90022084134	12839707383	15/04/1978	Não	CLAUDINÉIA APARECIDA BARRETO	Não	1500,00	Não	Não	3
	0195369	LIOSMARA GONÇALVES DA SILVA	03569168123	16494685774	29/03/1978	Sim		Não	1000,00	Não	Não	2
	0187230	LIZANDRA RAMOS FERNANDEZ	06316118198	21045671837	13/11/1996	Sim	DIVAIR DOS SANTOS	Não	1100,00	Não	Não	1
	0195499	LUANA LOPES KINDT	05604324108	20696074316	23/05/1993	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0211626	LUCAS LUIZ PEREIRA	05548017101	16437430592	12/07/1998	Não	VIVIANE SANTOS DA SILVA	Sim	1380,00	Não	Não	1
	0195465	LUCI WILLER CABRAL	05073419103	22815295295	13/11/1988	Sim		Não	1000,00	Não	Não	1
	0197097	LUCIA LOPES FERREIRA	03774172110	23674364618	17/09/1978	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0240858	LUCIANA DOS SANTOS ALEXANDRINO	04855694185	20104690504	20/02/2000	Sim		Não	1200,00	Não	Não	1
	0235172	LUCINEI ROCHA DE SOUZA	02383635111	20696082297	05/11/1984	Não	RONI APARECIDO DOS ANJOS	Não	1100,00	Não	Não	3
	0238794	LUCINEIA VENITES CHAPARI	03644925119	20995664689	13/07/1981	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0211906	LULA MUNIZ DA SILVA	05442629138	22808894200	29/10/1980	Não	GENAIR DE OLIVEIRA	Sim	1414,00	Não	Não	5
	0195644	LUZIA MACHADO DA SILVA	03291361199	16415390911	15/02/1986	Não	NELSON FERREIRA DA SILVA	Não	1395,00	Não	Não	1
	0218548	LUZIA PEREIRA PAVAO	03182999176	20696082378	12/12/1991	Sim		Não	800,00	Não	Não	3
	0196233	MARCELINA RIVAROLA GARCETE	05625070199	23626785455	07/04/1962	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0217966	MARCELO FRANCISCO DOS REIS	95253874100	13013966385	20/05/1981	Não		Não	1200,00	Não	Não	2
	0198922	MARCELO PIRES	03446953108	20718735832	25/11/1988	Não	JULIANA DA SILVA PORTILLO	Sim	1399,00	Não	Não	2
	0197150	MARCIA CRISTINA GONCALVES MESSIAS	96932627191	16452349636	28/03/1981	Sim		Não	937,00	Não	Não	2
	0236538	MARCIA DAIANE SILVEIRA	07498226197		26/01/1999	Sim	WILLIAN MENDES BARROS	Não	1500,00	Não	Não	1
	0198118	MARCIA DOS SANTOS	98147315104	13092245384	27/12/1979	Sim	PAULO JOAO APARECIDO DA SILVA	Não	1776,00	Não	Não	4
	0195125	MARCIA PESSI DE OLIVEIRA	02393282130	12985711381	08/10/1980	Sim		Não	300,00	Não	Não	2
	0201626	MARCIA POLIANA FERREIRA	05264807183	22812647077	21/08/1992	Sim	JORGE WILLER CABRAL	Não	1000,00	Não	Não	1
	0186958	MARCIANA DA SILVA HONORATO	04119726185	23660994037	16/06/1992	Sim	ADRIANO DE PAULA HONORATO	Não	1513,00	Não	Não	2
	0199111	MARCIELLY RIBEIRO ROSA	02607275121	16442486797	02/01/1988	Sim		Não	300,00	Não	Não	2
	0240617	MARCILENE DOS SANTOS LANSONE	03574866178	23762178824	17/03/1987	Sim		Não	650,00	Não	Não	2
	0033277	MARGARETE MARTINS GUARNIERI	01244636142	20718731586	25/06/1981	Sim		Não	1120,00	Não	Não	1
	0191214	MARGARIDA DENIZ OLIVEIRA	02086261152	12898497381	15/06/1984	Sim		Não	954,00	Não	Não	2
	0234264	MARIA APARECIDA DIAS	70511763158	21029070077	20/11/1974	Sim		Não	410,00	Não	Não	3
	0195735	MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA	01777183154	16461246100	28/10/1977	Sim		Não	270,00	Não	Não	3
	0229723	MARIA APARECIDA FERREIRA	70896981142	23654215846	30/10/1976	Sim		Não	250,00	Não	Não	3
	0220518	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	01548198161	16078628527	16/01/1977	Sim	LEANDRO GONÇALVES	Não	1650,00	Não	Não	0
	0220170	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	03617310192	21049237988	24/05/1988	Sim		Não	1000,00	Não	Não	2

	0194582	MARIA APARECIDA REIS VAZ	51932741100	16461034464	02/02/1969	Sim		Não	800,00	Não	Não	1
	0194573	MARIA CELI AVILA DOS SANTOS	39673910197	20995643541	16/10/1960	Sim		Não	930,00	Não	Não	0
	0195559	MARIA DE FATIMA MAFRA	51929589115	16460127167	01/09/1965	Sim		Não	745,00	Não	Não	0
	0255262	MARIA DOS SANTOS	06038974105	21045691951	20/10/1989	Sim	EDSON FERREIRA DA SILVA	Não	650,00	Não	Não	3
	0195879	MARIA GARCETE RAMOS	03561226116	20719682090	07/09/1983	Sim	GENEDIREM SEVERINO DA SILVA	Não	1600,00	Não	Não	2
	0195507	MARIA MADALENA DE ALCANTES	03188342195	12788356384	11/07/1964	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0231149	MARIELI TAINARA DE ASSIS	07443347138	16473886274	14/05/1999	Sim		Não	850,00	Não	Não	1
	0203916	MARINES SALES BRIZUELA	04926060990	16450725053	02/07/1984	Sim	ELIZEU VENTURA DA SILVA	Não	1400,00	Não	Não	3
	0199989	MARLENE DE ALMEIDA PEREIRA	22106237820	16461282697	01/09/1976	Sim		Não	900,00	Não	Não	0
	0196172	MARLETE BORRE	03257148194	16488333403	18/09/1991	Sim		Não	500,00	Não	Não	1
	0218362	MARLETE FONSECA TAVARES	03678983146	20496855462	22/01/1985	Sim	BETINA TEIXEIRA DA SILVA	Não	1300,00	Não	Não	2
	0195734	MARLUCIA MERCEDES DA SILVA	03504464909	12806587532	04/03/1976	Não	LUIZ DONATO PEREIRA PINTO	Não	1260,00	Não	Não	4
	0195792	MARTA CRISTINA SANTIAGO	02482461197	16460162094	09/11/1976	Sim	VANDERLEI DA SILVA PINTO	Não	700,00	Não	Não	0
	0195595	NADIR BRITO DE ALMEIDA	01907486135	16669541547	08/02/1983	Sim		Não	650,00	Não	Não	1
	0242252	NADIR RODRIGUES	98587366149	20696071058	29/09/1968	Sim		Não	954,00	Não	Não	2
	0188646	NAERCIO RIBEIRO NUNES	85464074104	23618675093	11/09/1979	Não	ADRIANA GOMES VILHALVA	Não	1475,50	Não	Não	2
	0212135	NEIVA COLASSO GALVAO	01246659182	16660454498	06/07/1980	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0191386	NEIVANI VIEIRA DA CRUZ	04124556179	16636451638	07/01/1993	Sim		Não	500,00	Não	Não	4
	0224571	NELCI DE FATIMA GOMES	89229100110	20696073050	10/07/1973	Sim		Não	700,00	Não	Não	1
	0195382	NELCIANE RABAIOLLI	03737855188	21045670830	09/12/1985	Sim		Não	1500,00	Não	Não	1
	0189194	NELCINDA GOMES SUTIL	70638628121	23690643178	13/08/1962	Sim		Não	998,00	Não	Não	1
	0236087	NELIS GONÇALVES	02142069126	16609625930	09/08/1965	Sim		Não	400,00	Não	Não	1
	0195358	NEUSA BORGES CARVALHO COSTA	84100346972	20696071503	22/12/1963	Sim	ROBERTO COSTA	Não	1600,00	Não	Não	1
	0219035	NEUZA APARECIDA GOMES	02597882101	20155926815	15/09/1985	Sim		Não	1200,00	Não	Não	1
	0195883	ORASDA VALADARES DE SOUZA	01777186170	16669545267	21/05/1963	Sim		Não	1080,00	Não	Não	1
	0196404	PATRICIA FERNANDA DA SILVA CIQUEIRA	04796703152	19045552992	29/09/1989	Sim	ISAC DOS SANTOS	Não	1370,00	Não	Não	3
	0197611	PATRICIA GABRECHT BOEQUE	02579991166	20104690741	21/12/1986	Sim	ROBINSON SIMAO	Não	1250,00	Não	Não	3
	0195370	PAULA JOSE DE SOUZA	04928700120	16078768582	27/10/1992	Não	VITOR HUGO PEREIRA DE SOUZA	Não	1800,00	Não	Não	1
	0207446	PAULO PEREIRA DA SILVA	73616087953	23601684531	07/12/1969	Não	GRASIELA APARECIDA BORTOLOZZO	Não	1000,00	Não	Não	2
	0205608	PEDRO SANTOS DA SILVA	05134418160	16078773888	26/07/1992	Não	ELAINE DE PAULA MENDOZA	Não	1500,00	Não	Não	1
	0244770	RAQUEL DE BORTOLI ZAMONER	06011388132	16555821885	11/11/1990	Não	JUNIOR DE MENDONÇA DE MELATO	Não	957,00	Não	Não	1
	0235850	RAQUEL GOMES DE BARROS	03275630105	20381596677	27/07/1987	Não	DONIZETE FARIAS	Não	1165,00	Não	Não	2
	0195261	REGIANE CAETANO DA SILVA	04619964131	16688732069	12/12/1981	Sim		Não	998,00	Não	Não	0
	0252353	ROBSON LIMA DA COSTA	07157853116	16078798775	06/09/1992	Não	DAIANE ZANICHELLI	Não	1400,00	Não	Não	2
	0220622	RODRIGO GOMES DE SOUZA DIAS	04718775140	20995651773	26/12/1993	Não	CAROLINE FERNANDA DA PAIXAO GIMENEZ	Sim	1100,00	Não	Não	1
	0190003	ROGERIO FERNANDES FRACASSO	02323231197	21045669077	30/06/1991	Não	PATRICIA DE FATIMA DOMINGUES	Não	1300,00	Não	Não	2
	0189842	ROGERIO ROBERTO PIERI MODOLON	01795443146	13202846522	08/05/1987	Não	KARINA SOUZA DOS SANTOS	Sim	1111,00	Não	Não	1
	0238344	ROSANA SANTOS DA SILVA	02785845196	20007658057	12/05/1977	Sim		Não	350,00	Não	Não	4
	0197643	ROSELI APARECIDA DE MORAIS	02182802118	20696071899	19/09/1966	Sim		Não	500,00	Não	Não	0
	0241345	ROSELI PAETZHOLD	05551354113	23607205864	13/04/1973	Sim		Não	1500,00	Não	Não	3
	0195380	ROSICLEIA APARECIDA DE LIMA SILVA	03253092135	16078810317	12/07/1989	Sim	ELIEL DA ROCHA LIMA	Não	600,00	Não	Não	3
	0236724	ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	00608991155	16628026990	15/02/1978	Sim		Não	1000,00	Não	Não	2
	0194858	ROZILDA FERREIRA DOS SANTOS	05079884185	13752068727	18/07/1978	Sim		Não	600,00	Não	Não	2
	0196441	SAMARA ROMERO	07059900101	21045676960	12/07/1995	Não	EDIMAR CANDIDO DA SILVA	Não	1050,00	Não	Não	1
	0196006	SANDRA CABANAS AZEVEDO	03178840184	20696077943	04/11/1989	Sim		Não	800,00	Não	Não	3
	0198254	SELENE DOS SANTOS BILHAR	40395880106	12024213237	06/11/1965	Não	VALDAIR ROCHA	Não	980,00	Não	Não	1
	0195364	SELMA MELO DE OLIVEIRA	05525600145	20995651854	01/12/1989	Sim		Não	937,00	Não	Não	3
	0196569	SERGIO WILLER CABRAL	70624651193	14555454061	20/12/1989	Não	TAIS DO NASCIMENTO GAUTO	Sim	1350,00	Não	Não	1
	0253370	SILVANA BASSOLI DUARTE	04303284190	16619606149	25/05/1991	Não		Não	400,00	Não	Não	3
	0220463	SILVANA DA SILVA	70363601198	23669224048	07/02/1983	Sim		Não	300,00	Não	Não	3
	0195719	SILVANA DA SILVA LOPES	70255883188	23863433439	15/04/1972	Sim	CICERO FRANCISCO FERREIRA	Não	800,00	Não	Não	2
	0196651	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	02835390111	20995646389	28/05/1986	Sim		Não	250,00	Não	Não	3
	0200755	SILVIA VIVIANE KRAI RIBEIRO DA SILVA	27796879830	12616836175	13/11/1980	Sim		Não	250,00	Não	Não	3
	0207901	SIMONE SCARÇO PEREIRA	04788641160	20995653849	18/04/1992	Sim	ANTONIO DA SILVA	Não	950,00	Não	Não	5

	0199805	SINHORINHA CASSIA CARRIEL VIEIRA	01406045101	16669565985	25/07/1980	Sim		Não	733,00	Não	Não	2
	0212522	SOLANGE APARECIDA BASSOLI	00863778178	16636933039	20/01/1976	Sim		Não	750,00	Não	Não	1
	0200313	SOLANGE DA SILVA CUNHA	00566315106	19015306675	30/01/1985	Sim	ANDERSON RODRIGUES DE ARAUJO	Não	1737,00	Não	Não	1
	0234629	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA	03950774190		06/07/1988	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0214681	SONIA REGINA DA SILVA	86618377153	20412306667	17/06/1979	Sim		Não	1000,00	Não	Não	3
	0196171	SUELI GOMES	02330349190	20696082483	28/09/1976	Sim	CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	Não	1700,00	Não	Não	2
	0195492	SUNAMITA DE SOUZA SILVA	02250157146	16613340562	12/07/1965	Sim		Não	1500,00	Não	Não	1
	0196406	SUSANA LOPES CABRAL	06026584110	16589202835	13/02/1998	Sim		Não	800,00	Não	Não	2
	0188620	SUSANA REGINA PALENSCKI	90540719900	16641828973	12/05/1974	Sim		Não	1162,00	Não	Não	1
	0195953	SUZINEIA DE OLIVEIRA SILVA	05861777101	16669568070	18/04/1996	Sim		Não	500,00	Não	Não	2
	0215686	TALIA DA SILVA MARTINEZ	06687897195	16652368111	15/04/1997	Sim		Não	1500,00	Não	Não	1
	0253848	TANIA MARA ALVARENGA RODRIGUES	02837607100	20134108897	18/09/1988	Não		Não	1025,00	Não	Não	2
	0230859	TASSIANE PUQUER MIRANDA	05376555143	20148471999	13/10/1992	Sim	RONALDO ALVES DE LIMA	Não	1350,00	Não	Não	2
	0200359	TATIANE DOS SANTOS FRANCISCO	04436150127	20381595239	10/03/1993	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0196444	TEODORA ROMERO	98587447149	16669571195	22/10/1969	Sim		Não	0,00	Não	Não	2
	0206679	TEREZINHA ANTUNES VENTURA	66243017915	12428223684	08/04/1963	Sim		Não	400,00	Não	Não	1
	0238914	TIAGO FABRICIO ALVES SAMPAIO	05888542121	20718731845	17/08/1995	Não	CLAUDIA OLIVEIRA MOREL	Não	850,00	Não	Não	2
	0234329	TIAGO LUIZ SCHUH DIAS	03326399162	16636501481	02/03/1993	Não	MAYARA DOS SANTOS GOULART	Sim	1200,00	Não	Não	1
	0234515	VALDIR ROCHA	02101367157		19/12/1966	Não	ROSANA CRISTINA DA SILVA	Não	700,00	Não	Não	1
	0196408	VALDIRENE DIAS DA SILVA	82233845153	20381598645	20/04/1972	Sim		Não	937,00	Não	Não	2
	0195787	VANIA APARECIDA GREGORIO DOS SANTOS	03566414140	16078856112	24/03/1990	Não	CLEVERSON RAMOS DA SILVA	Não	880,00	Não	Não	4
	0035421	VANIA DIAS MACIEL	97017027191	19017049653	02/05/1982	Sim		Não	1300,00	Não	Não	2
	0035370	VARDELICE THOMAZ DA SILVA	24930606870	16636733455	23/11/1973	Sim		Não	400,00	Não	Não	1
	0196223	VERA LUCIA DE LIMA	00550608117	16591333046	25/09/1983	Sim		Não	1295,00	Não	Não	2
	0196392	VERA LUCIA DE MORAES	01671562178	16649234207	25/10/1977	Sim		Não	1000,00	Não	Não	1
	0246436	VERA LUCIA MODESTO	04072418170	20718728992	21/04/1975	Sim		Não	1100,00	Não	Não	3
	0196357	VERA LUCIA ROCHA	02392650179	23727056483	22/09/1979	Sim		Não	1000,00	Não	Não	3
	0195390	VERONICA SABRINA RODRIGUES DE FRANCA	03798947180	20100478683	24/10/1991	Sim		Não	0,00	Não	Não	3
	0198872	WALDIRENE PORTO	56009615100		18/02/1972	Sim		Não	0,00	Não	Não	2
	0190478	ZILDA DA SILVA	85143685168	16547994512	21/10/1969	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0228384	ZINHA ROCHA	55586589168	23609949968	28/08/1974	Sim		Não	550,00	Não	Não	1

FAMÍLIA QUE NÃO POSSUEM CADASTRO ÚNICO NOM MUNICÍPIO

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF DO PRETENDENTE	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0213380	ADEMILSON XAVIER	03403364127	13178629512	30/09/1981	Não	LIDIANE SAMANIEGO FERNANDES	Não	1800,00	Não	Não	3
	0191425	ADRIANA MIKAELA ROCHA GIMENEZ	06612314109	21271212295	15/06/1997	Sim		Não	600,00	Não	Não	1
	0247071	ADRIANA REGINA RIBEIRO	03338307179	21263171399	16/11/1984	Sim		Não	1100,00	Não	Não	1
	0204924	ALESSANDRA COSTA TERLESKI	02835018123	16160328205	01/12/1988	Sim		Não	1700,00	Não	Não	3
	0188228	ALZENI ROSA LEITE	70020389159	16017141407	10/04/1990	Não	FABIO RAMAO RODRIGUES	Não	1500,00	Não	Não	1
	0199663	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	04445681156	21267577837	02/01/1989	Sim	DENILSON JOSE DE SOUZA	Não	1650,00	Não	Não	3
	0232356	ANDREIA CABRAL	06576188102	21262298670	03/09/1999	Sim	ERVIO ROMERO	Não	0,00	Não	Não	1
	0233743	ANDREIA ECOVAL	05181721125	23673564125	28/12/1995	Não	ORLANDO GARCETE	Não	1000,00	Não	Não	2
	0225605	ANDREZA CABRAL	05636312105	21251946951	27/09/1965	Sim		Não	200,00	Não	Não	2
	0238379	ANDRIELI MAGRI DUARTE	70957323107	13730565302	25/03/1994	Sim	ADILSON DA SILVA DOS SANTOS	Não	1700,00	Não	Não	0
	0237987	ANNYPHER MOTA BAHR	10264690907	20342973686	26/09/1995	Não	MAICON RICARDO SANTANA DEZAN	Não	900,00	Não	Não	1
	0200525	APARECIDA LASSEN DE AMARAL	08039271932	16821568031	20/10/1993	Sim		Não	400,00	Não	Não	1
	0195491	BENEDITA ARGEMIRO DA SILVA	01924304163	16165342656	03/01/1966	Não	CLAUDIO OJEDA	Não	1480,00	Não	Não	2
	0187204	BRUNA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	04106071185	15446349753	24/11/1990	Sim		Não	976,02	Não	Não	1
	0198623	BRUNA SIMÃO INOCENCIO	05619354164	20995647253	29/11/1994	Não		Não	470,00	Não	Não	2
	0200623	CARLA FERNANDA ZADROSKI	01951159101	20618248212	18/04/1985	Sim		Não	1000,00	Não	Não	1
	0221292	CARLA TATIANE CELERI SANTOS	03679758154	21079878841	28/12/1984	Sim		Não	937,00	Não	Não	0
	0195363	CASSIA ROSINEI DOS SANTOS	01301274186	20635205747	16/04/1975	Sim	VALDECIR GOMES PINHEIRO DOS SANTOS	Não	937,00	Não	Não	2
	0231645	CECILIA APARECIDA GONÇALVES	05634131154	11999293945	21/01/1994	Sim		Não	1550,00	Não	Não	0

		DOS SANTOS										
	0194867	CLAUDEMIR CORDEIRO DOS SANTOS	01419027107	20696070965	12/08/1979	Não		Não	600,00	Não	Não	3
	0194213	CLEIDE MARTINS COSTA	05916985100	22822756685	28/06/1968	Sim		Não	980,00	Não	Não	0
	0195112	CRISLAINE BILHAR ROCHA	04784743189	20696068421	12/06/1992	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0195582	CRISTIANE MAFRA DE FREITAS	01673917127	20995647644	03/03/1985	Sim		Não	937,00	Não	Não	2
	0236142	DALVA ROCHA	08476309198		22/08/1971	Sim		Não	0,00	Não	Não	1
	0199930	DANIELE FATIMA DA SILVA SANTOS	05659815103	23654735068	01/06/1990	Sim	MARCIO BARBOSA ALIENDES	Não	1000,00	Não	Não	2
	0196809	DENIZE DA SILVA RIBEIRO	05625430152	21259967273	14/02/1992	Sim	LEANDRO MARTINS RIBEIRO	Não	970,00	Não	Não	2
	0186856	DEOCLECIO DE OLIVEIRA MOREIRA	05326242117	13078207381	27/05/1989	Não	DEBORA JOAQUIM AMORIM	Não	1700,00	Não	Não	1
	0234338	EDNA DO CARMO DE ALCANTES	02468185145	21236119217	16/05/1972	Não	OSNI BERNARDI LIMA	Não	1537,00	Não	Não	3
	0200341	EDSON DA SILVA	99990784191	19010751913	12/09/1982	Não		Não	937,00	Não	Não	1
	0221767	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	05706669104	14821832387	10/06/1995	Não	JESSICA TAIS DOS SANTOS	Sim	1200,00	Não	Não	0
	0238164	ELAINE FERREIRA DA SILVA	03566413178	21045669778	18/08/1989	Não		Não	1200,00	Não	Não	1
	1010440	ELISANGELA RAMOS	93161905172		16/02/1978	Sim		Não	0,00	Não	Não	1
	0220424	ELIZANGELA PESSATTO	03786230102	21045670318	26/05/1989	Sim	PAULO ROBERTO DE LIMA	Não	1037,00	Não	Não	0
	0189140	ELIZEU DOS SANTOS DA SILVA	03551951195	16124638968	02/06/1996	Não	ALINE VITORIA MARTINS DE JESUS	Sim	1770,00	Não	Não	0
	0051551	ELZA RIBEIRO CHAGAS	49053841920	20696082793	14/08/1966	Sim		Não	937,00	Não	Não	0
	0239655	FERNANDA SACCHI JUI	03630884156	20995649698	14/10/1991	Sim		Não	1548,00	Não	Não	0
	0239181	FERNANDO CARILHO	02359126113	13087184380	09/11/1983	Não	BRUNA CALINE LOPES CARILHO	Sim	0,00	Não	Não	1
	0239614	FLAVIO DA SILVA	70186787146	20995643584	02/01/1971	Não		Não	650,00	Não	Não	1
	0217335	FRANCIELI ALVES DA SILVA	08940471911	16178372192	28/08/1993	Sim		Não	124,00	Não	Não	1
	0051520	FRANCILEIA PATRICIA RODRIGUES	00625549139	20149767603	01/11/1980	Sim		Não	600,00	Não	Não	0
	0195731	GESIANE DO IMPERIO GUIMARAES	03691478123	21045666337	11/12/1990	Sim		Não	1500,00	Não	Não	2
	0244752	GESSE DE ALMEIDA PEREIDA	04123033105		10/12/1991	Não		Não	957,00	Não	Não	1
	0035529	HELENA LOPES SCARÇO	04000518933	16005950216	20/03/1965	Sim		Não	937,00	Não	Não	3
	0226768	ITAMAR ANDERSON MORO	07975727911	20381596952	17/07/1990	Não	ELISANDRA DE ABREU MORO	Não	1500,00	Não	Não	3
	0196184	IVAIR RAMOS	44770910100	17044837652	27/03/1968	Não		Não	1300,00	Não	Não	1
	0188043	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	02059429110	16252003612	29/12/1988	Sim		Não	1200,00	Não	Não	1
	0239616	JAQUELINE ALVES MIOTI	09662198997	26741713679	03/04/1994	Sim		Não	1080,00	Não	Não	1
	0238090	JHONY DERLIS OPORTO ACOSTA	04811977106	21285798009	07/04/1992	Não		Não	1700,00	Não	Não	2
	0197937	JOSE GERALDO GONÇALVES QUIRINO	01368956114	20078692010	26/01/1971	Não	MARINALVA VICENTE CUSTODIO	Sim	700,00	Não	Não	1
	0199296	JOSIANE DE MOURA SULIVIO	04957754101	16287243628	03/10/1992	Sim		Não	947,00	Não	Não	0
	0205255	JOSIANE RAMOS	06659252126	23758865200	01/03/1994	Sim	GEOVANI AKIHIRO HANADA MACHADO	Não	937,00	Não	Não	1
	0214423	JUCELI DE FATIMA ANTUNES VIEIRA	02945389177		10/04/1971	Sim		Não	350,00	Não	Não	0
	0232536	LENIR SALETE FARIAS	80834515172	12892961388	15/02/1961	Sim		Não	1500,00	Não	Não	0
	0036045	LEONICE GONCALVES RIBEIRO	55761550172	20718730520	15/10/1971	Sim		Não	400,00	Não	Não	5
	0200515	LUCIANA MAFRA MARTINS	03257570112	20995652702	04/11/1989	Sim	FRANCISCO ALEXANDRE MITTELSTETT	Não	1315,23	Não	Não	0
	0195909	LUCIMARA DA CRUZ CAMARGO	06508397907	16372355761	10/11/1989	Sim		Não	1500,00	Não	Não	1
	0233074	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	91196442134	19008177369	14/08/1980	Não	CAROLINE HENRIQUES SILVA	Não	1500,00	Não	Não	4
	0241923	MARCELO GOMES DE SOUZA DIAS	03314245173	20995651765	17/10/1990	Não	VANESSA MARTINS RIBEIRO DIAS	Sim	1154,00	Não	Não	1
	0195647	MARIA CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	87123142187	16461228099	04/06/1968	Sim		Não	600,00	Não	Não	1
	0233016	MARIA ELIANA TAVARES NOGUEIRA	03234127182	21079546180	22/09/1985	Sim		Não	1200,00	Não	Não	2
	0197699	MARIA JOSE DE MORAES PADILHA	01851083189	20696081673	19/08/1959	Sim		Não	0,00	Não	Não	0
	0252004	MARIA LURDES DA SILVA CONCEIÇÃO	03948303185	16518561328	05/09/1978	Sim		Não	300,00	Não	Não	2
	0238326	MARIA MONTANIA BRITES	05659250165	16459466018	18/07/1999	Sim		Não	0,00	Não	Não	2
	0188325	MOACIR MIRANDA DA SILVA	01885348142	12827578389	05/06/1976	Não	MARILENE TELES MARTINS	Sim	1520,00	Não	Não	2
	0245359	NATALINA BASSOLI DUARTE	05506632150	16443826702	25/12/1993	Sim		Não	1042,95	Não	Não	1
	0197748	PAMELA MARTINS RIBEIRO DO NASCIMENTO	02899325132	20718736391	24/12/1989	Sim		Não	0,00	Não	Não	3
	0200355	PATRICIA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	03559555124	16688708443	02/03/1991	Sim	VILSON ROSA DE SOUZA	Não	1600,00	Não	Não	1
	0187622	PAULO SERGIO JUNG	89260600120	12712168382	20/07/1980	Não	ANDREIA APARECIDA FERREIRA JUNG	Não	1576,00	Não	Não	1
	0195222	RENATA SOUZA RODRIGUES	05306641199	16673202999	30/06/1991	Sim	EDIVAN MENDES PAULISTA	Não	600,00	Não	Não	2

	0209110	ROSANGELA DA ROSA	84089253187	12629051384	13/06/1978	Sim		Não	1200,00	Não	Não	1
	0035466	ROSILENA APARECIDA DE SOUZA	01805883119	16653888992	25/07/1980	Sim	JOAO ESTEVAO LOPES DIAS	Não	1324,00	Não	Não	2
	0234226	ROSIMEIRE PEREIRA PARDINHO	78381720982	16556552187	21/05/1973	Sim		Não	937,00	Não	Não	2
	0241431	ROSLEN MARA LOPES	03301188974	20113137731	28/04/1980	Sim	LEANDRO BEGUELINE VENTURA	Não	1150,00	Não	Não	3
	0195561	SAMARA DE SOUZA	05674854122	16638572637	11/09/1995	Sim		Não	450,00	Não	Não	3
	0195378	SARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	01165890194	20149767611	15/06/1974	Sim		Não	560,00	Não	Não	0
	0219769	SEBASTIANA ISABEL DA SILVA	04471379135		09/10/1993	Sim	ELIZEU TOMAS DIAS	Não	1500,00	Não	Não	1
	0190571	SOLANGE RECH	03801049973	12854519525	20/04/1983	Sim		Não	1100,00	Não	Não	1
	0200316	SONIA JANETE GONÇALVES	40492338191	12010261560	09/11/1965	Sim	CICERO SANDRO DE SOUZA	Não	1237,00	Não	Não	1
	0252563	SUELE BILK LEITE	70117647128		03/06/1989	Sim		Não	937,00	Não	Não	1
	0196060	TAISE LIMA DOS SANTOS	04199161139	21045665624	22/09/1992	Não	PAULO SERGIO DA SILVA	Não	700,00	Não	Não	4
	0188543	TATIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	06017086103	20696082637	24/07/1997	Sim		Não	1500,00	Não	Não	0
	0195826	VANESSA PERANDRE	02342927177	16078855337	08/04/1987	Sim	ALTAIR JOSÉ PEREIRA	Não	800,00	Não	Não	1
	0253090	VANIA DA SILVA	06467228162		04/03/1998	Sim	EMERSON PEREIRA BARBOZA	Não	1170,00	Não	Não	0
	0197244	VERA APARECIDA DE FREITAS FARIAS	55997066134	23634230440	16/08/1969	Sim		Não	600,00	Não	Não	0
	0197888	VILMA DOS SANTOS	03695579137	16669581964	11/11/1973	Sim	MARCOS TEODORO PINHEIRO	Não	600,00	Não	Não	2
	0215799	WAGNER DOS SANTOS ALMEIDA	04800491142	19056530995	24/05/1994	Não		Não	1199,00	Não	Não	2
	0229129	WESLEY RICARDO TREVIZANUTO DE OLIVEIRA	05647065155	21045667996	05/10/1995	Não	JANAINA GOMES BARBOSA	Não	937,00	Não	Não	1

LISTA GRUPO III – 0 À 1 CRITÉRIO – 15% - TOTAL 06 UNIDADES PARA O IPORÃ I E 6 UNIDADES PARA IPORÃ II – TOTAL DE 12 UNIDADES.

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF DO PRETENDENTE	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0195334	ADELINO MAFRA	03351278195	21216339718	14/07/1985	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0237205	ALEX DE PAULA DIAS	07829038198		19/03/1997	Não		Não	1000,00	Não	Não	0
	0200113	ALISSON BRUNO DE SOUZA	05879056112	21272714782	06/01/1996	Não	ANA CAROLINA AMARILHA SOUZA	Não	880,00	Não	Não	0
	0188627	ANA CLAUDIA PALENSKI DOS PASSOS	05797227169	16165328181	23/05/1996	Sim		Não	1052,82	Não	Não	0
	0189401	ANDRE RICARDO DE SOUZA	88804801115	12869217384	26/05/1980	Não		Não	1507,81	Não	Não	0
	0195500	ANDREA MARCON DE FRANÇA	00811970124	20499390452	28/10/1975	Não	ROMULO ANTONIO RODRIGUES DE FRANÇA	Não	1700,00	Não	Não	0
	0252399	AUGUSTO DE SOUZA	86230247100	12969450528	15/05/1978	Não		Não	950,00	Não	Não	0
	0196902	CAMILA LIZO DO CARMO	05471917154	20381594976	26/06/1993	Não		Não	880,00	Não	Não	0
	0215204	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES	06073784929	16189479228	22/08/1987	Não	IVONETE PEREIRA BARBOZA	Não	1600,00	Não	Não	0
	0218932	EVANDRO DA CRUZ SILVA	07374312105	21045676545	12/01/1998	Não	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA	Não	1500,00	Não	Não	0
	0194875	GEAN MARCOS COSTA DA SILVA	04833311127	16078521250	01/09/1995	Não	CINTIA GABRIELI CARDOSO AMARILHA	Não	937,00	Não	Não	0
	0204141	GERALDO ARRUDA COUTIN	55861920125	22013833368	15/09/1971	Não		Não	880,00	Não	Não	0
	0238349	IZIDRO GARCETE	05804561103		13/06/1969	Não	DURFA ROMERO	Não	600,00	Não	Não	0
	0196599	JAQUELINE BRAZ DOS SANTOS	04742388143	16278609917	03/02/1996	Não	CLAUDINEI DIAS OCANHA	Não	1300,00	Não	Não	0
	0235612	JOÃO MARCIO PEREIRA GASPAR	05148461195		01/03/1993	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0230849	JONATAN DOUGLAS ROSA ARANA	03322124169	21045672426	17/12/1991	Não		Não	1300,00	Não	Não	0
	0232761	LEANDRO PAIXAO	07969223907	23660995971	12/07/1982	Não		Não	1500,00	Não	Não	0
	0229978	MARCOS THOME DE SOUZA	05312365106	23792667203	26/12/1982	Não		Não	1300,00	Não	Não	0
	0188428	MIGUEL WIGGERS MORINE	05623945163	20148475900	15/08/1996	Não		Não	1222,22	Não	Não	0
	0232911	MOACIR FORTUNATO DA SILVA	04106068125	20696082750	08/06/1961	Não		Não	0,00	Não	Não	0
	0196457	OLIVEIRA BENVINDO DE BRITO	00945036132	20696074014	02/12/1964	Não		Não	800,00	Não	Não	0
	0225825	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	05898778101	23671302948	19/10/1985	Não		Não	800,00	Não	Não	0
	0209016	PEDRO PERES	45995168991	23639227995	14/03/1961	Não		Não	800,00	Não	Não	0
	0196414	RENATO BRITO FERNANDES	04937928139	20149768596	22/12/1991	Não		Não	1500,00	Não	Não	0
	0197968	RITA PEREIRA DE AMORIM ASSIS	03831635102	23616916123	11/07/1965	Não	EURIPEDES PAULO DE ASSIS	Não	1400,00	Não	Não	0
	0241323	SAMUEL BORGES MARTINS	07775710136	20381594836	19/03/1999	Não	AMANDA DOS SANTOS GALBIATTI	Não	1500,00	Não	Não	0
	0228673	SIRLENE DIAS OCANHA	06048553110	23737451245	05/09/1996	Não		Não	500,00	Não	Não	0
	0227890	THIAGO DOS SANTOS MENDES	03798952183	21045666264	25/10/1993	Não	JAQUELINE NEUMANN BILK	Não	1500,00	Não	Não	0
	0228748	UILLIAN CHAVES FERREIRA	04627171196	16628036058	04/11/1993	Não	SIRLENE DIAS OCANHA	Não	1400,00	Não	Não	0

	0206427	WALDNEY DA ROCHA	07979537106	23755271393	06/05/1969	Não		Não	300,00	Não	Não	0

FAMILIAS INSCRITAS QUE NÃO POSSUEM CADASTRO ÚNICO NO MUNICIPIO.

UN	PROTOCOLO	NOME DO PRETENDENTE	CPF DO PRETENDENTE	NIS DO PRETENDENTE	D/N	M/R/F	NOME DO CÔNJUGE	C/M/R/F	RENDA BRUTA	PDC	DC	DEP
	0073461	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	00887871178	12980080383	25/02/1983	Não		Não	900,00	Não	Não	0
	0209374	ADEMIR JOSE DIAS	01551081156	20381597185	02/07/1987	Não		Não	1500,10	Não	Não	0
	0236733	ADRIANA APARECIDA DO AMARAL SILVA	04908408173		28/10/1992	Não		Não	600,00	Não	Não	0
	0249325	ADRIANO DE CASTRO ALMEIDA	04184145132		14/01/1989	Não		Não	0,00	Não	Não	0
	0195096	ALDEMAR DA SILVA	01565747135	20381597665	03/10/1984	Não		Não	1000,00	Não	Não	0
	0196226	ANTONIO CARLOS SQUIANO	44695306115	17056978396	26/03/1961	Não		Não	1200,00	Não	Não	0
	0188159	CRISLAINE DE SOUZA MENDONÇA	03038133183	21045666620	08/05/1992	Não		Não	1400,00	Não	Não	0
	0224170	DAIANE DOS SANTOS GOMES	07872000180	16138856571	12/07/1996	Não	DIONE ROCHA DE SOUZA	Não	1200,00	Não	Não	0
	0228837	DEYSE GALBIATI CERATTI	00525604227	20995655574	30/11/1989	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0188256	DOUGLAS FRODE DE LIMA	04511265135	21045668836	21/10/1992	Não		Não	1480,58	Não	Não	0
	0223101	EDIMAR MAFRA PEREIRA DA SILVA	05562515121	21045668518	16/05/1994	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0233481	ELI BISPO SANTOS	72401583904	12330892448	06/05/1972	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0239086	ELVIS UBALDO ALMEIDA DAVALO	01951160118	21045670385	09/09/1987	Não		Não	1326,63	Não	Não	0
	0002033	EURIDES DIAS VENTURA	10671451847	12320741900	01/02/1966	Não		Não	900,00	Não	Não	0
	0186944	EZEQUIEL SANTIANGO ANACLETO	05679725185		13/10/1995	Não		Não	1400,00	Não	Não	0
	0252371	FABIA ROMERO	98587455168	23841196213	20/10/1968	Não	JOSE ROBERTO FILHO	Não	1654,00	Não	Não	0
	0188578	GENESIO FLORENTINO FERREIRA	98299255104	16287159708	26/09/1967	Não		Não	1182,00	Não	Não	0
	0200645	GEYSON DA CUNHA PRUDENCIO	04641054126	14301094756	29/05/1995	Não		Não	1100,00	Não	Não	0
	0214263	GORETE CONCEIÇÃO MACHADO	55999816149	12440382215	08/12/1968	Não	MARCIO PEREIRA BORGES	Não	1700,00	Não	Não	0
	0224057	GRACIELE FERREIRA DA CRUZ	05544607184	14302378332	08/04/1993	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0190215	JEFERSON ROSA	05764488184	22010836307	01/01/1988	Não		Não	850,00	Não	Não	0
	0238565	JOAO CARLOS JUI	51307391915	12046527706	18/10/1963	Não		Não	1800,00	Não	Não	0
	0189651	JONATHAN SILVA TEIXEIRA	04986622170	16244332319	22/12/1994	Não		Não	1600,00	Não	Não	0
	0252584	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	56036183100	12342564769	08/05/1972	Não		Não	1200,00	Não	Não	0
	0226440	JOSE CARLOS BAMBOLIM	55561780115	12921583404	06/12/1966	Não		Não	1000,00	Não	Não	0
	0229436	JOSE FERREIRA DA PAZ	05147880119	20696070868	24/06/1960	Não		Não	400,00	Não	Não	0
	0212534	JOSE MAURO FERREIRA DA SILVA	96775955120	12233814381	20/07/1966	Não		Não	1500,00	Não	Não	0
	0228854	LUCAS ANTONIO ANDRADE DA SILVA	03843213135	21045668127	28/12/1996	Não		Não	1100,00	Não	Não	0
	0210311	LUCIANO DA SILVA	01216310106	20696073298	08/09/1985	Não	VANESSA DE CASSIA GIACHETTO	Não	1500,00	Não	Não	0
	0216615	LUCIO FLAVIO MROWSKOVSKI GALVÃO	86103563100	12982203407	28/04/1978	Não		Não	937,00	Não	Não	0
	0195330	MARCOS ALVES DE SOUZA	56013540144	12654011382	28/11/1974	Não		Não	600,00	Não	Não	0
	0006425	MARIA SEBASTIANA DE JESUS	45657742168	12875322526	23/03/1960	Não	ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA	Não	1137,00	Não	Não	0
	0252530	MARIANA LOHANI DA ROSA DE OLIVEIRA	09695031137		22/06/2000	Não		Não	954,00	Não	Não	0
	0197411	RONALDO DIAS GOMES	48404673829	20155926823	23/08/1997	Não		Não	957,00	Não	Não	0
	0195598	SUZANA LIANE GOMES DE OLIVEIRA	08672624947		03/07/1992	Não		Não	350,00	Não	Não	0
	0218531	VALDIR ALVES DE SOUZA	63891328168	12440919561	03/04/1973	Não		Não	1250,00	Não	Não	0
	0239605	VALDIR BRAZ PEDRO	55991963134	12885812380	03/02/1966	Não	SINEIDE APARECIDA PUCCI PEDRO	Não	1486,00	Não	Não	0
	0200495	VALDIR CORREA	56299974168	13125751534	18/08/1969	Não		Não	1500,00	Não	Não	0
	0190201	VITOR DA CRUZ DO AMARANTE	05441742160		27/05/1994	Não		Não	850,00	Não	Não	0
	0188244	WILLIAN SCHRODER	03936444137	21045672205	20/08/1993	Não		Não	1381,00	Não	Não	0

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:5BC8D869